

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2022



Centro de Investigação
Económica da Universidade
Lusíada de Angola

Investigadores participantes:
Heitor Carvalho
Agostinho Mateus
Bernardo Vaz

Março 2023

Largo Lumeji
N.º 11/13 Luanda
Mutamba (ex-Casa Americana)
www.cinvestec.com

Índice resumido

RESUMO.....	10
1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	24
1.1 QUESTÕES METODOLÓGICAS.....	24
1.2 PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA.....	25
1.3 PRODUTO INTERNO BRUTO.....	31
1.4 SITUAÇÃO SOCIAL.....	33
2 INFLAÇÃO.....	62
3 ESFERA EXTERNA.....	66
3.1 BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	66
3.2 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL.....	66
3.3 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	79
3.4 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	80
3.5 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	81
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	83
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	83
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	100
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	100
4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	105
4.2.3 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	117
4.3 POLÍTICA FISCAL — OGE.....	119
4.3.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE 2022.....	119
4.3.2 ANÁLISE DO OGE DE 2023.....	121
5 ANEXOS.....	130
5.1 VAB SECTORIAL QUADROS GERAIS.....	130

Índice Detalhado

RESUMO.....	10
1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	24
1.1 QUESTÕES METODOLÓGICAS.....	24
1.2 PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA.....	25
1.2.1 A DESPESA INTERNA EM PRODUTOS INTERNOS.....	25
1.2.2 EXPORTAÇÕES.....	29
1.3 PRODUTO INTERNO BRUTO.....	31
1.3.1 VARIAÇÃO DO PIB.....	31
1.3.2 PREVISÃO DO CRESCIMENTO DO PIB.....	33

1.4 SITUAÇÃO SOCIAL.....	33
1.4.1 DESPESA INTERNA.....	33
1.4.2 DESEMPREGO.....	35
1.5 PIB EM MEDIDAS DE VOLUME.....	37
1.5.1 SECTOR PETROLÍFERO.....	37
1.5.2 INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	39
1.5.3 AGRICULTURA E PECUÁRIA.....	41
1.5.4 PESCAS.....	44
1.5.5 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA.....	46
1.5.6 CONSTRUÇÃO.....	48
1.5.7 SERVIÇOS PÚBLICOS.....	50
1.5.8 COMÉRCIO.....	52
1.5.9 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM).....	53
1.5.10 ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	55
1.5.11 TELECOMUNICAÇÕES.....	56
1.5.12 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	57
1.5.13 IMOBILIÁRIO.....	59
1.5.14 OUTROS SERVIÇOS.....	60
2 INFLAÇÃO.....	62
3 ESFERA EXTERNA.....	66
3.1 BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	66
3.2 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL.....	66
3.2.1 VISÃO GERAL.....	66
3.2.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA.....	66
3.2.2.1 EXPORTAÇÕES.....	67
3.2.2.2 IMPORTAÇÕES.....	74
3.2.3 TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS.....	78
3.3 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	79
3.3.1 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	79
3.3.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA (IDE).....	79
3.4 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	80
3.4.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	80
3.4.2 PERSPECTIVA DAS RESERVAS.....	81
3.5 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	81
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	83
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	83
4.1.1 RESUMO.....	83
4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	84
4.1.3 CONCORRÊNCIA.....	87
4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	90
4.1.5 CONFIANÇA.....	92

4.1.6 O PRIMADO DA LEI.....	94
4.1.7 A CORRUPÇÃO.....	94
4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA.....	96
4.1.9 A REFORMA DO ESTADO.....	96
4.1.10 TAXA DE NATALIDADE.....	97
4.1.11 CONHECIMENTO.....	98
4.1.12 ASPECTOS DESENVOLVIDOS EM OUTROS CAPÍTULOS.....	99
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	100
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	100
4.2.1.1 BASE MONETÁRIA.....	100
4.2.1.2 TAXAS DE JURO.....	104
4.2.1.3 OPERAÇÕES DE MERCADO.....	105
4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	105
4.2.2.1 TAXAS DE JURO.....	105
4.2.2.2 CRÉDITO.....	108
4.2.2.3 AGREGADOS MONETÁRIOS.....	111
4.2.2.4 TAXAS DE CÂMBIO.....	114
4.2.2.5 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD.....	115
4.2.3 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	117
4.2.4 CONCLUSÕES.....	117
4.3 POLÍTICA FISCAL — OGE.....	119
4.3.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE 2022.....	119
4.3.1.1 RECEITA.....	119
4.3.1.2 DESPESA.....	120
4.3.2 ANÁLISE DO OGE DE 2023.....	121
4.3.2.1 RECEITA.....	121
4.3.2.2 DESPESA POR NATUREZA.....	124
4.3.2.3 DESPESA POR FUNÇÃO.....	127
5 ANEXOS.....	130
5.1 VAB SECTORIAL QUADROS GERAIS.....	130

Índice de tabelas e gráficos

Tabela/Gráfico 1 — “Produção interna” até Setembro de cada ano em valor (milhões de USD de Dezembro de 2017).....	10
Tabela/Gráfico 2 — Índice de variação das exportações deflacionadas.....	10
Tabela/Gráfico 3 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	11
Tabela/Gráfico 4 — Entradas e saídas de IDE petrolífero.....	11
Tabela/Gráfico 5 — Variação homóloga do PIB com os diversos cálculos – 4.º Trimestre de 2017 = 1.....	12
Tabela/Gráfico 6 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas.....	13
Tabela/Gráfico 7 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero.....	14

Tabela/Gráfico 8 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares).....	16
Tabela/Gráfico 9 — Evolução das Reservas Internacionais.....	17
Tabela/Gráfico 10 — Índices da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (Dezembro 2017 = 1).....	26
Tabela/Gráfico 11 — “Produção interna” até Setembro de cada ano em valor (milhões de USD de Dezembro de 2017).....	27
Tabela/Gráfico 12 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada trimestral com a inflação do CINVESTEC (milhões de USD de 2015).....	27
Tabela/Gráfico 13 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada trimestral com a inflação do INE (milhões de USD de 2015).....	28
Tabela/Gráfico 14 — Produtividade média mensal da produção interna de bens finais (milhares de Kwanas).....	28
Tabela/Gráfico 15 — exportações de bens e serviços em USD deflacionados.....	29
Tabela/Gráfico 16 — Índice de variação das exportações deflacionadas.....	30
Tabela/Gráfico 17 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	30
Tabela/Gráfico 18 — Variação homóloga do PIB com os diversos cálculos – 4.º Trimestre de 2017 = 1.....	31
Tabela/Gráfico 19 — Índices do PIB nominal deflacionado anual e suas componentes em USD de Dezembro de 2017.....	31
Tabela/Gráfico 20 — Variação trimestral da Despesa com referência ao 4.º Trimestre de 2017.....	33
Tabela/Gráfico 21 — Variação da despesa acumulada ao 3.º Trimestre com referência a 2017.....	34
Tabela/Gráfico 22 — Variação da despesa acumulada ao 3.º Trimestre com referência a 2017.....	34
Tabela/Gráfico 23 — Indicadores de emprego urbano.....	35
Tabela/Gráfico 24 — Indicadores de emprego rural.....	36
Tabela/Gráfico 25 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas.....	36
Tabela/Gráfico 26 — VAB nominal petrolífero deflacionado (inflação do CINVESTEC).....	37
Tabela/Gráfico 27 — Correlação entre o VAB nominal petrolífero e as exportações nominais petrolíferas.....	38
Tabela/Gráfico 28 — VAB nominal petrolífero deflacionado (inflação do INE).....	38
Tabela/Gráfico 29 — VAB petrolífero em medidas de volume.....	38
Tabela/Gráfico 30 — Crescimento do VAB petrolífero em medidas de volume comparado com o da produção de petróleo em quantidades (OPEP).....	39
Tabela/Gráfico 31 — VAB nominal das extractivas deflacionado (inflação do CINVESTEC).....	39
Tabela/Gráfico 32 — VAB nominal das indústrias extractivas e das exportações de diamantes.....	40
Tabela/Gráfico 33 — VAB nominal das extractivas deflacionado (inflação do INE).....	40
Tabela/Gráfico 34 — VAB em medidas de volume das extractivas.....	40
Tabela/Gráfico 35 — VAB nominal da agricultura, pecuária e florestas deflacionado (inflação do CINVESTEC).....	41
Tabela/Gráfico 36 — VAB nominal da agricultura, pecuária e florestas deflacionado (inflação do INE).....	41
Tabela/Gráfico 37 — VAB da agricultura, pecuária e florestas em medidas de volume.....	42
Tabela/Gráfico 38 — Produção agrícola e das pescas na campanha 2020/2021 e cálculo das quantidades <i>per capita</i> e calorias <i>per capita</i>	42

Tabela/Gráfico 39 — VAB nominal das pescas deflacionado (inflação do CINVESTEC).....	44
Tabela/Gráfico 40 — VAB nominal das pescas deflacionado (inflação do INE).....	45
Tabela/Gráfico 41 — VAB das pescas em medidas de volume.....	45
Tabela/Gráfico 42 — Exportação de pescado.....	45
Tabela/Gráfico 43 — VAB nominal da indústria transformadora deflacionado (inflação do CINVESTEC).....	46
Tabela/Gráfico 44 — VAB nominal da indústria transformadora deflacionado (inflação do INE). .	47
Tabela/Gráfico 45 — VAB da indústria transformadora em medidas de volume.....	47
Tabela/Gráfico 46 — VAB nominal da construção (inflação do CINVESTEC).....	48
Tabela/Gráfico 47 — VAB nominal da construção (inflação do INE).....	48
Tabela/Gráfico 48 — VAB da construção em medidas de volume.....	49
Tabela/Gráfico 49 — VAB nominal dos serviços públicos (inflação do CINVESTEC).....	50
Tabela/Gráfico 50 — VAB nominal dos serviços públicos (inflação do INE).....	51
Tabela/Gráfico 51 — VAB dos serviços públicos em medidas de volume.....	51
Tabela/Gráfico 52 — VAB nominal do comércio (inflação do CINVESTEC).....	52
Tabela/Gráfico 53 — VAB nominal do comércio (inflação do INE).....	52
Tabela/Gráfico 54 — VAB do comércio em medidas de volume.....	53
Tabela/Gráfico 55 — VAB nominal da logística (inflação do CINVESTEC).....	53
Tabela/Gráfico 56 — VAB nominal da logística (inflação do INE).....	54
Tabela/Gráfico 57 — VAB da logística em medidas de volume.....	54
Tabela/Gráfico 58 — VAB nominal da electricidade e água (inflação do CINVESTEC).....	55
Tabela/Gráfico 59 — VAB nominal da electricidade e água (inflação do INE).....	55
Tabela/Gráfico 60 — VAB da electricidade e água em medidas de volume.....	55
Tabela/Gráfico 61 — VAB nominal das telecomunicações (inflação do CINVESTEC).....	56
Tabela/Gráfico 62 — VAB nominal das telecomunicações (inflação do INE).....	56
Tabela/Gráfico 63 — VAB das telecomunicações em medidas de volume.....	57
Tabela/Gráfico 64 — VAB nominal da intermediação financeira e seguros (inflação do CINVESTEC).....	57
Tabela/Gráfico 65 — VAB nominal da intermediação financeira e seguros (inflação do INE).....	58
Tabela/Gráfico 66 — VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume.....	58
Tabela/Gráfico 67 — VAB nominal dos serviços de imobiliário e aluguer (inflação do CINVESTEC).....	59
Tabela/Gráfico 68 — VAB nominal dos serviços de imobiliário e aluguer (inflação do INE).....	59
Tabela/Gráfico 69 — VAB dos serviços de imobiliário e aluguer em medidas de volume.....	59
Tabela/Gráfico 70 — VAB nominal dos outros serviços deflacionado (inflação do CINVESTEC).60	
Tabela/Gráfico 71 — VAB nominal dos outros serviços deflacionado (inflação do INE).....	60
Tabela/Gráfico 72 — VAB dos outros serviços em medidas de volume.....	61
Tabela/Gráfico 73 — Inflação mensal e acumulada na rubrica de alimentação e bebidas não alcoólicas em 2022.....	62
Tabela/Gráfico 74 — Variação trimestral da inflação do INE.....	63
Tabela/Gráfico 75 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC.....	63
Tabela/Gráfico 76 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC.....	64

Tabela/Gráfico 77 — Balança corrente e de capital.....	66
Tabela/Gráfico 78 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero.....	66
Tabela/Gráfico 79 — Exportações por categoria de produto.....	67
Tabela/Gráfico 80 — Estrutura das exportações por categoria de produto.....	68
Tabela/Gráfico 81 — Evolução das exportações petrolíferas por produto.....	68
Tabela/Gráfico 82 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade.....	69
Tabela/Gráfico 83 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia.....	69
Tabela/Gráfico 84 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	70
Tabela/Gráfico 85 — Entradas e saídas de IDE petrolífero.....	70
Tabela/Gráfico 86 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto.....	71
Tabela/Gráfico 87 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados).....	71
Tabela/Gráfico 88 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes.....	72
Tabela/Gráfico 89 — Exportações de outros bens e serviços.....	73
Tabela/Gráfico 90 — Estrutura das exportações.....	74
Tabela/Gráfico 91 — Importações de bens e serviços, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019.....	74
Tabela/Gráfico 92 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações, 2019.....	75
Tabela/Gráfico 93 — Importações de bens por categorias de produto.....	76
Tabela/Gráfico 94 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto.....	76
Tabela/Gráfico 95 — Importação de serviços (milhões de USD).....	77
Tabela/Gráfico 96 — Estrutura da importação de serviços (milhões de USD).....	77
Tabela/Gráfico 97 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	78
Tabela/Gráfico 98 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	78
Tabela/Gráfico 99 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	79
Tabela/Gráfico 100 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares).....	80
Tabela/Gráfico 101 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP.....	80
Tabela/Gráfico 102 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	81
Tabela/Gráfico 103 — Evolução das Reservas Internacionais.....	82
Tabela/Gráfico 104 — Valor das transacções da BODIVA.....	85
Tabela/Gráfico 105 — Taxa de informalidade.....	86
Tabela/Gráfico 106 — Taxa de actividade.....	97
Tabela/Gráfico 107 — Evolução das Reservas Internacionais.....	117
Tabela/Gráfico 108 — Receita por Natureza — não financeira.....	121
Tabela/Gráfico 109 — Despesa por Natureza — não financeira.....	124
Tabela/Gráfico 110 — Despesa por Função 2023.....	127
Tabela/Gráfico 111 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal).....	130
Tabela/Gráfico 112 — Variação do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal).....	130
Tabela/Gráfico 113 — Peso do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal).....	131
Tabela/Gráfico 114 — PIB Nominal.....	132



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2022

Tabela/Gráfico 115 — PIB nominal deflacionado com a inflação do INE.....	133
Tabela/Gráfico 116 — PIB nominal deflacionado com a inflação do CINVESTEC.....	134

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), pelo Banco Nacional de Angola (BNA), pelo Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 30 de Junho de 2022.

O 1.º Semestre de 2022 é a data base do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, publicados até à data de corte, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à data de base.

De notar que os dados publicados pelos diversos organismos começam por ser preliminares, sofrendo, normalmente, alterações substanciais, pelo menos até ao final do 2.º Trimestre, após a sua primeira publicação. A análise dos dados preliminares poderá, portanto, estar sujeita a alterações significativas.

Todas as linhas de tendência são polinomiais de grau 3.

O relatório, incluindo o resumo e anexos, mas sem gráficos e espaçamento entre parágrafos, contém cerca de 317 mil caracteres, correspondentes a 86 páginas e a cerca de 3 horas de leitura.

RESUMO

PIB

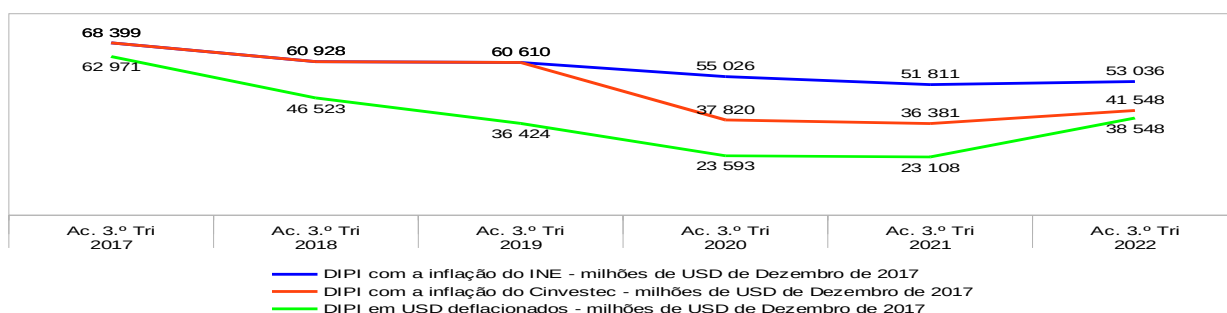
Produto

Há muitas formas de calcular o PIB. Devido aos múltiplos problemas do cálculo do INE, que expomos no corpo do relatório, apresentamos como leituras alternativas o PIB deflacionado pela inflação do INE, pela inflação corrigida pelo CINVESTEC e em USD deflacionados.

Dividimos o PIB nominal em duas componentes: a produção interna “consumida” internamente (Despesa Interna em Produtos Internos – DIPI), também por vezes chamada, incorrecta mas sugestivamente, de “produção interna”; e a produção interna “consumida” externamente (Exportações).

Porque não termos esta divisão no PIB em medidas de volume apresentamos estas componentes apenas nos cálculos deflacionados.

Tabela/Gráfico 1 — “Produção interna” até Setembro de cada ano em valor (milhões de USD de Dezembro de 2017)



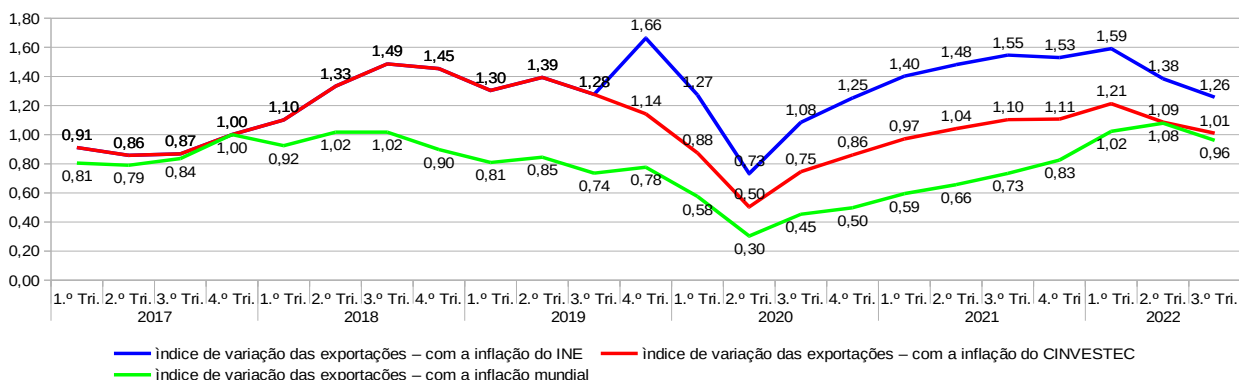
Fonte: INE, BNA e CINVESTEC. A explicação dos cálculos é apresentada no corpo do relatório.

Qualquer que seja a perspectiva de leitura, a “produção interna” decresceu ao longo da legislatura, sendo muito tímida a recuperação até ao final de 2022.

A enorme dependência dos rendimentos petrolíferos determinou uma queda considerável da produção de valor, com a destruição de inúmero capital e emprego formal, tendo sido agravada pelo choque da crise do IVA/Taxa Flexível e pela covid-19. Esta circunstância deveria servir-nos de guia para o que estamos a fazer, agora que os rendimentos petrolíferos estão a crescer e a aumentar o emprego, o produto, o investimento e o número de empresas. Do que hoje fizemos dependerá o futuro do país: ou nos mantemos neste sobe e desce ao sabor do petróleo ou, definitivamente, ganhamos a nossa segunda independência, aproveitando o petróleo em vez de nos deixarmos aprisionar por ele!

Infelizmente está totalmente enraizada na população, nos políticos e até na academia a ideia de que, quando há rendimentos do petróleo, a prioridade é consumir!

Tabela/Gráfico 2 — Índice de variação das exportações deflacionadas

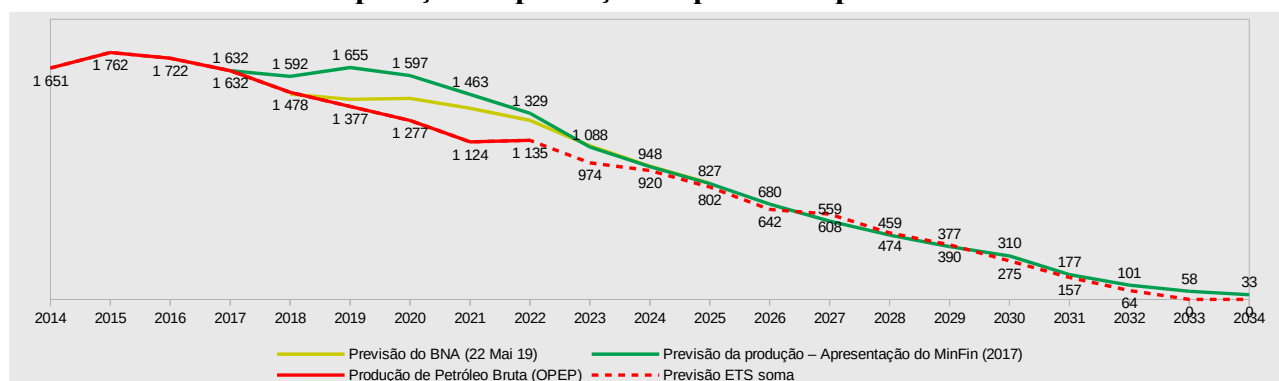


Fonte: BNA e INE e CINVESTEC e Statista.

A variação das exportações deflacionadas mostra que os decréscimos nominais em USD foram anulados pela relação entre a taxa de câmbio e a inflação interna. Medido em produtos transaccionados no mercado externo, o valor das exportações ultrapassa ligeiramente o valor do 4.º Trimestre de 2017 nos 1.º e 2.º Trimestres de 2022, mas volta a cair no 3.º Trimestre. Tendo em consideração a artificialidade das taxas de câmbio durante uma boa parte da série e os problemas com o cálculo da inflação, o valor em USD deflacionados da inflação mundial parece, apesar de tudo, ser o que melhor corresponde à realidade.

A principal preocupação com a evolução das exportações é, naturalmente, a referente à produção e aos preços do petróleo.

Tabela/Gráfico 3 — Comparação da produção de petróleo e previsões

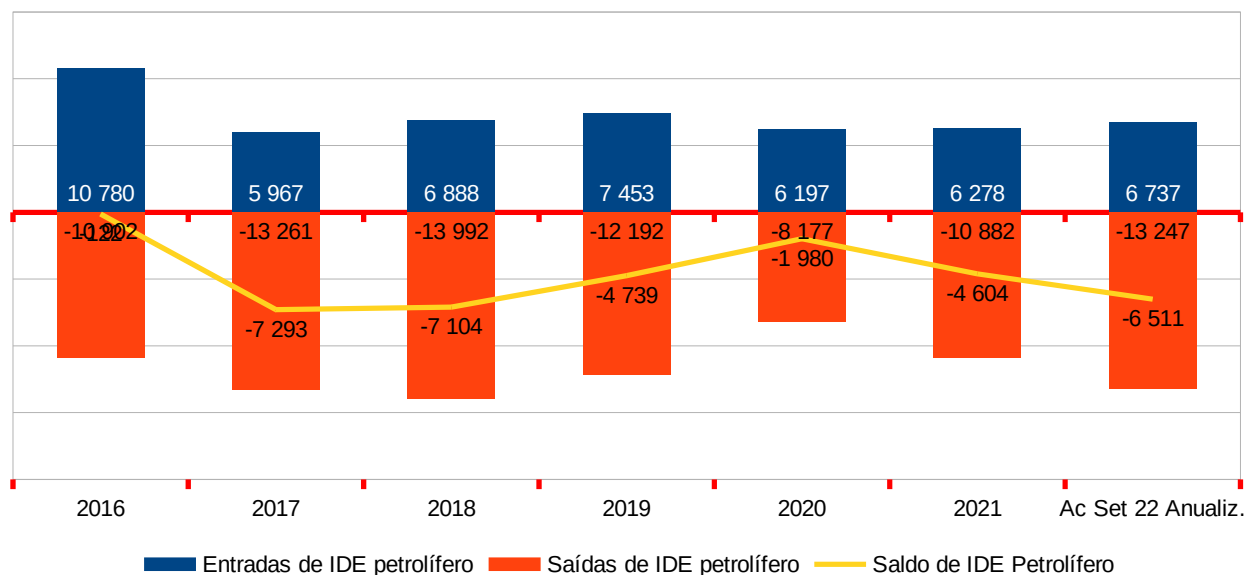


Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

A actual estabilidade da produção permite uma ligeira ultrapassagem da produção prevista entre 2027 e 2029. Porém, os dados continuam a mostrar que a produção deixa de ser significativa no final da próxima legislatura (500 mil barris/dia em 2028), praticamente desaparecendo em 2032.

Desde 2019 até 2022 (Agosto), a produção efectiva reportada pela OPEP situou-se sempre abaixo da previsão apresentada, em 2018, pelo BNA: -4%, -11%, -18% e -11%, nos anos sucessivos.

Tabela/Gráfico 4 — Entradas e saídas de IDE petrolífero



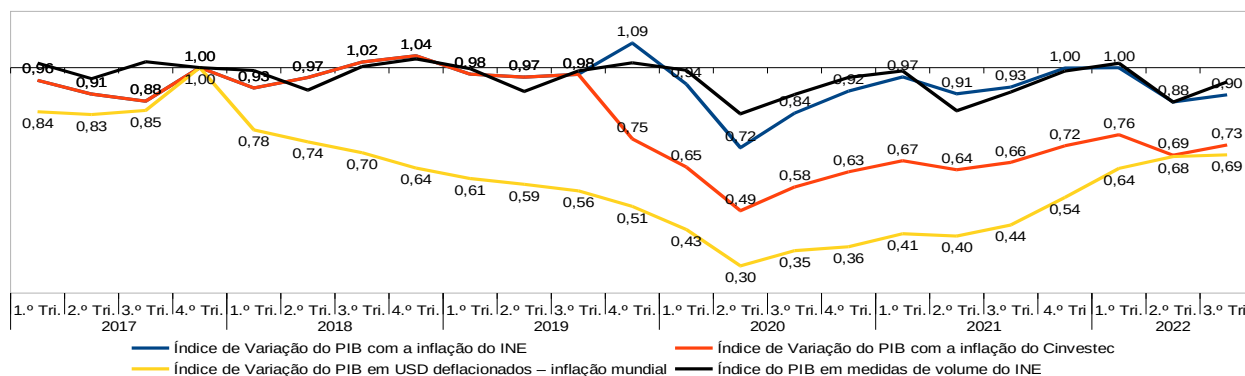
Fonte: BNA.

Os dados de 2022 estão anualizados. Acumulado em Set/9*12.

Porém, os preços anormalmente altos do petróleo não estão a atrair mais investimento para o sector, com os valores a oscilarem entre 6 e 7 mil milhões de USD por ano, sendo sempre inferiores às saídas de IDE petrolífero. Sem investimentos mais significativos não se conseguem estudar novas

reservas que substituam a produção dos poços em fase de esgotamento, e as previsões acima apresentadas parecem mais assertivas. Há a tese contrária que defende, com optimismo, que a produção estagnar-se-á por volta do milhão de barris/dia. Gostávamos de acreditar nesta previsão, mas, sem dados para a sustentar, a probabilidade parece remota.

Tabela/Gráfico 5 — Variação homóloga do PIB com os diversos cálculos – 4.º Trimestre de 2017 = 1



Fontes: BNA e INE.

No gráfico do PIB já é possível apresentar o cálculo do INE em medidas encadeadas de volume. O valor nominal deflacionado pela inflação do INE é muito mais próximo das medidas de volume, demonstrando ambas as mesmas inconsistências: durante a pandemia o produto cai muito pouco para os níveis de confinamento e restrição da actividade a que estivemos sujeitos, recuperando logo para os níveis pré-pandemia no final de 2020, quando ainda vigoravam fortes restrições sanitárias; a recuperação em 2021 é pouco significativa e, em 2022, há uma queda da actividade nos 2.º e 3.º Trimestres, sem qualquer sentido que nos parece ser apenas resultante de um valor excessivo da inflação.

Apresentamos no corpo do relatório uma análise de cada sector que se tornaria demasiado extenso expor neste resumo.

Emprego

A situação do emprego nas cidades continua muito grave:

- as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos a trabalhar (agora 88,4%);
- uma parte significativa não o consegue fazer (agora um pouco menos de 40%);
- dos felizardos que conseguem algum tipo de remuneração, 66% são “biscateiros”!

De qualquer forma, assiste-se, em 2022 a uma melhoria ligeira da situação do emprego, findas as restrições da pandemia e beneficiando da transferência dos rendimentos petrolíferos para a economia não-petrolífera, que prevemos que venha a acentuar-se.

O desemprego rural tem uma relevância muito relativa porque, aí, quase toda a população activa se dedica à produção agrícola tradicional. Isso mesmo é ilustrado por uma taxa de actividade de 95%, por uma empregabilidade de 80% e por uma prevalência do emprego informal rural de 95%! Apesar de tudo, a taxa de desemprego rural é relativamente elevada (17%).

O problema do mundo rural tradicional é a falta de mercados. O camponês tem e sempre teve capacidade técnica para produzir para o consumo da sua família e para melhorar o seu nível de vida e produtividade; porém, se não há rádios, bicicletas, enlatados, peixe seco, catanas ou kupapatas para comprar, ou se tudo é extremamente caro, deixa de haver qualquer incentivo para produzir excedentes comerciais! O drama rural não é, portanto, como nas cidades, o desemprego, mas uma

vida completamente vazia e uma extrema fragilidade perante as crises climáticas, que põe em causa a própria sobrevivência física. É por isso que a fome é um facto!

Tabela/Gráfico 6 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas

Emprego	2020			2021				2022			4.º Tri	4.º Tri	3.º Tri	22/21	22/19
	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	2019	2021	2022		
População empregada	10,073	10,113	10,749	10,821	10,715	10,649	10,888	11,219	11,371	11,460	9,925	10,888	11,460	0,572	1,535
Emprego formal	2,019	2,067	2,064	2,141	2,172	2,009	2,100	2,184	2,359	2,388	2,531	2,100	2,388	0,288	-0,143
Emprego informal	8,053	8,046	8,686	8,680	8,544	8,639	8,788	9,035	9,012	9,072	7,394	8,788	9,072	0,284	1,678

Fonte: INE e Expansão. Cálculos do CINVESTEC com base nos números e taxas do INE. Os dados do 4.º Trimestre de 2019 são os apresentados no jornal *Expansão* n.º 609, de 29 de Janeiro de 2021.

Relativamente a 2019, observa-se um aumento de 1.535 mil empregos, com uma perda de 143 mil empregos formais e um aumento de quase 1,7 milhões de “empregos” informais. O crescimento do emprego formal mostra uma clara desaceleração no 3.º Trimestre, apenas tendo sido acrescentados cerca de 30 mil empregos, face aos cerca de 175 mil do 2.º Trimestre.

Nos últimos 12 meses, o emprego formal aumentou apenas 288 mil postos de trabalho, o que é muito pouco para uma fase pós-pandemia; o emprego informal também aumentou cerca de 284 mil postos de trabalho, quase exclusivamente no 1.º Trimestre.

Na actual legislatura, com um aumento previsto das pessoas com mais de 15 anos na ordem dos 4 milhões, entre 2022 e 2027 (INE), e mantendo-se uma taxa global de actividade de cerca de 90%, teremos uma necessidade de perto de 3,6 milhões de postos de trabalho adicionais, o que contrasta como os 2,4 milhões de empregos formais existentes no final de Setembro de 2022.

Na ausência de empregos e rendimentos, a população viu-se obrigada a “desenrascar-se” para sobreviver, criando empregos precários, mal remunerados e sem quaisquer garantias. Por isso mesmo, todos os elementos da família se viram obrigados a procurar emprego (taxa de actividade próxima de 90%), resultando no abandono escolar precoce e na entrega das crianças ao cuidado dos irmãos mais velhos, desestruturando as famílias, a educação familiar e a aprendizagem nas escolas e perpetuando gerações de pessoas pouco conhecedoras, pouco produtivas e vivendo em condições de elevada miséria.

INFLAÇÃO

Desde o final de 2017, a inflação média trimestral calculada pelo INE foi de 4,7%, sendo a mínima de 2,4%, verificada no 3.º Trimestre de 2022, e a máxima de 6,5%, no 3.º Trimestre de 2021. Durante este período, os preços subiram 151%!

De acordo com os dados corrigidos pelo CINVESTEC, a inflação média trimestral foi de 6,3%, sendo a mínima de 0%, verificada nos 2.º e 3.º Trimestres de 2022, e a máxima de 52,6%, no 4.º Trimestre de 2019. Durante este período, os preços subiram 212%!

Há muitos factores não económicos a influenciar a inflação em 2023, nomeadamente factores externos e a possível redução dos subsídios internos aos preços dos combustíveis. São decisões geoestratégicas e políticas, que se situam muito para além da previsão económica. Neste sentido, a previsão da inflação está hoje mais na mão dos políticos do que dos economistas.

A curto prazo, estamos a sair de um período efectivo de deflação (não reconhecido pelo INE), com o nível de inflação a sustentar-se numa taxa de câmbio que não pode ser mantida a prazo, não só porque a disponibilidade de divisas tende a reduzir-se como, sobretudo, porque torna a produção interna muito menos competitiva.

Acresce que a nossa inflação é fortemente condicionada pelos subsídios a preços. Os subsídios a preços em economia de mercado são muito prejudiciais porque comprometem o principal mecanismo de coordenação do mercado.

Os subsídios aos combustíveis são insustentáveis, mas têm forte impacto na economia. Devem ser retirados de forma faseada, mas urgentemente, e ser parcialmente substituídos por outros apoios directos à produção, nomeadamente à utilização de geradores em zonas sem disponibilidade de rede eléctrica utilizável, à agricultura e pescas e aos transportes de pessoas e mercadorias.

Em resumo:

- Não parece advir qualquer perigo da componente monetária; antes pelo contrário, se o M2 se expandir por via do crédito à produção, deve haver um efeito positivo líquido, com a oferta a aumentar mais do que a procura, reduzindo-se o actual desequilíbrio.
- As taxas de câmbio são as principais variáveis para o controlo da inflação. Devem corresponder à taxa de câmbio real efectiva de forma a equilibrar a protecção da produção interna e do consumo.
- Para além da componente do crédito, deve aumentar-se a concorrência através da melhoria geral do ambiente de negócios.
- Se os problemas de oferta e de concorrência não forem minimizados, o BNA ficará sem armas para combater a depreciação, e, entretanto, a produção nacional terá decaído por ser incapaz de concorrer com os preços das importações.
- A protecção à indústria nacional deve fazer-se através de uma pauta aduaneira regressiva, aumentando a pressão concorrencial sobre as margens, permitindo que a importação fixe limites aos preços internos e impedindo-os de ultrapassar os limites de razoabilidade fixados nas taxas aduaneiras.
- É necessário abrir o investimento no comércio interno e de importação a todos os operadores, sem limitações administrativas desnecessárias, antes pelo contrário, incentivando a sua multiplicação.
- É também absolutamente essencial que os dados sejam os correctos: é fundamental que os preços e locais de recolha do INE sejam publicados com detalhe.

BALANÇA DE PAGAMENTOS

Mantém-se a melhoria geral da conta-corrente, com a conta de bens a tornar-se muito positiva, mostrando crescimentos próximos dos 75% relativamente a 2021 e 2019. A conta de serviços agrava-se 59% relativamente a 2021 (63% no 1.º Semestre) e 30% relativamente a 2019 (25% no 1.º Semestre). Note-se que, na conta de serviços, sendo os saldos negativos, um crescimento do valor absoluto corresponde a um agravamento.

A conta de Transferências, também negativa, agrava-se 71% e 29%, relativamente a 2021 e 2019, respectivamente (piorando face aos 67% e 15% do 1.º Semestre).

Tabela/Gráfico 7 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero

Balança comercial não-petrolífera (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2020				2021				2022*			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Balança de bens e serviços excluindo sector petrolífero	-3 849	-3 535	-3 685	-3 595	-2 948	-2 586	-2 817	-2 593	-2 781	-3 269	-3 499	-3 496	-4 007	-5 124	-4 979	-11 068	-9 549	-14 110	47,8%	27,5%
Exportação de bens e serviços excepto sector petrolífero	589	396	385	445	346	167	158	749	366	425	571	474	553	614	581	1 370	1 363	1 748	28,3%	27,6%
Importações de bens e serviços excepto sector petrolífero	4 438	3 931	4 069	4 040	3 294	2 753	2 975	3 342	3 148	3 694	4 070	3 970	4 560	5 738	5 560	12 438	10 911	15 858	45,3%	27,5%
Cobertura das importações pelas exportações	13%	10%	9%	11%	11%	6%	5%	22%	12%	12%	14%	12%	12%	11%	10%	11%	12%	11%	-1,46	0,01

Fonte: BNA.

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo, piorando relativamente a 2021 (47,8%) e a 2019 (27,5%), mostrando tendência mista relativamente aos dados comparados no 1.º Semestre.

A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas decresce de 12%, em 2021, para 11%, em 2022, estagnando relativamente a 2019.

A situação mantém-se idêntica durante toda a série, com uma cobertura próxima dos 10%, o que significa que, sem o sector petrolífero, teríamos sido obrigados a prescindir de cerca de 90% do que importámos.

Balança comercial

As exportações petrolíferas crescem 67% (80% no 1.º Semestre), relativamente a 2021, e 48% (46% no 1.º Semestre), relativamente a 2019.

As exportações de diamantes crescem 30% (60% no 1.º Semestre), relativamente a 2021, e 70% (68% no 1.º Semestre), face a 2019, com crescimentos simultâneos das quantidades e preços.

As restantes exportações sobem 21% (-4% no 1.º Semestre), face a 2021, com uma subida de 37% na exportação de bens e uma redução de 12% na exportação de serviços. Relativamente a 2019, há um forte decréscimo de 490 para 253 milhões de USD (-48%), melhorando relativamente aos -61% do 1.º Semestre, com um crescimento de 82% nos bens e um decréscimo de quase 84% nos serviços.

As importações de bens e serviços sobem 51%, relativamente a 2021, e 29%, face a 2019!

A importação de bens de consumo corrente sem combustíveis cresce 43%, face a 2021, e 23%, em relação a 2019, o que significa que voltámos a basear o consumo sobre as importações, ancoradas numa taxa de câmbios muito baixa, resultante dos preços do petróleo e do gás.

Os bens de consumo intermédio crescem 25% relativamente a 2021 e 19% relativamente a 2019, o que demonstra que também a produção se tornou mais dependente das importações.

Os bens de investimento crescem 19%, relativamente a 2021 e 2019. As importações de bens de investimento deram um salto importante no 2.º Trimestre, mas, no 3.º Trimestre, regressaram aos valores “normais”, entre 600 e 800 milhões por trimestre.

As importações de combustíveis crescem 125% face a 2021 e 100% face a 2019.

Os serviços às petrolíferas caem 6% relativamente a 2021 e 39% em relação a 2019.

A importação de serviços, excluindo os serviços às petrolíferas, sobe 71%, relativamente a 2021, e 41% relativamente a 2019.

Em geral, pode observar-se um forte aumento das importações em todos os sectores, especialmente no consumo e nos combustíveis, com consequências nas reservas internacionais, como veremos. Tal como aconteceu em todos os anos em que os preços das exportações petrolíferas estiveram altos, aumenta-se o PIB graças à importação baseada em taxas de câmbio baixas e um pequeno valor acrescentado, sobretudo no comércio e serviços, mas não se criam estruturas produtivas que o suportem quando as importações deixam de ser possíveis porque as exportações descem.

Balança de transferências

A balança de rendimentos de trabalho melhora cerca de 6%, relativamente a 2021 e 2019, sem uma variação significativa em valor (cerca de -20 milhões de USD). Continua a não existir qualquer transferência de rendimentos de trabalho proveniente dos nossos emigrantes. Sendo esta uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país.

A balança de juros e lucros, a componente mais importante da balança de transferências, situou-se em -6,2 mil milhões de USD, deteriorando-se relativamente a 2021 (74%) e 2019 (20%) mostrando uma significativa tendência de deterioração no último trimestre.

A balança de rendimentos secundários ganhou expressão em 2021, crescendo significativamente em 2022, ao atingir cerca de -854 milhões de USD. O nível de transferências do exterior (21 milhões de USD), quando comparado com o das transferências para o exterior (875 milhões) e a evolução

destas duas rubricas, demonstra que o país continua muito pouco atractivo, não parecendo aconselhável um alívio imediato da liberdade de circulação de capitais.

Os juros e lucros transferidos para o exterior sobem 65%, relativamente a 2021, e 11%, relativamente a 2019. Somando 50% das saídas de IDE petrolífero, que convencionámos corresponderem a exportação de resultados em função dos contratos de exploração, passamos de uma rentabilidade total de 14% para 17%, entre 2019 e 2022, correspondendo a cerca de 23% de rentabilidade anual.

Em contraste, a rentabilidade repatriada dos investimentos angolanos reduz-se continuamente de 0,7% para 0,2%, entre 2019 e 2022, demonstrando que não é a rentabilidade, mas provavelmente o risco, em particular o risco cambial, o que leva os angolanos a investir no estrangeiro.

Investimento externo

O investimento angolano no exterior, excluindo reservas, passa de 29,3 para 33,0 mil milhões de USD, aumentando 3,7 mil milhões, quase exclusivamente em resultado do acréscimo do crédito comercial (2,6 mil milhões) e de um aumento dos depósitos no exterior de 1,4 mil milhões. Durante os 3 primeiros trimestres do ano, houve ajustes de valor de 327 milhões, sobretudo desvalorizações do investimento de carteira (224 milhões) e IDE (82 milhões). O crédito comercial sobe para 12 mil milhões de USD, correspondentes a 31% das exportações dos 3 trimestres, reduzindo o crédito médio de 125 dias para 85 dias, o que, apesar de elevado, começa a ser aceitável!

O investimento estrangeiro em Angola desce 5,7%, de 70,2 para 66,2 mil milhões de USD (-4 mil milhões de USD), devido essencialmente às rubricas de:

- Investimento Directo, onde temos uma redução de 4,8 mil milhões de USD (37,5%). O saldo do IDE situa-se agora em 8,1 mil milhões de USD. Se continuarmos neste ritmo, o IDE entra em terreno negativo no final de 2023!
 - De notar que o IDE não-petrolífero foi de apenas 25,3 milhões nos 3 primeiros trimestres (média de 8,4 milhões por trimestre), o que representa a menor atracção de investimento de toda a série (desde 2012), incluindo o ano do auge da pandemia (2020).
- Os empréstimos atingem 52.800 milhões, crescendo 1.200 milhões de USD em resultado da emissão de 1,75 mil milhões de USD de Eurobonds e de uma redução de valor de 715 milhões na moeda de referência, o USD.

Tabela/Gráfico 8 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares)

Evolução e composição do investimento estrangeiro em Angola	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Set 2022	Var 22/17
Investimento directo	29 184	29 436	22 717	19 183	17 316	12 961	8 103	-72%
Empréstimos ¹	47 929	48 013	50 377	53 317	53 548	52 315	52 800	10%
Direitos especiais de saque	428	389	380	378	393	1 375	1 257	223%
Moeda e depósitos	2 351	2 355	2 207	1 028	902	919	651	-72%
Créditos comerciais e adiantamentos	1 624	894	0	926	1 629	2 029	2 575	188%
Outros	351	422	100	107	244	644	855	103%
Total	81 867	81 508	75 780	74 938	74 032	70 243	66 242	-19%

Fonte: BNA.

- É notável a progressão do IDE (-72%), de 29,2 para 8,1 mil milhões, e dos empréstimos (+10%), de 47,9 para 52,8 mil milhões.
- Os DES do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões graças ao apoio de mil milhões de USD em meados do ano passado.
- A moeda e depósitos reduz-se de 2,3 para 0,7 mil milhões.

Saldos da Balança de Pagamentos

Nos 3 primeiros trimestres de 2022, os activos monetários deveriam ter crescido 5,3 mil milhões de USD. Na realidade, apenas cresceram 1,6 mil milhões devido ao facto de não se saber exactamente o que aconteceu a 3,6 mil milhões registados em discrepâncias estatísticas. São 3,6 MIL MILHÕES de USD! as reservas brutas deveriam ter crescido 3,7 mil milhões. Na verdade, decresceram 132 milhões devido ao já referido valor de 3,6 mil milhões de discrepâncias estatísticas!

Reservas Internacionais

Tabela/Gráfico 9 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.

Entre os 3.ºs Trimestres de 2017 e 2022, no decorrer da passada legislatura, as RI passaram de 19,7 para 13,6 mil milhões, apesar de termos beneficiado de cerca de mil milhões em Direitos Especiais de Saque do FMI. Sem esse adicional, as nossas reservas teriam baixado 7,1 mil milhões (36%) num período de 5 anos!

AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Consideramos serem estes os principais factores que poderão influenciar positivamente o ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; reduzindo a burocracia para os procedimentos e regras que permanecerem; baixando a carga fiscal, mas alargando a base tributável; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado, tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo uma efectiva entidade única de inspecção económica do Estado para o sector privado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número e volume de negócios do seu sector, sem quaisquer outras atribuições.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a entidade única de inspecção; reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e protecção da produção nacional através de uma efectiva estabilidade cambial e de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 23/19.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; promovendo uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; acabando com a discricionariedade da interpretação das normas; trabalhando para uma inversão da tolerância social ao incumprimento e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, mantendo uma estratégia clara durante décadas, e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores”; e perseguindo efectivamente todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.

— **Combate à corrupção:**

- aumentando a transparência, eliminando os ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado e o incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa.
- Combate à pequena corrupção, alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e nas suas residências, para que a produtividade cresça; separando efectivamente a função social e económica de protecção dos cidadãos e dos negócios das restantes funções hoje desempenhadas pelos corpos de polícia, nomeadamente as funções de controlo, que devem passar para a entidade única de fiscalização, e as funções de defesa do Estado (antimotim, guarda de fronteiras, serviços de informação, etc.).

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; revertendo o quadro actual de uma taxa de actividade insustentável que deixa as crianças a cargo dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar de ambos, tornando impossível às famílias dar o apoio de formação necessário, promovendo o abandono escolar e a reprodução de gerações cada vez menos conhecedoras e produtivas e aumentando os níveis de miséria; exigindo, pelo menos, o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

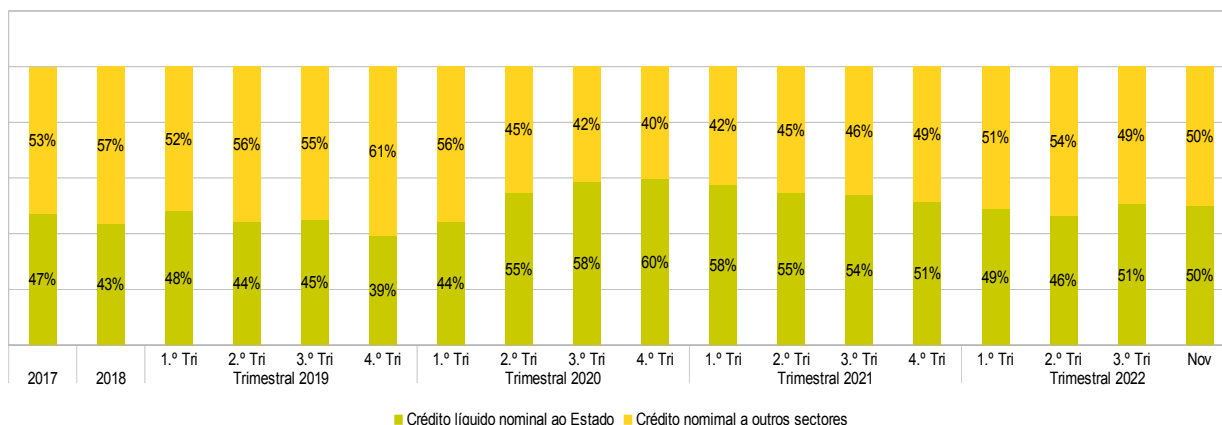
— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e o domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior e um sistema livre de propinas que trave o caminho de degradação efectivo do ensino

actual, criando, simultaneamente, um sistema de bolsas que garanta que nenhum bom aluno deixa de estudar por falta de dinheiro!

Para além destes aspectos, devem ser tidos em conta todos os que se apresentam nos capítulos da política monetária e fiscal, nomeadamente a estabilidade cambial, o crescimento do crédito à produção e o controlo da inflação.

Política Monetária:

Tabela/Gráfico 15 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos



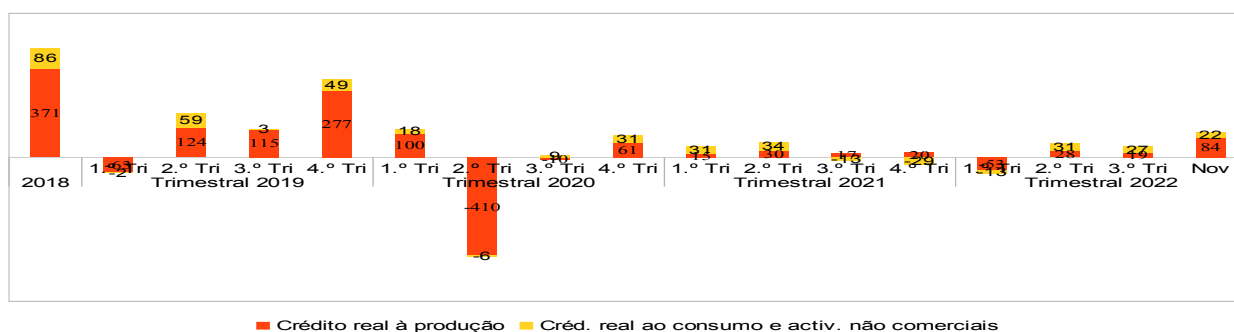
Fonte: BNA.

O peso do Estado é sempre muito significativo, chegando a atingir 60% no 4.º Trimestre de 2020, descendo depois para 46%, no 2.º Trimestre de 2022, e voltando a subir para 51% no 3.º Trimestre de 2022, estabilizando nesse patamar até Novembro. O Estado absorve cerca de 50% dos recursos de crédito da economia!

O problema do peso do crédito ao Estado reside em oferecer um risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco e rentabilidade negativa que constitui o crédito às empresas.

Há liquidez suficiente no sistema bancário angolano, que está, em grande parte, no BNA!

Tabela/Gráfico 18 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas)



Fontes: BNA e INE.

O crédito real à produção, usando a inflação do INE, atingiu 453 mil milhões em 2019 (tinha sido de 386 em 2018), foi negativo em 2020, no montante de -259 mil milhões, e é completamente anémico em 2021 (82 mil milhões) e em 2022, até Novembro (77 mil milhões).

Com a inflação corrigida pelo CINVESTEC ou mesmo em termos nominais a variação do crédito real é qualitativa a mesma.

O BNA seca efectivamente toda a liquidez na banca para que não haja crédito; não pode, pois, queixar-se quando não há crédito à economia: a banca está apenas a responder aos “estímulos” do BNA (sobretudo através do aumento das reservas obrigatórias, mas também das taxas de juro).

Enquanto estas duas condições se mantiverem, não haverá crédito à economia.

O M2 em moeda nacional sobe vigorosamente entre o 4.º Trimestre de 2021 e o 2.º Trimestre de 2022, e mais moderadamente entre este e o 3.º Trimestre de 2022, tendência que se confirma em Novembro. Este movimento inicia-se com um crescimento de 500 mil milhões, no 1.º Trimestre, atingindo 3,7 biliões e subindo para 3,9 biliões no 3.º Trimestre, reduzindo-se para 3,8 biliões até Novembro. Os depósitos a prazo mantêm-se abaixo dos 2,3 biliões até ao 1.º Trimestre de 2022 e depois crescem para 2,7 biliões, no 2.º Trimestre, mas reduzem-se cerca de (-204 mil) milhões no 3.º Trimestre e (-73) mil milhões até Novembro.

A trajectória da inflação demonstra que este aumento do M2 teve uma reduzida influência no aumento geral de preços, sobretudo por se tratar, em grande parte, de depósitos de empresas. A inflação depende, quase exclusivamente, da taxa de câmbios.

Face a 2017, o USD, atinge o valor máximo absoluto de apreciação (+295%) no 4.º Trimestre de 2020, caindo, para um mínimo relativo de +158%, no 2.º Trimestre de 2022, alcançando uma valorização de +204% no 4.º Trimestre de 2022. Em contrapartida o câmbio paralelo do USD mostra uma valorização máxima de 88%, no 3.º Trimestre de 2020, um mínimo de 12%, no 3.º Trimestre de 2022, subindo para 34%, no 4.º Trimestre. Embora de difícil acesso a fontes fidedignas o câmbio paralelo mostra muito maior estabilidade do que o câmbio oficial.

O índice oficial tende a estabilizar demasiado depressa, vendo-se obrigado a ceder a partir do 4.º Trimestre de 2019, alcançando o patamar de estabilidade no 3.º Trimestre de 2020, mas mantendo uma certa inércia de crescimento até ao 4.º Trimestre desse ano, que, depois, corrige em baixa, atingindo 334 no 4.º Trimestre de 2021 e descendo para 258, no 2.º Trimestre de 2022, subindo para 304, no 4.º Trimestre.

As estatísticas comprovam esta maior estabilidade, com base no cálculo do coeficiente de variação (CV), que, para a taxa oficial apresenta um desvio em torno da média na ordem dos 42%, contra os 28% da taxa das Kingilas.

Face à situação calamitosa do final da legislatura anterior, onde subsistia uma sustentação artificial do consumo baseada numa política de subsídio às importações através do dinheiro do petróleo e da dívida, a produção nacional beneficiou de um período de estabilidade bastante longo (12 trimestres), com a taxa de câmbio real próxima dos 60%. Tornámo-nos 40% mais competitivos do que éramos em 2017, o que deveria ter impulsionado a produção interna. Infelizmente, os choques reais e a política contraccionista relativamente à liquidez e ao crédito não permitiram transferir para a economia a eficácia da política cambial.

A competitividade está agora a ser comprometida pela redução das taxas de câmbio baseada nos preços do petróleo, perdendo-se a ligação macroeconómica fundamental com a relação das taxas de inflação. Os índices saltam de 60% para 100% (mesma competitividade face a 2017), se considerarmos a inflação corrigida pelo CINVESTEC, e de 40% para 80%, se considerarmos a inflação do INE. Porém, com a subida da taxa de câmbio, voltam a descer para 87% e 70%, respectivamente, o que é muito elevado considerando que o ponto de partida foi a situação de Dezembro de 2017.

É preciso que fique bem claro que as empresas nacionais estão a sofrer uma concorrência absolutamente desleal dos produtores externos. A sua perda de competitividade não se deve a qualquer diferencial de produtividade para o exterior, mas porque o petróleo está a condicionar as taxas de câmbio: estamos novamente a usar o petróleo para subsidiar as importações!

O BNA não pode escudar-se no mercado. O mercado onde são fixados os preços do crude (e do gás e diamantes) não é o mercado nacional que o BNA devia ter a missão de proteger! O BNA devia ter

como missão a estabilização a longo prazo dos preços e dos câmbios, protegendo o mercado nacional através de instrumentos de mercado!

Creemos que a taxa de câmbio deveria ser sustentada o mais próximo possível dos 550 Kz/USD. Infelizmente, não tendo aproveitado o tempo de bonança e deixando o mercado flutuar livremente, o BNA ficou com menos armas para conseguir intervir no mercado cambial em alta, e corremos o risco de a taxa de câmbio subir novamente para perto dos 600 kz/USD. Felizmente, o petróleo mantém-se alto!

No 3.º Trimestre de 2022, os desafios da política monetária continuam a ser, na nossa opinião, os mesmos que identificámos no 1.º Semestre 2022:

- **Apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.
- **Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juros do crédito ao consumo** de forma que não seja estimulada a importação.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca de gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente reduzindo a dívida do Estado.
- **Criar fundos monetários atractivos, em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas, comercializados directamente ao público através da bolsa, com o apoio da banca.
- **Simultaneamente, aproveitar a conjuntura actual para aumentar as reservas internacionais**, servindo de estabilizador cambial quando os preços do petróleo estabilizarem ou se reduzirem num quadro de decréscimo inexorável da produção petrolífera.
- **Estabilizar a taxa de câmbio real**, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

POLÍTICA FISCAL

Nos OGE, as receitas petrolíferas aparecem sempre próximas de 53%, mas na execução elas atingem os 60%. Assim foi nas execuções de 2021 e 2022. Um dos problemas mais importantes do OGE consiste em estabelecer uma clara estratégia de crescimento das receitas não-petrolíferas.

Os impostos sobre o rendimento são um dos principais problemas dos nossos OGE do lado da Receita. Sem uma clara estratégia de aumento da base tributária, nomeadamente através da formalização da economia, não sairemos facilmente da dependência petrolífera. É urgente uma estratégia clara para a formalização e o crescimento do número de empresas e negócios e do seu volume de facturação.

O Imposto sobre a Propriedade tem um peso na receita não-petrolífera e no PIB não-petrolífero irrelevante. O Estado, ao não titular os terrenos, “menospreza” essa riqueza. Há uma quantidade imensa de hectares de terra ocupados com fazendas mas que não são tributados. É preciso que o imposto sobre a propriedade atinja pelo menos 2% do PIB. Este é outro dos principais problemas dos nossos OGE. De um lado, do ponto de vista moral, é inaceitável que os mais ricos paguem apenas 0,6% da receita fiscal! De outro, esta receita, juntamente com a titularização e a possibilidade de venda dos direitos de terra, poderia ser um importante instrumento de racionalização. Um imposto adequado teria como efeito imediato que as enormes extensões desaproveitadas fossem rapidamente transaccionadas para quem as quisesse aproveitar.

O IVA representa, neste OGE, 11% da receita total, 24% da receita não-petrolífera, mas apenas 3% do PIB não-petrolífero, demonstrando o enorme potencial que ainda encerra. Apesar de inúmeros pormenores que têm de ser corrigidos foi claramente uma boa reforma.

Não é possível continuarmos a gastar mais de um terço da receita não-petrolífera apenas com juros, principalmente os resultantes de empréstimos cujas aplicações quase não têm retorno. A redução dos juros em 2022 é função da taxa de câmbios. Na verdade, em USD, os juros da dívida externa na execução de 2022 cresceram 7% relativamente à execução de 2021, quando, em Kwanzas de 2022, decresceram 32%. O que decresceu foi a taxa média de câmbio.

É preciso reduzir-se efectivamente os juros para níveis muito mais baixos, pelo menos para metade dos cerca de 2,15 mil milhões de USD que nos custaram em 2022!

Na distribuição da despesa entre bens e serviços, encontramos outro problema grave da nossa despesa. Temos investimentos em pessoal e sabemos que muitos dos serviços não funcionam por não terem seringas, papel, tinta para imprimir, medicamentos, carteiras e outros bens; mas, em vez de aumentarmos a despesa em Bens, aumentamos em serviços, desaproveitando o que temos e tornando a despesa ineficiente.

Continua difícil saber qual é o peso dos subsídios aos combustíveis nas contas públicas, pois essa despesa tem sido ocultada nos orçamentos. Percebe-se aqui alguma pressão do MinFin para que apareçam números nos OGE que apontem para o início da redução do peso dos subsídios. Os subsídios custaram 1,4 biliões de Kwanzas, em 2022!

A despesa com Investimento (capital) cresce 41% com relação a 2022 e segue no mesmo sentido o seu peso na Despesa (de 17% para 24%), na receita não-petrolífera (de 36% para 50%) e no PIB não-petrolífero (de 5% para 7%) em 2023.

Embora já representem menos de 50%, como em 2018, as novas instalações, mobiliário e viaturas para a administração central continuam a representar um peso enorme na despesa que é necessário não reduzir, mas eliminar. No RF deveria existir um quadro detalhado dos “investimentos” de substituição de bens duradouros com o registo do número de anos de vida útil esperados e efectivos dos bens que substituem, bem como uma clara definição do que se irá fazer para que se elimine este “torrar de dinheiro”; um quadro com os novos investimentos, o seu custo, vida útil e serviços úteis esperados; e um quadro com os investimentos em uso, comparando os serviços úteis esperados com os serviços efectivos prestados.

O principal problema dos nossos investimentos é que, paradoxalmente, num país carente de tudo, temos investimentos a mais! Mantemos a despesa de funcionamento (remunerações, bens e serviços) em 5,7 biliões (em Kwanzas de 2023) e fazemos investimentos de 3 biliões! Se em 2022, com a produtividade existente, não conseguíamos manter em funcionamento uma parte significativa dos investimentos existentes, como esperamos, sem aumentar a despesa de funcionamento, pôr a funcionar 3 biliões adicionais?

- O **Sector social** cresce 16% no OGE 23, e a sua relevância aumenta 4 p.p. (de 47% para 51%).
 - A **Educação** cresce 13% com relação a 2022. A sua relevância também cresce (de 13% para 14%). Esta despesa precisa de crescer, mas, antes de mais, de melhorar a sua qualidade.
 - A despesa com **Saúde** cresce 31% em 2023, e o seu peso aumenta 2 p.p. (de 10% para 12%). Também esta despesa precisa de crescer, mas, sobretudo, de melhorar a sua qualidade.
 - A despesa com **Protecção Social** decresce cerca de 5% comparativamente com 2022, e o seu peso recua 1 p.p. (de 7% para 6%). Este é um problema fundamental, até porque, apesar de representar apenas 6% da despesa no OGE 22, a sua execução no 1.º Semestre

de 2022 foi de 2,7%! Enquanto os quase 50% de pobres do país representarem 2,7% da despesa do Estado, não poderemos concordar com a política social!

- No entanto, a **Habitação** cresce 42% com relação a 2022 e o seu peso cresce de 8% para 10%. Somos totalmente contra esta despesa. Ao Estado compete organizar, infra-estruturar, criar regras simples e dinamizar o crédito de forma a promover a construção e o mercado imobiliário para solucionar o problema de habitação da classe média; e dar habitação condigna aos mais pobres, ao que vivem nos “bate-chapa”, que representam, diz-se, uma grande parte das construções do país! Ressalve-se contudo que a distribuição desta despesa com 1,1 biliões para abastecimento de água, saneamento e infra-estruturas urbanas poderá marcar uma viragem na política habitacional. Se assim é, deveria estar claramente sublinhado no RF. Aguardemos pela execução.
- A despesa com o **Sector Económico** em 2023 é a que mais cresce (30%), em termos reais e relativos, aumentando o seu peso de 14% para 18%.
 - Parte fundamental deste crescimento é na rubrica de **Combustíveis e Energia** que cresce 70% com relação a 2022, aumentando o seu peso em 3 p.p. (de 4% para 7%).
 - A despesa com a Agricultura cresce cerca de 14% e a sua importância aumenta em 1 p.p., de 3% para 4%.
 - Os **Outros Gastos de natureza económica** (Indústria extractiva, construção; Comunicação e Tecnologia da Informação; Outras Actividades Económicas; I&D em Assuntos Económicos) crescem 46% em termos reais.
- Em 2023, a despesa com a **Defesa** decresce, cerca de 3%, com relação a 2022. Contudo, a sua importância mantém-se (8%).
- A despesa com a **burocracia de Estado** reduz-se consideravelmente (20%), de 3,2 biliões de Kwanzas em 2022 para 2,6 biliões de Kwanzas em 2023. A sua importância também diminui 8 p.p., de 31% para 23%. A despesa com a burocracia do Estado deve descer de forma drástica, ao mesmo tempo que o apoio social directo deve aumentar.

Outro problema gravíssimo é dos créditos adicionais aprovados *ad hoc*. Deveria instituir-se a regra de que alterações pontuais ao OGE, quer por via dos créditos adicionais, quer pela cativação de verbas ou por qualquer outra forma, não podem alterar o sentido geral da distribuição da despesa. Se não, para que vale fazer orçamentos? Há que ter bom senso. Pequenos ajustes não são relevantes, mas ajustes significativos que alteram o sentido do OGE devem ser claramente proibidos!

1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

1.1 QUESTÕES METODOLÓGICAS

A teoria económica, na sua origem, parte do PIB nominal (moeda corrente) para o PIB real (em moeda de um ano base). Para a passagem do PIB nominal para o real, usam-se os índices de preços, ou seja, a inflação no seu sentido original de variação¹ da relação entre a moeda e o conjunto de mercadorias (produtos = bens e serviços finais) transaccionadas num dado mercado. O índice de variação seria assim o valor deflacionado da produção, comparado com a produção no ano base.

Desenvolvimentos posteriores conduziram à utilização de índices de volume que pretendiam calcular directamente o índice de variação.

Os índices de preços e volume de Laspeyres (o raciocínio seria o mesmo com qualquer outro tipo de índices) são, para o cálculo de períodos sequenciais:

$PL_t = Y_{t,t}/Y_{t,(t-1)}$ – o índice de preços é igual à produção em t a preços de t, dividida pela produção em t a preços de t-1.

$\pi_t = Y_{t,t}/PL_t/Y_{(t-1),(t-1)}$ – o índice de variação da produção em t é igual à produção em t a preços de t, deflacionada do índice de preços em t e comparada com a produção em t-1, a preços de t-1.

$VY_t = Y_{t,(t-1)}/Y_{(t-1),(t-1)}$ – o índice de volume é igual à produção em t a preços de t-1, dividida pela produção em t-1 a preços de t-1.

$\pi_t = Y_{t,t}/PL_t/Y_{(t-1),(t-1)} = Y_{t,t}/Y_{t,t} * Y_{t,(t-1)}/Y_{(t-1),(t-1)} = Y_{t,(t-1)}/Y_{(t-1),(t-1)} = VL_t$ – o índice de variação da produção em t é igual ao índice de volume.

Porém, nesta última relação, a igualdade entre a variação da produção em t e o índice de volume em t, deixa de ser verdadeira quando se introduzem as exportações, porque não se podem calcular índices de preços misturando mercados e moedas, nomeadamente os preços² no mercado interno, em moeda interna, e os preços no mercado externo, diferente do mercado interno e na maior parte das vezes noutra moeda.

Apesar disso, a ideia hoje dominante na teoria e prática do cálculo do PIB privilegia a variação das quantidades produzidas, o cálculo pelos índices de volume. É esta a posição do FMI, do Banco Mundial, da ONU e do INE.

Porém, esta solução causa grandes perturbações nos países onde se exportam grandes quantidades de um número reduzido de produtos com preços muito voláteis, como é o caso de Angola.

Quando o preço do petróleo e do gás aumentam, o rendimento cresce rapidamente (medido em quantidades de produtos transaccionados no mercado interno); e cai estrondosamente quando os preços descem. O mesmo acontece com todos os países produtores e exportadores de *comodities*. Os rendimentos e a despesa variam acentuadamente, mas as quantidades variam pouco. Acontece mesmo que o preço varie em sentido contrário das quantidades, caso em que os rendimentos e despesa reais (medidos em produtos transaccionados no mercado interno) crescem quando o cálculo do PIB decresce e vice-versa; ou seja, aplicando o deflador do PIB obtido através do cálculo das medidas de volume aos valores nominais do rendimento e da despesa, pode transformar-se um aumento da despesa em produtos finais numa redução da despesa real (deflacionada pelo deflador do PIB calculado através do índice de volume) e vice-versa.

É necessário discutir este problema, mas, entretanto, apresentaremos os 2 cálculos, sempre que os mesmos sejam possíveis, deixando ao leitor a liberdade de escolha, embora sejamos claramente adeptos do método dos índices de preços do mercado interno. Adiante explicaremos detalhadamente este último cálculo.

Não havendo em Angola um cálculo do índice de preços do mercado interno (bens e serviços finais transaccionados no mercado interno), usaremos como deflador o INPC, como aproximação.

¹ Surgiram, posteriormente neologismos como desinflação (menor crescimento dos preços) e deflação (decrescimento dos preços), entre outros.

² Perdoem o pleonasma, mas não encontramos outra forma de dizer isto.

Sabemos que há mais bens e serviços para além dos transaccionados no mercado de consumo e que o INPC é um cálculo rápido do índice de preços, mas não temos melhor.

Contudo, o INPC calculado pelo INE tem muitos problemas de recolha e tratamento dos preços, como temos vindo a apresentar no capítulo dedicado à inflação. Nesta conformidade, ajustámos a inflação para cima, no mês de Outubro de 2019, e para baixo, durante todo o ano de 2021 e nos primeiros 9 meses de 2022. Não havendo qualquer certeza em ambos os cálculos (até porque os nossos ajustes são essencialmente qualitativos), apresentamos os cálculos deflacionados pelo INPC do INE e com a inflação corrigida pelo CINVESTEC. Para referência apresentamos também o PIB em USD deflacionados da inflação mundial apresentada no *site* Statista.

1.2 PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA

1.2.1 A DESPESA INTERNA EM PRODUTOS INTERNOS

Sendo Angola um país exportador e, simultaneamente, um país com um enorme *deficit* de produção para satisfazer a procura interna, começamos por apresentar o PIB dividido nestas duas componentes: a Despesa Interna em Produtos Internos (DIPI)³ e a Despesa Externa em Produtos Internos, usando o valor das exportações como aproximação aceitável para esta última.

A despesa interna em produtos internos é, no nosso caso, em que quase não exportamos bens e serviços finais⁴, uma boa aproximação à capacidade de satisfazer a procura interna com produtos internos. O debate económico e político foi designando, de forma pouco rigorosa mas bastante sugestiva, esta capacidade como “produção interna”. Sempre que adoptarmos esta designação, iremos colocá-la entre aspas.

O período base a que se referem os índices é o 4.º Trimestre de 2017, sendo o cálculo o seguinte:

1) Variação da DIPI usando a inflação do INE: as exportações em USD (BNA) foram multiplicadas pela taxa de câmbio média do USD de cada trimestre (BNA), obtendo-se as exportações em Kwanzas; o PIB (despesa em produtos internos) nominal em Kwanzas (INE) foi subtraído das exportações (despesa externa em produtos internos) nominais em Kwanzas, restando a DIPI (despesa interna em produtos externos) nominal em Kwanzas. Este valor foi dividindo pelo índice de inflação do INE, calculado em referência ao ano base.

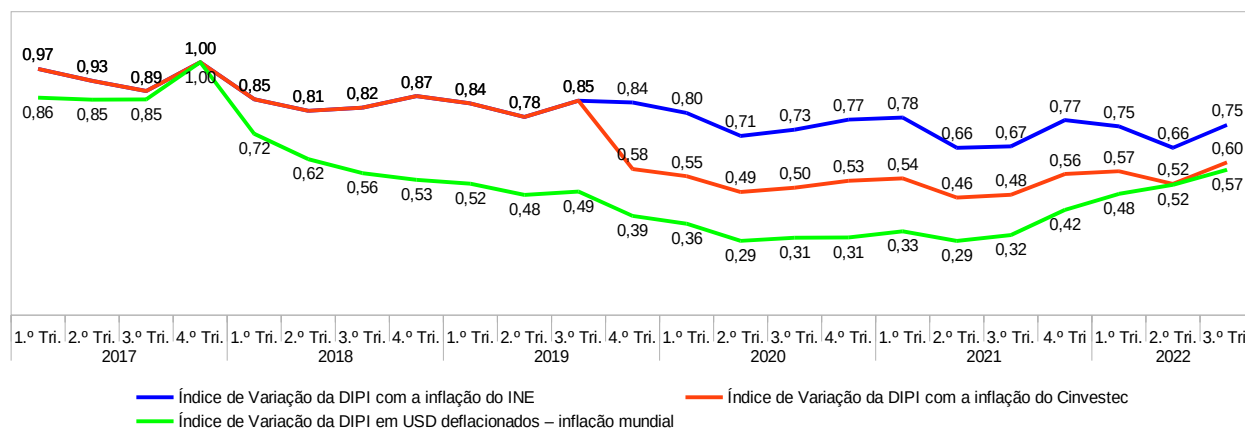
2) Variação da DIPI usando a inflação do CINVESTEC: calculámos da mesma forma, mas usando o índice de inflação corrigido pelo CINVESTEC (ver o capítulo sobre a inflação).

3) Variação da produção interna em USD deflacionados: o valor nominal do PIB foi dividido pela taxa de câmbio média trimestral do USD (BNA) e subtraído do valor das exportações (BNA) em USD, obtendo-se a DIPI nominal em USD. Este valor foi dividindo pelo índice de inflação mundial, calculado com base na informação do *site* Statista.

Nesta secção não é apresentado o cálculo em medidas de volume por não existir uma divisão clara entre DIPI e Exportações, usando esta metodologia (INE).

³ Normalmente fala-se em Procura Interna de Produtos Internos, mas a sigla em português não é utilizável.

⁴ Em 2021, as exportações de bens finais e serviços representaram menos de 2% do total das nossas exportações (total de exportações de bens e serviços menos exportações de mp: crude, gás, diamantes, granitos e mármore e madeiras).

Tabela/Gráfico 10 — Índices da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (Dezembro 2017 = 1)


Fontes: BNA e INE.

Para maior facilidade de exposição, vamos usar as designações “linha do INE”, “linha do CINVESTEC” e “linha do USD”.

As linhas do INE e do CINVESTEC coincidem, obviamente, até à primeira alteração da inflação calculada pelo CINVESTEC. Nessa altura, as linhas do CINVESTEC e em USD (já com a Taxa Flexível) aproximam-se. Porém, só encurtaram a distância no 2.º Trimestre de 2021, quase coincidindo a partir do 2.º Trimestre de 2022. A primeira alteração, no 4.º Trimestre de 2019, corresponde ao caos que se instalou nos preços, em Outubro desse ano, quando o IVA e a Taxa Flexível foram introduzidos simultaneamente: o primeiro sem o cuidado de uma explicação simples, o que originou uma subida generalizada dos preços de 14%, a segunda sem qualquer preparação ou explicação, fazendo o USD valorizar 30% num só mês e lançando o pânico entre os empresários que não sabiam onde posicionar os seus preços para manter a capacidade de reabastecimento dos *stocks*. Nesse mês, os preços subiram cerca de 50%, em parte devido ao IVA e sobrevalorização do USD e em parte em virtude do pânico que se instalou. O INE não reconheceu qualquer aumento da inflação neste período (!?), com a inflação mensal a atingir apenas 1,38% (a mais baixa entre Julho de 2019 e Abril de 2022!)

Ao contrário, em 2021, a taxa de câmbio começou uma trajectória descendente com o aumento dos preços do petróleo no 2.º Trimestre. Em 2022, a forte descida das taxas de câmbio pressionou os preços de importação para baixo, tendo conduzido a uma efectiva descida dos preços. O INE não reconheceu nem o abrandamento da inflação em 2021 nem a possível deflação em 2022. Em 2021, corrigimos a inflação para cerca de 20% e considerámos uma inflação próxima de zero até Setembro de 2022 (cf. o capítulo sobre a inflação). As linhas do INE e do CINVESTEC, que se tinham afastado no final de 2019, voltam a aproximar-se em 2021 e 2022. A partir de Setembro, aceitámos de novo a inflação do INE, mas estes meses não aparecem nestas séries.

A linha do INE mostra uma queda contínua da produção até à pandemia, altura em que se situa em cerca de 80% do que era em Dezembro de 2017. Com a pandemia, o índice desce para cerca de 0,70, atingindo o seu pior momento no início de 2021 (0,66), mantendo-se na casa dos 0,70 até ao fim da série (0,75) e atingindo o máximo deste período no 4.º Trimestre de 2021. Como estamos a comparar com o 4.º Trimestre de 2017, poderá haver aqui alguma sazonalidade. A análise da DIPI mostra um declínio acentuado, que, curiosamente, parece completamente indiferente ao aumento dos rendimentos petrolíferos a partir do 2.º Trimestre de 2021.

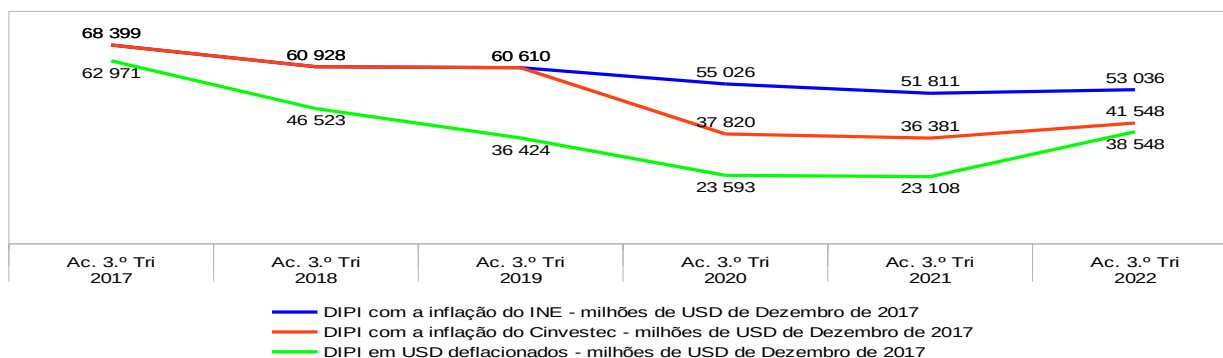
A linha do CINVESTEC mostra, pelo contrário, um forte abalo no final do ano de 2019, com a crise do IVA/Taxa Flexível, que foi profundamente sentida pelas empresas e pelos cidadãos. Antes de poder recuperar, a economia nacional foi abalada pela crise da covid-19, que fez a produção descer

para cerca de 50% do nível a que se encontrava em Dezembro de 2017, apenas recuperando já no 3.º Trimestre de 2022 (60%).

A linha do USD apresenta uma queda acentuada resultante da comparação com o período de taxa de câmbio fixa, atingindo, no 2.º Trimestre de 2020, no auge do confinamento, 29% do que era no 4.º Trimestre de 2017. Posteriormente a curva mostra uma subida acentuada, colando-se à linha do CINVESTEC a partir do 2.º Trimestre de 2022.

Não sabemos qual foi, efectivamente, a inflação. O certo é que fomos abalados por uma profunda recessão, primeiro originada pela introdução descoordenada do IVA e da Taxa Flexível e depois pela covid-19, da qual ainda estamos longe de recuperar.

Tabela/Gráfico 11 — “Produção interna” até Setembro de cada ano em valor (milhões de USD de Dezembro de 2017)

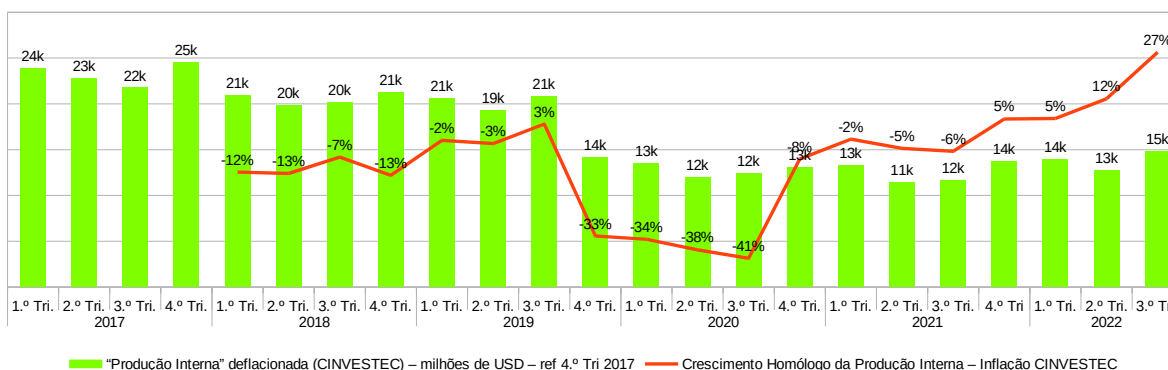


Fonte: INE, BNA e CINVESTEC.

Lido na perspectiva do valor absoluto, observa-se na linha do INE a mais completa indiferença ao choque do IVA/Taxa Flexível. A pandemia, com confinamentos sempre acima dos 25%, tem um efeito mínimo, e não se nota qualquer recuperação significativa durante o ano de 2022, contrariando a realidade observável a olho nu.

Curioso é o agravamento da situação de 2021 face a 2020 (em todas as medidas), que só pode ser resultante de problemas no cálculo da inflação que a nossa correcção não conseguiu resolver, por termos sido demasiado conservadores.

Tabela/Gráfico 12 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada trimestral com a inflação do CINVESTEC (milhões de USD de 2015)



Fontes: INE, BNA e CINVESTEC. 24K deve ler-se vinte e quatro mil milhões de USD.

Os valores encontram-se todos em USD de Dezembro de 2017. O USD em Dezembro de 2017 valia mais (medido em produtos finais) do que o USD de hoje.

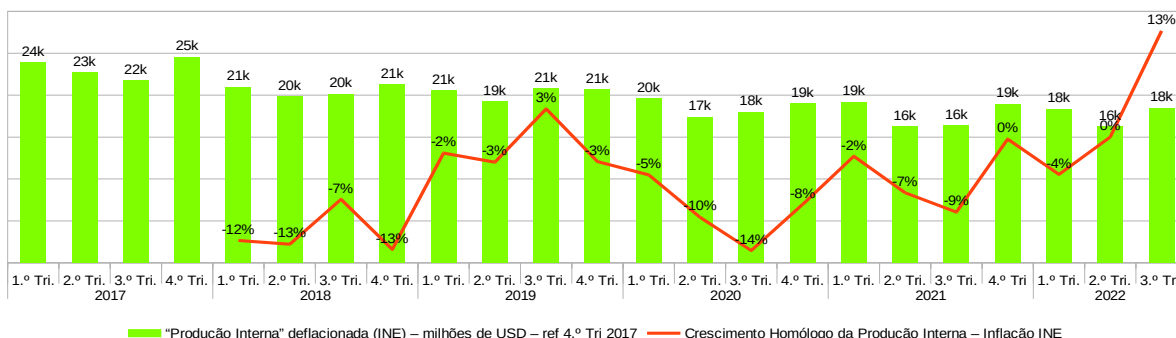
Na leitura com a inflação do CINVESTEC, a DIPI mantém-se num patamar de 20 mil milhões de USD entre Dezembro de 2017 e a crise do IVA/Taxa Flexível. O efeito no 4.º Trimestre aparece exagerado pelo facto de, na verdade, a inflação ter começado a crescer significativamente no 3.º Trimestre de 2019 e o CINVESTEC ter apenas corrigido a inflação no mês de Outubro. Na verdade,

a DIPI deflacionada deve ter baixado no 3.º Trimestre, e a queda deve ter sido menos gravosa no 4.º Trimestre.

Em 2020, há alguma incongruência no 2.º Trimestre, que aparece incompreensivelmente mais elevado do que os trimestres posteriores, mas optámos por não fazer qualquer ajustamento. Tendencialmente, a produção mantém-se estável em cerca de 12 mil milhões de USD por trimestre até ao 3.º Trimestre de 2021, altura em que se inicia um crescimento significativo, embora se esteja ainda longe dos valores atingidos antes da crise do IVA/Taxa Flexível.

Notem-se contudo os valores significativos de crescimento (linha vermelha) desde o 4.º Trimestre de 2021.

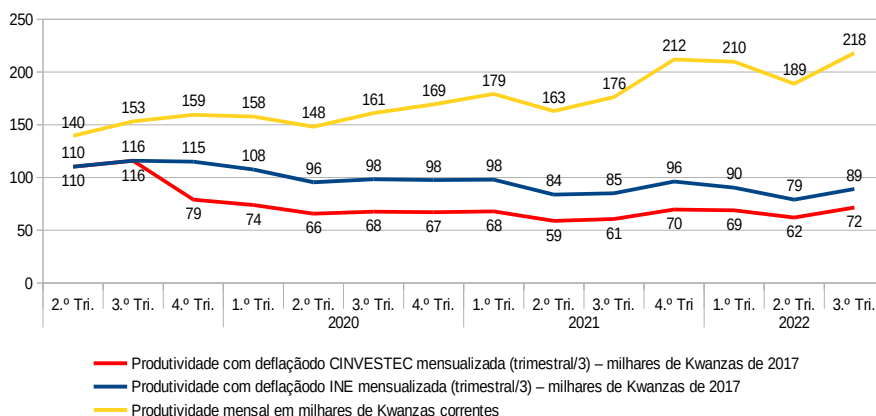
Tabela/Gráfico 13 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada trimestral com a inflação do INE (milhões de USD de 2015)



Fontes: INE e BNA. 24K deve ler-se vinte e quatro mil milhões de USD.

Na leitura com a inflação do INE, a DIPI é praticamente insensível à pandemia, passando de 19 mil milhões para 17 mil milhões entre os 2.º Trimestre de 2021 e 2022 e atinge máximos pós-pandemia nos 4.ºs Trimestres de 2020 e 2021, caindo nos 2.º e 3.º Trimestres de 2021 e mesmo de 2022, o que nos parece completamente incongruente com a realidade.

Tabela/Gráfico 14 — Produtividade média mensal da produção interna de bens finais (milhares de Kwanas)



Fontes: INE.

A série inicia-se no 2.º Trimestre de 2019 por não haver dados regulares do emprego até essa data. Note-se ainda que se tratam de valores médios onde estão incluídas as produtividades muito baixas da agricultura de subsistência e dos empregos informais das cidades.

O cálculo divide o valor trimestral da DIPI por 3 (para obter o valor médio mensal) e pela população empregada no final do trimestre (não existem dados mensais de emprego).

Os valores são apresentados em Kwanzas de Dezembro de 2017 e em Kwanzas correntes, observando-se facilmente a perda de valor da nossa moeda.

A produtividade média real da “produção interna”⁵ desce drasticamente até 60 mil Kwanzas, com a inflação do CINVESTEC, e até 85 mil Kwanzas, com a inflação do INE, nos 2.º e 3.º Trimestres de 2021. Depois recupera para cerca de 70 e 90 mil Kwanzas, respectivamente, mantendo-se muito abaixo dos 110 mil iniciais. É inexplicável a redução da produtividade no 2.º Trimestre de 2022, podendo tratar-se de um erro no cálculo do PIB ou nos números do emprego.

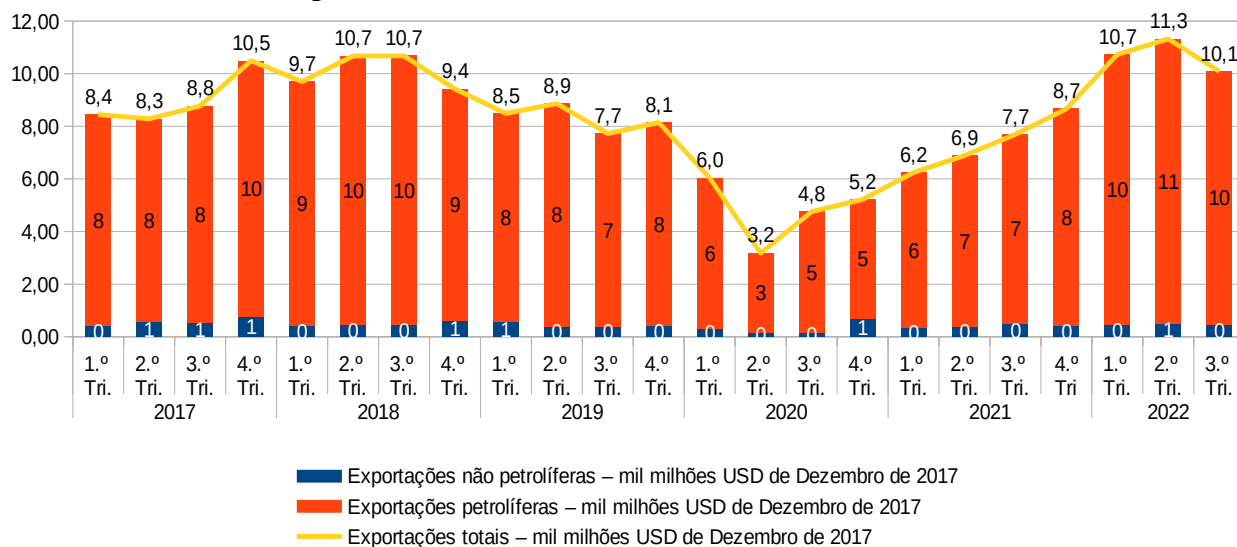
Em termos nominais, isto é, em Kwanzas correntes, a produtividade encontra-se agora próxima dos 220 mil Kwanzas por trabalhador.

Em conclusão, durante a última legislatura, a “produção interna”, considerando a inflação corrigida pelo CINVESTEC decresceu de cerca de 25 para 15 mil milhões de USD trimestrais (USD de Dezembro de 2017), com a produtividade a cair, desde 2019, de 110 para cerca de 70 mil Kwanzas mensais (Kwanzas de Dezembro de 2017). A enorme dependência dos rendimentos petrolíferos determinou uma queda considerável da produção de valor, com a destruição de inúmero capital e emprego formal, tendo sido agravada pelo choque da crise do IVA/Taxa Flexível e pela covid-19. Esta circunstância deveria servir-nos de guia para o que estamos a fazer, agora que os rendimentos petrolíferos estão a crescer e a aumentar o emprego, o produto, o investimento e o número de empresas. Do que hoje fizemos dependerá o futuro do país: ou nos mantemos neste sobe e desce ao sabor do petróleo ou, definitivamente, ganhamos a nossa segunda independência, aproveitando o petróleo em vez de nos deixarmos aprisionar por ele!

Infelizmente está totalmente enraizada na população, nos políticos e até na academia a ideia de que, quando há rendimentos do petróleo, a prioridade é consumir!

1.2.2 EXPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 15 — exportações de bens e serviços em USD deflacionados



Fonte: BNA e Statista.

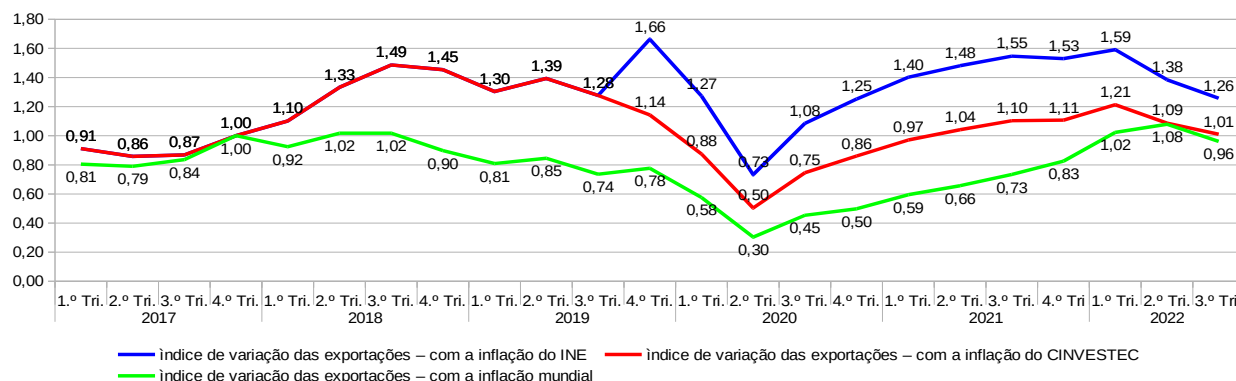
As exportações em poder de compra externo (em USD de Dezembro de 2017) aproximam-se dos valores de 2019 no final do 2021, alcançando os valores de 2018 nos dois primeiros trimestres de 2022, com máximo no 2.º Trimestre, mas mostrando uma tendência de retracção no 3.º Trimestre. Nota-se também a completa dependência relativamente às exportações petrolíferas.

⁵ Trata-se de uma aproximação um pouco grosseira, já que dividimos a produção não exportada pelo emprego total. É evidente que a produção exportada também tem emprego, mas o seu número parece pouco significativo no conjunto do emprego nacional. Além disso, em termos de evolução, o valor absoluto é apenas ilustrativo.

Temos usado preferencialmente esta medida devido aos problemas da nossa inflação. Contudo, do ponto de vista do cálculo do PIB, não parece muito ortodoxo somar valores corrigidos de inflações diferentes.

Portanto, passaremos a apresentar as exportações medidas em poder de aquisição de produtos transaccionados no mercado interno, quer dizer, em valor deflacionado da inflação no mercado interno. Esta é a melhor medida da variação dos rendimentos dos agentes exportadores, embora os problemas da inflação suscitem algumas reservas.

Tabela/Gráfico 16 — Índice de variação das exportações deflacionadas

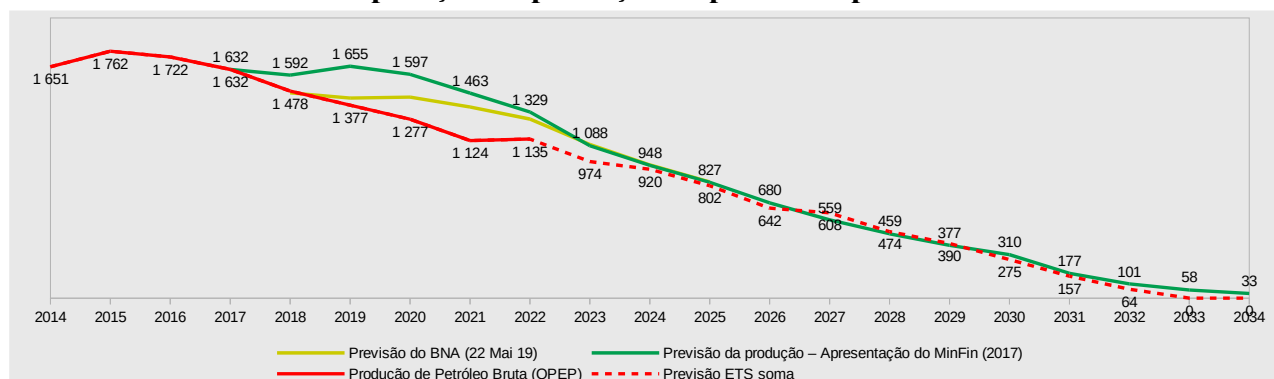


Fonte: BNA e INE e CINVESTEC e Statista.

A variação das exportações deflacionadas mostra que os decréscimos nominais em USD foram anulados pela relação entre a taxa de câmbio e a inflação interna. Medido em produtos transaccionados no mercado externo, o valor das exportações ultrapassa ligeiramente o valor do 4.º Trimestre de 2017 nos 1.º e 2.º Trimestres de 2022, mas volta a cair no 3.º Trimestre. Tendo em consideração a artificialidade das taxas de câmbio durante uma boa parte da série e os problemas com o cálculo da inflação, o valor em USD deflacionados da inflação mundial parece, apesar de tudo, ser o que melhor corresponde à realidade.

A principal preocupação com a evolução das exportações é, naturalmente, a referente à produção e aos preços do petróleo.

Tabela/Gráfico 17 — Comparação da produção de petróleo e previsões



Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Neste gráfico, apresentamos o período de previsão até 2035, sem saltos. A previsão do BNA pára em 2025. A do MinFin, após 2025, apresenta apenas os valores de 2030 e 2035; os anos intermédios foram preenchidos aplicando as taxas de crescimento médio anual respectivas. Para o prolongamento da produção efectiva, usámos a previsão ETS aditiva (suavização exponencial tripla), cujo resultado é muito semelhante ao da extensão da linha de tendência polinomial de grau 3, que usamos nas nossas linhas de tendência.

A actual estabilidade da produção permite uma ligeira ultrapassagem da produção prevista entre 2027 e 2029. Porém, os dados continuam a mostrar que a produção deixa de ser significativa no final da próxima legislatura (500 mil barris/dia em 2028), praticamente desaparecendo em 2032.

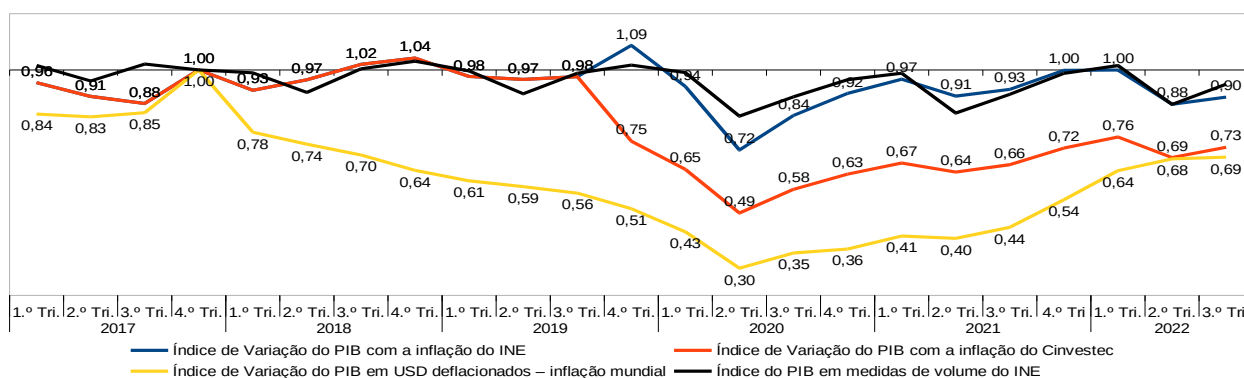
Desde 2019 até 2022 (Agosto), a produção efectiva reportada pela OPEP situou-se 4%, 11%, 18% e 11% abaixo da previsão feita, em 2018, pelo BNA.

Considerações de natureza geopolítica estão a determinar a oferta e os preços, tudo dependendo do equilíbrio de forças e das alianças na luta entre superpotências. Porém, tem-se observado uma tendência, embora não muito definida, de descida dos preços desde Agosto, com uma propensão contrária, que provavelmente será conjuntural, com a reabertura da China depois da saída da sua política de Covid Zero.

1.3 PRODUTO INTERNO BRUTO

1.3.1 VARIAÇÃO DO PIB

Tabela/Gráfico 18 — Variação homóloga do PIB com os diversos cálculos – 4.º Trimestre de 2017 = 1



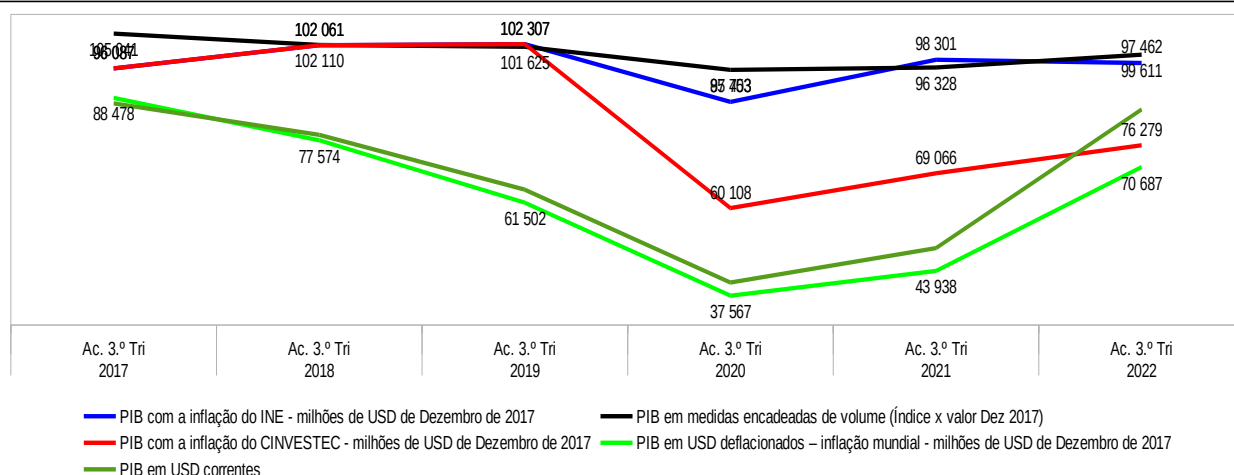
Fontes: BNA e INE.

O PIB em medidas de volume e com a inflação do INE é sensivelmente o mesmo até ao 4.º Trimestre de 2019. Posteriormente, parece evidente a excessiva moderação da queda do PIB em medidas de volume, sendo evidentemente inaceitável o decréscimo da produção nos 2.º e 3.º Trimestres de 2022.

De acordo com a inflação do INE, a produção alcança o seu pico no 4.º Trimestre de 2019, exactamente quando todos os agentes entram em pânico com a introdução do IVA e a valorização do USD em 30% num só mês. Posteriormente, o produto interno cai 30% (o que parece uma descrição muito mais próxima da realidade do que os 8% de queda do PIB em medidas de volume), subindo novamente para valores próximos da estagnação no 1.º Trimestre de 2021 e caindo fortemente nos 2.º e 3.º Trimestres de 2022 devido ao facto da inflação do INE se ter mantido indiferente à redução das taxas de câmbio.

Até ao 4.º Trimestre de 2019, aceitámos de forma acrítica a inflação do INE. Durante este período a produção mantém-se estagnada. Com a inflação corrigida pelo CINVESTEC, o PIB cai fortemente, alcançando menos de metade do PIB de Dezembro de 2017 no auge da pandemia (o que corresponde melhor ao quase total confinamento em Abril e Maio), subindo posteriormente, de forma constante, até atingir 76%, no 1.º Trimestre de 2022. Nos 2.º e 3.º Trimestres de 2022, observa-se ainda uma contracção a indiciar claramente que a nossa correcção da inflação para 0% foi insuficiente. Vivemos, efectivamente, um período de deflação, sem o reconhecimento do qual a série do PIB se torna incongruente com a realidade. A actividade efectivamente cresceu.

Tabela/Gráfico 19 — Índices do PIB nominal deflacionado anual e suas componentes em USD de Dezembro de 2017



Fontes: BNA, INE.

No Relatório do 1.º Semestre, os valores estavam expressos em USD de 2015; agora estão em USD de Dezembro de 2017. Além disso, as exportações estavam sempre deflacionadas da inflação mundial, enquanto agora estão deflacionadas das inflações do INA, CINVESTEC e mundial.

Usando a inflação do INE a produção baixa apenas com a pandemia, recupera em 2021 e decresce ligeiramente em 2022 (?). Em medidas encadeadas de volume, há uma redução constante da produção, que recupera ligeiramente, em 2022.

O PIB em USD deflacionados reflecte, naturalmente, a depreciação do Kwanza entre 2017 e 2020 e a sua apreciação, ligeira em 2021 e acentuada em 2022. Os valores mais elevados da variação do PIB deflacionado da inflação interna mostram que esta foi, apesar de tudo, menor do que a depreciação cambial.

O PIB em USD correntes serve apenas como referência à evolução do PIB, sem ter em conta qualquer inflação, mas sob influência das variações da taxa de câmbio.

Usando a inflação corrigida pelo CINVESTEC, a produção decresce em 2019, fruto da crise do IVA/Taxa Flexível. Uma parte muito significativa desta crise é resultante do crescimento das taxas de câmbio face ao decréscimo da produção petrolífera e à redução dos preços no mercado internacional. O reconhecimento desta incapacidade de sustentação da taxa de câmbio resulta na adopção da taxa de câmbio flexível, que, por mais inevitável e desejável que fosse, constituiu um choque à produção.

Pior ainda quando o choque resultante desta decisão ocorreu em simultâneo com a introdução do novo imposto, o IVA. Este, apesar de muito mais justo e eficaz, necessitava de uma fase de adaptação. Mais uma vez foi tudo feito “à bruta”, e, como consequência, tivemos mais um choque à produção.

Os dois efeitos uniram-se, criando a tempestade perfeita e o enorme choque à produção que constituiu a crise do IVA/Taxa Flexível.

Logo depois, tivemos mais uma redução drástica com a pandemia. A partir de meados de 2021, as exportações crescem com o fim das restrições sanitárias em quase todos os países, permitindo a subida do PIB de 60 para 76 mil milhões, sem contudo alcançar o nível de 2019 (102 mil milhões). Note-se que se trata de valores acumulados a Setembro, não de valores anuais.

Desta trajectória do PIB devem extrair-se alguns ensinamentos.

A capacidade interna de satisfazer a procura interna não pode ficar dependente dos rendimentos petrolíferos. O aumento destes rendimentos puxa a produção como um todo; porém, quando estes diminuem, arrastam a produção total e destroem parte significativa dos investimentos, colocando-nos num patamar inferior àquele em que estávamos inicialmente. Estamos hoje a viver um período em que este perigo volta a ser iminente! É necessário que saibamos viver, em tudo, sem os

rendimentos petrolíferos, e que os usemos para criar um fundo para as gerações futuras, o que, no nosso caso, se traduz na redução do enorme fundo negativo que constitui a nossa dívida.

Todas as reformas, mesmo que sejam muito importantes e positivas, como o IVA e a taxa de câmbio flexível ou a eliminação dos subsídios aos combustíveis, devem ser introduzidas de forma a minimizar o choque que provocam na economia. Por maioria de razão, não devem ser introduzidas de forma a maximizar o choque, como ocorreu com o IVA/Taxa Flexível. É por isso de importância vital que não se adiem reformas inevitáveis, como a dos subsídios aos combustíveis. Quanto mais as adiarmos, mais brusca terá de ser a transição.

1.3.2 PREVISÃO DO CRESCIMENTO DO PIB

A nossa previsão do PIB nominal deflacionado para o fecho do ano de 2022 foi feita aplicando uma extrapolação ETS soma aos VAB sectoriais com base nos valores nominais deflacionados desde 2021.

1. Com a inflação do INE, teremos uma variação anual de -4% face a 2021 e de -2% face a 2017.
2. Com a inflação do CINVESTEC, registar-se-á uma variação anual de +7% face a 2021 e de -23% face a 2017.
3. Em medidas de volume, haverá uma variação de +1,2% face a 2021 e de -5,4% face a 2017.

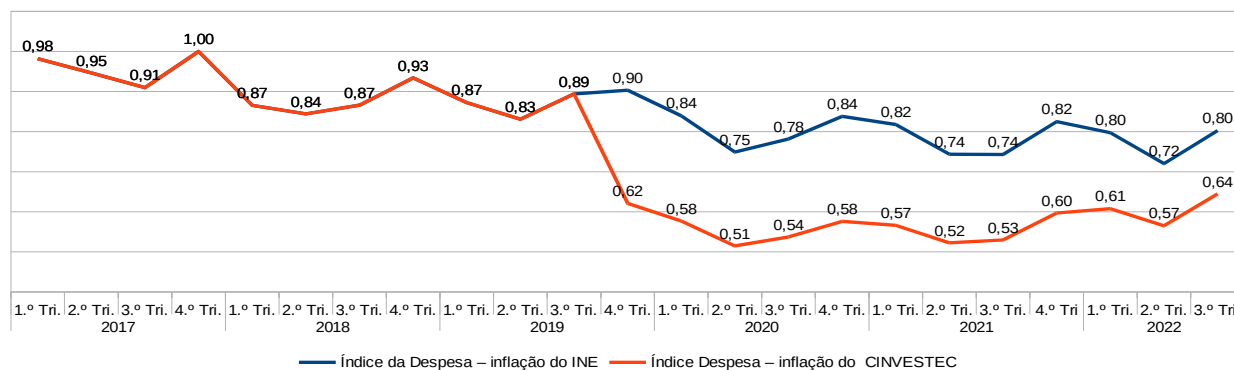
Em 2023, prevemos uma variação positiva não quantificada relativamente a 2022, ultrapassando os valores de 2017, em medidas de volume e com a inflação do INE. Com a inflação do CINVESTEC teremos uma forte aproximação ao PIB de 2017 na condição dos preços do petróleo se manterem acima dos 80 USD.

1.4 SITUAÇÃO SOCIAL

1.4.1 DESPESA INTERNA

Preferimos medir o impacto social pela despesa interna em produtos internos (DIPI) somada com a importação de bens de consumo. Claro que se trata de uma medida pouco rigorosa que exige alguns pressupostos fortes, mas pensamos que são minimizados pelo facto de analisarmos a variação e não o valor absoluto. Entre estes, destacamos a assunção de que todos os serviços externos sejam serviços às empresas e que não haja produção interna de bens e serviços de investimento ou, pelo menos, que estes variem na mesma proporção do consumo. Apesar disso pensamos que esta medida é mais acertada do que a informação sobre o consumo do INE, retirada do cálculo em medidas de volume e deflacionado pelo deflador do PIB, o qual incluiu a variação das quantidades exportadas, o que, evidentemente, nada tem que ver com o consumo.

Tabela/Gráfico 20 — Variação trimestral da Despesa com referência ao 4.º Trimestre de 2017



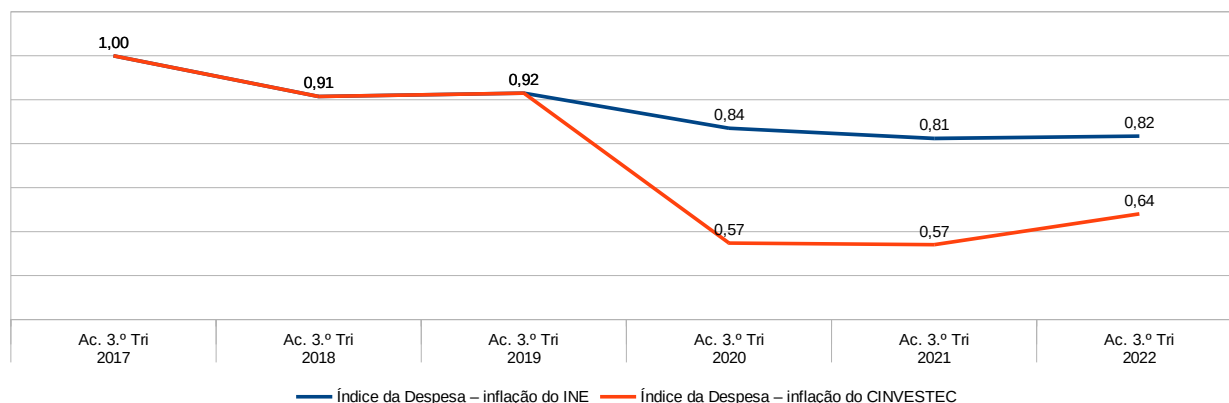
Fontes: INE, BNA e CINVESTEC.

Há uma queda imediata da despesa de cerca de 10%, desde o início de 2018 até ao 3.º Trimestre de 2019. Com a correcção da inflação do CINVESTEC, a despesa cai significativamente, para o índice

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 3.º TRIMESTRE DE 2022

0,6, no 4.º Trimestre de 2019, descendo para cerca de 0,5 com a pandemia (2.º Trimestre de 2020); depois estabiliza entre 0,5, nos 1.ºs Semestres, e 0,6, nos 2.ºs Semestres. Com a inflação do INE, a despesa cai no 1.º Trimestre de 2020 para 0,84 (efeito tardio da crise do IVA/Taxa Flexível, uma vez que a pandemia só teve efeitos a partir de 27 de Março) e depois para cerca de 0,75, nos 1.ºs Semestres, e para 0,6, nos 2.ºs Semestres. Nota-se portanto, relativamente ao 4.º Trimestre de 2017, que foi tida como base uma sazonalidade negativa nos 1.ºs Semestres e positiva nos 2.ºs Semestres.

Tabela/Gráfico 21 — Variação da despesa acumulada ao 3.º Trimestre com referência a 2017



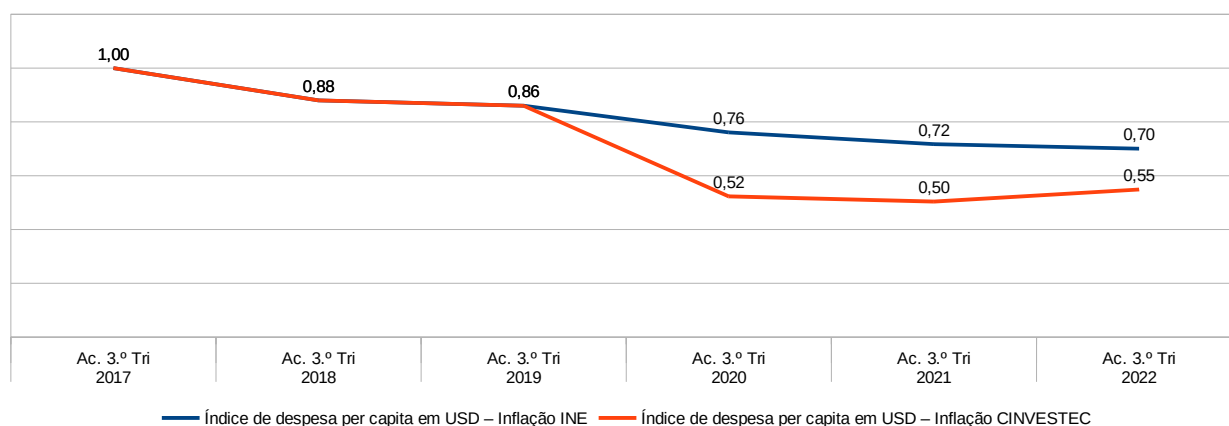
Fontes: INE, BNA e CINVESTEC.

Observando a variação da despesa acumulada ao 3.º Trimestre, face ao mesmo período de 2017, nota-se a queda com a pandemia, em ambas as linhas. A linha do INE mostra um agravamento em 2021 e uma ligeiríssima recuperação em 2022. A linha do CINVESTEC regista uma forte queda com a pandemia, agravada pela crise do IVA/Taxa Flexível, uma estagnação entre 2020 e 2021 (o que não é muito credível, demonstrando que deveríamos ter corrigido mais a taxa de inflação) e uma forte recuperação em 2022, que é facilmente observável no sentimento dos consumidores e dos produtores, no trânsito nas cidades e estradas e em tudo o mais que se queira observar.

Em qualquer das medidas há uma significativa queda da Despesa, em linha com a redução do nível de vida da população que se observou na passada legislatura, devido à queda do preço do petróleo, à crise do IVA/Taxa Flexível (de muito menor influência quando usamos a taxa do INE) e à pandemia.

Observando os valores *per capita*, o efeito é naturalmente mais acentuado. Lembre-se que postulámos que o consumo e o investimento tenham variado proporcionalmente, não deixando de ser estranho referirmo-nos a despesa de investimento *per capita*.

Tabela/Gráfico 22 — Variação da despesa acumulada ao 3.º Trimestre com referência a 2017



Fontes: INE, BNA e CINVESTEC.

Esquecendo a falta de rigor devido aos dois pressupostos fortes acima referidos, a queda no nível de vida das populações aproximou-se, nesta legislatura, dos 45%, com a leitura do CINVESTEC, e dos

30%, com a leitura do INE, em qualquer dos casos uma redução significativa do poder aquisitivo médio.

Embora não seja de esperar um novo impacto semelhante ao da pandemia, há uma enorme possibilidade de vermos este cenário repetido se insistirmos em tornar a dependência petrolífera ainda mais acentuada, como está a acontecer. Se insistirmos em usar os rendimentos do petróleo para aumentar o consumo, estaremos a preparar um cenário semelhante a este. O consumo encontra-se em níveis baixíssimos, mas não há qualquer vantagem em fazê-lo subir por um período curto para que ele desça com a próxima queda do petróleo. O consumo tem de se manter moderado e subir à medida que a nossa competitividade aumente.

Se insistirmos em não resolver desde já os problemas da dívida e dos subsídios aos combustíveis, arriscamo-nos a ter de o fazer à bruta, criando uma crise semelhante à do IVA/Taxa Flexível, mas, no caso da dívida, de efeitos catastróficos.

1.4.2 DESEMPREGO

Tabela/Gráfico 23 — Indicadores de emprego urbano

Emprego	2019			2020				2021				2022			4.º Tri 2019	4.º Tri 2021	3.º Tri 2022	22/21	22/19
	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.					
Taxa de actividade urbana	84,4%	83,9%	85,6%	86,5%	82,9%	87,8%	88,1%	87,4%	87,9%	89,6%	89,2%	88,1%	87,2%	88,4%	85,6%	89,2%	88,4%	-0,80	2,80
Taxa de empregabilidade urbana	51,7%	50,3%	49,1%	51,4%	44,7%	48,5%	54,3%	50,6%	50,4%	50,7%	50,7%	51,4%	52,4%	55,2%	49,1%	50,7%	55,2%	4,50	6,10
Taxa de desemprego urbano	38,7%	40,0%	42,6%	45,3%	46,1%	44,8%	41,7%	42,1%	42,6%	43,4%	43,0%	41,7%	40,0%	37,6%	42,6%	43,0%	37,6%	-5,40	-5,00
Taxa de emprego informal urbano					63,4%	66,0%	67,5%	65,9%	65,6%	67,1%	65,7%	66,0%	65,4%	66,8%	63,4%	65,7%	66,8%	1,10	3,40

Fonte: INE.

A taxa de emprego informal urbano refere-se ao 2.º Trimestre de 2020, por serem os primeiros dados disponíveis. Todos os dados foram actualizados tendo em conta a informação mais recente. A taxa de um trimestre pode aparecer na informação do trimestre, na informação do trimestre seguinte (variação trimestral) e na informação do mesmo trimestre do ano seguinte (variação homóloga). A prioridade foi dada à informação mais recente, quer dizer, por ordem de prioridade, aos dados contidos na variação homóloga do ano seguinte, depois aos da variação trimestral do trimestre seguinte e, por último, aos dados da informação do trimestre. A única excepção foi a preenchida a verde, já que a informação homóloga do 3.º Trimestre de 2021 refere 62,2%, o que não parece coerente.

Desde o 3.º Trimestre de 2020, cerca de 88% dos habitantes das cidades com mais de 15 anos procuraram um emprego, abandonando crianças e velhos à sua sorte, colocando-os sob os cuidados de adolescentes que abandonam a escola precocemente, enraizando a ideia de que o estudo é um luxo. Esta situação, que atingiu o máximo no 3.º Trimestre de 2021, com uma taxa de actividade de 89,6%, desce apenas ligeiramente, para 88,4%, no 3.º Trimestre de 2022!

A taxa de empregabilidade, ou seja, as pessoas com idade de trabalhar que conseguem emprego (formal ou informal), melhorou constante e significativamente nos últimos trimestres, passando de 50,4% para 55,2% entre o 2.º Trimestre de 2021 e o 3.º Trimestre de 2022.

A taxa de desemprego situou-se constantemente acima dos 40%, mas quebrou esta barreira psicológica, baixando para 37,6%, no 3.º Trimestre de 2022.

A taxa de informalidade urbana voltou a crescer para os 66,8%, mantendo-se próxima dos 66% em quase toda a série.

A situação do emprego nas cidades continua muito grave:

- as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos a trabalhar (agora 88,4%);
- uma parte significativa não o consegue fazer (agora um pouco menos de 40%);
- dos felizardos que conseguem algum tipo de remuneração, 66% são “biscateiros”!

De qualquer forma, assiste-se em 2022 a uma melhoria ligeira da situação do emprego, findas as restrições da pandemia e beneficiando da transferência dos rendimentos petrolíferos para a economia não-petrolífera, que prevemos que venha a acentuar-se.

Tabela/Gráfico 24 — Indicadores de emprego rural

Emprego	2019			2020				2021				2022			4.º Tri	4.º Tri	3.º Tri	22/21	22/19
	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	2019	2021	2022		
Taxa de actividade rural	92,1%	91,9%	92,6%	93,3%	96,2%	94,3%	94,1%	94,1%	93,7%	95,0%	94,5%	93,8%	94,0%	91,2%	92,6%	94,5%	91,2%	-3,30	-1,40
Taxa de empregabilidade rural	78,4%	76,7%	76,9%	79,4%	82,2%	76,1%	80,3%	80,4%	78,5%	74,9%	76,7%	80,4%	80,6%	76,1%	76,9%	76,7%	76,1%	-0,60	-0,80
Taxa de desemprego rural	14,9%	16,5%	17,0%	12,6%	14,5%	19,2%	15,6%	14,5%	16,2%	21,2%	18,8%	14,3%	14,3%	16,6%	17,0%	18,8%	16,6%	-2,20	-0,40
Taxa de emprego informal rural					93,5%	92,3%	93,3%	93,6%	93,4%	91,5%	95,6%	95,6%	95,0%	95,6%	93,5%	95,6%	95,6%	0,00	2,10

Fonte: INE. A taxa de emprego informal urbano refere-se ao 2.º Trimestre de 2020, por serem os primeiros dados disponíveis.

A taxa de actividade no campo ronda os 94%, mas baixa bruscamente para os 91,2% no 3.º Trimestre de 2022. No mundo rural há ainda menos lugar para as crianças se manterem na escola e para os mais velhos descansarem!

A taxa de empregabilidade, ou seja, as pessoas com idade de trabalhar que conseguem emprego (formal ou informal), oscilou entre os 75% e os 80%.

A taxa de desemprego situou-se em 16,6% (é sazonalmente alta nos 3.ºs Trimestres), ainda assim espantosamente alta para as características do nosso mundo rural.

A taxa de informalidade rural sobe ligeiramente de 95,0% para 95,6%.

Em resumo, o desemprego rural tem uma relevância muito relativa porque, aí, quase toda a população activa se dedica à produção agrícola tradicional. Isso mesmo é ilustrado por uma taxa de actividade de 91%, por uma empregabilidade de 80% e por uma prevalência do emprego informal rural de 96%! Apesar de tudo, a taxa de desemprego rural é relativamente elevada (17%).

O problema do mundo rural tradicional é a falta de mercados. O camponês tem e sempre teve capacidade técnica para produzir para o consumo da sua família e para melhorar o seu nível de vida e produtividade; porém, se não há rádios, bicicletas, enlatados, peixe seco, catanas ou kupapatas para comprar, ou se tudo é extremamente caro, deixa de haver qualquer incentivo para produzir excedentes comerciais!

As reservas monetárias resultantes da produção comercial desapareceram, o que agrava as consequências das crises agrícolas; uma percentagem cada vez maior da população rural dedica-se à mera produção de subsistência, não tem qualquer reserva e vive quase exclusivamente do que produz para comer.

O drama rural não é, portanto, como nas cidades, o desemprego, mas uma vida completamente vazia e uma extrema fragilidade perante as crises climáticas, que põe em causa a própria sobrevivência física. É por isso que a fome é um facto!

Tabela/Gráfico 25 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas

Emprego	2020			2021				2022			4.º Tri	4.º Tri	3.º Tri	22/21	22/19
	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	2019	2021	2022		
População empregada	10,073	10,113	10,749	10,821	10,715	10,649	10,888	11,219	11,371	11,460	9,925	10,888	11,460	0,572	1,535
Emprego formal	2,019	2,067	2,064	2,141	2,172	2,009	2,100	2,184	2,359	2,388	2,531	2,100	2,388	0,288	-0,143
Emprego informal	8,053	8,046	8,686	8,680	8,544	8,639	8,788	9,035	9,012	9,072	7,394	8,788	9,072	0,284	1,678

Fonte: INE e Expansão. Cálculos do CINVESTEC com base nos números e taxas do INE. Os dados do 4.º Trimestre de 2019 são os apresentados no jornal *Expansão* n.º 609, de 29 de Janeiro de 2021.

Relativamente a 2019, observa-se um aumento de 1.535 mil empregos, com uma perda de 143 mil empregos formais e um aumento de quase 1,7 milhões de “empregos” informais. O crescimento do emprego formal mostra uma clara desaceleração no 3.º Trimestre, apenas tendo sido acrescentados cerca de 30 mil empregos, face aos cerca de 175 mil do 2.º Trimestre.

Nos últimos 12 meses, o emprego formal aumentou apenas 288 mil postos de trabalho, o que é muito pouco para uma fase pós-pandemia; o emprego informal também aumentou cerca de 284 mil postos de trabalho, quase exclusivamente no 1.º Trimestre.

Na actual legislatura, com um aumento previsto das pessoas com mais de 15 anos da ordem dos 4 milhões, entre 2022 e 2027 (INE), e mantendo-se uma taxa global de actividade de cerca de 90%, teremos uma necessidade de perto de 3,6 milhões de postos de trabalho adicionais, o que contrasta como os 2,4 milhões de empregos formais existentes no final de Setembro de 2022.

Na ausência de empregos e rendimentos, a população viu-se obrigada a “desenrascar-se” para sobreviver, criando empregos precários, mal remunerados e sem quaisquer garantias. Por isso mesmo, todos os elementos da família se viram obrigados a procurar emprego (taxa de actividade próxima de 90%), resultando no abandono escolar precoce e na entrega das crianças ao cuidado dos irmãos mais velhos, desestruturando as famílias, a educação familiar e a aprendizagem nas escolas e perpetuando gerações de pessoas pouco conhecedoras, pouco produtivas e vivendo em condições de elevada miséria.

Se não formos capazes de inverter a taxa de criação de empregos formais, reduzindo assim a taxa de actividade, iremos manter esta situação social calamitosa. A situação é grave e exige medidas de emergência. A médio prazo, é também necessário reduzir a taxa de natalidade para aliviar a pressão sobre as famílias e o emprego informal, situação que trataremos no capítulo do ambiente de negócios.

1.5 PIB EM MEDIDAS DE VOLUME

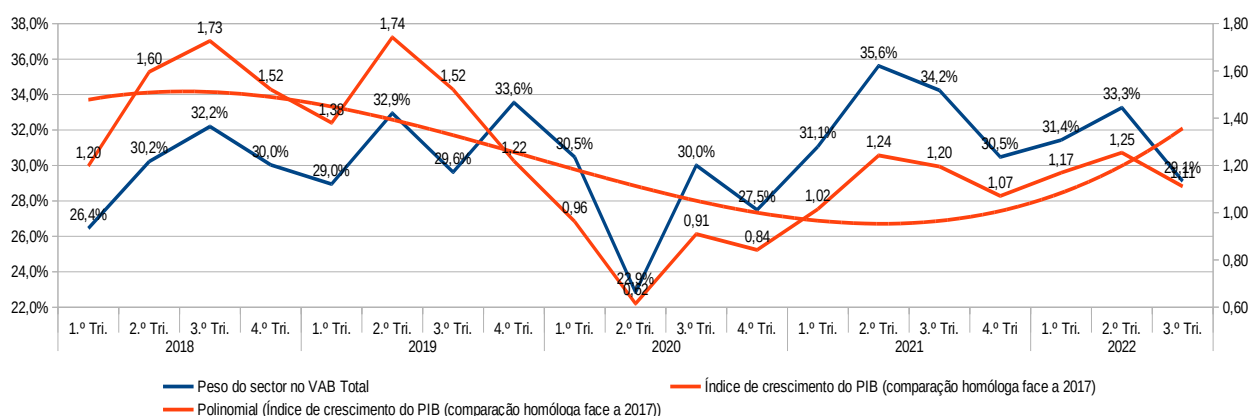
Apresentaremos os VAB sectoriais em valor nominal (INE) deflacionado pela inflação corrigida pelo CINVESTEC (analisado) e INE (não analisado) e em medidas de volume do INE (analisado).

Se tudo estivesse bem calculado, as medidas em volume e em valor deflacionado pela inflação do INE deveriam quase coincidir. Por outro lado, os dois valores deflacionados seguem linhas quase paralelas a partir do 4.º Trimestre de 2019, apenas com os valores deflacionados pela inflação do INE acima dos valores deflacionados pela inflação corrigida pelo CINVESTEC.

A comparação é feita com o trimestre homólogo de 2017, eliminando-se, teoricamente, a sazonalidade.

1.5.1 SECTOR PETROLÍFERO

Tabela/Gráfico 26 — VAB nominal petrolífero deflacionado (inflação do CINVESTEC)

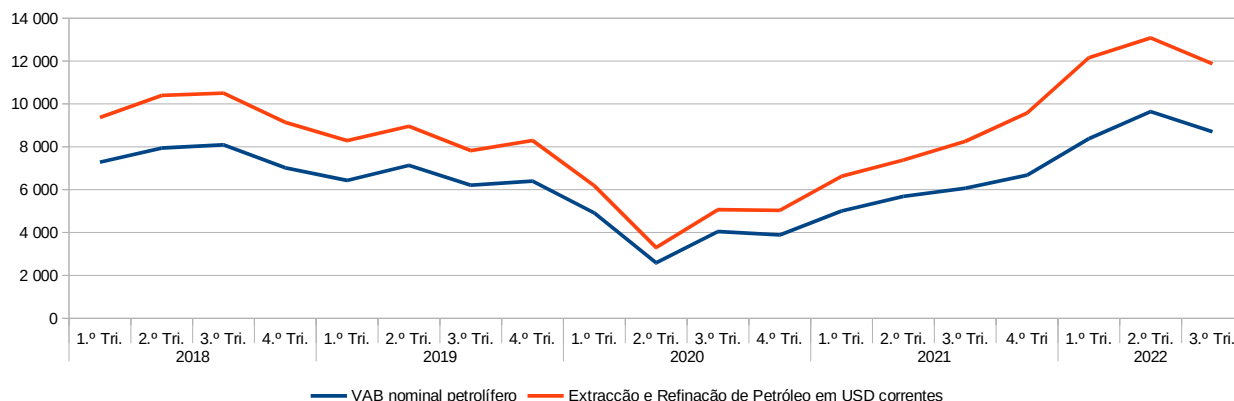


Fonte: INE.

Note-se como, a variação do VAB petrolífero com a inflação do CINVESTEC tem uma tendência bastante estável desde o 2.º Trimestre de 2021, com uma descida pouco coerente com a realidade no 4.º Trimestre de 2021, o que nos faz pensar que deveríamos ter sido mais agressivos na correcção da inflação desse trimestre.

O peso do sector situa-se muito próximo dos 30%, com excepção do auge da pandemia.

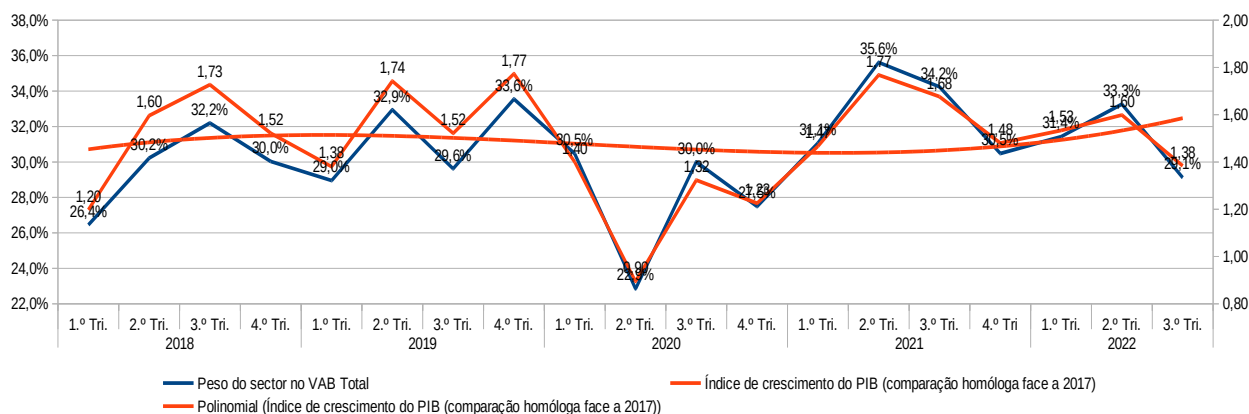
Tabela/Gráfico 27 — Correlação entre o VAB nominal petrolífero e as exportações nominais petrolíferas



Fonte: INE e BNA.

A trajetória do VAB petrolífero deflacionado face a 2017 é irregular em função das variações da produção e dos preços, existindo uma razoável correlação entre a variação das exportações petrolíferas (BNA) e do VAB petrolífero nominal (INE) com uma aproximação no 2.º Trimestre de 2020 e um afastamento para a partir do 3.º Trimestre de 2021.

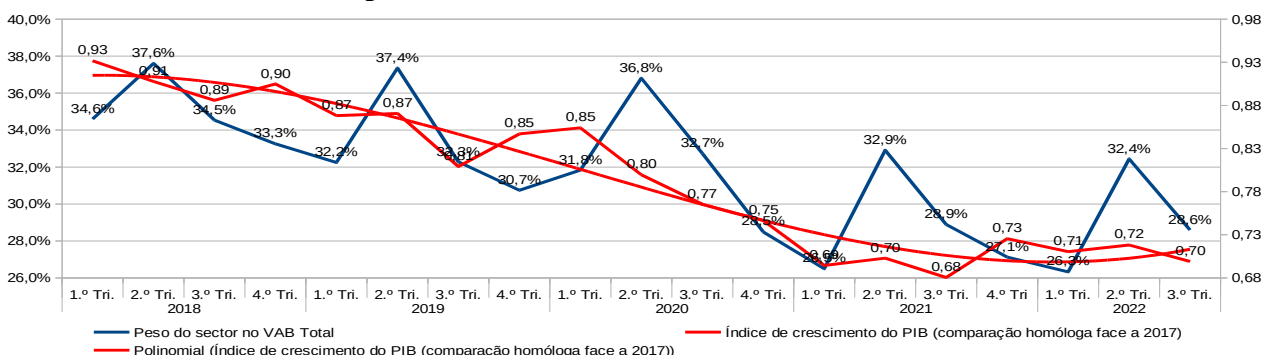
Tabela/Gráfico 28 — VAB nominal petrolífero deflacionado (inflação do INE)



Fonte: INE.

Note-se como, a variação do VAB petrolífero com a inflação do INE tem uma tendência decrescente acentuada no 4.º Trimestre de 2021 e no 1.º Semestre de 2022, o que indicia uma sobrevalorização da inflação do INE desde o 3.º Trimestre de 2021.

Tabela/Gráfico 29 — VAB petrolífero em medidas de volume



Fonte: INE.

A incongruência entre o VAB deflacionado e em medidas de volume mostra como a metodologia do FMI distorce os rendimentos.

A trajetória do VAB petrolífero em medidas de volume face a 2017 apresenta uma razoável correlação com a variação das quantidades, com o sector a cair de forma constante, situando-se actualmente cerca de 30% abaixo dos valores de 2017.

A incoerência entre o VAB deflacionado e em medidas de volume é justificada pelos preços voláteis do petróleo. Note-se a queda elevada entre o 1.º Trimestre de 2020 e o 1.º Trimestre de 2021 e a relativa estabilidade, em alta ligeira, desde essa data.

O peso do sector situa-se na linha dos 32%, caindo para 28%, após a pandemia.

Tabela/Gráfico 30 — Crescimento do VAB petrolífero em medidas de volume comparado com o da produção de petróleo em quantidades (OPEP)

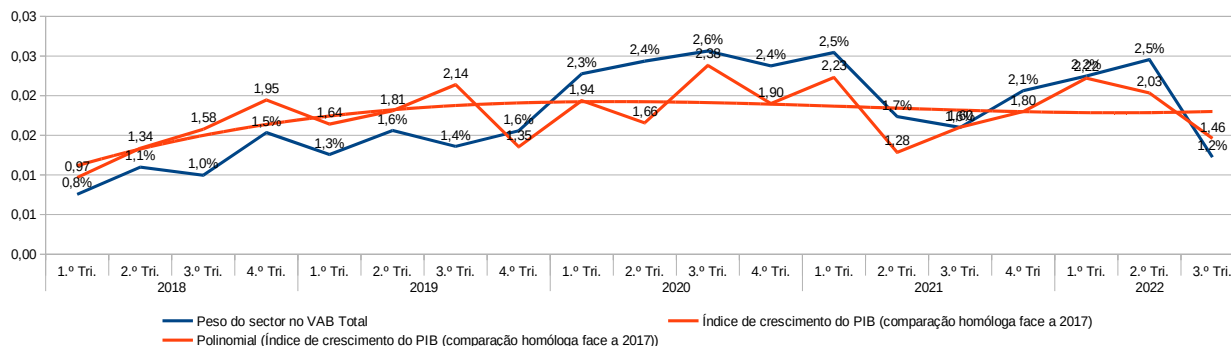
Actividade petrolífera	2018				2019				2020				2021				2022		
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.
Crescimento da Extração e Refinação de Petróleo – INE	-6,8%	-9,2%	-11,4%	-9,5%	-6,8%	-4,1%	-8,7%	-6,4%	-1,6%	-8,2%	-5,4%	-11,8%	-18,7%	-12,1%	-11,1%	-2,8%	2,3%	2,2%	2,7%
Crescimento da Produção de Petróleo Bruta (OPEP)	-7,3%	-9,6%	-11,6%	-9,3%	-6,5%	-3,6%	-10,6%	-6,6%	-1,3%	-11,0%	-5,0%	-11,9%	-19,0%	-11,2%	-11,1%	-5,4%	2,2%	3,2%	3,3%
Diferença em pontos percentuais	0,4	0,4	0,2	-0,2	-0,3	-0,5	2,0	0,2	-0,3	2,9	-0,4	0,0	0,3	-0,9	0,0	2,5	0,1	-1,0	-0,6

Apesar da uma razoável proximidade, a variação do VAB face à variação das quantidades (OPEP) apresenta alguns valores extremos superiores a 2 pontos percentuais, assinalados a vermelho.

O problema principal deste sector é a falta de investimentos adequados que possibilitem a descoberta de novas reservas, como será desenvolvido no capítulo da conta externa. A probabilidade de as reservas actuais se esgotarem sem substituição é muito grande, constituindo a principal condicionante do crescimento económico do país.

1.5.2 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Tabela/Gráfico 31 — VAB nominal das extractivas deflacionado (inflação do CINVESTEC)



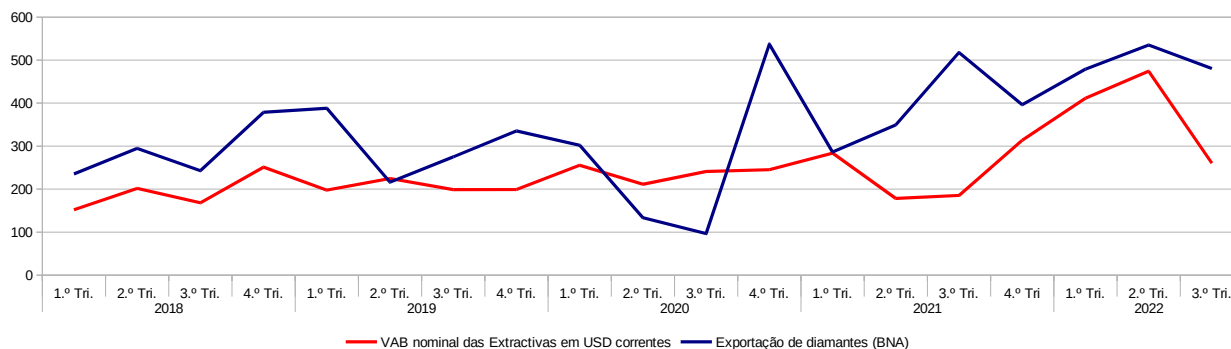
Fonte: INE.

Este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação.

A linha de tendência do índice face a 2017 situa-se próximo de 1,9, descendo para cerca de 1,7 após a pandemia.

O peso cresce de 0,8% para 2,6%, durante a pandemia, tornando-se depois irregular, terminando em 1,2% no 3.º Trimestre de 2022.

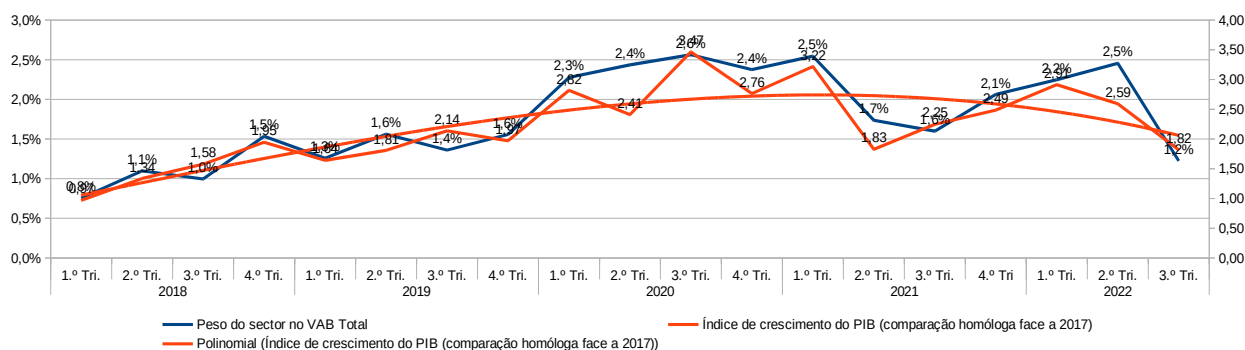
Tabela/Gráfico 32 — VAB nominal das indústrias extractivas e das exportações de diamantes



Fonte: INE e BNA.

Porém, nas extractivas, não existe correlação entre o valor nominal do VAB e o das exportações diamantíferas. Contudo, mesmo que existam outras produções nas extractivas, o seu valor não deveria afectar a correlação. A incoerência deve-se ao facto dos dados nominais do INE se basearem nas receitas fiscais diamantíferas (que apresentam uma atraso de cerca de um mês face à produção) e as exportações não serem tão imediatas como no sector petrolífero, constituindo-se *stocks* até que os preços no mercado internacional sejam mais favoráveis.

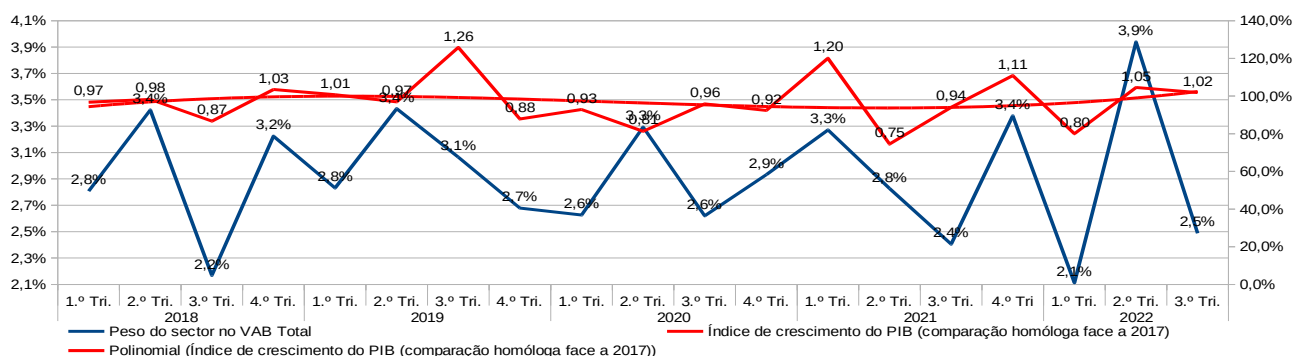
Tabela/Gráfico 33 — VAB nominal das extractivas deflacionado (inflação do INE)



Fonte: INE.

Existe pouca coerência entre o PIB nominal deflacionado com a inflação do INE e o cálculo em medidas de volume.

Tabela/Gráfico 34 — VAB em medidas de volume das extractivas



Fonte: INE.

Em medidas de volume, a linha de tendência da comparação com o VAB homólogo de 2017 situa-se próxima de 1.

O peso do sector é irrisório, variando entre os 2,1% e os 3,9%, com uma irregularidade notável, o que mostra que a importância dos diamantes corresponde muito mais à sua capacidade de captar divisas do que ao seu peso no conjunto da economia. Também não se compreende porque não são

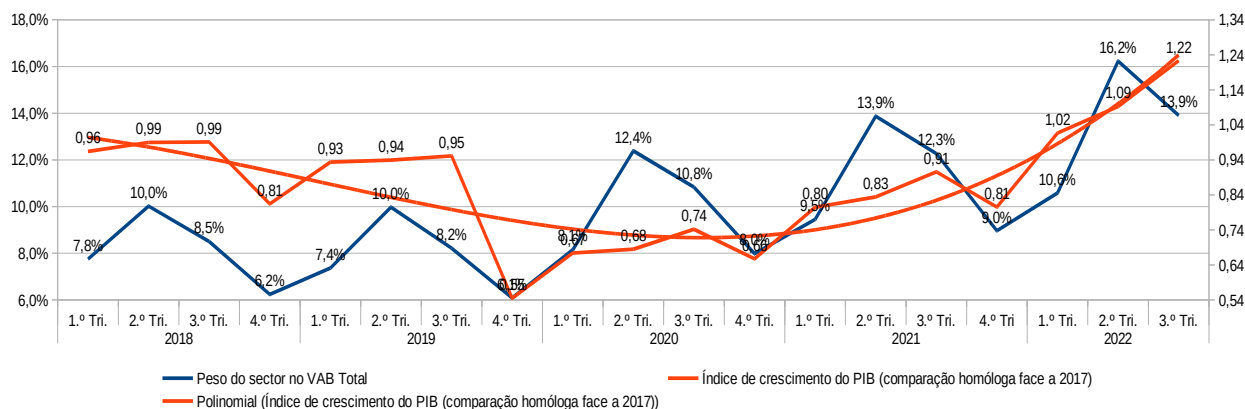
acrescentadas a este sector as produções homogéneas de mármore, granito e outras extractivas. Há aqui, decerto, grandes oportunidades de melhoria.

Os inquéritos de conjuntura referem-se a 38 empresas, das quais 36 de Luanda. Embora as sedes de importantes empresas diamantíferas se situem em Luanda, torna-se evidente que o universo dos inquéritos parece ter pouco que ver com o PIB (maioritariamente diamantes).

Poderá encontrar uma análise mais detalhada no capítulo da Balança de Pagamentos.

1.5.3 AGRICULTURA E PECUÁRIA

Tabela/Gráfico 35 — VAB nominal da agricultura, pecuária e florestas deflacionado (inflação do CINVESTEC)

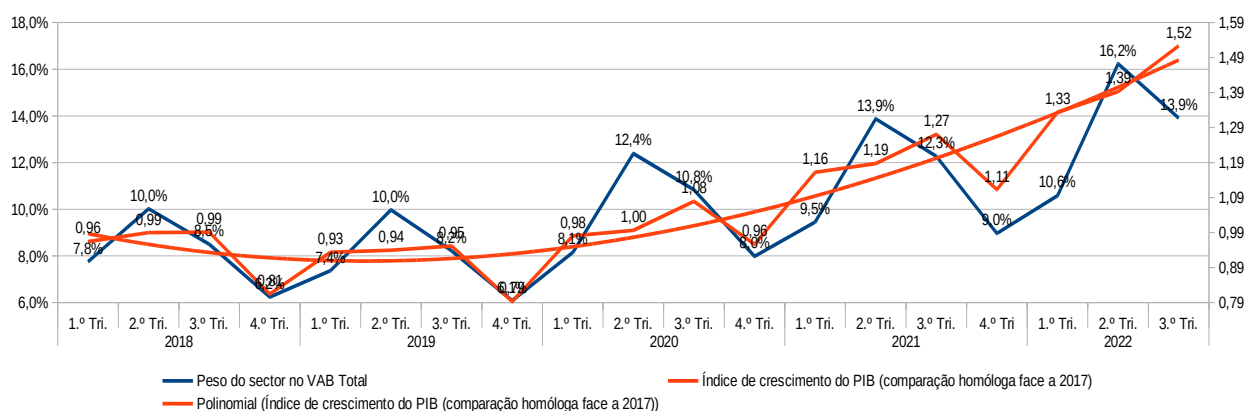


Fonte: INE.

O índice homogéneo face a 2017 mostra uma estagnação até ao 3.º Trimestre de 2019, seguida de uma queda para 0,55 com a crise do IVA/Taxa Flexível e uma recuperação constante quase em linha recta que se acentua ligeiramente no 3.º Trimestre de 2022, alcançando o índice 1,22. Esta trajectória, que mostra valores abaixo dos de 2017 até finais de 2021, parece aproximar-se razoavelmente da crise por que passou a agricultura. Os aumentos de 7% e 22% face aos valores de 2017 parecem exagerados.

O peso do sector cresce com a pandemia (o que é curioso) com uma forte sazonalidade, com picos nos 2.ºs Trimestres e mínimos nos 4.ºs Trimestres. Os picos passam de 10%, em 2018 e 2019, para 12%, 14% e 16%, nos anos seguintes, mostrando um peso crescente da agricultura nas medidas em valor nominal.

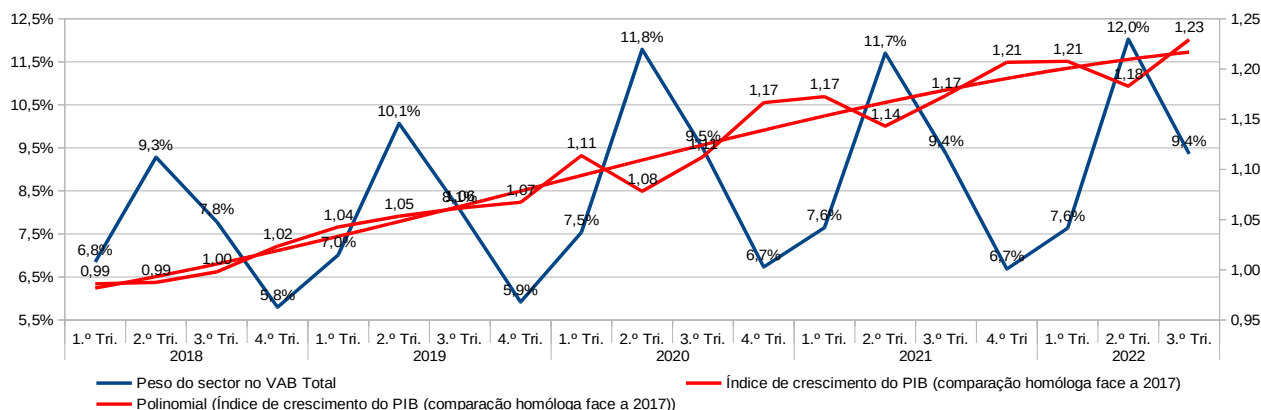
Tabela/Gráfico 36 — VAB nominal da agricultura, pecuária e florestas deflacionado (inflação do INE)



Fonte: INE.

Existe alguma coerência na trajetória das linhas do VAB deflacionado e em medidas de volume, embora com um decréscimo em valor nominal até ao 3.º Trimestre de 2019 e uma subida mais acentuada em 2022.

Tabela/Gráfico 37 — VAB da agricultura, pecuária e florestas em medidas de volume



Fonte: INE.

Em medidas de volume, a variação face a 2017 mostra um crescimento constante, que atinge cerca de 1,2 no 4.º Trimestre de 2021 e 1,23 no 3.º Trimestre de 2022, sendo superior ao VAB de 2017 a partir do 3.º Trimestre de 2018. Esta evolução não apresenta consistência com os graves problemas de isolamento agravados pela cerca sanitária a Luanda durante a pandemia e a seca em 2021, que culminaram com a morte e deslocação de manadas, fome generalizada no Sul e abandono dos campos de cultivo por parte das populações, que procuraram refúgio nas cidades e mesmo na Namíbia.

O peso do sector é semelhante ao resultante das medidas em valor nominal, mas cresce menos, com os picos a estabilizarem nos 12% a partir de 2020.

O INE usa os dados do Ministério da Agricultura e Pescas para calcular o VAB do sector, que, pela sua natureza, são pouco credíveis, pois ninguém, sem um controlo rigoroso, vai reportar níveis de produção menores do que os dos anos anteriores. É esta a natureza humana!

Com tanto crescimento da produção face a 2017 (+20% face a um crescimento populacional de 16,7%), é estranho que os preços dos produtos alimentares tenham sido responsáveis, segundo o mesmo INE, por grande parte da inflação galopante que atingiu, em valor acumulado, 145% nesse mesmo período.

Tabela/Gráfico 38 — Produção agrícola e das pescas na campanha 2020/2021 e cálculo das quantidades *per capita* e calorias *per capita*

Produção agrícola em g e Cal per capita/dia	Totais	Cereais	Raízes	Legum.	Carnes	Peixe	Fruta
Prod em mil toneladas		3 062	11 823	607	186	400	5 579
Produção média per capita (g/dia)	1 928	273	1 053	54	17	36	497
Cal per capita /dia	2 272	646	1 053	150	39	27	358
Taxa de extracção / aproveitamento sem perdas		64%	80%	80%	80%	80%	80%
Cal 100g		370	125	347	294	96	90
Ref. Para calorias		Fuba milho	Mand. cozida	Feijão	Cabrito	Cacuso	Banana
População média em 2020 (milhões fonte INE)	30,768						

Fonte: Ministério da Agricultura e Pescas, actual Ministério da Agricultura e Florestas.

O VAB da agricultura tem por base os números do Ministério da Agricultura e Pescas.

Os dados do Ministério não são, obviamente, independentes. Os dados da campanha agrícola de 2020/2021 indicavam, com uma perda de 20%, uma produção per capita de 2Kg de alimentos por dia, correspondente a um mínimo de 2.272 Cal *per capita* e por dia. Aguardamos pelo relatório da campanha agrícola 2021/2022.

Com o crescimento, em 2021 e 2022, quer da produção interna quer das importações, não se compreende que possa haver tanta má nutrição e mesmo fome, especialmente nos campos, onde são produzidos mais de 85% destes alimentos, segundo o INE. Todos comentaram a frase sobre a fome relativa, mas a verdade é que só podemos chegar a uma de duas conclusões: ou a fome é relativa ou estes dados não têm qualquer relação com a realidade! Na verdade, estatísticas pouco rigorosas podem conduzir a uma leitura legítima completamente desfasada da realidade e a decisões de política económica e social com consequências graves.

Estes dados necessitam de ser revistos. Em primeiro lugar porque a produção que não é escoada ou autoconsumida não cria valor e, portanto, não pode ser contada; depois, porque os dados devem ser recolhidos nos mercados agrícolas e não com base em estimativas de produção dos técnicos do Ministério com base nas áreas semeadas; no mínimo, há que estudar uma ou duas amostras e definir um coeficiente para a correcção. Não temos conhecimento suficiente de estatística para apresentar soluções técnicas, mas sabemos que há métodos adequados para o fazer. Sem esquecer, evidentemente, que estes devem ser convenientemente explicados nas publicações.

Continuamos a considerar fundamental o comércio para o desenvolvimento da agricultura, em especial a agricultura tradicional. Se não houver produtos da cidade e de outras regiões que incentivem o camponês a produzir para além das necessidades imediatas de sustento da sua família, a produção comercial não vai aparecer. São, por isso, necessárias boas estradas e o incentivo e protecção a camionistas e comerciantes para que os camponeses desenvolvam a sua actividade e prosperem.

Relativamente à agricultura moderna, o principal problema é a lei de terras e a falta de registo e titularização dos terrenos agrícolas, o que impede o aparecimento de novos operadores em número suficiente.

Não existem inquéritos de opinião dos operadores da agricultura. Contudo, pelo que percebemos das várias intervenções nos *media*, o problema citado mais frequentemente é o crédito, as dificuldades de transporte e a comercialização.

Porém, a actual taxa de câmbios, se, de um lado, alivia os custos de produção, de outro, introduz uma concorrência internacional a preços financiados pelos nossos rendimentos petrolíferos, com a qual os produtores internos não conseguem competir, voltando a apelar-se à intervenção do Estado para mediar os preços e salvar a agricultura. O Estado não pode, de um lado, baixar a competitividade dos produtos agrícolas, financiando as importações através da taxa de câmbio e, de outro, comprar produtos agrícolas a preços subsidiados. Este duplo subsídio esgota os rendimentos petrolíferos em algo que não cria nem riqueza nem competitividade.

Outra solução muitas vezes preconizada é a proibição administrativa das importações: “se produzimos, não se importa.” Esta solução, que já demonstrou ser claramente negativa, apenas encarece os produtos nacionais (porque não têm concorrência dos estrangeiros), acomoda os produtores nacionais existentes em níveis de produtividade muito baixos e funciona como barreira ao nascimento de novas produções e empresários (porque o que não existe tem a concorrência imbatível dos produtos externos).

Em resumo, uma lei de terras facilitadora do aparecimento de novos negócios, que traga mais concorrência, sistemas de crédito agrícola, estradas e operadores de comércio e logística eficientes e uma taxa de câmbios estável. Tudo questões que não têm que ver directamente com a agricultura, mas que são fundamentais para o seu funcionamento.

Os projectos de desenvolvimento da agricultura PLANAGRÃO e PLANAPECUÁRIA apresentam vários problemas, dos quais ressaltamos:

- 1) As zonas de intervenção não coincidem com as zonas tradicionais de exploração (PLANAGRÃO), não sendo apresentada uma solução para a mão-de-obra, problema que se supõe automaticamente resolvido.

2) A variação das áreas de produção é totalmente incompatível com a formação de uma mão-de-obra qualificada para as produções. A mão-de-obra necessita de treino e experiência. Não se passa de uma conjunto de pessoas com conhecimento e experiência para fazer 5 mil ha para uma mão-de-obra capaz de produzir 600 mil ha, por maior que seja a mecanização. Há um caminho de aprendizagem que tem de ser percorrido e que não está contemplado nos projectos.

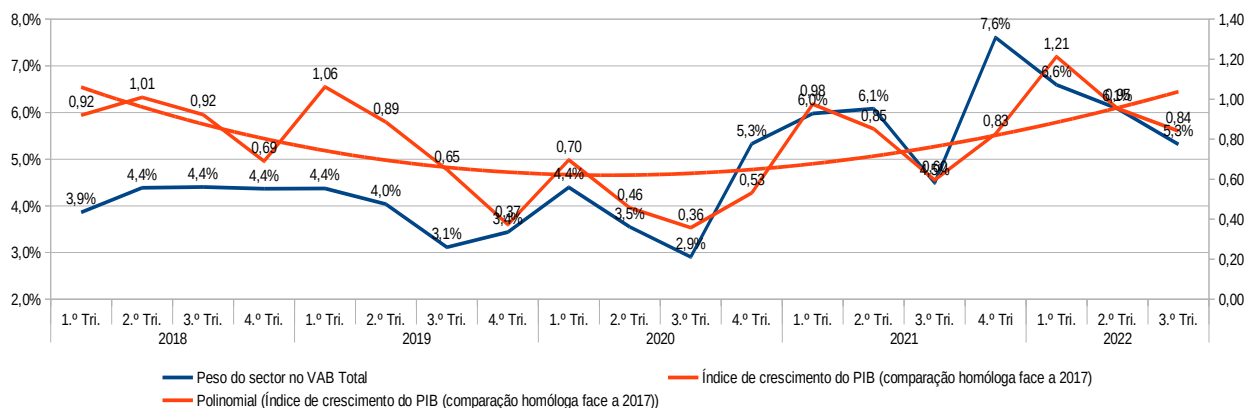
3) As quantidades que se estimam produzir exigem uma logística complexa e experiente que não existe. Confiar em estruturas logísticas próprias do projecto não parece ser adequado nem teoricamente nem com base na experiência prática de projectos anteriores. Acresce que as vias de comunicação são longas e nunca conseguiram, até hoje, ser convenientemente mantidas. Acresce ainda que as zonas de produção não têm hábitos alimentares de consumo das produções dos projectos, o que implica que pouco dessa produção possa ser destinado às populações mais próximas.

4) Parece demasiado optimista a coordenação entre a acção do Estado e os empresários. Pela dimensão e custos do projecto, aparentemente as infra-estruturas e preparação das terras, que serão feitas pelo Estado, não estão directamente relacionadas com a aprovação dos projectos dos empresários e com o seu financiamento. Existe aqui um elevado potencial de descoordenação que poderá resultar em elevados investimentos do Estado em infra-estruturas que depois são deixadas ao abandono por não existirem projectos privados aprovados, levando à perda de milhões em investimentos inúteis.

Seria de todo aconselhável caminhar devagar, embora com custos mais elevados por ha e que só se movimentem os meios do Estado depois da aprovação dos projectos privados. Pelo menos que isso seja feito na fase da execução. Os resultados esperados serão bem menores, mas os resultados efectivos bem maiores. Se queremos projectos bonitos no papel que não poderão ser executados, então temos os projectos perfeitos. Depois culpa-se a execução e salvam-se as cabeças brilhantes que puseram no papel uma operação que não poderia ser executada.

1.5.4 PESCAS

Tabela/Gráfico 39 — VAB nominal das pescas deflacionado (inflação do CINVESTEC)

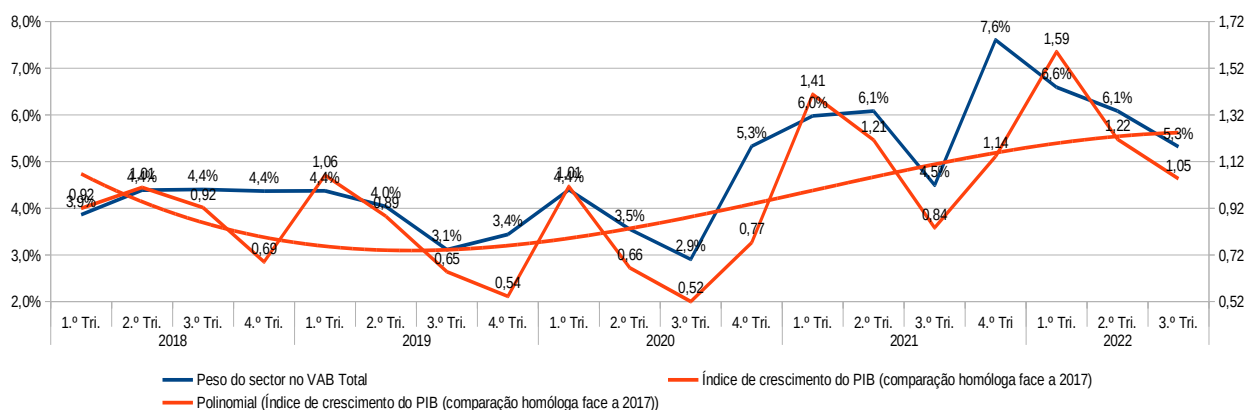


Fonte: INE.

O índice homólogo face a 2017 mostra uma queda acentuada até ao 4.º Trimestre de 2019, seguida de uma estagnação até ao final de 2020 e de uma subida irregular mas clara a partir dessa data, com a tendência a apontar para os valores de 2017.

O peso do sector é estável até ao 3.º Trimestre de 2020, com cerca de 4% até ao 2.º Trimestre de 2019 e alguma irregularidade em baixa a partir dessa data. No 4.º Trimestre de 2020, inicia-se uma tendência ascendente que levará o peso do sector até 7,6% (quase o dobro do peso inicial), no 4.º Trimestre de 2021, mas uma tendência de baixa constante em 2022, com o peso a atingir 5,2% no 3.º Trimestre.

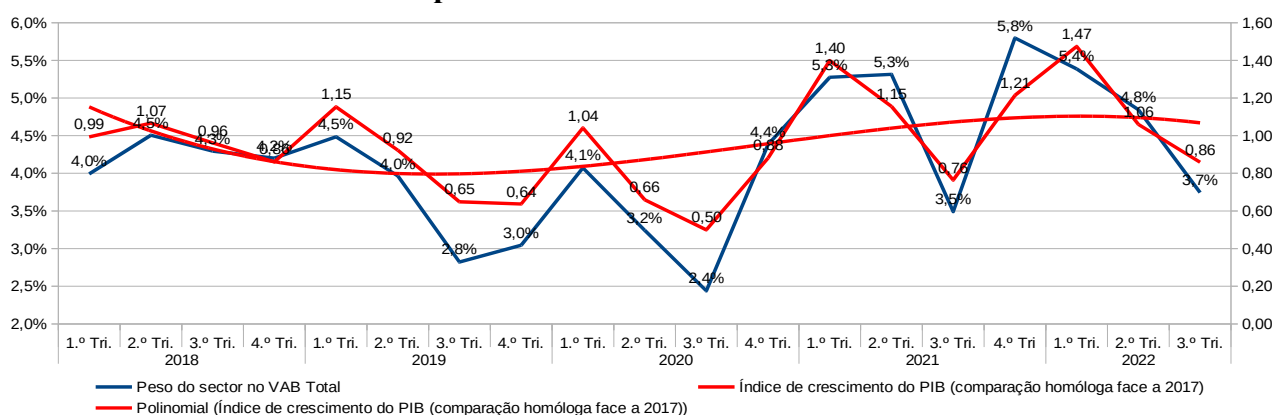
Tabela/Gráfico 40 — VAB nominal das pescas deflacionado (inflação do INE)



Fonte: INE.

Há pouca coerência entre as linhas do VAB nominal deflacionado e em volume.

Tabela/Gráfico 41 — VAB das pescas em medidas de volume



Fonte: INE.

Em medidas de volume, a comparação com 2017 é muito irregular, caindo até 0,5 no 3.º Trimestre de 2020 e subindo até 1,47 no 1.º Trimestre de 2022. A linha de tendência é mais estável, descendo até 0,8, no 3.º Trimestre de 2019, e subindo com a pandemia (!) até 1,10, invertendo a tendência no 3.º Trimestre de 2022.

O peso varia entre 4,5%, no 1.º Trimestre de 2019, e 2,4%, no 3.º Trimestre de 2020, subindo depois para cerca de 5,8%, no 4.º Trimestre de 2021, e caindo para 3,7%, no 3.º Trimestre de 2022, com mínimos relativos nos 3.º Trimestres.

Tabela/Gráfico 42 — Exportação de pescado

Exportações de pescado	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Export. pescado a preços correntes em milhões USD	50	85	54	88	62	47
Export. pescado em milhões de USD deflacionados	50	82	50	79	54	37

Fontes: BNA e Statista (inflação do USD).

Note-se a variação alternada das exportações em USD deflacionados, entre 50 e 80 milhões de USD até 2021. Em 2022, o valor acumulado a Setembro anualizado (dividido por 3 e multiplicado por 4) mostra uma forte queda para 37 milhões. Esperemos que recupere no 4.º Trimestre.⁶

Nos mercados, o calibre do pescado é cada vez mais pequeno, contrariando a aparente abundância, que se inicia exactamente com a pandemia! Porém, estas oscilações podem estar relacionadas quer com a recuperação e esgotamento de *stocks* quer com a introdução de dados da pesca artesanal. É

⁶ O valor de 2021 sofreu uma pequena alteração relativamente ao relatório anterior devido ao aumento da taxa de inflação mundial apresentada no *site* “Statista”.

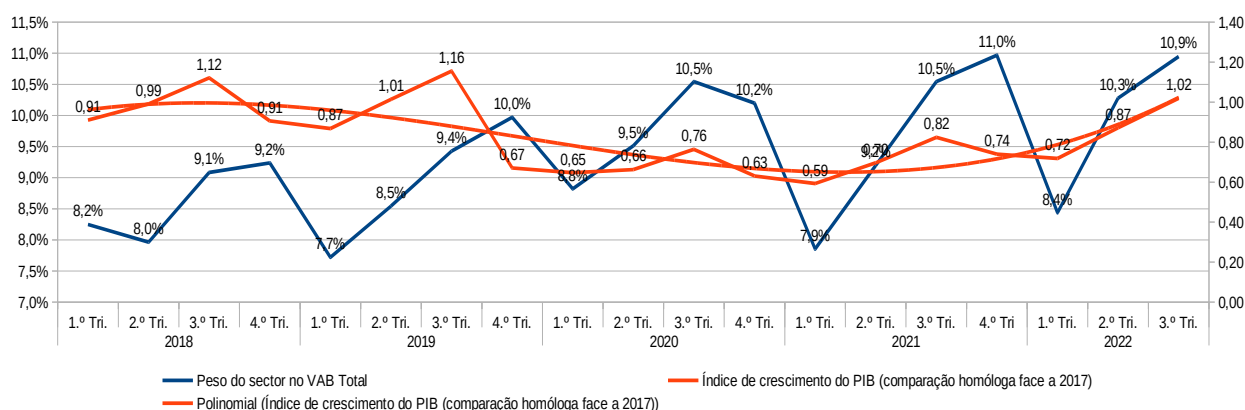
necessário que o INE esclareça o que são os valores na mesma base e qual o efeito da maior cobertura dos dados estatísticos para se poder perceber a trajectória do sector.

Insistimos para que se regularize a situação das pescas através da criação de pontos de descarga onde se contabilizem as capturas e preços por tipo, calibre e espécie. O problema das pescas está nos limites de captura, e não faz muito sentido fazerem-se planos para crescer para além dos limites de sustentabilidade. Precisamos de conhecer bem o que se tem pescado, e isso só poderá ser feito definindo e controlando rigorosamente os locais de descarga, onde os agentes privados ou do Estado possam controlar as quantidades e preços por calibre e espécie, sem grandes exigências. É necessário organizar os pescadores tradicionais e pequenos armadores em cooperativas que possam ajudá-los a defender os seus interesses imediatos e a sustentabilidade.

Não vemos qualquer benefício na cobrança de quotas de pesca aos armadores nacionais ou internacionais que descarreguem o pescado em lotas nacionais. A actividade das empresas que pagam impostos em Angola deve ser tributada pelos seus lucros e transacções; não há qualquer razão para se encarecer um produto da cesta básica. Porém, as sanções para o não cumprimento das quotas devem manter-se ou mesmo ser agravadas: uma coisa é a necessidade de quotas, que deve ser reforçada, outra, o custo das quotas para a produção consumida internamente, que deve ser nulo! Relativamente ao controlo no mar, defendemos um sistema baseado em embarcações rápidas sediadas nos pontos de descarga autorizados, a colaboração com os agentes do sector e a utilização dos meios de observação existentes, tanto da Marinha como da Força Aérea.

1.5.5 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Tabela/Gráfico 43 — VAB nominal da indústria transformadora deflacionado (inflação do CINVESTEC)

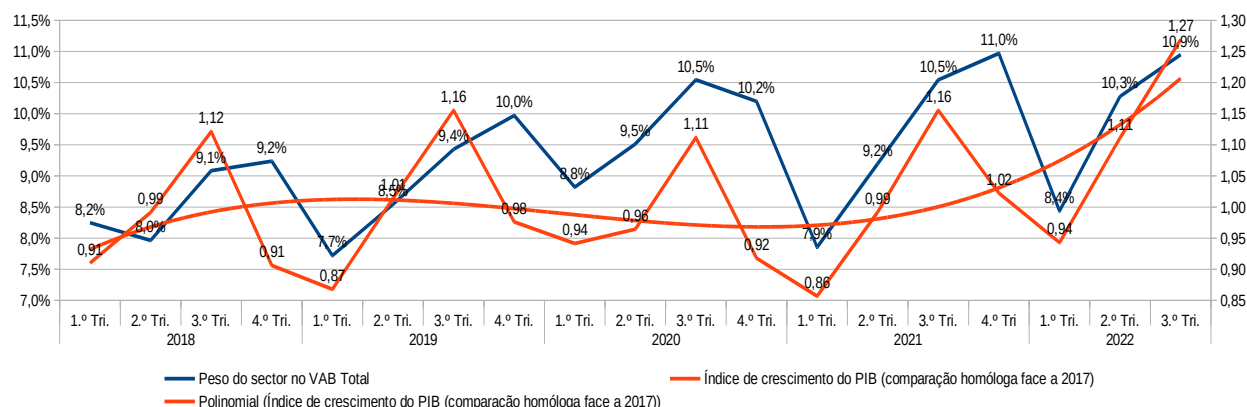


Fonte: INE.

O índice homólogo face a 2017 mostra uma queda acentuada até ao 1.º Trimestre de 2021 (0,5), seguida de um crescimento rápido, que alcança os valores de 2017 no 3.º Trimestre de 2022 (1,02).

O peso do sector é irregular, com picos nos 3.ºs e 4.ºs Trimestres nos 1.ºs Trimestres. A partir do 1.º Trimestre de 2019 nota-se uma tendência de subida do peso, com os picos a subirem de 9% para 11%, e os mínimos a subirem menos, de 7,7 para 8,4%, com um valor fora do normal em 2020 (8,8%).

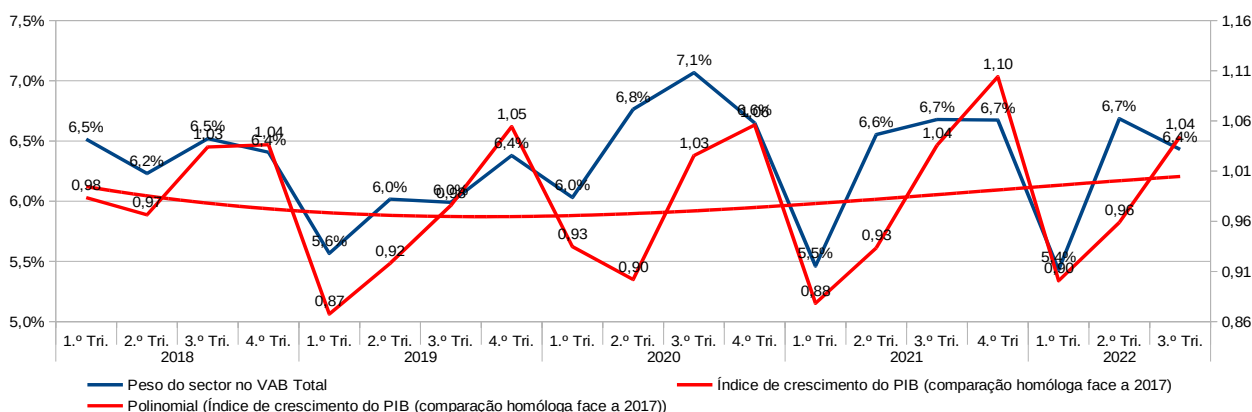
Tabela/Gráfico 44 — VAB nominal da indústria transformadora deflacionado (inflação do INE)



Fonte: INE.

Existe pouca coerência entre as linhas do VAB nominal deflacionado e em volume.

Tabela/Gráfico 45 — VAB da indústria transformadora em medidas de volume



Fonte: INE.

Em medidas de volume, a variação homogênea do VAB face a 2017 apresenta irregularidade, mas a tendência é estável e próxima de 1,0. O crescimento para 1,05 no 4.º Trimestre de 2019, em completa contradição com o período de turbulência que se seguiu à crise do IVA/Taxa Flexível, é pouco credível. As fortes quedas nos 1.ºs Semestres e picos nos 2.ºs Semestres são incompreensíveis neste sector.

O peso do sector cai de 6,5% para 6% até ao 1.º Trimestre de 2020 (com um mínimo de 5,6% no 1.º Trimestre de 2019); cresce depois até 6,7%, com um máximo estranho no 3.º Trimestre de 2020. O sector apresenta forte sazonalidade nos 1.ºs Trimestres (5,5% nos últimos 2 anos).

Há uma aparente contradição de todos estes números com a observação quotidiana dos mercados. Enquanto se sentiu forte escassez e aumento geral de preços⁷ para os produtos da agricultura e pescas⁸, os dados do INE apresentam crescimentos robustos; ao contrário, para os produtos da nossa indústria transformadora, que tiveram alguma influência na moderação dos preços em 2020 e 2021, substituindo as importações nas prateleiras dos supermercados, bancas das praças e bacias das *zungueiras*, o INE apresenta uma ligeira redução face a 2017!

A confiança dos empresários atingiu terreno positivo no 2.º Trimestre de 2022, apresentando uma queda no 3.º Trimestre, mas mantendo-se em terreno positivo. No 3.º Trimestre, “a falta de matéria-prima e as frequentes avarias mecânicas nos equipamentos, foram as principais dificuldades

⁷ A redução de preços dos produtos alimentares nacionais inicia-se no 2.º Trimestre de 2022.

⁸ Os produtos alimentares importados começaram a estabilizar no 4.º Trimestre de 2021 e a descer no 1.º Trimestre de 2022.

registadas pelas empresas no trimestre. Constatou-se ainda, que as dificuldades financeiras, a falta de mão-de-obra especializada, água e energia, similarmente contribuíram negativamente no desenvolvimento das actividades das Indústrias Transformadoras” (INE). Estas queixas dos empresários mantêm-se invariáveis.

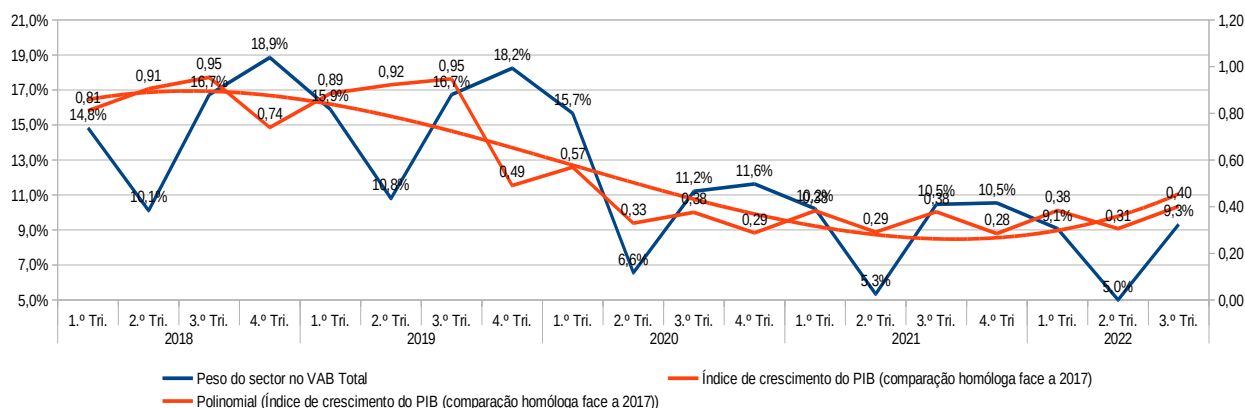
Este é o sector mais moderno e produtivo depois da indústria extractiva (incluindo petróleo). As suas dificuldades mostram bem os constrangimentos do ambiente de negócios.

A industrialização é um objectivo estratégico porque, apresentando melhor produtividade do que outros sectores, aumenta a produtividade geral e a competitividade do país, fazendo crescer o mercado interno para os produtos dos sectores primários.

1.5.6 CONSTRUÇÃO

Segundo o INE, os dados são baseados na produção e importação de cimento e clínquer.

Tabela/Gráfico 46 — VAB nominal da construção (inflação do CINVESTEC)

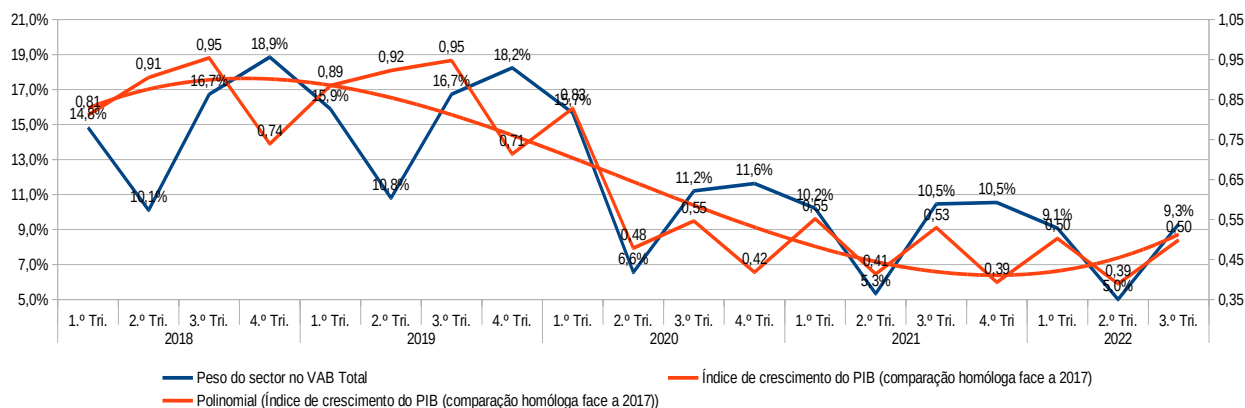


Fonte: INE.

O índice homólogo face a 2017 apresenta valores entre 0,8 e 0,95 até à crise do IVA/Taxa Flexível, caindo depois para baixo dos 0,6. Com a pandemia a queda acentua-se para cerca de 0,3, patamar em que se mantém até ao 2.º Trimestre de 2022, subindo para 0,4 no 3.º Trimestre.

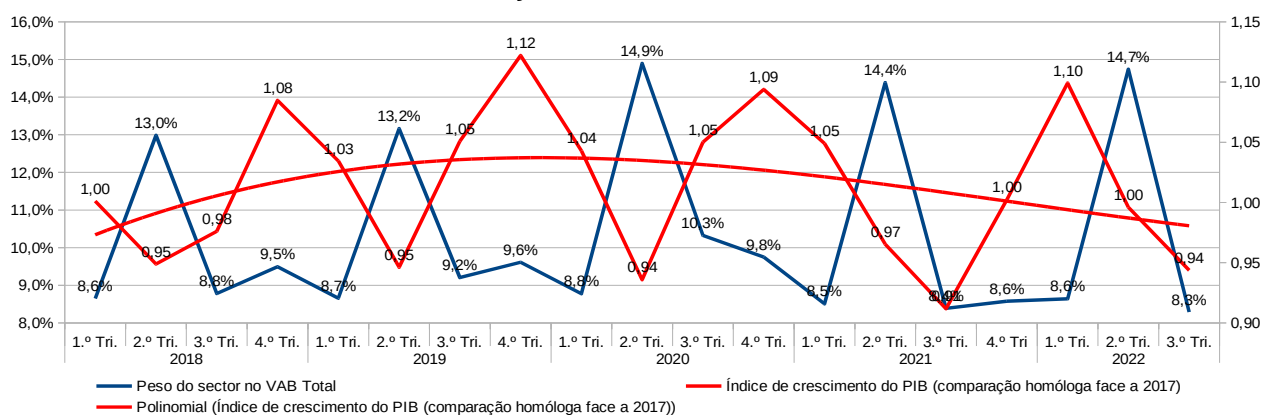
O peso do sector é sazonal, com picos nos 4.ºs Trimestres e mínimos bem marcados nos 2.ºs; os picos que rondavam os 18% baixam para os 11%, e os mínimos, que andavam à volta dos 11%, baixam para próximo dos 5%, com tendência de baixa.

Tabela/Gráfico 47 — VAB nominal da construção (inflação do INE)



Fonte: INE.

Não existe coerência entre os valores nominais deflacionados e em medidas de volume.

Tabela/Gráfico 48 — VAB da construção em medidas de volume


Fonte: INE.

Em medidas de volume, a comparação com o VAB de 2017 mostra que, até ao 1.º Trimestre de 2020, a linha é positiva, situando-se na proximidade de 1,07, no 4.º Trimestre de 2019 e no 1.º Trimestre de 2020. Depois apresenta uma queda abismal para cerca de 0,6, no 2.º Trimestre, seguida de uma subida regular até 0,83, no 1.º Trimestre de 2021; no 2.º Trimestre de 2021, assiste-se a uma nova queda, ainda mais grave (!) e desta vez totalmente inexplicável, para -0,57, recuperando para 0,83, no 1.º Trimestre de 2022, seguida de uma nova queda para 0,6, no 2.º Trimestre, e de uma nova subida para 0,75, no 3.º Trimestre.

Mais uma vez, temos aqui uma trajetória em que o mínimo absoluto da série é alcançado, não na fase mais aguda da pandemia, mas um ano depois! Nitidamente os dados do crescimento em percentagem foram suavizados, ficando claramente influenciados pelos valores de 2020.

O peso do sector apresenta uma tendência decrescente, com sazonalidade negativa nos 2.ºs Trimestres. Os picos que rondavam os 21% baixam para os 14%, e os mínimos, que rondavam os 12%, baixam para próximo dos 8%, com tendência de baixa.

Há uma clara contradição entre as trajetórias do VAB nominal e em volume que é urgente esclarecer.

No 3.º Trimestre de 2022, a confiança dos empresários mantém-se em terreno negativo, estagnando relativamente ao 2.º Trimestre. As queixas dos empresários do sector referiam-se, segundo o INE, “[a] insuficiência da procura e a falta de materiais. O nível elevado da taxa de juros, as dificuldades na obtenção de crédito bancário e a deterioração das perspectivas de venda também influenciaram negativamente nas actividades das empresas do sector da Construção”. Não se entende a falta de materiais, dado que não parecem existir restrições à importação, excepto nos cimentos, e as fábricas deste produto estão a trabalhar a uma escala muito reduzida.

Em geral, este sector e o dos serviços imobiliários de aluguer são afectados pelos mesmos problemas.

É fundamental que se reveja a lei de terras e a atribuição de títulos de propriedade e que se incentive o aparecimento de promotores imobiliários. As dificuldades na obtenção de terrenos e licenças de construção têm de ser eliminadas para que esta actividade deixe de ser uma mera extensão dos serviços públicos, variando ao sabor dos gastos orçamentais e do calendário eleitoral.

Ao Estado cabe ordenar o território, não com planos no papel, mas infra-estruturando os terrenos e definindo as normas de construção na zona, deixando que os agentes privados construam livremente, cumprindo as regras. Qualquer norma excessiva encarece o produto. É fundamental haver normas de urbanização adequadas ao nosso nível de desenvolvimento e às necessidades de habitação. Repetimos, são necessárias regras simples e que o Estado execute os planos de urbanização rapidamente, estruturando os terrenos.

Para que surjam promotores imobiliários, haja crédito à habitação e mercado imobiliário e de arrendamento, é necessário flexibilizar a solução dos incumprimentos dos pagamentos dos empréstimos e arrendamentos. Pensamos que uma solução equilibrada seria a criação de um serviço de assistência do Estado que avaliasse rapidamente os pedidos de despejo por incumprimento, assumindo parcialmente as rendas e prestações das pessoas cuja situação social se tenha deteriorado involuntariamente. Fora destas situações estaremos perante incumprimento de quem tem capacidade de pagar ou que, por qualquer acção que lhe seja imputável, entrou em insolvência, devendo os despejos ser céleres para não criar problemas que prejudiquem a generalidade dos cidadãos (aumento de juros, rendas e preços das habitações para cobrir os prejuízos, recusa generalizada de crédito, ausência de um mercado de arrendamento dinâmico, etc).

O Estado não pode continuar a ceder terrenos. Ninguém é mais do que os outros para receber o que os outros não recebem. Os terrenos devem ser vendidos a preço de mercado, deixando a concorrência livre funcionar. Se os preços estiverem demasiado altos, o Estado deve acelerar a urbanização para que haja menos escassez e os preços desçam.

Para os mais necessitados, admitimos a construção de habitações sociais feitas ou adquiridas pelo Estado, mas não gostamos do método. Preferimos que o Estado promova a construção de habitação social, subsidiando as rendas, começando com valores simbólicos que cresçam à medida que os rendimentos aumentem de forma a forçar as pessoas que ascenderam socialmente a abandonar as casas sociais para quem necessita. A entrega de casas tem originado em todo o mundo a sua venda pelos mais necessitados, que voltam rapidamente para as habitações precárias, criando-se máfias de compra e arrendamento.

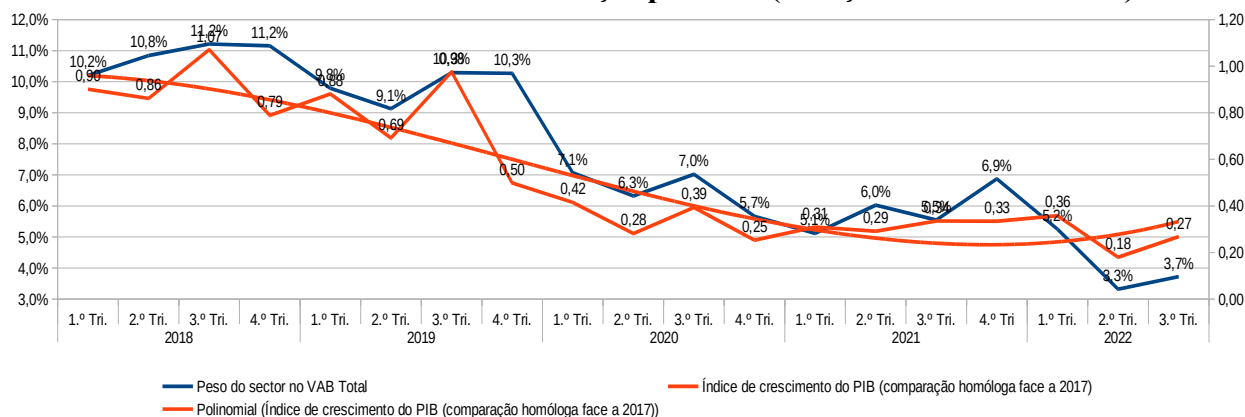
Há um enorme défice de habitações! O Estado continua a tentar resolver os problemas da classe média através das Centralidades, em vez de deixar prosperar os promotores imobiliários e resolver o problema da habitação dos mais pobres. Há que inverter as políticas de habitação.

O Aviso 9 do BNA vem melhorar a situação do único sector em que a oferta é excessiva. Porém, é demasiado limitado. Ao impor à banca uma acção indesejada, o BNA é obrigado a limitar o alcance da medida. Pelo que foi dito, existem apenas cerca de 6 mil créditos à habitação, e o aviso 9 não permitirá sequer duplicar este número irrisório. É necessário retirar os entraves “bonificando” o crédito, tornando-o atractivo para a banca e titulando rapidamente terrenos e habitações de forma a reduzir o risco. Os últimos dados sobre este aviso apontam para a aprovação de um número ridículo de pedidos de crédito.

1.5.7 SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços públicos correspondem às remunerações pagas aos trabalhadores do Estado, incluindo militares e policiaes.

Tabela/Gráfico 49 — VAB nominal dos serviços públicos (inflação do CINVESTEC)

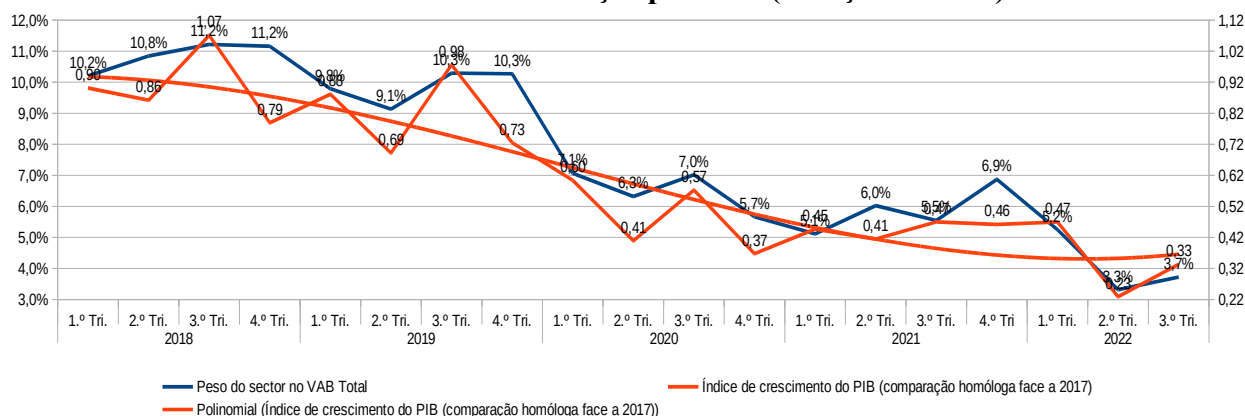


Fonte: INE.

O índice homólogo face a 2017 apresenta uma queda constante até ao 2.º Trimestre de 2020, atingindo um patamar de cerca de 0,25 a 0,3, que se mantém estável até ao 1.º Trimestre de 2022, caindo, sem explicação, para 0,18, no 2.º Trimestre, mas subindo no 3.º Trimestre novamente para próximo do 0,3. Esta trajectória demonstra várias coisas: 1. que os funcionários públicos foram constantemente perdendo poder de compra, uma vez que o seu número não se reduziu; 2. que o INE não eliminou, como deveria ter feito, os salários das pessoas que estiveram confinadas; se estiveram impedidas de prestar o serviço público, este não se realizou e as remunerações correspondentes deveriam ter sido consideradas subsídios à produção; 3. que os aumentos salariais de Janeiro de 2019 e Junho de 2022 não parecem estar devidamente contabilizados.

O peso do sector acompanha esta redução dos serviços públicos, passando de 11%, no 4.º Trimestre de 2018, para 2,3%, no 2.º Trimestre de 2022. No 3.º Trimestre, há uma ligeira subida para 3,7%. Já antes tinham acontecido subidas esporádicas sem representarem alterações da tendência. Contudo, desta vez é possível que a situação estabilize.

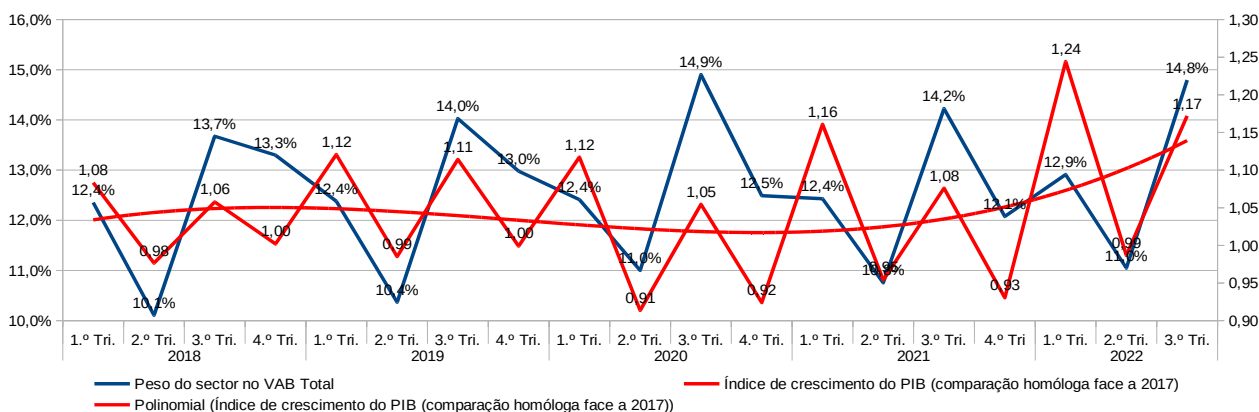
Tabela/Gráfico 50 — VAB nominal dos serviços públicos (inflação do INE)



Fonte: INE.

Não existe qualquer coerência entre as linhas em valor nominal deflacionado e em volume.

Tabela/Gráfico 51 — VAB dos serviços públicos em medidas de volume



Fonte: INE.

Em medidas de volume, a linha de comparação homóloga com 2017 mostra uma enorme irregularidade, exactamente num sector onde não há qualquer razão para haver um mínimo de irregularidade. A linha de tendência é contudo regular, próxima de 1,0 até ao 2.º Trimestre de 2022, crescendo para 1,17 no 3.º Trimestre, aparentemente devido ao aumento salarial de Junho. Contudo, se o PIB é em medidas de volume, usando o índice de volume de Laspeyres, as variações salariais não deveriam contar!

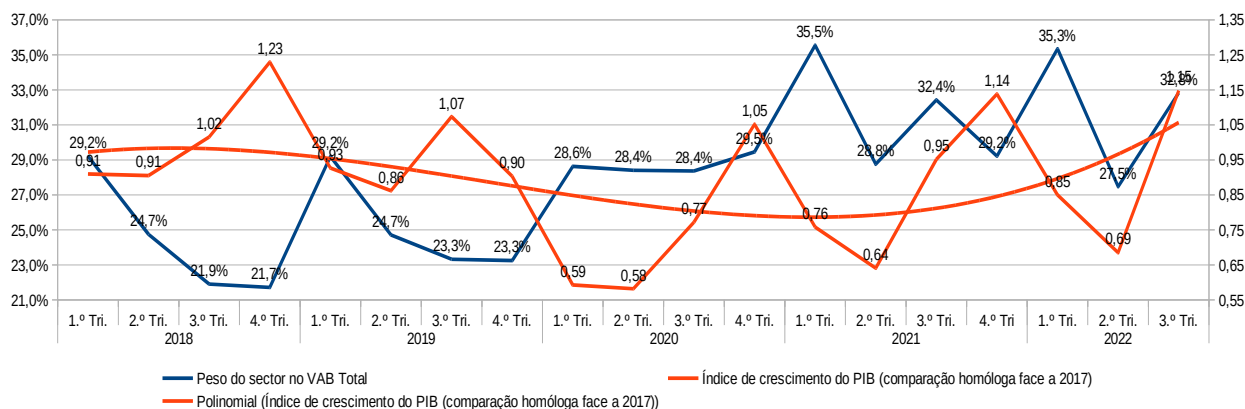
O peso deste sector tem uma sazonalidade sem lógica aparente, variando entre cerca de 10% e 14%, com picos nos 3.ºs Trimestres e mínimos nos 2.ºs Trimestres. No entanto, os picos sobem para 15% e os mínimos para 11%, mostrando uma tendência de crescimento.

Note-se o flagrante contraste entre o peso do sector em valor nominal (sem inflação) e em medidas de volume.

1.5.8 COMÉRCIO

O comércio é o sector não-petrolífero que mais contribui para o PIB, com um peso a alcançar o do petróleo.

Tabela/Gráfico 52 — VAB nominal do comércio (inflação do CINVESTEC)

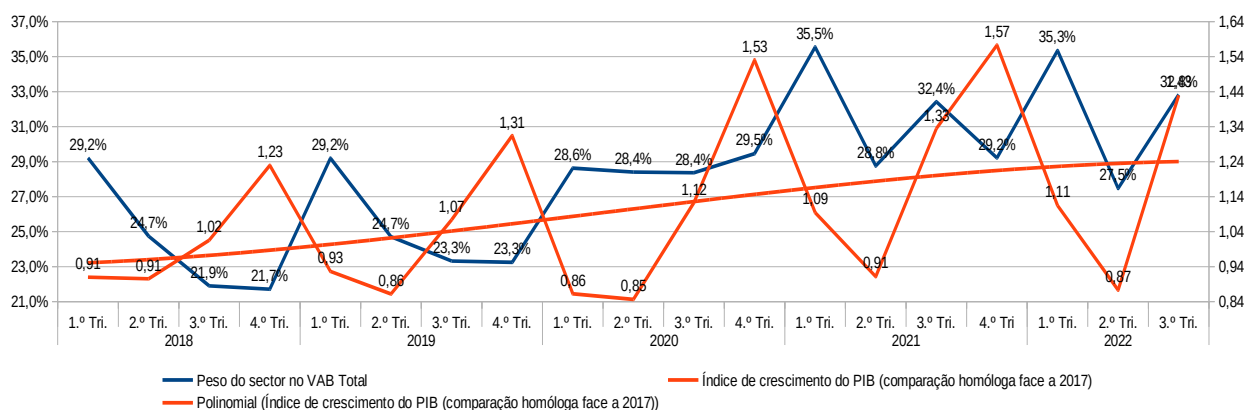


Fonte: INE

O índice homogêneo face a 2017 mostra uma queda até ao 1.º Trimestre de 2020. Com a pandemia, estabiliza (permanece igual ao 1.º Trimestre) e depois passa a crescer, com mínimos nos 1.ºs Semestres.

O peso do sector acompanha este crescendo com a pandemia, passando de um patamar próximo de 23% para uma subida entre 28% e 32%!

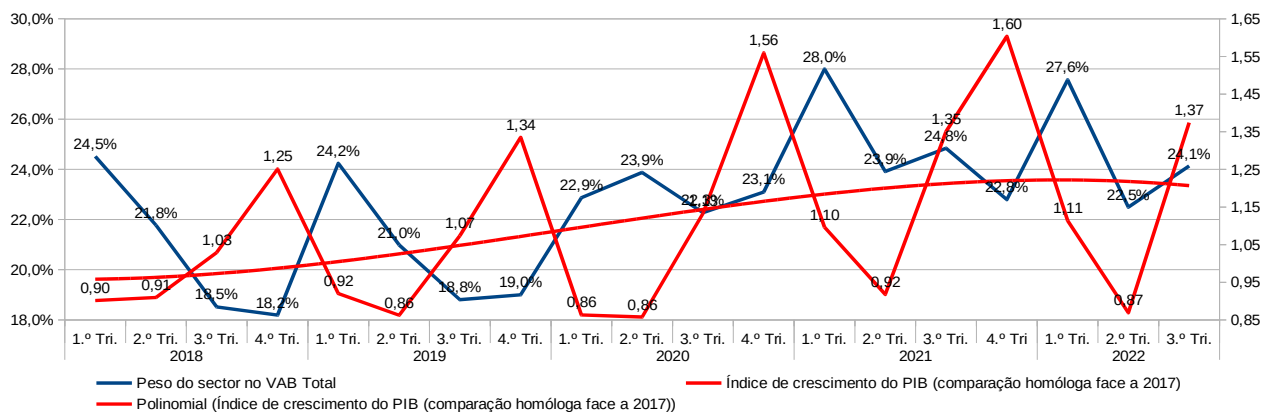
Tabela/Gráfico 53 — VAB nominal do comércio (inflação do INE)



Fonte: INE

Existe alguma coerência as linhas do VAB nominal e em volume.

Tabela/Gráfico 54 — VAB do comércio em medidas de volume



Fonte: INE.

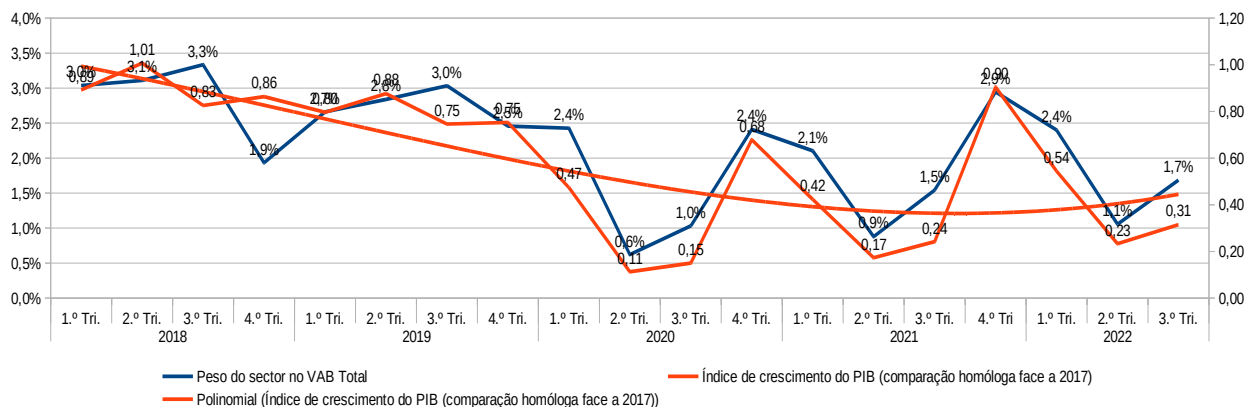
Em medidas de volume, a variação homóloga face a 2017 é irregular, mas com uma linha de tendência marcadamente positiva, que passa de 0,9 para 1,2, completamente indiferente à pandemia. O peso do sector tem uma trajectória muito irregular com mínimos nos 3.ºs e 4.ºs Trimestres, com tendência ligeiramente crescente até final de 2019 (cerca de 19%) e um salto brusco com a pandemia, onde os mínimos passam para próximo de 22%.

A conclusão que se pode tirar destes números é que o comércio angolano se dá extremamente bem com as crises, crescendo com a introdução do IVA/Taxa Flexível (1,34 no 4.º Trimestre de 2019), depois com a covid-19, o confinamento e a cerca sanitária a Luanda (atinge 1,60) e reage desfavoravelmente quando novamente se pode funcionar sem restrições e circular em condições “normais” (queda em 2022) (!?).

Não só estes números do comércio são completamente absurdos como, devido ao peso do sector, condicionam de forma muito significativa os valores gerais do PIB.

1.5.9 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM)

Tabela/Gráfico 55 — VAB nominal da logística (inflação do CINVESTEC)

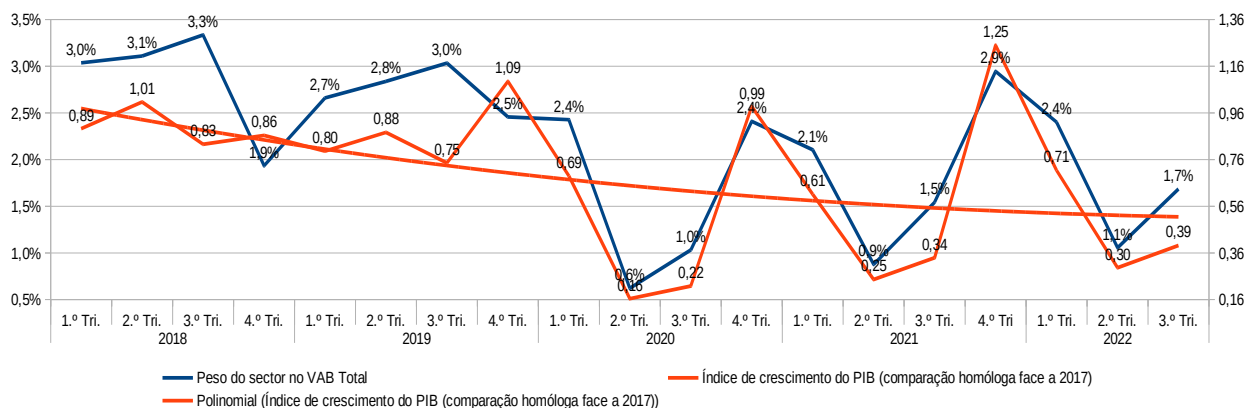


Fonte: INE

O índice homólogo face a 2017 mostra uma queda acentuada até ao 4.º Trimestre de 2019, passando de 0,89 para 0,75. Com a pandemia, dá-se uma queda brutal para 0,11, que depois cresce devagar para 0,31, no 3.º Trimestre de 2022, com picos de 0,7 e 0,9 nos 4.ºs Trimestres de 2020 e 2021, respectivamente. A trajectória trimestral é claramente dependente da suavização dos crescimentos a partir de 2020, o que cria uma curva estranha que reproduz as variações radicais de 2020.

O peso do sector acompanha quase perfeitamente estas variações passando de 3%, no 1.º Trimestre de 2018, para 1,7%, no 3.º Trimestre de 2022.

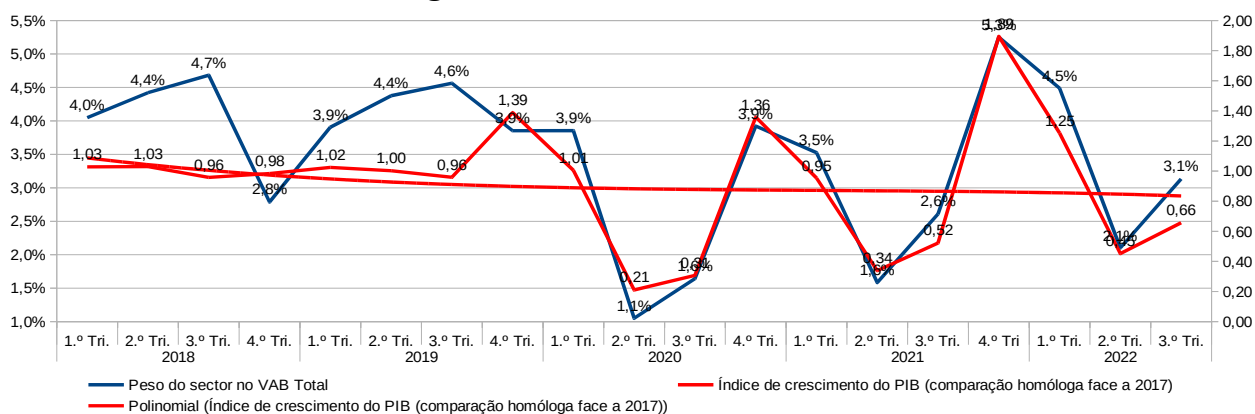
Tabela/Gráfico 56 — VAB nominal da logística (inflação do INE)



Fonte: INE

A coerência entre o PIB nominal deflacionado e em medidas de volume é fraca, com uma queda da tendência em medidas de volume muito mais suave; mas os pesos apresentam boa coerência.

Tabela/Gráfico 57 — VAB da logística em medidas de volume



Fonte: INE.

Em medidas de volume, o índice de variação homogênea face a 2017 é ligeiramente decrescente até ao 3.º Trimestre de 2019, passando de 1,03 para 0,96. Subitamente, no 4.º Trimestre, quando os mercados entram em pânico devido à crise do IVA/Taxa Flexível, a logística salta para 1,39, voltando imediatamente para 1,07, no 1.º Trimestre de 2020. Com a pandemia, a logística cai para 0,21 e 0,31, nos 2.º e 3.º Trimestres, e depois salta para 1,36 e 0,95, no 4.º Trimestre e no 1.º Trimestre de 2021, respectivamente. Depois cai para 0,34 e 0,52, e a história repete-se. A aparente sazonalidade a partir da pandemia parece resultar apenas da suavização dos crescimentos, reproduzindo passivamente, em 2021 e 2022, a trajetória de 2020, mas, desta vez, sem qualquer justificação.

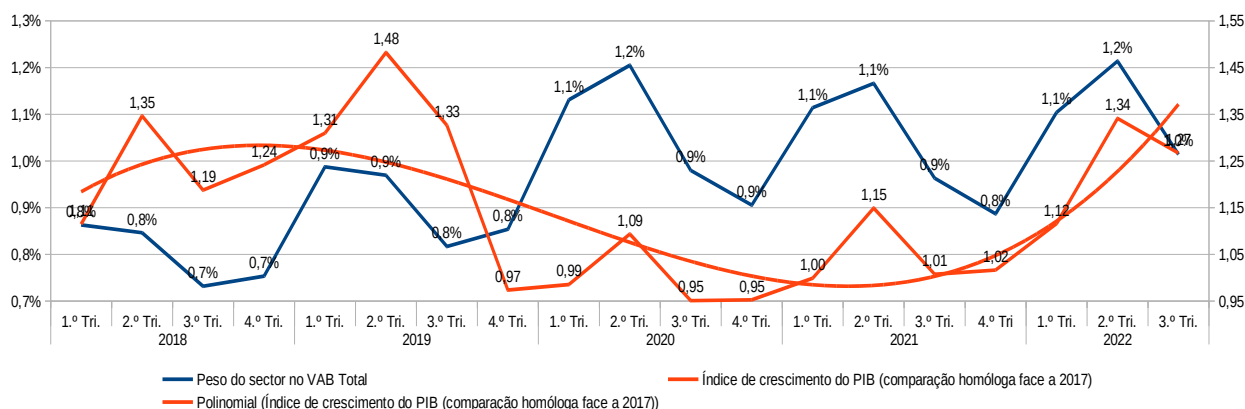
O sector, que tinha um peso regular de cerca entre 4% e 5%, passa e ser fortemente sazonal, com picos nos 4% a 5% e mínimos inferiores a 1%.

A confiança dos operadores de logística cai a pique a partir do 4.º Trimestre de 2019, atingindo o mínimo no 3.º Trimestre de 2020, e sobe a pique a partir do 4.º Trimestre de 2020, alcançando terreno positivo no 1.º Trimestre, mantendo-se completamente estável a partir daí (cerca de +10%).

“As dificuldades financeiras e o excesso de burocracia, foram os principais constrangimentos no sector. A insuficiência da procura, as dificuldades em encontrar pessoal qualificado e as dificuldades na obtenção de créditos bancários, também limitaram as actividades das empresas do sector” (INE, Inquéritos de conjuntura). Estas queixas dos empresários mantêm-se constantes desde há vários anos.

1.5.10 ELECTRICIDADE E ÁGUA

Tabela/Gráfico 58 — VAB nominal da electricidade e água (inflação do CINVESTEC)

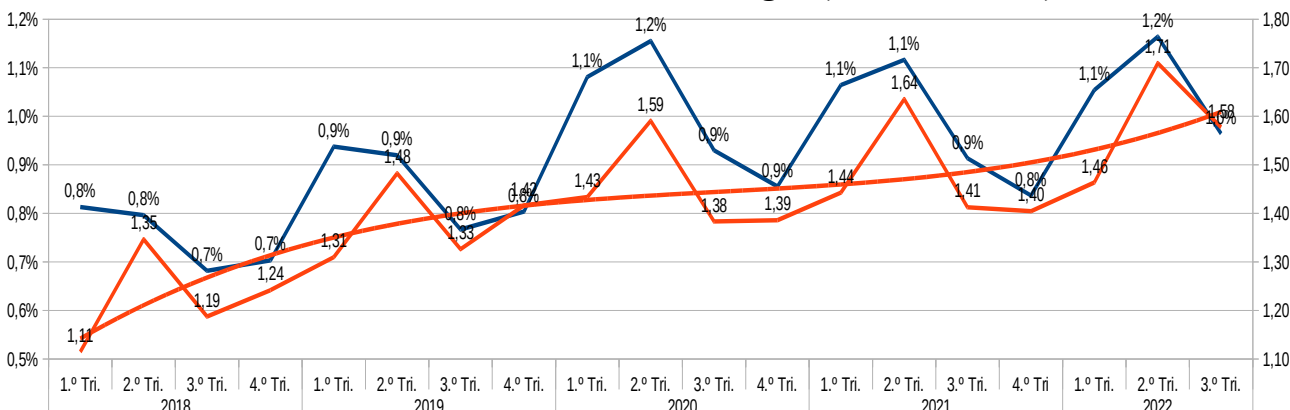


Fonte: INE.

O índice homólogo face a 2017 mostra alguma estabilidade em alta, crescendo de 1,11 para 1,33 até ao 3.º Trimestre de 2019, com 2 picos nos 2.ºs Trimestres de 2018 e 2019. Com a crise do IVA/Taxa Flexível, cai para valores próximos de 1,0, mantendo-se neste nível até ao 1.º Trimestre de 2022, quando sobe para 1,12 e depois para próximo de 1,30.

O peso do sector é muito baixo, com picos nos 2.ºs Trimestres e mínimos nos 3.ºs e 4.ºs Trimestres, com tendência crescente com a pandemia, passando os picos de 0,9% para 1,2%.

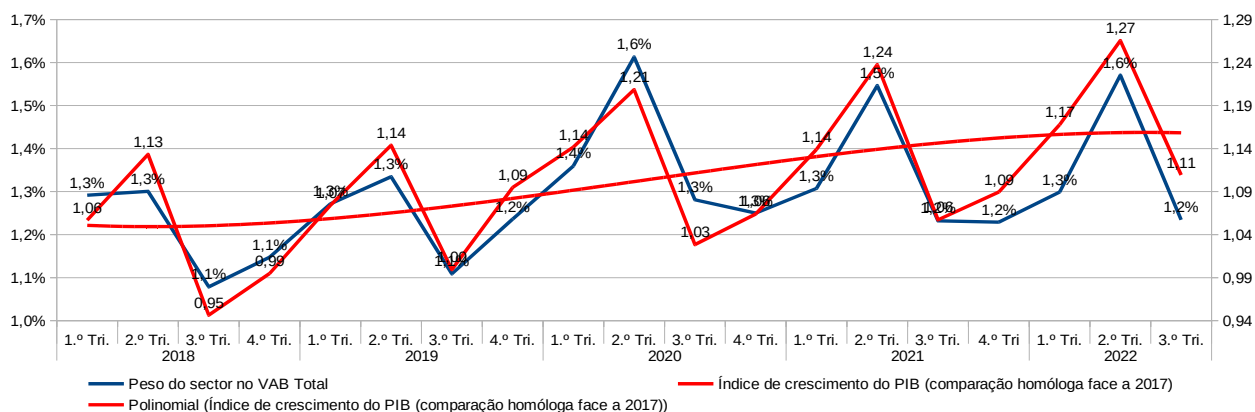
Tabela/Gráfico 59 — VAB nominal da electricidade e água (inflação do INE)



Fonte: INE

A trajectória em valor deflacionado e em medidas de volume não apresenta grande coerência, nem em crescimento face a 2017 nem em peso.

Tabela/Gráfico 60 — VAB da electricidade e água em medidas de volume



Fonte: INE.

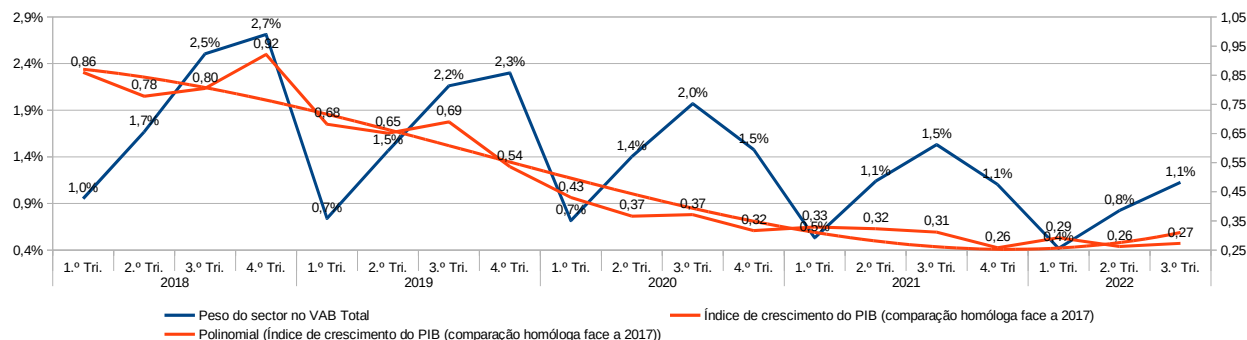
Em medidas de volume, a tendência do índice do sector é de subida regular, entre 1,11 e 1,15, o que é coerente com as características do sector.

O peso do sector é muito reduzido, variando entre 1,3% e 1,6%, com picos sazonais nos 2.ºs Trimestres e tendência crescente, passando os picos de 1,3% para 1,6%.

Existem graves distorções em termos de valor económico por não serem considerados no sector os subsídios a preços. Pensamos que seria útil corrigir a distorção resultante dos preços fixados administrativamente dentro do próprio sector.

1.5.11 TELECOMUNICAÇÕES

Tabela/Gráfico 61 — VAB nominal das telecomunicações (inflação do CINVESTEC)



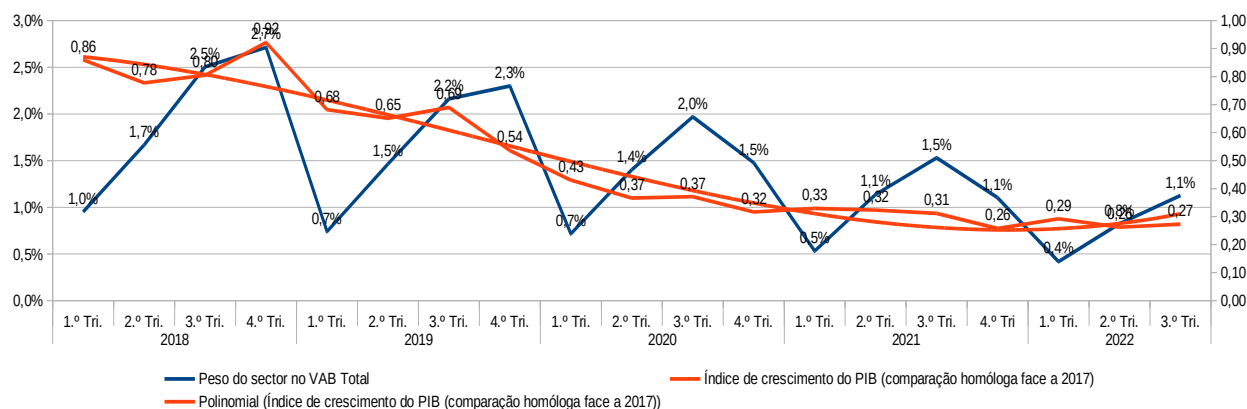
Fonte: INE

O índice homólogo face a 2017 apresenta uma queda regular e permanente, passando de 0,86 para 0,27, contrariamente ao que se passa em todo o mundo. A acreditar nestes números, isolámo-nos mesmo de verdade com a pandemia e deixámos até de nos telefonar! Mas saímos alegremente para fazer compras num comércio que estava fechado!

Como é possível tomar boas decisões com base nestes dados?

O peso do sector é baixo, com picos nos 4.ºs Trimestres até 2019, passando para os 3.ºs Trimestres a partir de 2020 com marcada tendência de baixa, passando os picos de 2,7%, no 4.º Trimestre de 2018, para 1,1%, no 3.º Trimestre de 2022.

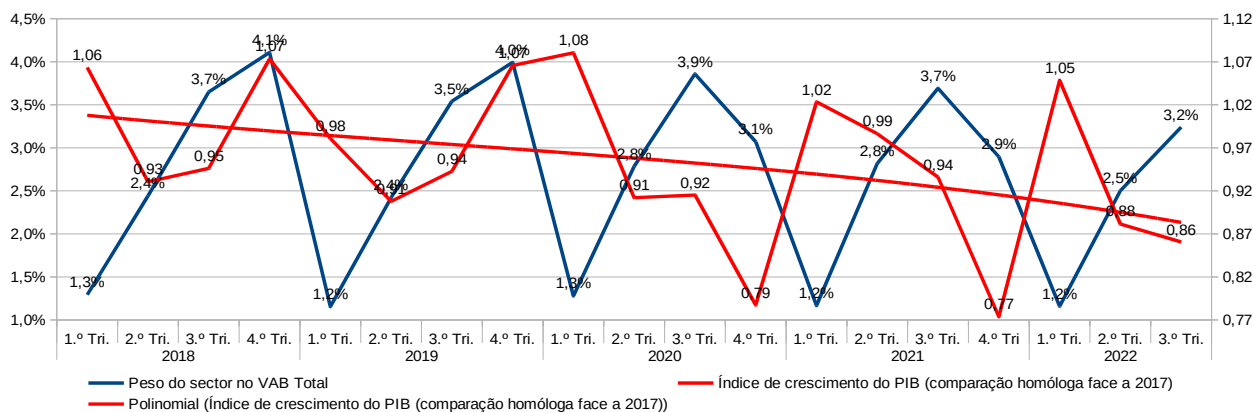
Tabela/Gráfico 62 — VAB nominal das telecomunicações (inflação do INE)



Fonte: INE

Não se encontra coerência entre as trajectórias do PIB do nominal deflacionado e em volume.

Tabela/Gráfico 63 — VAB das telecomunicações em medidas de volume



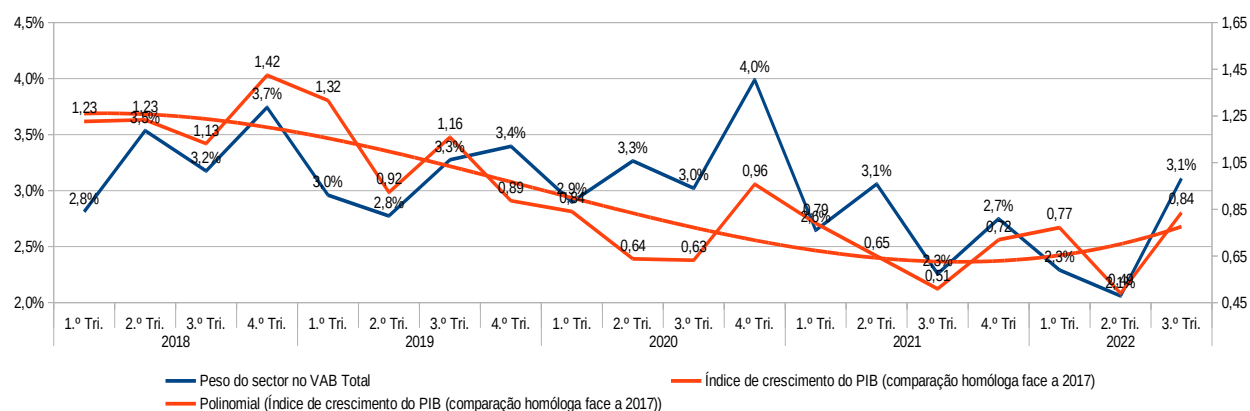
Fonte: INE.

Em medidas de volume, contrariamente à tendência em todo o mundo, as telecomunicações estagnam em baixa, passando a linha de tendência de cerca de 1,00 para 0,90. Nem o nascimento de um novo operador com uma taxa de mercado fortíssima nem o crescimento exponencial do número de telemóveis comoveram o INE!

O peso do sector fortemente sazonal, com picos nos 4.ºs Trimestres que passam aos 3.ºs Trimestres com a pandemia e mínimos nos 1.ºs Trimestres. Os picos apresentam tendência de baixa, caindo de 4,1% para 3,2%, mas os mínimos (1,2%) variam muito pouco.

1.5.12 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS

Tabela/Gráfico 64 — VAB nominal da intermediação financeira e seguros (inflação do CINVESTEC)

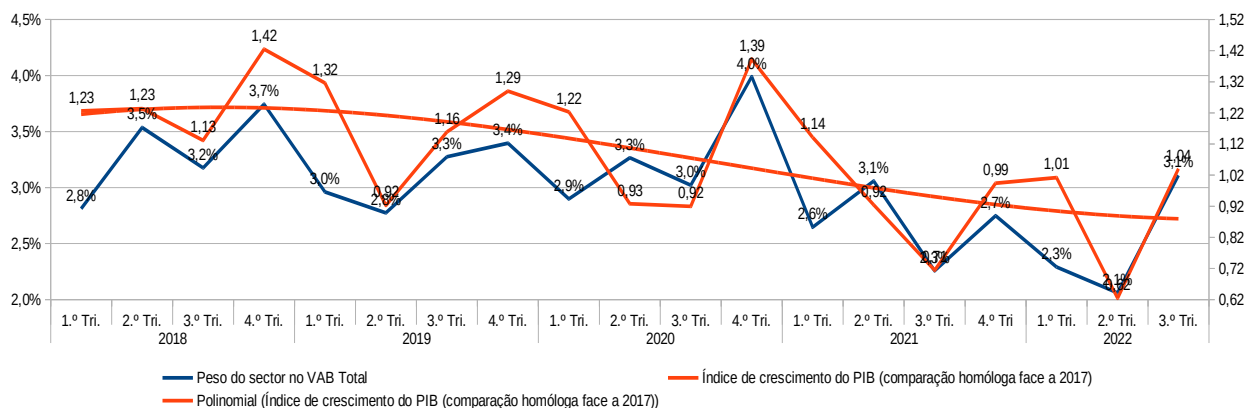


Fonte: INE.

O índice homólogo face a 2017 apresenta uma queda acentuada de 1,23 para cerca de 0,50, que só se inverte para 0,84 no 3.º Trimestre de 2022. O INE andou vários trimestres a dizer que esta redução do VAB se devia à descida dos lucros dos bancos, quando estes anunciavam um crescimento exponencial dos mesmos. Será que os bancos nos andam a enganar quando dizem que têm lucros? Normalmente seria de esperar o contrário!

O peso do sector é baixo, variando entre os 2% e 3%.

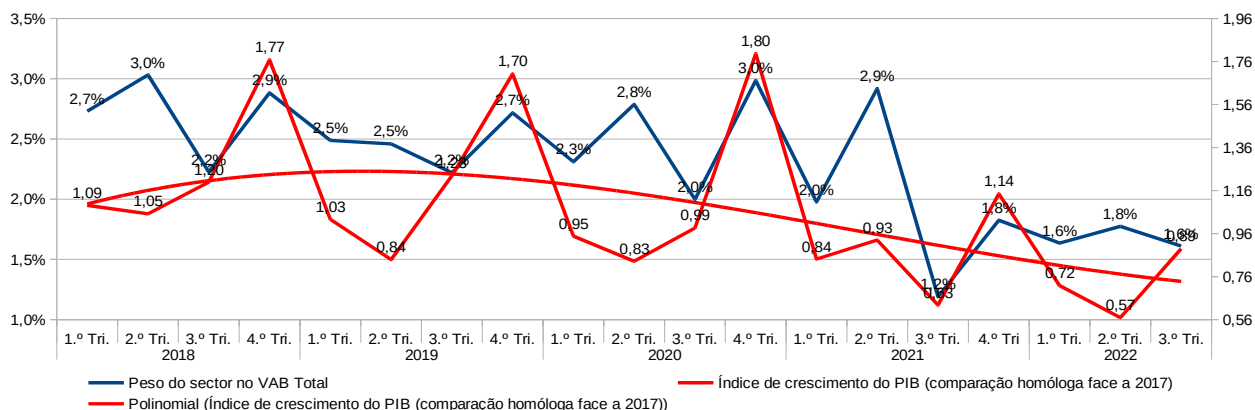
Tabela/Gráfico 65 — VAB nominal da intermediação financeira e seguros (inflação do INE)



Fonte: INE.

Há alguma coerência entre o VAB deflacionado e em medidas de volume. Em termos de peso, a coerência perde-se em 2022.

Tabela/Gráfico 66 — VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume



Fonte: INE.

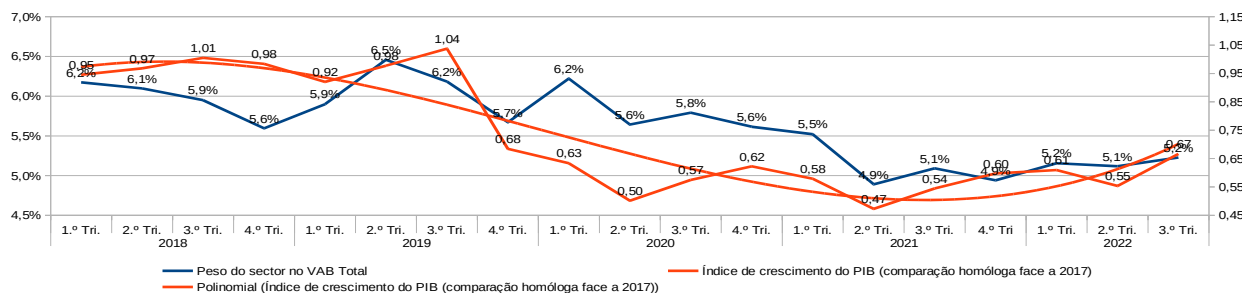
Em medidas de volume, a actividade bancária e de seguros apresenta uma variação completamente irregular, com uma sazonalidade incompreensível nos 4.ºs Trimestres, dado que se trata de uma comparação homóloga. Possivelmente haverá um erro no 4.º Trimestre de 2017, que serve de base de comparação. Eliminando esta anomalia, nota-se uma queda regular da actividade, que passa de 1,09 para 0,57, subindo finalmente, no 3.º Trimestre de 2022, para 0,89.

É difícil perceber os decréscimos tão acentuados desta actividade! Será que a actividade geral cresce mas há uma tendência para a “desbancarização”? Quem nos está a fornecer dados errados? O INE ou a banca?

O peso é baixo e irregular, variando entre 1,5% e 3,0%, com uma incompreensível perda em 2022!

1.5.13 IMOBILIÁRIO

Tabela/Gráfico 67 — VAB nominal dos serviços de imobiliário e aluguer (inflação do CINVESTEC)

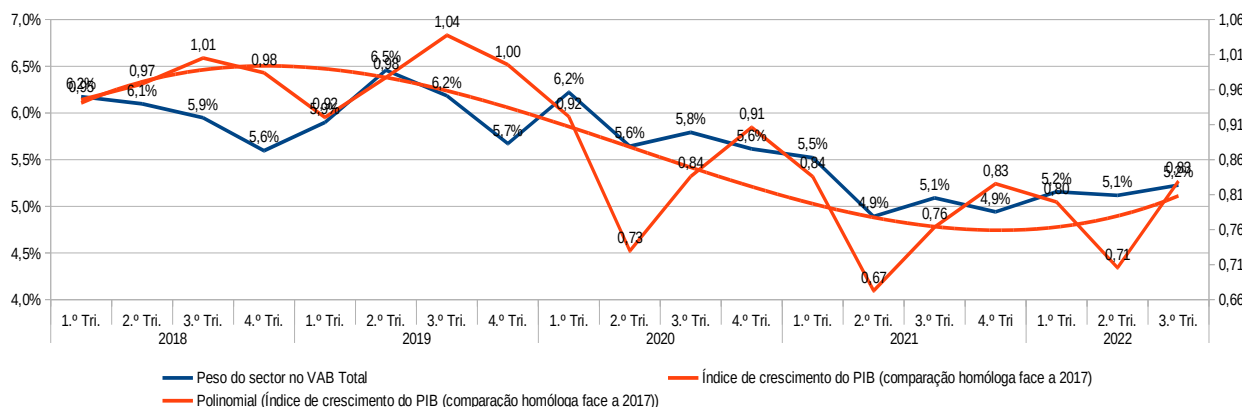


Fonte: INE.

O índice homogêneo face a 2017 apresenta estabilidade até ao 3.º Trimestre de 2019, caindo acentuadamente com a crise do IVA/Taxa Flexível e com a pandemia para cerca de 0,50, recuperando para 0,6 no 4.º Trimestre de 2021 e para 0,67 no 3.º Trimestre de 2022, o que parece reflectir razoavelmente a realidade.

O peso do sector baixa de 6% para 5%.

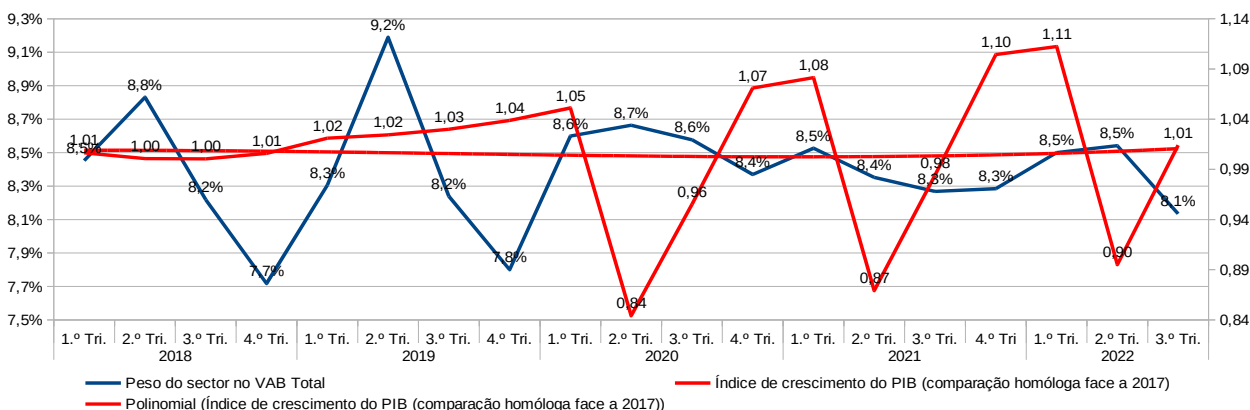
Tabela/Gráfico 68 — VAB nominal dos serviços de imobiliário e aluguer (inflação do INE)



Fonte: INE.

Não existe qualquer coerência entre os valores deflacionados e em medidas de volume.

Tabela/Gráfico 69 — VAB dos serviços de imobiliário e aluguer em medidas de volume



Fonte: INE.

A variação do índice é absurda: 1) porque é sempre crescente, passando com a pandemia de 1,05 para 1,11. Portanto, não existe qualquer crise no sector imobiliário! 2) porque cai em 2022, exactamente quando o ano eleitoral (entrega de casas em regime de renda convertível e outros serviços imobiliários) e a realidade do sector em geral nos mostra um razoável crescimento das

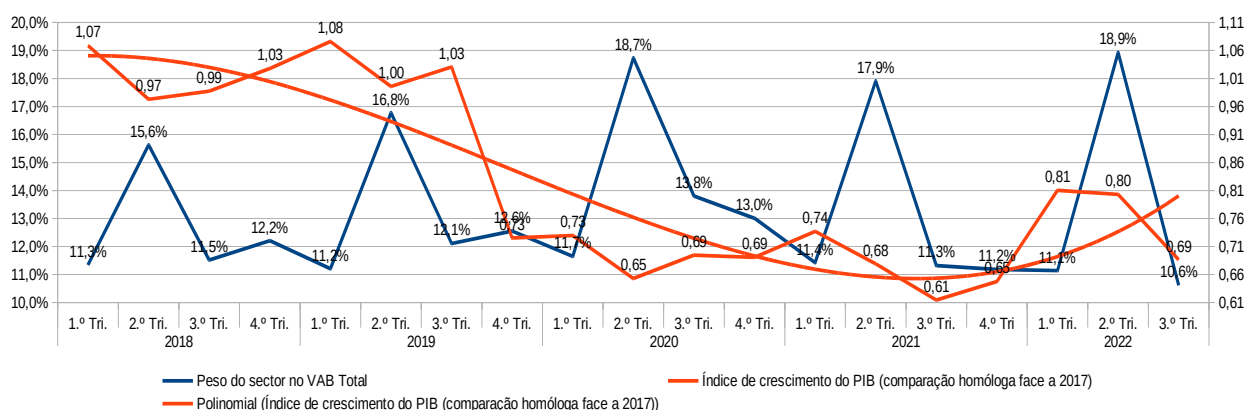
vendas e arrendamentos; 3) porque com a pandemia cai cerca de 20% todos os 2.ºs Trimestres. Parece que as pessoas nos 2.ºs trimestres, recordando os problemas de 2020, subitamente deixam de alugar e transaccionar casas, para durante o resto do ano viverem as suas vidas normais. Não é possível dar lógica a estes números!

O peso varia à volta dos 8,5%, apresentando sazonalidade marcada em 2018 e 2019, que desaparece com a pandemia, mas parece querer regressar em 2022.

1.5.14 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual está incluído o sector do turismo. É tempo de o INE autonomizar este sector, que deveria ser considerado prioritário!

Tabela/Gráfico 70 — VAB nominal dos outros serviços deflacionado (inflação do CINVESTEC)

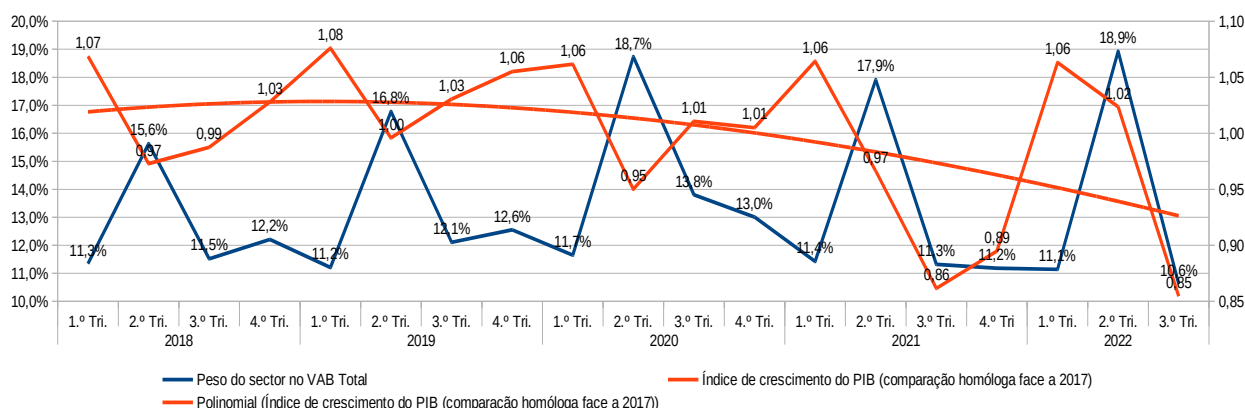


Fonte: INE.

O Índice homólogo face a 2017 começa por apresentar ligeiras variações até ao 3.º Trimestre de 2019. Cai depois para 0,73 com a crise do IVA/Taxa Flexível, mantendo-se de seguida próximo dos 0,7, com uma subida para 0,8 nos 1.º e 2.º Trimestres de 2022.

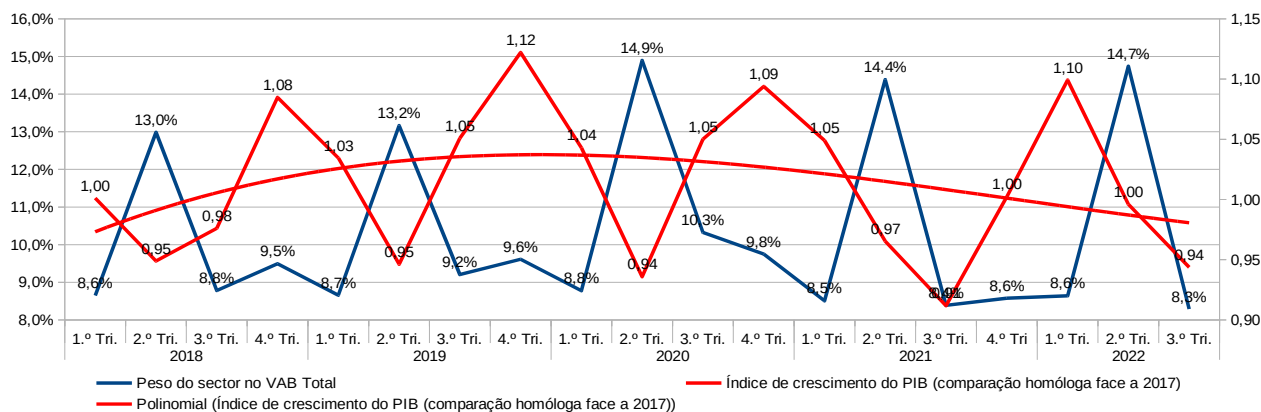
O peso do sector é regular, próximo dos 11%, com picos nos 2.ºs Trimestres, que começam em 15,6% e terminam em 18,9%, mostrando uma clara tendência de subida.

Tabela/Gráfico 71 — VAB nominal dos outros serviços deflacionado (inflação do INE)



Fonte: INE.

Existe alguma coerência entre as linhas em valor nominal e em volume.

Tabela/Gráfico 72 — VAB dos outros serviços em medidas de volume


Fonte: INE.

Em medidas de volume, o índice homólogo face a 2017 varia de forma quase sinusoidal entre 0,95 e 1,05, com picos nos 4.ºs Trimestres (provavelmente um valor mais baixo no 4.º Trimestre de 2017). A tendência é muito próxima de 1,0.

O peso do sector é regular, próximo dos 9%, com picos nos 2.ºs Trimestres, que começam em 13% e terminam em 14,7%, mostrando uma clara tendência de subida.

No 3.º Trimestre, a confiança dos empresários do sector do turismo desceu, mas manteve-se em terreno positivo. “De acordo com os empresários, a insuficiência da procura e as dificuldades financeiras, foram as principais limitações. O excesso de burocracia, a insuficiência da capacidade de oferta e os preços de venda demasiado elevados, também limitaram as actividades das empresas do sector.”

Esta simultânea ausência de oferta e de procura parece mostrar que há uma inadaptação entre os serviços turísticos e o turismo. Os empreendimentos nasceram numa época de abundância, em que o país era procurado por uma grande quantidade de expatriados. Criaram-se estruturas para o turismo de negócios, que teve uma redução significativa. Os modelos de negócios estão claramente mal adaptados para o turismo interno e o turismo de lazer internacional.

O “peso” da burocracia e a arrogância no controlo das entradas no país constitui um constrangimento absoluto para o crescimento do turismo de lazer. Os únicos visitantes que conseguimos atrair são os que vêm em trabalho e negócios. Quanto ao turismo interno, o preço das estadias e viagens aéreas, o estado das estradas e alguma arrogância nos controlos policiais constituem os principais entraves.

A manutenção adequada dos pontos de interesse, a segurança e a liberdade para quem frequenta as zonas turísticas e de diversão e uma boa limpeza geral são pontos fundamentais para o crescimento do turismo de lazer, que continuam por realizar.

2 INFLAÇÃO

A variação de preços é apenas um sinal do estado do equilíbrio entre oferta e procura.

As suas principais causas são as variações da moeda destinada a transacções (cujo factor mais óbvio é a variação da quantidade de moeda) ou da quantidade de produtos oferecidos num dado mercado (seja qual for a causa).

Em Angola, a principal causa da inflação é, contudo, a variação do rendimento petrolífero.

Quando o rendimento petrolífero cresce, a oferta de divisas no mercado cambial aumenta, baixando a quantidade de Kwanzas necessária para comprar uma unidade de moeda externa. Os preços em Kwanzas baixam, fazendo crescer o volume das importações, o que aumenta a quantidade de produtos disponíveis, baixando os preços. No entanto, simultaneamente, aumenta a procura de divisas no mercado cambial, o que actua em contraponto, até se alcançar um novo equilíbrio ou haver nova variação dos rendimentos petrolíferos, o que normalmente acontece primeiro. Quando os rendimentos petrolíferos baixam, o processo é quase exactamente o recíproco: aumento das taxas de câmbio, subida do preço em Kwanzas, redução das importações, escassez, menor procura de divisas no mercado cambial até se restabelecer algum equilíbrio após fortes constrangimentos ao consumo, à produção (matérias-primas e serviços às empresas) e ao investimento.

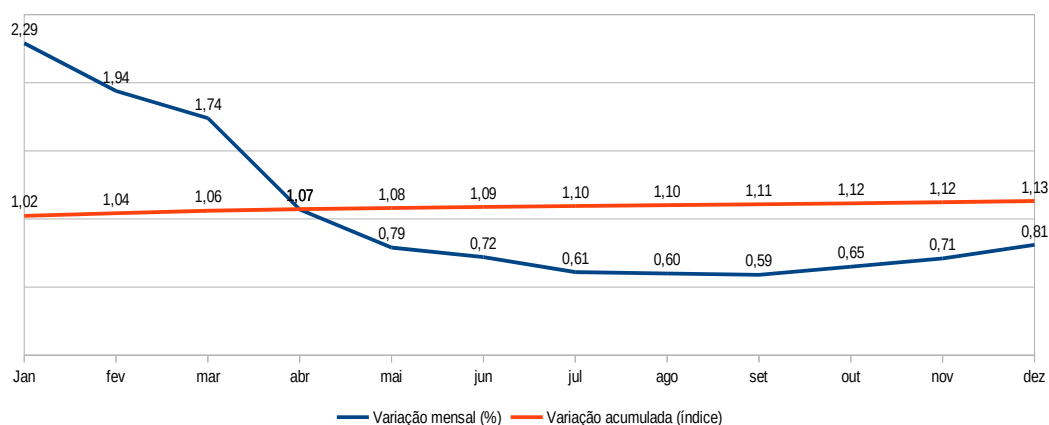
Ao tentar controlar a inflação através da oferta monetária, o BNA cumpre o que se espera dele numa perspectiva de curto prazo, mas é muito pouco eficaz para a estabilização estrutural dos preços. A inflação, como toda a economia, sobe e desce ao sabor dos preços do petróleo!

Enquanto a produção nacional decrescer face à procura e continuar dependente de um produto de exportação em fase de declínio da produção e com preços muito voláteis, uma política estritamente monetária pouco poderá fazer para travar a marcha inflacionária da economia.

No final do ano de 2021, com a subida dos preços do petróleo, o ritmo da inflação abrandou. O valor da inflação de 27%, reportado pelo INE para esse ano, é claramente exagerado. Com as taxas de juro próximas de 20%, porque não houve maior procura de crédito se os empresários tinham, em média, capacidade para subir 27% os preços? Essas e outras incongruências tornam as séries deflacionadas incompreensíveis. Com o único sentido de dar uma mínima coerência aos diferentes dados, corrigimos a inflação para 20% ao ano, reduzindo os valores mensais 0,25% no 1.º Trimestre e 0,5%, nos restantes. Aparentemente deveríamos ter sido menos conservadores na correcção da inflação no 4.º Trimestre.

Em 2022 assistiu-se a um fenómeno claro de deflação. Os sucessivos comunicados da REA, do Governo e do MPLA, em plena disputa eleitoral, não puderam ser contestados pela oposição, e foi evidente uma descida significativa de preços na alimentação. O INE, porém, não reconheceu esta situação, mantendo níveis elevados de inflação nesta rubrica.

Tabela/Gráfico 73 — Inflação mensal e acumulada na rubrica de alimentação e bebidas não alcoólicas em 2022



Fonte: INE.

Todos sabemos que a alimentação não subiu 13% no ano. Todas as evidencias mostram que os preços nesta rubrica desceram!

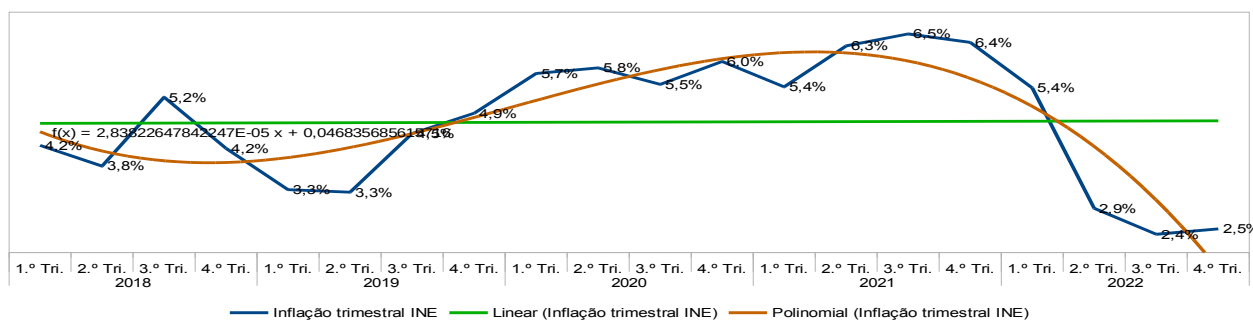
Mesmo admitindo uma inflação zero na alimentação, as restantes teriam de subir cerca de 25% para que a inflação global tivesse sido de 13,86%, como afirmou o INE.

Ora, nas restantes rubricas, assistiu-se a uma estagnação dos preços, pela pressão da proximidade do pleito eleitoral e da redução dos preços de importação, em resultado da baixa das taxas de câmbio. Até Setembro, a descida da taxa média de câmbio para o Euro, em que é cotada a maior parte das nossas importações de bens de consumo, foi de cerca de 37,5%. Mesmo com uma inflação nula, as margens da cadeia de valor do comércio de produtos externos e da produção interna de bens finais teriam subido extraordinariamente! Apesar de menos significativa, a inflação nas categorias não alimentares não foi muito superior a zero. Por isso baixámos a inflação até Setembro para 0,08%, próxima de zero, para dar uma coerência mínima às séries deflacionadas.

A partir de Setembro, os preços e a taxa de câmbio começaram a subir, assistindo-se a um processo inflacionista moderado, deixando de haver razões para não aceitar os números do INE. Com a taxa de inflação no 4.º Trimestres igual à do INE, a taxa anual fixou-se em 2,57%.

As séries numéricas deflacionadas ganham alguma coerência quando usamos esta inflação, mas perdem-na quando recorremos à inflação do INE, como já verificámos no caso do PIB, e iremos continuar a verificar ao longo deste relatório.

Tabela/Gráfico 74 — Variação trimestral da inflação do INE



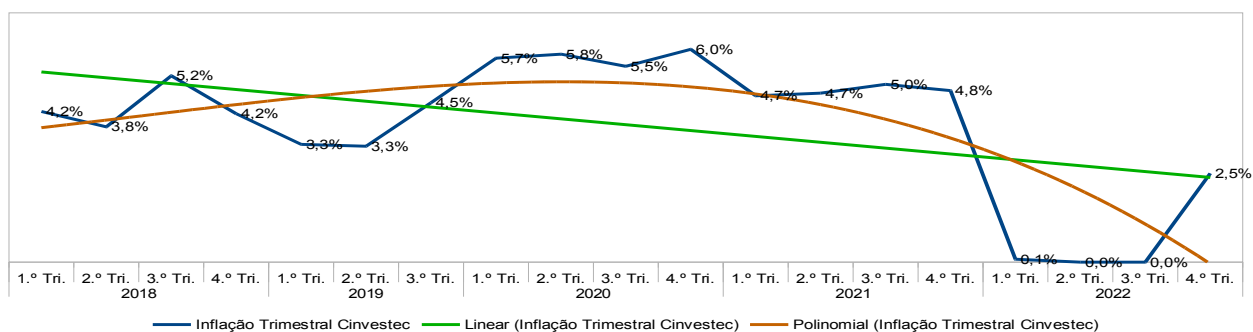
Fonte: INE.

O Índice de Preços no Consumidor em Angola, publicado pelo INE, apresenta um comportamento sinusoidal crescente até ao final do 3.º Trimestre de 2021 (6,5%), estabilizando primeiro para 6,4%, no 4.º Trimestre, caindo abruptamente para 5,4%, 2,9% e 2,4%, nos primeiros 3 Trimestres de 2022, e estabilizando depois, em ligeira alta, com 2,5%, no 4.º Trimestre.

Desde o final de 2017, a inflação média trimestral foi de 4,7%, sendo a mínima de 2,4%, verificada no 3.º Trimestre de 2022, e a máxima de 6,5%, no 3.º Trimestre de 2021. Durante este período, os preços subiram 151%!

A análise da regressão linear, preferida por muitos dos nossos colegas para analisar a trajectória da inflação, mostra como a sua aparente autonomia foi circunstancial, como sempre afirmámos.

Tabela/Gráfico 75 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC



Fonte: INE e CINVESTEC.

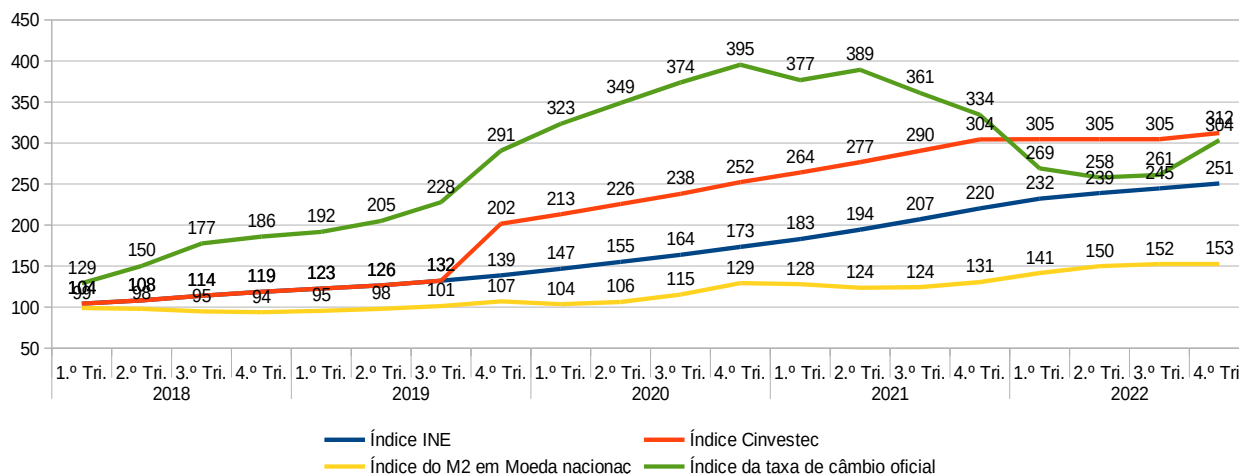
Note-se que o 4.º Trimestre de 2019 foi eliminado da série para não distorcer as escalas e, sobretudo, as linhas de tendência.

De acordo com os dados corrigidos, a inflação trimestral estabilizou, em 2021, em cerca de 5%, sendo nula nos 3 primeiros trimestres de 2022 e de 2,5% no 4.º Trimestre.

Desde o final de 2017, a inflação média trimestral foi de 6,3%, sendo a mínima de 0%, verificada nos 2.º e 3.º Trimestres de 2022, e a máxima de 52,6%, no 4.º Trimestre de 2019. Durante este período, os preços subiram 212%!

Tal como se observa na série do INE, a linha de regressão linear pouco nos informa quando há alterações bruscas e radicais nos pressupostos. Isto ensina-nos a confiar menos nos modelos e nas extrapolações estatísticas e mais nas causas dos problemas.

Tabela/Gráfico 76 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC



Fonte: INE e CINVESTEC.

Em termos acumulados, os índices do INE e do CINVESTEC, relativamente ao 4.º Trimestre de 2017, mostram uma subida geral de preços de 151% e 212%, respectivamente.

O índice do INE apresenta uma muito maior autonomia face ao índice de variação cambial, sendo absolutamente indiferente à variação brutal dos câmbios no 4.º Trimestre de 2019 e quase não reagindo à descida cambial a partir do 4.º Trimestre de 2020. O índice do CINVESTEC mantém uma melhor correlação com a taxa de câmbios do USD até ao final de 2020, afastando-se em 2021 e 2022, o que reforça a convicção de que a correcção que efectuámos foi muito conservadora.

A influência do crescimento monetário na inflação é muito reduzida ou apresenta mesmo uma correlação inversa.

Há muitos factores não económicos a influenciar a inflação em 2023, nomeadamente factores externos e a possível redução dos subsídios aos preços dos combustíveis. São decisões geoestratégicas e políticas, que se situam muito para além da previsão económica. Neste sentido, a previsão da inflação está hoje mais na mão dos políticos do que dos economistas.

Neste momento, devíamos ter um grande excedente de reservas em moeda estrangeira como resultado do aumento dos preços do petróleo e do gás. O BNA devia ter feito intervenções no mercado para fazer convergir as taxas de câmbio nominais com a taxa de câmbio efectiva real da economia nacional (excluindo a indústria extractiva), através da absorção dos excedentes cambiais. Fez o contrário. Agora ficou sem armas para suavizar a depreciação do Kwanza a médio prazo.

O combate sustentável à inflação só pode ser travado através do ambiente de negócios e de um foco total do Governo, do BNA e da Sociedade no aparecimento de novos negócios, não no aumento do consumo.

A curto prazo, estamos a sair de um período efectivo de deflação, com o nível de inflação a sustentar-se numa taxa de câmbio que não pode ser mantida a prazo, não só porque a

disponibilidade de divisas tende a reduzir-se como, sobretudo, porque torna a produção interna muito menos competitiva.

Acresce que a nossa inflação é fortemente condicionada pelos subsídios a preços. Os subsídios a preços em economia de mercado são muito prejudiciais porque comprometem o principal mecanismo de coordenação do mercado.

Os subsídios aos combustíveis são insustentáveis, mas têm forte impacto na economia. Devem ser retirados de forma faseada, mas urgentemente, e ser parcialmente substituídos por outros apoios directos à produção, nomeadamente à utilização de geradores em zonas sem disponibilidade de rede eléctrica utilizável, à agricultura e pescas e aos transportes de pessoas e mercadorias.

Os restantes subsídios não têm razão para ser mantidos, tendo em conta o seu peso nos orçamentos familiares das pessoas mais desfavorecidas, que, na verdade, compram, por exemplo, electricidade e água a preços exagerados, por não terem disponível o serviço público, sendo os preços fixos um dos principais obstáculos à extensão destes serviços para as zonas de actividade e habitação destas pessoas.

Em resumo:

- Não parece advir qualquer perigo da componente monetária; antes pelo contrário, se o M2 se expandir por via do crédito à produção, deve haver um efeito positivo líquido, com a oferta a aumentar mais do que a procura, reduzindo-se o actual desequilíbrio.
- As taxas de câmbio são as principais variáveis para o controlo da inflação. Devem corresponder à taxa de câmbio real efectiva de forma a equilibrar a protecção da produção interna e do consumo.
- Para além da componente do crédito, deve aumentar-se a concorrência através da melhoria geral do ambiente de negócios.
- Se os problemas de oferta e de concorrência não forem minimizados, o BNA ficará sem armas para combater a depreciação, e, entretanto, a produção nacional terá decaído por ser incapaz de concorrer com os preços das importações.
- A protecção à indústria nacional deve fazer-se através de uma pauta aduaneira regressiva, aumentando a pressão concorrencial sobre as margens, permitindo que a importação fixe limites aos preços internos e impedindo-os de ultrapassar os limites de razoabilidade fixados nas taxas aduaneiras.
- É necessário abrir o investimento no comércio interno e de importação a todos os operadores, sem limitações administrativas desnecessárias, antes pelo contrário, incentivando a sua multiplicação.
- É também absolutamente essencial que os dados sejam os correctos: é fundamental que os preços e locais de recolha do INE sejam publicados com detalhe.

3 ESFERA EXTERNA

3.1 BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP)

Na apresentação da Balança de Pagamentos, mostramos a Conta Financeira sob o ponto de vista da entrada de fundos no país. Uma conta financeira positiva significa que o investimento externo em Angola foi superior ao nosso investimento no estrangeiro. O BNA apresenta as contas na perspectiva contabilística, activos menos passivos, pelo que, na conta financeira, o sinal matemático do saldo é o contrário do aqui apresentado. Na nossa apresentação, a soma algébrica de todas as contas é nula, excepto quando isolamos uma delas (reservas brutas ou activos monetários), altura em que apresentamos a conta isolada com sinal contrário.

Optámos por comparar o ano de 2022 com os anos de 2021 (anterior) e 2019 (último ano antes da pandemia).

3.2 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL

3.2.1 VISÃO GERAL

Tabela/Gráfico 77 — Balança corrente e de capital

Conta Corrente e de capital (milhões de USD)	Trimestral 2019				2020				2021				2022*			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Conta Corrente	18	1 883	1 462	1 774	1 148	-1 271	553	442	2 099	1 294	2 314	2 693	4 797	3 490	2 661	3 363	5 707	10 948	92%	226%
Bens e Serviços	1 906	4 242	2 944	3 789	2 492	24	1 620	1 722	3 246	3 077	3 716	4 791	6 940	6 262	5 145	9 092	10 039	18 348	83%	102%
Balança de bens	4 009	6 073	4 933	5 583	4 062	1 354	2 838	3 141	4 554	4 797	5 557	6 878	8 981	9 165	7 921	15 015	14 908	26 067	75%	74%
Balança de Serviços	-2 103	-1 831	-1 989	-1 794	-1 569	-1 330	-1 218	-1 418	-1 308	-1 720	-1 841	-2 087	-2 041	-2 902	-2 776	-5 923	-4 870	-7 719	59%	30%
Transferências de rendimentos	-1 887	-2 359	-1 483	-2 015	-1 344	-1 295	-1 067	-1 281	-1 147	-1 783	-1 402	-2 098	-2 144	-2 772	-2 484	-5 729	-4 332	-7 400	71%	29%
Rendimentos primários líquidos	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-1 302	-1 258	-1 059	-1 305	-1 012	-1 639	-1 254	-1 879	-1 920	-2 431	-2 194	-5 532	-3 905	-6 545	68%	18%
Rendimentos secundários líquidos	-84	-52	-61	-30	-42	-37	-8	25	-135	-143	-148	-219	-223	-341	-289	-197	-427	-854	100%	333%
Conta de Capital	2	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	2	2	0	-102%	-102%

Fonte: BNA.

Alguns dados relativos ao 1.º Semestre foram alterados pelo BNA.

Mantém-se a melhoria geral da conta-corrente, com a conta de bens a tornar-se muito positiva, mostrando crescimentos próximos dos 75% relativamente a 2021 e 2019. A conta de serviços agrava-se 59% relativamente a 2021 (63% no 1.º Semestre) e 30% relativamente a 2019 (25% no 1.º Semestre). Note-se que, na conta de serviços, sendo os saldos negativos, um crescimento do valor absoluto corresponde a um agravamento.

A conta de Transferências, também negativa, agrava-se 71% e 29%, relativamente a 2021 e 2019, respectivamente (piorando face aos 67% e 15% do 1.º Semestre).

O BNA continua a manter uma chamada conta de Capital, que, aparentemente, nada tem que ver com capital e não apresenta qualquer materialidade. Insistimos para que incorpore esta conta na balança de transferências sob o título de “outras transferências unilaterais).

3.2.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA

Tabela/Gráfico 78 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero

Balança comercial não-petrolífera (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2020				2021				2022*			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Balança de bens e serviços excluindo sector petrolífero	-3 849	-3 535	-3 685	-3 595	-2 948	-2 586	-2 817	-2 593	-2 781	-3 269	-3 499	-3 496	-4 007	-5 124	-4 979	-11 068	-9 549	-14 110	47,8%	27,5%
Exportação de bens e serviços excepto sector petrolífero	589	396	385	445	346	167	158	749	366	425	571	474	553	614	581	1 370	1 363	1 748	28,3%	27,6%
Importações de bens e serviços excepto sector petrolífero	4 438	3 931	4 069	4 040	3 294	2 753	2 975	3 342	3 148	3 694	4 070	3 970	4 560	5 738	5 560	12 438	10 911	15 858	45,3%	27,5%
Cobertura das importações pelas exportações	13%	10%	9%	11%	11%	6%	5%	22%	12%	12%	14%	12%	12%	11%	10%	11%	12%	11%	-1,46	0,01

Fonte: BNA.

Para a construção deste quadro, usámos a definição de bens não-petrolíferos da Balança de Pagamentos, apresentação analítica, do BNA. No que diz respeito aos serviços, continuámos a usar o total de serviços prestados ao exterior subtraídos da aquisição de serviços ao exterior, excepto os serviços às petrolíferas, constantes da Balança de Pagamentos, apresentação padrão.

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo, piorando relativamente a 2021 (47,8%) e a 2019 (27,5%), mostrando tendência mista relativamente aos dados comparados no 1.º Semestre.

Os bens e serviços exportados crescem agora cerca de 28% relativamente aos 2 anos em análise (47% e 18% no 1.º Semestre), mas as importações cresceram 45,5% e 27,5% (50% e 22% no 1.º Semestre).

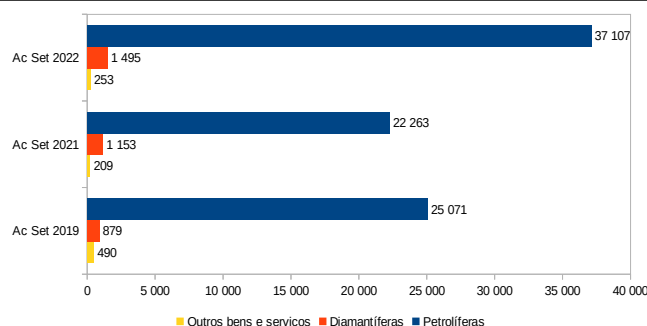
A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas decresce de 12%, em 2021, para 11%, em 2022, estagnando relativamente a 2019.

A situação mantém-se idêntica durante toda a série, com uma cobertura próxima dos 10%, o que significa que, sem o sector petrolífero, teríamos sido obrigados a prescindir de cerca de 90% do que importámos.

3.2.2.1 EXPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 79 — Exportações por categoria de produto

Exportações de bens e serviços por categoria (milhões de USD)	Trimestral 2019				2020				2021				2022 ^a			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Total petróleo e Diamantes	8 676	9 173	8 102	8 630	6 486	3 435	5 163	5 570	6 913	7 732	8 771	9 972	12 635	13 613	12 354	25 950	23 416	38 602	65%	49%
Petrolíferas	8 288	8 956	7 826	8 294	6 184	3 301	5 066	5 033	6 627	7 383	8 253	9 575	12 156	13 078	11 874	25 071	22 263	37 107	67%	48%
Diamantíferas	388	216	275	335	302	134	97	537	286	349	518	396	479	535	481	879	1 153	1 495	30%	70%
Outros bens e serviços	200	180	110	110	44	33	61	212	80	76	53	78	74	79	101	490	209	253	21%	-48%
Bens	40	27	39	40	27	22	38	197	63	48	30	52	50	63	80	106	142	193	37%	82%
Serviços	161	153	70	70	17	12	23	15	17	28	23	26	24	16	20	384	68	60	-12%	-84%
TOTAL	8 876	9 353	8 211	8 740	6 530	3 468	5 224	5 782	6 993	7 808	8 824	10 049	12 708	13 692	12 455	26 440	23 626	38 855	64%	47%



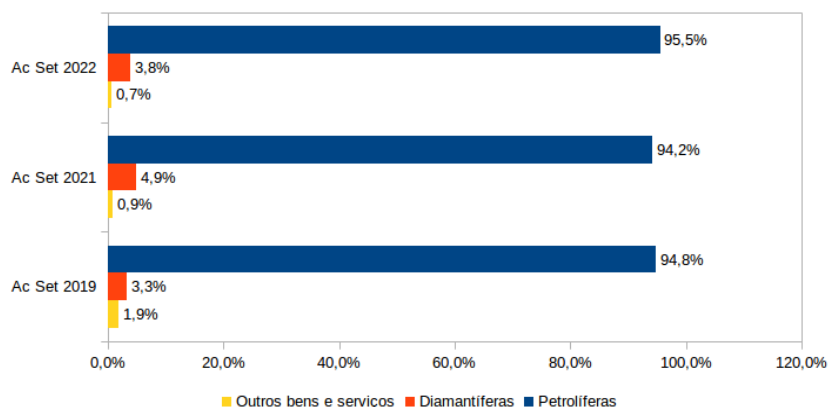
Fonte: BNA.

As exportações totais cresceram 65% (78% no 1.º Semestre), de 22,2 mil milhões para 37,1 mil milhões de USD relativamente a 2021; face a 2019, crescem 49% (45% no 1.º Semestre).

As exportações petrolíferas crescem 67% (80% no 1.º Semestre), relativamente a 2021, e 48% (46% no 1.º Semestre), relativamente a 2019.

As exportações de diamantes crescem 30% (60% no 1.º Semestre), relativamente a 2021, e 70% (68% no 1.º Semestre), face a 2019, com crescimentos simultâneos das quantidades e preços.

As restantes exportações sobem 21% (-4% no 1.º Semestre), face a 2021, com uma subida de 37% na exportação de bens e uma redução de 12% na exportação de serviços. Relativamente a 2019, há um forte decréscimo de 490 para 253 milhões de USD (-48%), melhorando relativamente aos -61% do 1.º Semestre, com um crescimento de 82% nos bens e um decréscimo de quase 84% nos serviços.

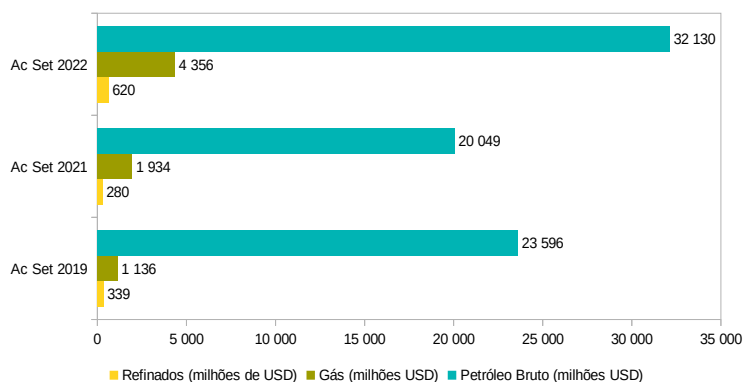
Tabela/Gráfico 80 — Estrutura das exportações por categoria de produto


Fonte: BNA.

As exportações petrolíferas representam cerca de 95%; as diamantíferas sobem de 3,3% para próximo de 3,8%; e todas as restantes reduzem constantemente o seu peso, de 1,9%, em 2019, até 0,7%, em 2022, mas mostrando alguma melhoria relativamente aos números do 1.º Semestre.

Tabela/Gráfico 81 — Evolução das exportações petrolíferas por produto

Exportações petrolíferas	Trimestral 2019				2020				2021				2022 ^a			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Petróleo Bruto (milhões USD)	7 707	8 510	7 379	7 800	5 775	3 101	4 767	4 654	6 080	6 725	7 243	7 811	10 122	11 801	10 207	23 596	20 049	32 130	60,3%	36,2%
Petróleo Milhões de Barris	122	123	117	120	119	114	110	104	99	98	99	99	98	104	100	362	295	302	2,4%	-16,4%
Petróleo Milhares de Barris/dia	1 352	1 347	1 276	1 301	1 303	1 251	1 195	1 131	1 095	1 077	1 073	1 074	1 093	1 139	1 092	1 325	1 082	1 108	2,4%	-16,4%
Petróleo Preço por barril	63	69	63	65	49	27	43	45	62	69	73	79	103	114	102	65	68	106	56,5%	62,8%
Gás (milhões USD)	473	342	321	371	324	158	242	308	468	571	895	1 680	1 832	1 046	1 478	11 136	1 934	4 356	125,3%	283,5%
Gás Milhares de Barris	11 914	12 925	12 667	12 680	12 184	12 818	12 075	9 839	9 246	9 470	10 019	10 816	10 945	8 907	9 134	37 506	28 736	28 986	0,9%	-22,7%
Gás Preço por barril	40	26	25	29	27	12	20	31	51	60	89	155	167	117	162	30	67	150	123,3%	396,3%
Refinados (milhões de USD)	107	105	127	123	85	43	57	71	79	87	115	84	201	231	188	339	280	620	121,3%	82,9%
Refinados Centenas de Toneladas Métricas	2 508	2 299	2 865	2 628	2 432	2 546	1 779	1 992	1 672	1 693	2 144	1 419	2 868	2 823	2 346	7 672	5 509	8 037	45,9%	4,7%
Refinados Preço por Tonelada Métrica	427	457	443	468	350	168	320	359	470	512	537	594	702	817	803	442	509	772	51,7%	74,6%
TOTAL	8 288	8 956	7 826	8 294	6 184	3 301	5 066	5 033	6 627	7 383	8 253	9 575	12 156	13 078	11 874	25 071	22 263	37 107	66,7%	48,0%

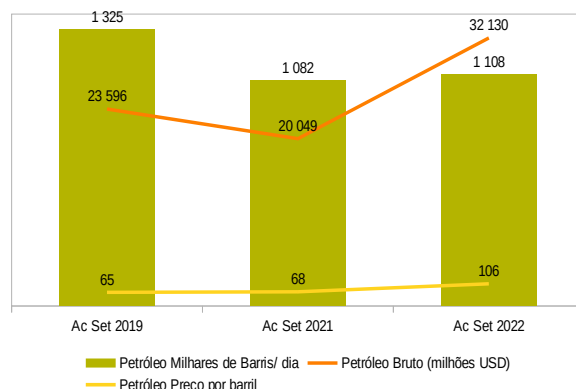


Fonte: BNA.

As exportações semestrais de petróleo bruto crescem de 23,6 para 32,1 mil milhões de USD entre 2019 e 2022; as de gás, de 1,1 para 4,3 mil milhões de USD; e as dos refinados, de 339 para 620 milhões de USD, todas com mínimos em 2021 e picos em 2022.

Observemos mais detalhadamente.

Tabela/Gráfico 82 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade



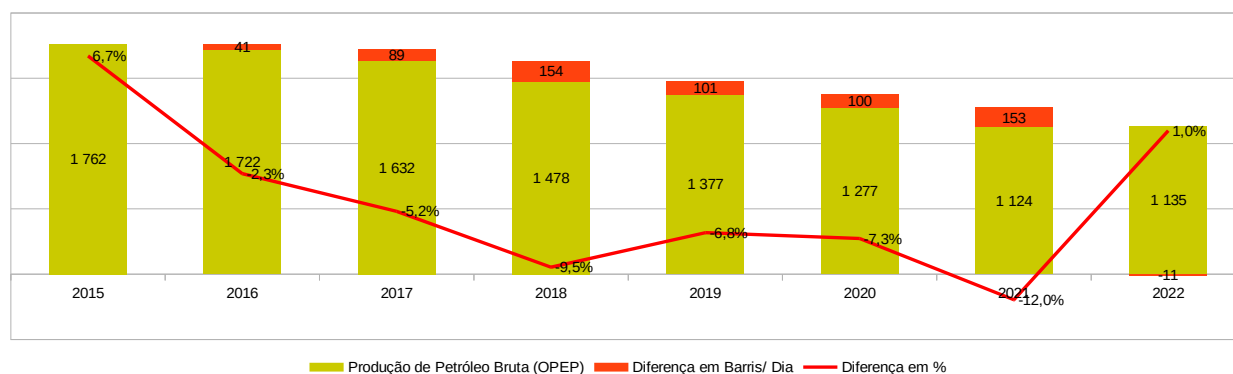
Fonte: BNA.

As exportações de petróleo bruto em quantidades apresentaram uma queda de 16,4%, relativamente a 2019, e crescem 2,4%, face a 2021, passando de 1.325 mil barris por dia, em 2019, para 1.108, em 2022 (1.116 no 1.º Semestre).

O preço médio do barril de petróleo das nossas exportações passou de 65 para 106 USD por barril (109 no 1.º Semestre), entre 2019 e 2021.

Em resultado da queda das quantidades relativamente a 2019 e do forte aumento dos preços, as exportações em valor cresceram 60% e 36% relativamente a 2021 e 2019, respectivamente.

Tabela/Gráfico 83 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia



Fonte: OPEP, 2022 até Agosto.

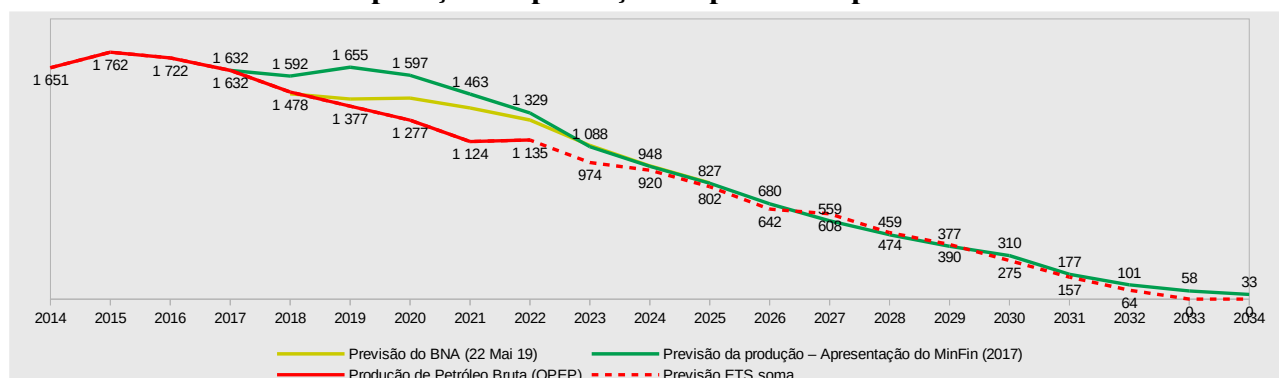
A produção petrolífera cai sucessivamente desde 2016. A partir de 2018, o ritmo médio anual de variação é de -8,9%, equivalente a 127 mil barris/dia. Em 2022, a produção cresce ligeiramente face a 2021 (1% - dados até Novembro), mostrando algum abrandamento a partir de Setembro e situando-se ligeiramente abaixo do patamar dos 1.100 barris/dia desde essa data. As exportações reportadas pelo MinFin situam-se acima da produção reportada pela OPEP (?) e revelam a mesma tendência anual (+1%). A Balança de Pagamentos regista dados mais modestos, passando o valor acumulado a Setembro de 1.082 para 1.108 até Setembro (+2,4%). Seja qual for a fonte, os dados revelam uma estagnação em alta da produção e das exportações, o que é muito positivo face à queda anterior, mas uma quebra ligeira nos últimos meses, quer na produção quer no preço das exportações.

As previsões de produção petrolífera sem reposição de reservas, constantes do Decreto Presidencial 282/20, apontam para o declínio para menos de 1 milhão de barris/dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris em 2028 e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 10 anos)!

Estas previsões vêm apresentadas num gráfico com fraca definição, não permitindo uma comparação numérica. Todas as tentativas de obter a tabela que está por detrás do gráfico foram infrutíferas. Aparentemente, os dados numéricos constantes de uma Lei do país são considerados segredo de Estado por alguns servidores públicos!

Não sendo possível usar a previsão mais recente, manteremos a comparação com as duas previsões anteriores, embora todas elas sejam muito próximas a partir de 2023.

Tabela/Gráfico 84 — Comparação da produção de petróleo e previsões



Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Neste gráfico, apresentamos o período de previsão até 2035, sem saltos. A previsão do BNA pára em 2025. A do MinFin, após 2025, apresenta apenas os valores de 2030 e 2035; os anos intermédios foram preenchidos aplicando as taxas de crescimento médio anual respectivas. Para o prolongamento da produção efectiva, usámos a previsão ETS aditiva (suavização exponencial tripla), cujo resultado é muito semelhante ao da extensão da linha de tendência polinomial de grau 3 que usamos nas nossas linhas de tendência.

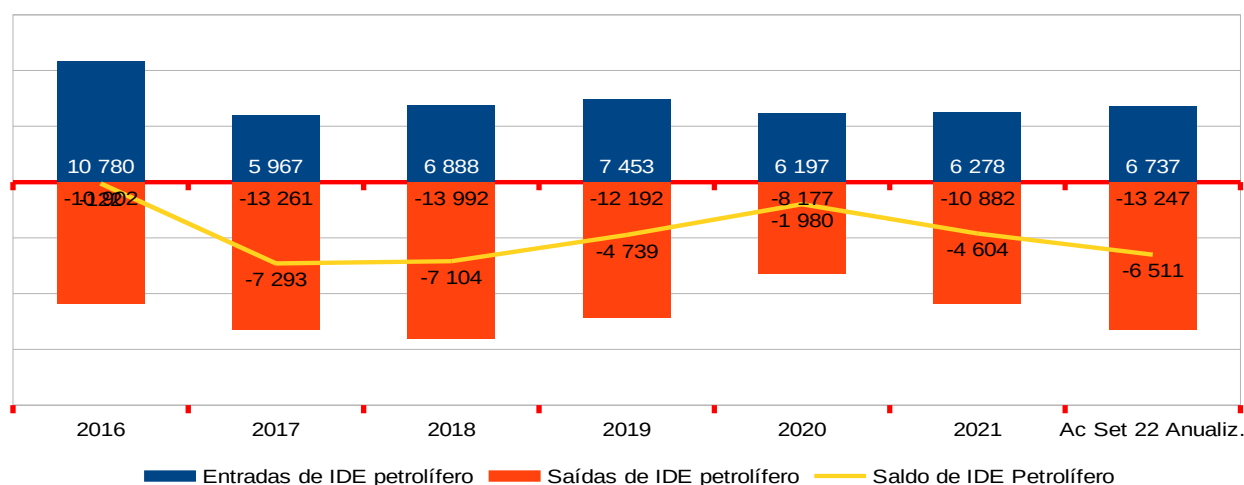
A actual estabilidade da produção permite uma ligeira ultrapassagem da produção prevista entre 2027 e 2029. Porém, os dados continuam a mostrar que a produção deixa de ser significativa no final da próxima legislatura (500 mil barris/dia em 2028), permitindo a continuidade do abastecimento interno das novas refinarias apenas por mais 1 ou 2 anos (até 2030, sensivelmente).

Isto não valida nem invalida a utilidade das refinarias; tudo depende dos custos de produção. No que diz respeito ao fluxo de divisas, o “benefício/prejuízo” corresponde à poupança/gasto resultante da redução da importação de refinados contra a redução da exportação de ramas, subtraída dos fluxos para o exterior ligados aos custos dos investimentos e de exploração: aquisição de matérias-primas, transferências de salários, juros e lucros e eventuais fluxos negativos de IDE. É fundamental que estas contas sejam apresentadas e que não se avaliem os projectos parcialmente, como parece estar a fazer-se.

Desde 2019 até 2022 (Agosto), a produção efectiva reportada pela OPEP situou-se 4%, 11%, 18% e 11% abaixo da previsão feita, em 2018, pelo BNA.

Considerações de natureza geopolítica estão a determinar a oferta e os preços, tudo dependendo do equilíbrio de forças e das alianças na luta entre superpotências.

Tabela/Gráfico 85 — Entradas e saídas de IDE petrolífero



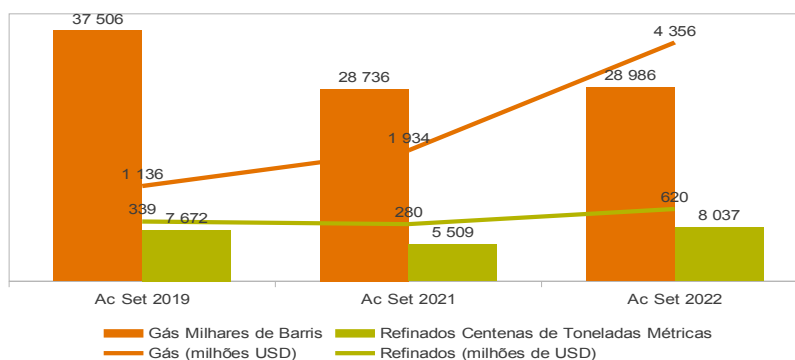
Fonte: BNA.

Os dados de 2022 estão anualizados. Acumulado em Set/9*12.

Contudo, os preços anormalmente altos do petróleo não estão a atrair mais investimento para o sector, com os valores a oscilarem entre 6 e 7 mil milhões de USD por ano, sendo sempre inferiores às saídas de IDE petrolífero. Sem investimentos mais significativos não se conseguem estudar novas reservas que substituam a produção dos poços em fase de esgotamento, e as previsões acima apresentadas parecem mais assertivas. Há a tese contrária que defende, com optimismo, que a produção estagnar-se-á por volta do milhão de barris/dia. Gostávamos de acreditar nesta previsão, mas, sem dados para a sustentar, a probabilidade parece remota. Se existem dados para nos dar esta esperança, por favor apresentem-nos.

Neste panorama, recomenda-se, portanto, a máxima prudência.

Tabela/Gráfico 86 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto



Fonte: BNA.

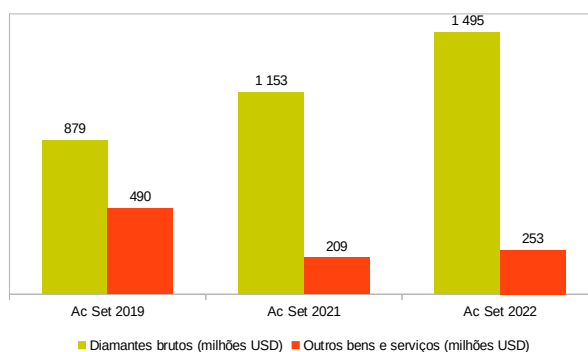
O gás é o nosso 2.º produto de exportação em valor.

O gráfico mostra uma estagnação com tendência negativa das quantidades relativamente a 2021 (+0,9% contra 14% no 1.º Semestre) e uma forte queda, também com tendência negativa, relativamente a 2019 (-22,7% contra -14% no 1.º Semestre). Os preços crescem brutalmente e com tendência crescente face a 2019 (123% contra 142% no 1.º Semestre, face a 2021, e 396% contra 310% no 1.º Semestre, face a 2019). Esta variação dos preços e quantidades permitiu passar de um patamar de 1,1 para 4,3 mil milhões de USD de exportações de gás, entre 2019 e 2022.

Os refinados representam o nosso 4.º produto de exportação, depois dos diamantes. Em quantidades, há um crescimento de 46%, face a 2021, e de 5%, face a 2019. Os preços sobem 52% e 75%, face a 2021 e 2019, respectivamente. O valor das exportações atinge 620 milhões de USD, o que representa um crescimento de 121%, face a 2021 e de 83%, relativamente a 2019.

Tabela/Gráfico 87 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados)

Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2019				2020				2021				2022 ^a			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Diamantes brutos (milhões USD)	388	216	275	335	302	134	97	537	286	349	518	396	479	535	481	879	1 153	1 495	29,6%	70,0%
Outros bens e serviços (milhões USD)	200	180	110	110	44	33	61	212	80	76	53	78	74	79	101	490	209	253	21,0%	-48,4%
TOTAL	589	396	385	445	346	167	158	749	366	425	571	474	553	614	581	1 370	1 363	1 748	28,3%	27,6%



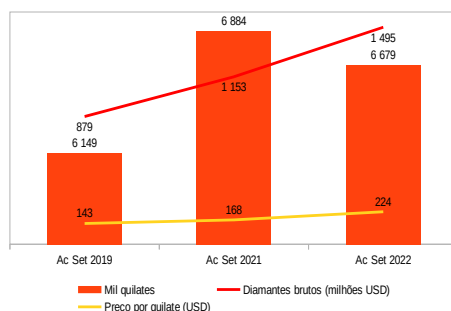
Fonte: BNA.

Quando excluimos o sector petrolífero, torna-se imediatamente preponderante o peso do sector diamantífero.

As exportações não-petrolíferas atingem 1,75 mil milhões de USD, crescendo 28% relativamente a 2021 e 2019.

As outras exportações finalmente crescem no 3.º Trimestre e em valor acumulado face a 2021, embora se situem ainda muito longe dos valores de 2019.

Tabela/Gráfico 88 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes



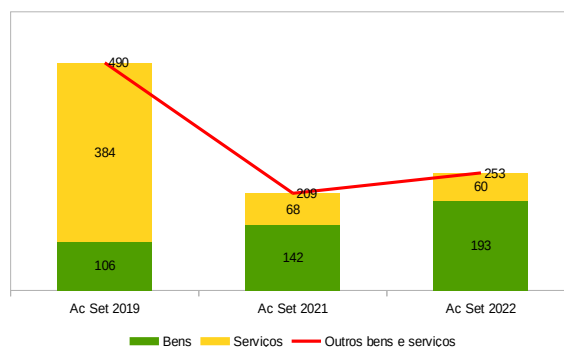
Fonte BNA.

As exportações de diamantes sobem de 880 para 1.495 milhões de USD (70%), com os preços a passarem de um valor médio de 143 USD para 224 USD por quilate (56,5%), entre 2019 e 2022, e as quantidades a crescerem de 6,5 para 6,7 milhões de quilates, entre 2019 em 2022 (+ 9%), mas apresentando uma queda face a 2021 (-3%).

Os diamantes consolidam-se, assim, como a nossa 3.ª exportação.

Tabela/Gráfico 89 — Exportações de outros bens e serviços

Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2019				2020				2021				2022*			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Outros bens e serviços (milhões USD)	200	180	110	110	44	33	61	212	80	76	53	78	74	79	101	490	209	253	21,0%	-48,4%
Serviços	161	153	70	70	17	12	23	15	17	28	23	26	24	16	20	384	68	60	-11,6%	-84,5%
Marinha e aviação	2	3	5	3	3	1	1	1	21	3	2	4	14	17	34	10	26	65	148,9%	525,6%
Pescado	21	5	13	15	11	7	15	54	13	20	7	21	9	12	14	39	41	35	-13,6%	-10,1%
Mármore e granitos	0	3	3	3	1	5	7	22	4	6	5	5	8	13	14	6	15	34	125,9%	501,1%
Madeira	11	11	7	8	4	5	8	75	13	7	6	9	10	12	9	29	26	31	16,1%	4,6%
Bebidas	5	5	8	8	6	2	3	22	5	6	5	6	6	5	7	17	15	18	15,1%	5,4%
Cimento	1	0	3	2	1	0	3	21	6	5	5	5	3	5	3	3	17	10	-38,5%	207,5%
Outros bens	0	0	1	1	1	1	0	2	1	0	1	1	1	0	0	2	2	1	-44,1%	-45,6%



Fonte: BNA.

As exportações de bens e serviços, com exceção dos sectores petrolífero e diamantífero, caem de 490 para 253 milhões de USD (-48%), face a 2019, embora mostrem tendência crescente nos últimos trimestres, com a recuperação da rubrica de Marinha e Aviação. Os serviços caem de 384 para 60 milhões de USD (-84%), e os bens sobem de 106 para 193 milhões (+82%), com tendência crescente. Observa-se uma boa recuperação de 209 para 253 milhões relativamente a 2021 (+21%), com os bens a subirem de 142 para 193 milhões (+37%) e os serviços a caírem de 68 para 60 milhões (-12%).

Os serviços de viagens são os principais responsáveis pela queda dos serviços, já que representavam 331 milhões, em 2019, e uns irrisórios 16 milhões de USD, em 2022 (-95%), perdendo o lugar de segunda exportação não-petrolífera, para se situarem no fundo da tabela das exportações.

Marinha e Aviação é agora a rubrica de maior volume de exportação em outros bens, atingindo 65 milhões de USD, ultrapassando, inclusivamente, a totalidade das exportações de serviços. Esta rubrica, que representa os fornecimentos de bens a navios e aviões estrangeiros, recupera para os valores normais até ao 3.º Trimestre de 2018 (média trimestral de 16 milhões). Inexplicavelmente, descem para menos de 4 milhões em 2019 e para 1 milhão em 2020. Em 2021, aparecem 21 milhões no 1.º Trimestre, seguidos de uma média de 3 milhões nos restantes. Este ano, a média trimestral no 1.º Semestre foi de 15 milhões, mas o valor do 3.º Trimestre mais do que duplicou para 34 milhões. Esperemos que se mantenha ou cresça.

O sector do pescado cai de 39 para 35 milhões (-10%) entre 2019 e 2022, descendo também relativamente a 2021 (-14%).

Mármore e granitos atingem 34 milhões, subindo 126% relativamente a 2021. Este sector começa a ter algum peso a partir do 2.º Trimestre de 2019, apresentando um valor médio de 3 milhões nos últimos 3 trimestres desse ano, subindo para 5 milhões, em 2021, e alcançando 13 e 14 milhões nos últimos 2 trimestres, respectivamente. Este é o sector com maior dinamismo e constância de crescimento, estando a um passo de ultrapassar as exportações de pescado.

Segue-se o sector madeireiro, com 31 milhões, que cresce 5% em relação a 2019 e 16%, face a 2021. Com a actual proibição de exportação de madeira em bruto, este sector deverá quase desaparecer.

As bebidas sobem de 17 para 18 milhões (5%) entre 2019 e 2022, crescendo 15% face a 2021, mostrando grande estabilidade entre 5 e 6 milhões por trimestre, mas subindo para 7 milhões no 3.º Trimestre de 2022.

As exportações de cimentos caem de 17 para 10 milhões, entre 2021 e 2022 (-38,5%), mas são muito mais elevadas do que em 2019 (3 milhões). Na verdade, as exportações de cimento só aparecem, com alguma regularidade, em 2021. Parece haver potencial para estas exportações, uma vez que as fábricas continuam a operar muito abaixo da capacidade instalada, mas tarda a haver alguma acção que as dinamize.

Os restantes bens representam menos de 0,5%, na verdade; outras exportações são completamente inexistentes.

Tabela/Gráfico 90 — Estrutura das exportações

Estrutura das exportações de bens e serviços	Trimestral 2019				2020				2021				2022*			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Petróleo Bruto (milhões USD)	86,8%	91,0%	89,9%	89,3%	88,4%	89,4%	91,3%	80,5%	86,9%	86,1%	82,1%	77,7%	79,6%	86,2%	82,0%	89,2%	84,9%	82,7%	-2,17	-6,55
Gás (milhões USD)	5,3%	3,7%	3,9%	4,2%	5,0%	4,5%	4,6%	5,3%	6,7%	7,3%	10,1%	16,7%	14,4%	7,6%	11,9%	4,3%	8,2%	11,2%	3,03	6,92
Refinados (milhões de USD)	1,2%	1,1%	1,5%	1,4%	1,3%	1,2%	1,1%	1,2%	1,1%	1,1%	1,3%	0,8%	1,6%	1,7%	1,5%	1,3%	1,2%	1,6%	0,41	0,31
Diamantes brutos (milhões USD)	4,4%	2,3%	3,4%	3,8%	4,6%	3,9%	1,8%	9,3%	4,1%	4,5%	5,9%	3,9%	3,8%	3,9%	3,3%	4,9%	3,8%	-1,03	0,52	
Serviços	1,8%	1,6%	0,9%	0,8%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,2%	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	0,1%	0,2%	1,5%	0,3%	0,2%	-0,13	-1,30
Marinha e aviação	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,3%	0,0%	0,1%	0,2%	0,06	0,13
Pescado	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,9%	0,2%	0,3%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	-0,08	-0,06
Mármore e granitos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,4%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,02	0,07
Madeira	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	1,3%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	-0,03	-0,03
Bebidas	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,4%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	-0,02	-0,02
Cimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,4%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	-0,04	0,01
Outros bens	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00	0,00
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00

Fonte: BNA.

A variação relevante da estrutura das exportações dá-se no topo, com o petróleo bruto a descer de 89% para 83% (-6,55 p.p.), entre 2019 e 2022, por contrapartida do gás, que sobe de 4,3% para quase 11,2% (+6,92 p.p.). Os refinados sobem +0,31 p.p., os diamantes +0,52 p.p., e os serviços descem 1,3 p.p. Todas as restantes variações relativas a 2019 são inferiores a ±0,14 p.p.

3.2.2.2 IMPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 91 — Importações de bens e serviços, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019

Importações em valor (milhões de USD) – corrigido aeronaves e embarcações no 1.º Tri de 2019	Trimestral 2019				2020				2021				2022*			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Bens de consumo corrente	1 553	1 492	1 465	1 583	1 272	1 133	1 215	1 322	1 086	1 419	1 389	1 535	1 750	1 858	1 946	4 510	3 894	5 554	42,6%	23,1%
Bens de consumo intermédio	423	385	406	394	332	303	313	346	352	390	415	366	440	449	560	1 215	1 157	1 449	25,2%	19,3%
Bens de capital	837	669	732	750	590	508	617	667	684	660	897	688	794	1 015	858	2 239	2 241	2 667	19,0%	19,1%
Serviços às petrolíferas	470	463	462	388	352	402	248	248	153	398	348	558	247	284	317	1 395	899	848	-5,6%	-39,2%
Combustíveis	393	580	605	360	257	158	218	290	300	514	544	556	720	1 190	1 149	1 578	1 358	3 059	125,3%	93,9%
Outros serviços	1 794	1 522	1 597	1 477	1 234	939	993	1 185	1 172	1 351	1 516	1 556	1 818	2 634	2 479	4 912	4 038	6 931	71,6%	41,1%
TOTAL	5 470	5 111	5 267	4 951	4 038	3 444	3 604	4 060	3 747	4 731	5 108	5 258	5 768	7 430	7 309	15 848	13 587	20 507	50,94%	29,40%

Fonte BNA.

Excluimos a importação extraordinária de aeronaves e embarcações, em 2019, que distorce a evolução e estrutura e poderia conduzir à ideia errada de que existiu uma fortíssima redução na importação de bens de investimento. Separámos as importações de combustíveis, cuja subida exponencial de preços distorce a análise dos bens de consumo.

As importações de bens e serviços sobem 51%, relativamente a 2021, e 29%, face a 2019!

Nos últimos 2 trimestres as importações totais, atingem mais de 7 mil milhões de USD, com tendência ligeiramente decrescente!

A importação de bens de consumo corrente sem combustíveis cresce 43%, face a 2021, e 23%, em relação a 2019, o que significa que voltámos a basear o consumo sobre as importações, ancoradas numa taxa de câmbios muito baixa, resultante dos preços do petróleo e do gás.

Os bens de consumo intermédio crescem 25% relativamente a 2021 e 19% relativamente a 2019, o que demonstra que também a produção se tornou mais dependente das importações.

Os bens de investimento crescem 19%, relativamente a 2021 e 2019. As importações de bens de investimento deram um salto importante no 2.º Trimestre, mas, no 3.º Trimestre, regressaram aos valores “normais”, entre 600 e 800 milhões por trimestre.

Os serviços às petrolíferas caem 6% relativamente a 2021 e 39% em relação a 2019, o que pode significar uma maior componente nacional, mas também que a manutenção da produção se está a fazer muito à custa das estruturas existentes, tardando sinais sobre novos investimentos que façam crescer as necessidades de serviços correntes.

As importações de combustíveis crescem 125% face a 2021 e 100% face a 2019.

A importação de serviços, excluindo os serviços às petrolíferas, sobe 71%, relativamente a 2021, e 41% relativamente a 2019.

Em geral, pode observar-se um forte aumento das importações em todos os sectores, especialmente no consumo e nos combustíveis, com consequências nas reservas internacionais, como veremos. Tal como aconteceu em todos os anos em que os preços das exportações petrolíferas estiveram altos, aumenta-se o PIB graças à importação baseada em taxas de câmbio baixas e um pequeno valor acrescentado, sobretudo no comércio e serviços, mas não se criam estruturas produtivas que o suportem quando as importações deixam de ser possíveis porque as exportações descem. Este crescimento não sustentado da economia transforma-nos num barco à deriva, completamente ao sabor dos ventos e marés do petróleo. Quando iremos perceber que estes crescimentos efémeros não nos conduzem a lado algum?

Tabela/Gráfico 92 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações, 2019

Estrutura das Importações de bens e serviços	Trimestral 2019				2020				2021				2022*			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22-21	22-19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Bens de consumo corrente	28,4%	29,2%	27,8%	32,0%	31,5%	32,9%	33,7%	32,6%	29,0%	30,0%	27,2%	29,2%	30,3%	25,0%	26,6%	28,5%	28,7%	27,1%	-1,58	-1,38
Bens de consumo intermédio	7,7%	7,5%	7,7%	8,0%	8,2%	8,8%	8,7%	8,5%	9,4%	8,2%	8,1%	7,0%	7,6%	6,0%	7,7%	7,7%	8,5%	7,1%	-1,45	-0,60
Bens de capital	15,3%	13,1%	13,9%	15,1%	14,6%	14,8%	17,1%	16,4%	18,3%	13,9%	17,6%	13,1%	13,8%	13,7%	11,7%	14,1%	16,5%	13,0%	-3,49	-1,12
Serviços às petrolíferas	8,6%	9,1%	8,8%	7,8%	8,7%	11,7%	6,9%	6,1%	4,1%	8,4%	6,8%	10,6%	4,3%	3,8%	4,3%	8,8%	6,6%	4,1%	-2,48	-4,67
Combustíveis	7,2%	11,3%	11,5%	7,3%	6,4%	4,6%	6,1%	7,2%	8,0%	10,9%	10,6%	10,6%	12,5%	16,0%	15,7%	10,0%	10,0%	14,9%	4,92	4,96
Outros serviços	32,8%	29,8%	30,3%	29,8%	30,6%	27,3%	27,6%	29,2%	31,3%	28,6%	29,7%	29,6%	31,5%	35,5%	33,9%	31,0%	29,7%	33,8%	4,07	2,80
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00

Fonte: BNA.

As importações de bens de consumo sem combustíveis dominam, com uma média próxima de 28% em 2019 e 2021 e de 27% em 2022, decrescendo de 30%, no 1.º Trimestre, para 25% e 26,6%, nos últimos 2 trimestres.

Seguem-se os outros serviços, com uma trajectória ligeiramente decrescente em 2021, mas crescendo significativamente em 2022, para quase 34% (+2,8 p.p. relativamente a 2019).

As importações de bens de capital descem de 14,1% para 13,0%, (-1,12 p.p.) face a 2019, descendo mais acentuadamente em relação a 2021 (-3,49 p.p.).

A importação de combustíveis passa de cerca de 10%, em 2019 e 2021, para 15%, em 2022.

A importação de bens de consumo intermédio representa apenas 7%, descendo 0,6 p.p. face a 2019, e, tal como os bens de capital, mais acentuadamente face a 2021 (-1,45 p.p.).

Estas reduções do peso das importações de bens de capital e matérias-primas, quando comparadas com as importações de bens de consumo e serviços não-petrolíferos, mostra que a economia está a acentuar a dependência do mercado externo.

Os serviços às petrolíferas baixam de 8,8%, em 2019, para 4,1%, em 2022, passando por um valor intermédio de 6,6%, em 2021. A queda de 4,67 pontos relativamente a 2019 é a principal contrapartida para o crescimento dos bens de consumo.

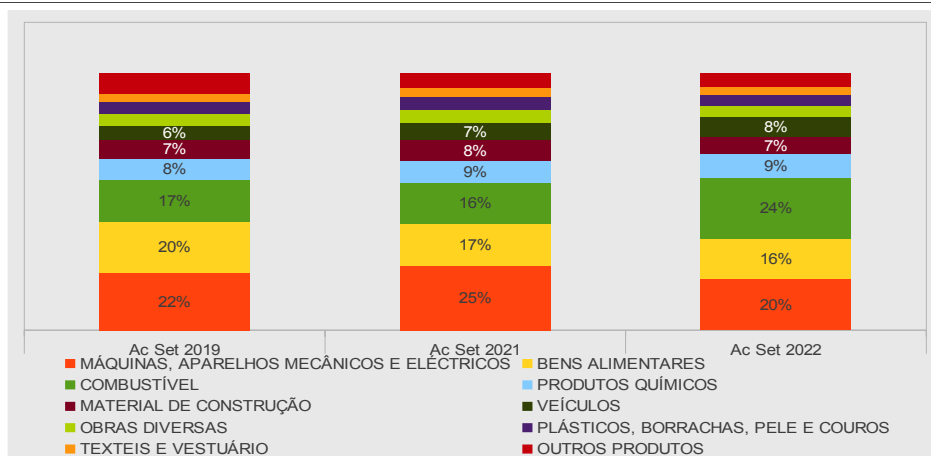
Tabela/Gráfico 93 — Importações de bens por categorias de produto

Importações de bens	Trimestral 2019				2020				2021				2022*			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
MAQ., APARELHOS MECÂNICOS E ELÉCTRICOS	789	656	689	659	581	470	575	591	653	649	854	672	762	992	798	2 134	2 155	2 552	18,4%	19,6%
BENS ALIMENTARES	588	685	623	717	518	542	574	490	383	556	510	613	671	697	612	1 896	1 449	1 979	36,6%	4,4%
COMBUSTÍVEL	393	580	605	360	257	158	218	290	300	514	544	556	720	1 190	1 149	1 578	1 358	3 059	125,3%	93,9%
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	237	235	224	203	182	186	168	205	219	247	245	193	265	260	331	696	711	856	20,4%	23,0%
PRODUTOS QUÍMICOS	263	244	273	253	204	177	226	242	231	240	272	257	465	333	357	780	744	1 155	55,3%	48,1%
VEÍCULOS	197	172	172	174	169	168	122	253	166	199	211	240	247	299	458	541	576	1 003	74,2%	85,4%
OBRAS DIVERSAS	174	119	120	119	108	89	123	142	131	168	157	138	165	162	197	413	456	525	15,0%	26,9%
PLÁSTICOS, BORRACHAS, PELE E COURO	167	136	172	174	137	106	131	131	122	130	150	152	162	177	213	475	403	551	36,9%	16,0%
TEXTÉIS E VESTUÁRIO	85	84	104	116	74	48	71	79	73	130	99	156	88	129	148	273	302	365	20,9%	33,8%
OUTROS PRODUTOS	313	217	225	311	219	158	156	202	145	150	203	167	160	273	251	756	497	683	37,5%	-9,6%
TOTAL GERAL	3 206	3 126	3 208	3 086	2 451	2 103	2 363	2 626	2 422	2 983	3 245	3 145	3 703	4 512	4 513	9 541	8 650	12 728	47,2%	33,4%

Fonte: BNA.

Tabela/Gráfico 94 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto

Estrutura das Importações de bens	Trimestral 2019				2020				2021				2022*			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22-21	22-19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
MAQUINAS, APARELHOS MECÂNICOS E ELÉCTRICOS	25%	21%	21%	21%	24%	22%	24%	23%	27%	22%	26%	21%	21%	22%	18%	22%	25%	20%	-4,87	-2,32
BENS ALIMENTARES	18%	22%	19%	23%	21%	26%	24%	19%	16%	19%	16%	19%	18%	15%	14%	20%	17%	16%	-1,20	-4,32
COMBUSTÍVEL	12%	19%	19%	12%	10%	8%	9%	11%	12%	17%	17%	18%	19%	26%	25%	17%	16%	24%	8,34	7,50
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	7%	8%	7%	7%	7%	9%	7%	8%	9%	8%	8%	6%	7%	6%	7%	7%	8%	7%	-1,49	-0,57
PRODUTOS QUÍMICOS	8%	8%	9%	8%	8%	8%	10%	9%	10%	8%	8%	8%	13%	7%	8%	9%	9%	9%	0,47	0,90
VEÍCULOS	6%	5%	5%	6%	7%	8%	5%	10%	7%	7%	7%	8%	7%	7%	10%	6%	7%	8%	1,22	2,21
OBRAS DIVERSAS	5%	4%	4%	4%	4%	4%	5%	5%	5%	6%	5%	4%	4%	4%	4%	4%	5%	4%	-1,15	-0,21
PLÁSTICOS, BORRACHAS, PELE E COURO	5%	4%	5%	6%	6%	5%	6%	5%	5%	4%	5%	5%	4%	4%	5%	5%	5%	4%	-0,32	-0,65
TEXTÉIS E VESTUÁRIO	3%	3%	3%	4%	3%	2%	3%	3%	3%	4%	3%	5%	2%	3%	3%	3%	3%	3%	-0,62	0,01
OUTROS PRODUTOS	10%	7%	7%	10%	9%	7%	7%	8%	6%	5%	6%	5%	4%	6%	6%	8%	6%	5%	-0,37	-2,55
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00



Fonte: BNA.

A estrutura das importações de bens por categoria de produtos, depois de equalizar a importação de aeronaves em 2019, apresenta agora alguma oscilação.

As máquinas e os aparelhos mecânicos e eléctricos representam 22% das importações, em 2019, caindo para 20%, em 2022 (-2,32 p.p. relativamente a 2019 e 4,87 p.p. face a 2021).

Os combustíveis passam a ser o 1.º produto de importação, com 24%, crescendo quase 8 p.p. em relação a 2019 e 2021. Este aumento do peso das importações de combustíveis, resultante do aumento dos preços no mercado mundial, explica parte das reduções de peso noutros produtos.

Seguem-se os bens alimentares, que passam de 20% para 16% (-4,32 p.p.), apresentando também um ligeiro decréscimo de 1,2 p.p. face a 2021. De notar que, em valor, as importações de alimentos crescem 37%, face a 2021, mas apenas 5%, face a 2019. Na verdade, apenas se retomaram as importações que foram restringidas pelo condicionamento resultante do DP 23/19.

Os produtos químicos crescem constantemente de 8% para 9%.

Os veículos sobem de 6% para 8%.

Os materiais de construção mantêm-se em 7% face a 2019, depois de terem atingido 8% em 2021.

Também nas importações se nota alguma concentração, com o peso total dos outros produtos a atingir 17%, em 2022, contra 20%, em 2019, e 19%, em 2021, não alcançando nenhum dos produtos que compõem este agregado um peso individual superior a 5%.

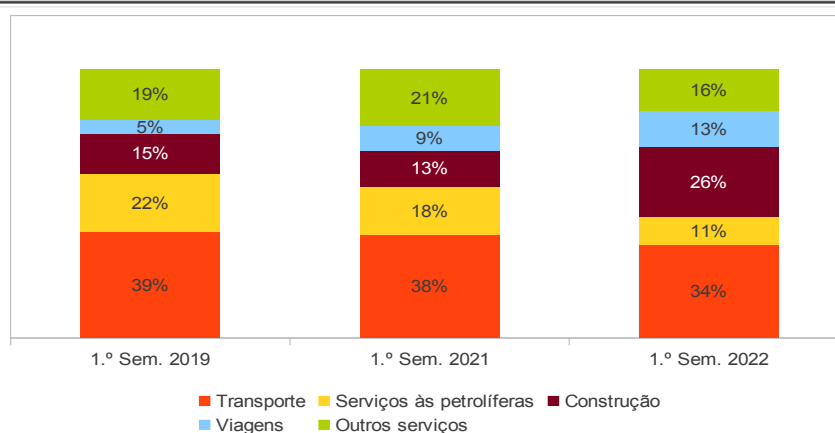
Tabela/Gráfico 95 — Importação de serviços (milhões de USD)

Serviços adquiridos ao exterior (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2020				2021				2022*			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Transporte	965	707	745	708	558	426	505	555	534	646	706	673	799	925	957	2 417	1 885	2 681	42,2%	10,9%
Serviços às petrolíferas	470	463	462	388	352	402	248	248	153	398	348	558	247	284	317	1 395	899	848	-5,6%	-39,2%
Construção	316	309	369	326	162	123	78	147	200	214	229	242	459	827	561	994	644	1 847	186,9%	85,9%
Viagens	108	117	138	105	285	79	112	139	128	153	162	186	220	442	546	364	443	1 208	173,0%	232,1%
Outros serviços	404	389	345	338	230	311	298	343	310	338	418	454	340	440	415	1 138	1 067	1 195	12,0%	5,0%
TOTAL	2 264	1 984	2 059	1 865	1 586	1 341	1 242	1 433	1 325	1 749	1 864	2 113	2 065	2 918	2 796	6 308	4 937	7 779	57,56%	23,33%

Fonte: BNA.

Tabela/Gráfico 96 — Estrutura da importação de serviços (milhões de USD)

Estrutura das Importações de bens	Trimestral 2019				2020				2021				2022*			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Transporte	43%	36%	36%	38%	35%	32%	41%	39%	40%	37%	38%	32%	39%	32%	34%	38%	38%	34%	-3,73	-3,86
Serviços às petrolíferas	21%	23%	22%	21%	22%	30%	20%	17%	12%	23%	19%	26%	12%	10%	11%	22%	18%	11%	-7,30	-11,22
Construção	14%	16%	18%	17%	10%	9%	6%	10%	15%	12%	12%	11%	22%	28%	20%	16%	13%	24%	10,70	7,99
Viagens	5%	6%	7%	6%	18%	6%	9%	10%	10%	9%	9%	9%	11%	15%	20%	6%	9%	16%	6,57	9,77
Outros serviços	18%	20%	17%	18%	14%	23%	24%	24%	23%	19%	22%	21%	16%	15%	15%	18%	22%	15%	-6,24	-2,68
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00



Fonte: BNA.

A estrutura dos serviços importados continua concentrada em: transportes, que tem um peso de 34%; serviços de construção, com 24%; viagens, 16%; e serviços de negócios petrolíferos, com 11%; somando todos os restantes 15%. Relativamente a 2019, há uma queda pronunciada do peso dos serviços às petrolíferas (-11,22 p.p.) e dos transportes (-3,86 p.p.) e, em contrapartida, um crescimento acentuado da construção (7,99 pontos), mostrando que estamos em ano eleitoral, e das viagens (mais de 9,77 p.p.), revelando, de um lado, o fim do confinamento e, de outro, que a queda das nossas exportações neste sector se deve, exclusivamente, aos problemas da nossa transportadora. Já tivemos mais esperança no impacto das recentes aquisições de aeronaves e da alteração da gestão da TAAG.

O peso dos restantes serviços cai de 18% para 15% (-2,68 p.p.).

3.2.3 TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS
Tabela/Gráfico 97 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Balança de transferências (Em milhões de dólares)	Trimestral 2019				2020				2021				2022*			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Rendimentos primários (Liq.)	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-1 302	-1 258	-1 059	-1 305	-1 012	-1 639	-1 254	-1 879	-1 920	-2 431	-2 194	-5 532	-3 905	-6 545	67,6%	18,3%
Rendimentos de trabalho	-106	-107	-91	-86	-161	-101	-133	-101	-100	-107	-95	-106	-87	-101	-96	-304	-302	-283	-6,1%	-6,7%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Transferências para o exterior	106	107	91	86	161	101	133	101	100	107	95	106	87	101	96	304	302	283	-6,1%	-6,7%
Lucros e juros	-1 697	-2 200	-1 330	-1 899	-1 142	-1 156	-926	-1 204	-911	-1 532	-1 159	-1 773	-1 833	-2 330	-2 099	-5 228	-3 603	-6 262	73,8%	19,8%
Transferências do exterior	110	187	224	171	146	136	75	179	96	76	109	74	37	49	43	521	281	130	-53,9%	-75,1%
Transferências para o exterior	1 808	2 387	1 554	2 070	1 288	1 293	1 001	1 383	1 007	1 608	1 268	1 847	1 870	2 379	2 142	5 749	3 884	6 392	64,6%	11,2%
Rendimentos secundários (Liq.)	-84	-52	-61	-30	-42	-37	-8	25	-135	-143	-148	-219	-223	-341	-289	-197	-427	-854	100,1%	333,1%
Transferências do exterior	3	3	4	2	3	5	7	42	7	8	7	7	9	6	6	10	22	21	-6,8%	103,6%
Transferências para o exterior	87	55	66	32	45	42	15	17	142	152	155	226	232	347	296	207	449	875	94,8%	321,9%

Fonte: BNA.

A balança de rendimentos primários situou-se em -6,5 mil milhões de USD, aumentando o seu saldo negativo em 67% relativamente a 2021 e 18% face a 2019.

A balança de rendimentos de trabalho melhora cerca de 6%, relativamente a 2021 e 2019, sem uma variação significativa em valor (cerca de -20 milhões de USD). Continua a não existir qualquer transferência de rendimentos de trabalho proveniente dos nossos emigrantes. Sendo esta uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país. Se poderá haver algumas remessas incluídas na balança de rendimentos secundários, elas são insignificantes, uma vez que o total de remessas desta rubrica é, ele mesmo, insignificante, exigindo-se uma actuação muito mais dinâmica para atrair estas poupanças.

A balança de juros e lucros, a componente mais importante da balança de transferências, situou-se em -6,2 mil milhões de USD, deteriorando-se relativamente a 2021 (74%) e 2019 (20%) mostrando uma significativa tendência de deterioração no último trimestre.

A balança de rendimentos secundários ganhou expressão em 2021, crescendo significativamente em 2022, ao atingir cerca de -854 milhões de USD. O nível de transferências do exterior (21 milhões de USD), quando comparado com o das transferências para o exterior (875 milhões) e a evolução destas duas rubricas, demonstra que o país continua muito pouco atractivo, não parecendo aconselhável um alívio imediato da liberdade de circulação de capitais.

Tabela/Gráfico 98 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos (Em milhões de dólares)	Trimestral 2019				2020				2021				2022*			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	77 539	75 536	72 364	74 938	75 691	74 540	75 137	74 032	74 909	74 205	74 581	70 243	68 147	67 121	66 242	72 364	74 581	66 242	-11,2%	-8,5%
Lucros e juros	1 808	2 387	1 554	2 070	1 288	1 293	1 001	1 383	1 007	1 608	1 268	1 847	1 870	2 379	2 142	5 749	3 884	6 392	64,6%	11,2%
Rendimento transferido (% do investimento)	2,3%	3,2%	2,1%	2,8%	1,7%	1,7%	1,3%	1,9%	1,3%	2,2%	1,7%	2,6%	2,7%	3,5%	3,2%	7,9%	5,2%	9,6%	4,44	1,70
Activos Financeiros - Investimento angolano	42 449	42 036	41 354	44 651	44 502	42 761	42 995	42 938	40 323	41 351	43 638	42 982	46 637	46 984	46 624	72 364	74 581	66 242	-11,2%	-8,5%
Lucros e juros	110	187	224	171	146	136	75	179	96	76	109	74	37	49	43	521	281	130	-53,9%	-75,1%
Rendimentos transferido (% do investimento) - anualizado	0,3%	0,4%	0,5%	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	0,4%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,7%	0,4%	0,2%	-0,24	-0,52
50% das saídas de investimento petrolífero	1 373	1 655	1 640	1 429	1 050	733	899	1 408	928	1 155	1 211	2 147	1 570	1 887	1 511	4 667	3 294	4 968	50,8%	6,4%
Lucros, Juros e saídas de Investimento / Capital	4,1%	5,4%	4,4%	4,7%	3,1%	2,7%	2,5%	3,8%	2,6%	3,7%	3,3%	5,7%	5,0%	6,4%	5,5%	14,4%	9,6%	17,1%	7,52	2,75
Saídas de Investimento directo estrangeiro petrolífero	2 745	3 310	3 280	2 857	2 099	1 465	1 798	2 815	1 857	2 309	2 421	4 294	3 139	3 773	3 023	9 335	6 587	9 935	50,8%	6,4%

Fonte: BNA.

Os juros e lucros transferidos para o exterior sobem 65%, relativamente a 2021, e 11%, relativamente a 2019. A rentabilidade transferida no conjunto dos 3 trimestres oscila, variando entre 8% em 2019, baixando para 5%, em 2021, e alcançando quase 10%, em 2022.

Somando 50% das saídas de IDE petrolífero, que convencionámos corresponderem a exportação de resultados em função dos contratos de exploração, passamos de uma rentabilidade total de 14% para 17%, entre 2019 e 2022, correspondendo a cerca de 23% de rentabilidade anual.

Em contraste, a rentabilidade repatriada dos investimentos angolanos reduz-se continuamente de 0,7% para 0,2%, entre 2019 e 2022, demonstrando que não é a rentabilidade, mas provavelmente o risco, em particular o risco cambial, o que leva os angolanos a investir no estrangeiro.

3.3 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO

Apresentamos duas correcções aos dados publicados pelo BNA.

Nota n.º 1: o BNA classifica os empréstimos titulados (Eurobonds) na rubrica de Investimentos de Carteira, o que corresponde à perspectiva dos investidores externos, mas não à nossa. Para a perspectiva de Angola, são empréstimos e foram reclassificados como tal.

Nota n.º 2: Aparecem discrepâncias entre o *stock* no final de um ano e no início do outro. Trata-se da reclassificação das Reservas. Porém, os dados não foram corrigidos correctamente, porque foram acrescentados 722 milhões em moeda e depósitos e 1.149 em investimento de carteira, mas a soma destes valores não foi subtraída às Reservas. Nesta rubrica, em vez de serem subtraídos ao saldo inicial, foram subtraídos à valorização, o que obrigou à correcção para tornar o quadro consistente.

Tabela/Gráfico 99 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2021 Ano				2022 1.º Semestre				Variação	
	Posição inicial	Fluxos	Valorização	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valorização	Posição final	Valor	%
Activo - investimento angolano no exterior	28 060	2 885	-3 470	27 474	29 346	4 023	-327	33 042	3 696	12,6%
Investimento directo	3 206	-1 057	4	2 153	2 153	34	-82	2 104	-48	-2,2%
Empréstimos	119	-62	0	56	56	-43	0	14	-43	-76,0%
Moeda e depósitos (Nota 2)	16 999	554	-3 552	14 001	14 724	1 406	-28	16 101	1 378	9,4%
Investimento de carteira (Nota 2)	1 494	35	78	1 606	2 756	-28	-224	2 504	-252	-9,1%
Derivados financeiros	31	19	0	50	50	13	0	62	13	25,5%
Créditos comerciais e adiantamentos	6 081	3 348	0	9 429	9 429	2 612	-6	12 034	2 606	27,6%
Outros	130	49	0	179	179	29	14	222	43	24,0%
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	74 032	-1 658	-2 131	70 243	70 243	-3 172	-829	66 242	-4 001	-5,7%
Investimento directo	17 316	-4 355	0	12 961	12 961	-4 858	0	8 103	-4 858	-37,5%
Empréstimos (Nota 1)	53 548	874	-2 106	52 315	52 315	1 200	-715	52 800	485	0,9%
Direitos especiais de saque	393	1 007	-25	1 375	1 375	0	-118	1 257	-118	-8,6%
Moeda e depósitos	902	17	0	919	919	-267	0	651	-267	-29,1%
Investimento de carteira (nota 1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Créditos comerciais e adiantamentos	1 629	400	0	2 029	2 029	544	2	2 575	546	26,9%
Outros	244	400	0	644	644	208	2	855	211	32,7%
Posição de Investimento Internacional líquida sem reservas	45 972	-4 543	1 339	42 769	40 897	-7 195	-502	33 200	-7 697	-18,8%
Activos de reserva (Nota 2)	14 879	915	-286	15 508	13 636	132	-186	13 582	-54	-0,4%
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Reservas	31 094	-5 459	1 625	27 261	27 261	-7 327	-316	19 618	-7 642	-28,0%

Fonte: BNA.

3.3.1 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

O investimento angolano no exterior, excluindo reservas, passa de 29,3 para 33,0 mil milhões de USD, aumentando 3,7 mil milhões, quase exclusivamente em resultado do acréscimo do crédito comercial (2,6 mil milhões) e de um aumento dos depósitos no exterior de 1,4 mil milhões. Durante os 3 primeiros trimestres do ano, houve ajustes de valor de 327 milhões, sobretudo desvalorizações do investimento de carteira (224 milhões) e IDE (82 milhões).

O crédito comercial sobe para 12 mil milhões de USD, correspondentes a 31% das exportações dos 3 trimestres, reduzindo o crédito médio de 125 dias para 85 dias, o que, apesar de elevado, começa a ser aceitável!

3.3.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA (IDE)

O investimento estrangeiro em Angola desce 5,7%, de 70,2 para 66,2 mil milhões de USD (-4 mil milhões de USD), devido essencialmente às rubricas de:

Investimento Directo, onde temos uma redução de 4,8 mil milhões de USD (37,5%), o que demonstra que os investimentos petrolíferos não estão a acontecer, mantendo-se um expatriamento

muito significativo resultante dos contratos de exploração. O saldo do IDE situa-se agora em 8,1 mil milhões de USD. Se continuarmos neste ritmo, o IDE entra em terreno negativo no final de 2023!

De notar que o IDE não-petrolífero foi de apenas 25,3 milhões nos 3 primeiros trimestres (média de 8,4 milhões por trimestre), o que representa a menor atracção de investimento de toda a série (desde 2012), incluindo o ano do auge da pandemia (2020). Torna-se pois urgente alterar significativamente o ambiente de negócios para captar poupanças quer externas quer internas. Provavelmente já se gastou muito mais do que 25 milhões de USD só em viagens presidenciais para atrair investimento. Se é certo que estas viagens podem não ter retorno imediato, é necessário manter estes dados sob apertada observação.

Os empréstimos atingem 52.800 milhões, crescendo 1.200 milhões de USD em resultado da emissão de 1,75 mil milhões de USD de Eurobonds e de uma redução de valor de 715 milhões na moeda de referência, o USD.

O crédito comercial sobe 544 milhões de USD, para 2.575 milhões, correspondentes a 34 dias de importações, o que contrasta com o crédito comercial concedido a 85 dias.

Tabela/Gráfico 100 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares)

Evolução e composição do investimento estrangeiro em Angola	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Set 2022	Var 22/17
Investimento directo	29 184	29 436	22 717	19 183	17 316	12 961	8 103	-72%
Empréstimos ¹	47 929	48 013	50 377	53 317	53 548	52 315	52 800	10%
Direitos especiais de saque	428	389	380	378	393	1 375	1 257	223%
Moeda e depósitos	2 351	2 355	2 207	1 028	902	919	651	-72%
Créditos comerciais e adiantamentos	1 624	894	0	926	1 629	2 029	2 575	188%
Outros	351	422	100	107	244	644	855	103%
Total	81 867	81 508	75 780	74 938	74 032	70 243	66 242	-19%

Fonte: BNA.

É notável a progressão do IDE (-72%), de 29,2 para 8,1 mil milhões, e dos empréstimos (+10%), de 47,9 para 52,8 mil milhões.

Os DES do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões graças ao apoio de mil milhões de USD em meados do ano passado.

A moeda e depósitos reduz-se de 2,3 para 0,7 mil milhões.

3.4 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS

3.4.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 101 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP

Balança de Pagamentos na perspectiva dos Activos Monetários excluindo reservas (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2020				2021				2022*			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	1 148	-1 271	553	442	2 099	1 294	2 314	2 693	4 797	3 490	2 661	3 363	5 707	10 948	92%	226%
Conta de capital	2	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	2	2	0	-102%	-102%
Conta financeira	340	-1 913	-678	-233	76	605	1 013	-1 123	-890	-1 359	-1 091	-1 582	-4 600	-607	-446	-2 250	-3 340	-5 653	69%	151%
Activos monetários excluindo reservas	-943	-430	2 344	1 033	-135	72	206	375	-223	440	558	-238	825	542	306	971	775	1 673	116%	72%
Emos e omissões líquidos	-1 304	-400	1 560	-508	-1 359	738	-1 360	1 056	-1 432	505	-666	-1 349	629	-2 342	-1 908	-143	-1 594	-3 622	127%	2424%

Fonte: BNA.

Há alterações importantes nos dados de alguns trimestres.

Caso não existissem discrepâncias, a conta real deveria ser exactamente igual à conta financeira. Isolando os activos monetários, o seu saldo seria o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros não monetários com a conta real sem activos monetários. Para simplificação, foram excluídos os fluxos de activos monetários em posse do BNA (Reservas).

Nos 3 primeiros trimestres, a conta-corrente foi positiva, no valor de 10,9 mil milhões de USD, representando um crescimento de mais de 92%, relativamente a 2021, e de 226%, face a 2019.

A conta financeira sem activos monetários foi negativa em -5,6 mil milhões de USD, representando deterioração de 69% relativamente a 2021 e de 151% face a 2019.

Os activos monetários deveriam ter crescido 5,3 mil milhões de USD. Na realidade, apenas cresceram 1,6 mil milhões devido ao facto de não se saber exactamente o que aconteceu a 3,6 mil milhões registados em discrepâncias estatísticas. São 3,6 MIL MILHÕES de USD!

Estas discrepâncias continuamente negativas, na ordem dos 900 a 1.000 milhões de USD anuais (actualmente estão em -3,6 mil milhões), são tanto mais inexplicáveis quanto se conhece o controlo pormenorizado de todas as transacções externas pelo BNA: no nosso país, as discrepâncias deveriam ser quase nulas. Seria importante que o BNA explicasse a razão destas diferenças, que, na verdade, podem esconder desvios ilegais de fundos para o exterior.

3.4.2 PERSPECTIVA DAS RESERVAS

Isolando os activos de reserva (activos financeiros do BNA), o seu saldo deveria ser o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros sem reservas com a conta real.

Tabela/Gráfico 102 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos na perspectiva das Reservas Brutas (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2020				2021				2022*			Ac Set 2019	Ac Set 2021	Ac Set 2022	22/21	22/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri					
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	1 148	-1 271	553	442	2 099	1 294	2 314	2 693	4 797	3 490	2 661	3 363	5 707	10 948	92%	226%
Conta de capital	2	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	2	2	0	-102%	-102%
Conta financeira	886	-1 502	-3 362	479	-947	-181	630	-2 239	-377	-1 859	-36	-2 271	-4 699	-1 435	-1 061	-3 978	-2 272	-7 195	217%	81%
Reservas Brutas	-397	-19	-340	1 745	-1 158	-713	-177	-741	291	-60	1 613	-928	727	-286	-309	-756	1 843	132	-93%	-117%
Eros e omissões líquidos	-1 304	-400	1 560	-508	-1 359	738	-1 360	1 056	-1 432	505	-666	-1 349	629	-2 342	-1 908	-143	-1 594	-3 622	127%	2424%

Fonte: BNA.

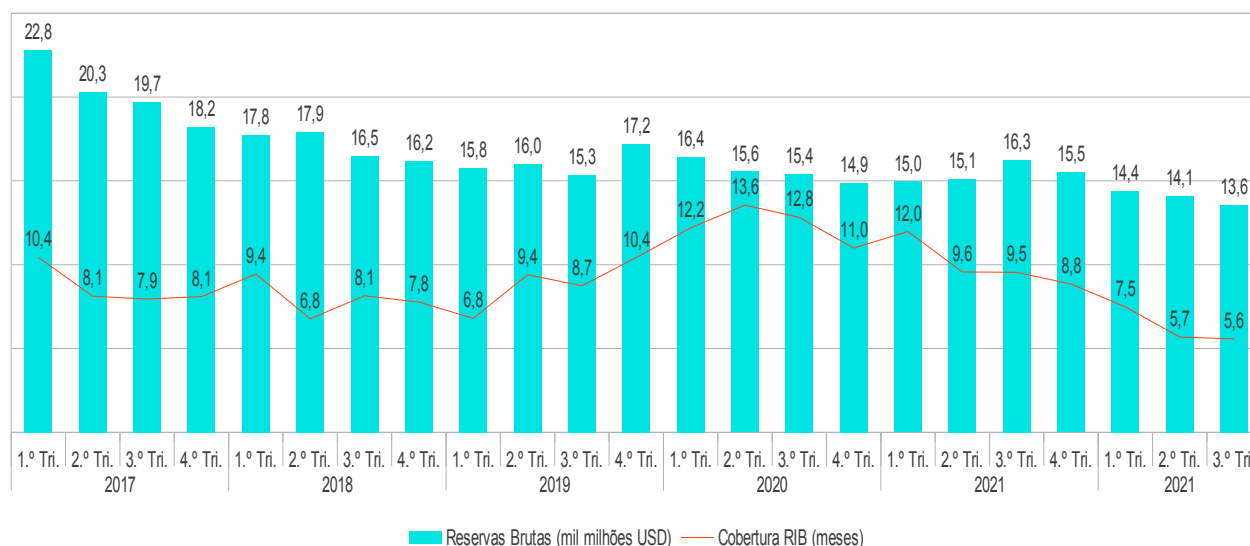
A conta-corrente não é alterada com a mudança de perspectiva.

A conta financeira sem reservas passa a ser de -7,2 mil milhões, o que significa que as reservas brutas deveriam ter crescido 3,7 mil milhões. Na verdade, decresceram 132 milhões devido ao já referido valor de 3,6 mil milhões de discrepâncias estatísticas!

A agravar a situação das reservas do BNA, registou-se uma desvalorização de 186 milhões, levando a um decréscimo de 54 milhões no *stock* de Reservas, o que é extremamente grave numa fase em que devíamos estar a aumentar fortemente as reservas para enfrentar o futuro difícil, quando os preços do petróleo e do gás se deteriorarem.

3.5 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Política Monetária.

Tabela/Gráfico 103 — Evolução das Reservas Internacionais


Fonte: BNA.

Entre os 3.ºs Trimestres de 2021 e 2022, as RI decrescem de 15,4 para 13,6 mil milhões de USD (16,5%), e a cobertura das importações de 9,5 para 5,6 meses⁹, devido quer ao crescimento das importações quer à redução das reservas. Isto num período em que as reservas deveriam estar a crescer exponencialmente devido ao fluxo de divisas resultante das exportações petrolíferas!

Entre os 3.ºs Trimestres de 2017 e 2022, no decorrer da passada legislatura, as RI passaram de 19,7 para 13,6 mil milhões, apesar de termos beneficiado de cerca de mil milhões em Direitos Especiais de Saque do FMI. Sem esse adicional, as nossas reservas teriam baixado 7,1 mil milhões (36%) num período de 5 anos!

⁹ Esta cobertura foi calculada dividindo o valor das reservas pelo montante das importações de bens e serviços no respectivo trimestre.

4 POLÍTICAS DO ESTADO

4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

4.1.1 RESUMO

Consideramos serem estes os principais factores que poderão influenciar positivamente o ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; reduzindo a burocracia para os procedimentos e regras que permanecerem; baixando a carga fiscal, mas alargando a base tributável; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado, tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo uma efectiva entidade única de inspecção económica do Estado para o sector privado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número e volume de negócios do seu sector, sem quaisquer outras atribuições.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a entidade única de inspecção; reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e protecção da produção nacional através de uma efectiva estabilidade cambial e de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 23/19.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; promovendo uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; acabando com a discricionariedade da interpretação das normas; trabalhando para uma inversão da tolerância social ao incumprimento e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, mantendo uma estratégia clara durante décadas, e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores”; e perseguindo efectivamente todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.

— **Combate à corrupção:**

- aumentando a transparência, eliminando os ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado e o incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa.
- Combate à pequena corrupção, alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e nas suas residências, para que a produtividade cresça; separando efectivamente a função social e económica de protecção dos cidadãos e dos negócios das restantes funções hoje desempenhadas pelos corpos de polícia, nomeadamente as funções de controlo, que devem passar para a entidade única de fiscalização, e as funções de defesa do Estado (antimotim, guarda de fronteiras, serviços de informação, etc.).

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; revertendo o quadro actual de uma taxa de actividade insustentável que deixa as crianças a cargo dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar de ambos, tornando impossível às famílias dar o apoio de formação necessário, promovendo o abandono escolar e a reprodução de gerações cada vez menos conhecedoras e produtivas e aumentando os níveis de miséria; exigindo, pelo menos, o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e o domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior e um sistema livre de propinas que trave o caminho de degradação efectivo do ensino actual, criando, simultaneamente, um sistema de bolsas que garanta que nenhum bom aluno deixa de estudar por falta de dinheiro!

Para além destes aspectos, devem ser tidos em conta todos os que se apresentam nos capítulos da política monetária e fiscal, nomeadamente a estabilidade cambial, o crescimento do crédito à produção e o controlo da inflação.

4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL

Riqueza imobiliária e fundiária

Essa riqueza é enorme, mas encontra-se estagnada por falta de titulação. O Estado continua com dificuldade em titular as casas e os terrenos. Logo, a sua mera existência não contribuiu em nada para a economia; não lhe acrescenta liquidez nem mobilidade. Apenas alimenta um mercado informal.

O impacto dos diversos programas criados visando a promoção do registo e cadastramento de terrenos e habitações continua a não ser visível. Como temos sugerido, se existem já alguns bons exemplos, é preciso massificá-los; tornem os direitos concedidos mais claros e titulados, de tal forma que possam ser transmitidos livremente e, enquanto títulos, facilmente divisíveis, liquidificáveis e tornar-se fungíveis, para que funcionem como Capital.

Não existe qualquer necessidade de revisão constitucional. Os direitos existem, basta titulá-los e permitir que sejam transaccionados. A Lei de terras tem contudo de ser revista porque condiciona a posse ao uso adequado segundo o critério do Estado, o que naturalmente se traduz no critério subjectivo da hierarquia dos funcionários encarregados de o executar. Alterando essa lei e convertendo a cedência em compra do direito de posse e exploração, garante-se o cumprimento do preceito constitucional, clarificam-se os direitos e torna-se a posse racional, não apenas porque quem compra tem de usar para justificar o gasto na compra, como, com um sistema de impostos adequado, se tornará incomportável para qualquer “dono” manter “propriedades” abandonadas.

Embora a norma legal esteja em vigor e na prática não se observe (não temos visto a cobrança coerciva desse imposto às famílias menos favorecidas), o alargamento da base tributária em sede do IP desinteressa-se da qualidade da propriedade sobre a qual assenta o Imposto Predial; seja qual for o tipo, qualidade ou valor, os imóveis têm de pagar alguma quantia, independentemente de terem ou não um documento que ateste a sua titularidade, parecendo que o Estado está mais interessado na arrecadação do imposto do que no empoderamento das famílias por essa via. É preciso que se

elimine a “percepção” de que o interesse tributário é superior à necessidade da titularidade. Transformem essa riqueza em capital, e mais facilmente poderão ser melhorados os níveis de eficiência e a eficácia da tributação.

Embora não pareça, segundo a página oficial do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, a quantidade acumulada de imóveis inscritos até 2021 é de apenas 370.388, incluindo casas e terrenos, representando simplesmente 9% da quantidade de imóveis de habitação urbana, que estimámos em 4 milhões, dividindo a estimativa da população urbana para o ano de 2022 pelo agregado médio urbano de 5,1 pessoas, ambos publicados pelo INE¹⁰, sem considerar os terrenos.

Riqueza monetária:

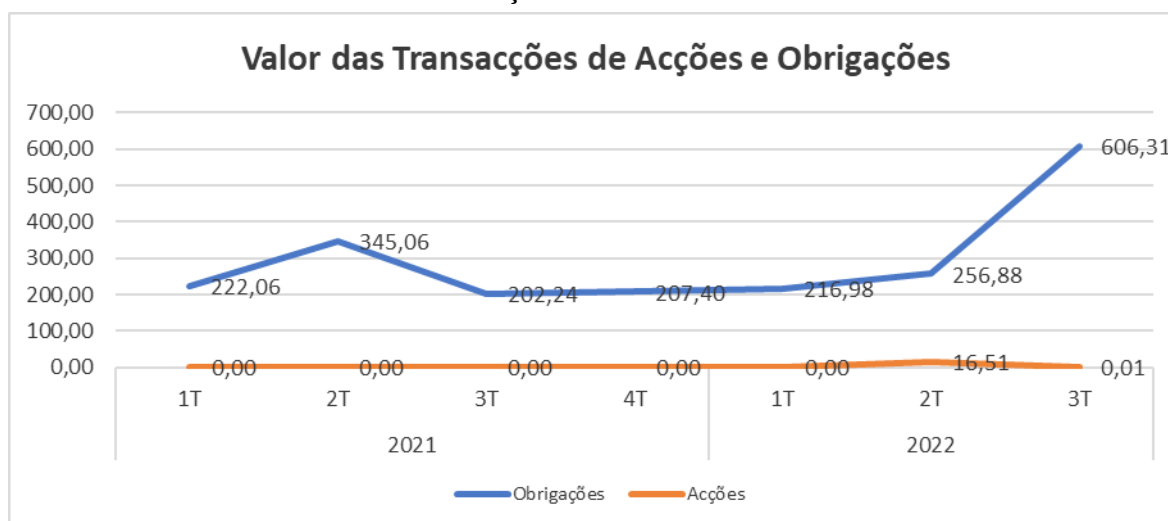
Em 2022, essa riqueza foi menos destruída pela inflação! Porém, a intermediação financeira continua “bloqueada”. Se no passado recente a banca privilegiava o “quem” entre os critérios de análise do crédito, agora passou a privilegiar a “garantia real” (património devidamente titulado). As famílias e empresas, embora disponham de riqueza (imobiliária ou fundiária), encontram dificuldades na obtenção de crédito por falta de títulos.

A elevada procura resultante da dispersão em bolsa de parte do capital dos bancos BAI e Caixa Angola indica a existência de riqueza monetária ociosa e que é possível capitalizar e incentivar a poupança e o investimento no país. Porém, não podemos ficar nesta situação minimalista de ter pouquíssimas empresas cotadas, sob pena de as acções compradas se transformarem tão-somente em reservas de valor para os investidores, que, não tendo uma opção melhor, não as transaccionam.

É necessário que a BODIVA materialize a sua intenção de criação de um mercado de balcão não organizado para o enquadramento das MPME. Para o efeito, reforçamos a nossa opinião de que se crie algo como uma “janela única”, onde essas organizações possam se dirigir e contratar todos os serviços necessários ao início da actividade no mercado de capitais; e de que, sem descurar os níveis mínimos de segurança, se eliminem os potenciais factores impeditivos a fim de que o mercado financeiro ganhe outro dinamismo.

O actual posicionamento “conservador” da banca comercial onera o financiamento e, conseqüentemente, a produção interna. É urgente que as empresas em início de actividade ou há já algum tempo em operação, disponham de formas de financiamento alternativas ao crédito e que os agentes superavitários tenham a possibilidade de capitalizar a sua riqueza.

Tabela/Gráfico 104 — Valor das transacções da BODIVA



Fonte: BODIVA.

¹⁰ Para a estimativa da população, usámos a projecção feita pelo INE aquando do Censo de 2014. Para a estimativa do tamanho médio do agregado familiar urbano, usámos os “Inquéritos sobre despesas, receitas e emprego em Angola (IDREA), 2018–2019”, do INE.

Durante o 3.º Trimestre de 2022, 100% das transacções foram de Obrigações do Tesouro (99,87%), Unidades de Participação (0,11%) e Bilhetes do Tesouro (0,02%). Foram transaccionadas também Acções no valor irrelevante de 5,33 milhões de Kwanzas, representando 0,00% do total das transacções.

O mercado de capitais continua a ser por excelência um meio de financiamento do Estado em prejuízo das empresas, que continuam a ver a sua possibilidade de obtenção de capital limitada a uma banca prudencialmente burocrática e cada vez mais avessa ao risco característico de um mercado cujo ambiente de negócios oferece inúmeros desafios reais.

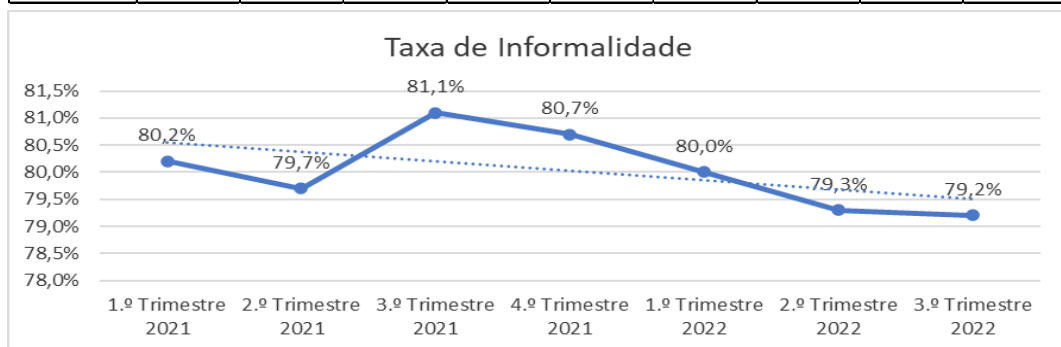
O fomento da certificação e do comércio digital por parte do Estado pode funcionar como uma forma de atracção de investidores tradicionais e *angels* que necessitem de uma mínima garantia de que os negócios são sérios e estão capazes de produzir algo de qualidade aceitável pelo mercado para que se disponham a assumir o risco.

Negócios informais:

Os negócios informais representam indiscutivelmente uma enorme riqueza por capitalizar.

Tabela/Gráfico 105 — Taxa de informalidade

Indicador	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2021	1.º Trimestre 2022	2.º Trimestre 2022	3.º Trimestre 2022	Variação Trimestral (%)	Variação Homóloga (%)
Taxa de Informalidade	80,2%	79,7%	81,1%	80,7%	80,0%	79,3%	79,2%	-0,1%	-2,3%



Fonte: INE.

De acordo com Inquérito ao Emprego em Angola (IEA), realizado pelo INE no 3.º Trimestre de 2022, embora volte a apresentar um recuo de 0,1 p.p. com relação ao trimestre anterior e de 2,3 p.p. com relação ao período homólogo, esses negócios informais continuam a concentrar 79,2% da população empregada.

Continua a ser uma quantidade expressiva, usando no seu conjunto um volume de capital muito relevante. É preciso reconhecer, proteger e titular essa riqueza para, por essa via, introduzir no mercado esse volume de capital.

No entanto, no 3.º Trimestre desse ano, pouco ou nada foi possível aferir nesse respeito.

De acordo com os dados publicados na página oficial do MEP, foram já formalizados, desde 2021 até final de Outubro de 2022, cerca de 251.450 negócios. No entanto, continuamos sem saber: (1) quantos destes estão ou continuam activos e cumprindo as regras formais da sua actividade; (2) o que tem sido feito para a protecção desses negócios; e (3) qual o impacto desses negócios no produto.

Para que os negócios informais se formalizem e os negócios formais não se informalizem (o que nunca é contabilizado), é necessário que haja um ganho visível na formalização. Um negócio informal terá de passar a pagar impostos e a obedecer a regras formais, em troca de protecção contra os mixeiros, que forçam o cumprimento das regras da informalidade e, quantas vezes, abusam da sua força e poder. No fim do dia, o negócio tem de sentir que ganhou em termos de volume de negócios, de lucros e de pagamento de “impostos”.

Três condições são essenciais: um sistema de impostos simples e barato; regras simples e inspecções bem formadas; e protecção contra os mixeiros.

É preciso que se crie um **sistema de impostos adequado aos micronegócios**. Temos sugerido que se faça uma listagem simples das actividades informais, que se definam impostos mensais fixos por actividade e que se adquira um aplicativo que funcione no sistema multicaixa (ATM, multicaixa expresso, *netbanking*, etc.) que os permita pagar, com o simples registo do BI e escolha da actividade.

Reiteramos a necessidade de a AGT ter disponível o cadastro *online* destes contribuintes, organizado pelo número de BI, permitindo criar um historial do cumprimento das obrigações fiscais que sirva de base, a par de informações complementares, para o acesso facilitado ao microcrédito.

Muito recentemente, o Ministério das Finanças/AGT lançou na administração do município do Cazenga os primeiros serviços descentralizados de pagamentos de impostos, visando melhorar a proximidade com os cidadãos naquela parcela do território. No entanto, o *modus operandi* parece manter-se. E, mais grave ainda: parece não haver a necessária concertação entre os Ministérios das Finanças/AGT (que, buscando melhorar o seu desempenho na arrecadação, procura chegar até ao último potencial contribuinte) e aqueles que têm a responsabilidade de implementação da política habitacional e comercial do país.

É necessário criar um **sistema simples e barato de regras** adaptado aos micronegócios, que não torne os produtos mais caros do que hoje são e que, pelo menos mantenha os lucros actuais. Os serviços de inspecção da actividade, não devem poder exigir mais do aquilo que está na listagem de verificação para a respectiva actividade, que deve ser amplamente distribuída.

É necessário **proteger os micronegócios** colocando o poder repressivo do Estado contra os mixeiros e não contra quem quer desenvolver legalmente a sua actividade. O pagamento do imposto deve ser o bastante para o reconhecimento do negócio pelo Estado, que deve assim constituir-se, imediatamente, na obrigação de o proteger contra “fiscalizações” sucessivas e muitas vezes fraudulentas de um conjunto variado de pseudo-autoridades tradicionais e da administração do Estado e outros de toda a ordem. Sem essa protecção, a formalização continuará a ser um custo para o micronegócio.

O Estado precisa de observar mais e procurar perceber melhor o que preocupa efectivamente os negócios para que possa intervir satisfatoriamente. Precisa de deixar que a sociedade, as organizações profissionais, etc., façam os seus projectos e apoiá-los. Se o negócio necessita de um local para a actividade, criem-se as condições nos locais tradicionais para que o negócio prospere; dialogue-se com as associações e satisfaçam-se as exigências que apenas ajudam a organizar a profissão.

4.1.3 CONCORRÊNCIA

Até aqui, a concorrência continua carente de estímulo e é quase inexistente!

A percentagem de empresas criadas que iniciou actividade decresceu, até 2019 (últimos dados disponíveis do INE), para 20%; segundo a AGT, das empresas que iniciaram a actividade, apenas cerca de 10% continuam a apresentar declarações periódicas diferentes de zero. Composto estes dados, apenas 2% das empresas criadas ainda estão em actividade formal!

O problema principal coloca-se, portanto, em iniciar e manter a actividade formal e não tanto em criar uma empresa!

Para que um negócio deseje formalizar-se e manter-se como tal, tem de ter estímulos e vantagens. Se a actividade formal tornar os preços tão caros que o negócio deixe de ser interessante, ou, simplesmente, se a actividade formal for menos lucrativa do que a informal, não haverá formalização. As obrigações da formalidade, em particular a carga fiscal sobre os negócios, as normas de funcionamento e a burocracia exigida têm de ser menos penalizadoras do que a “mixa” e as restrições das autoridades à actividade informal.

Parte da solução para o crescimento do número e volume de negócios e a criação de uma sã concorrência entre empresas que cumprem as mesmas regras consiste na adaptação da tributação e das regras de funcionamento à realidade do nosso tecido económico, na redução significativa da burocracia e numa actividade de inspecção exigente, mas respeitadora dos negócios.

A carga fiscal:

Hoje, menos de 500 grandes contribuintes representam mais de 85% da nossa receita fiscal! Temos milhares de empresas que representam muito pouco ou quase nada na eficácia fiscal e milhões de pequenos negócios que nada contribuem. A primeira coisa a fazer é uma reforma tributária que crie uma tributação simples e pouco onerosa para os micronegócios (hoje totalmente informais), as pequenas empresas (hoje parcialmente informais), aliviando, simultaneamente, a carga fiscal sobre as empresas médias e grandes. É necessário, ao mesmo tempo, proteger os negócios que hoje são informais para que sintam uma vantagem imediata e palpável em pagar impostos, deixando de pagar a toda a classe de “mixeiros” que os atormentam. Em termos simples, os negócios informais têm de sentir que ganham mais pagando impostos do que pagando “gasosas”!

É urgente que se faça esta reforma e que a informação exacta sobre os contribuintes e impostos arrecadados esteja disponível com todo o detalhe, pelo menos trimestralmente, para que possa ser acompanhada a eficácia das medidas.

Licenciamento:

Herdámos um sistema de licenciamento colonial onde a actividade económica era condicionada; a economia “socialista” que se seguiu reforçou a ideia de que, para se exercer um actividade, é necessária uma licença.

Não há qualquer justificação para que um cidadão tenha de pedir licença ao Estado para exercer qualquer actividade. Compete ao Estado defender a boa concorrência, os consumidores, os sócios e accionistas, os recursos naturais entre outros, estabelecendo regras para as diferentes actividades económicas; quem desejar exercer uma actividade apenas deve cumprir escrupulosamente as regras e ser sujeito às inspecções legais, assuntos de que trataremos de seguida. Não tem de pedir licença!

Uma clínica deve cumprir com rigor uma série de normas de defesa dos consumidores do serviço de saúde que presta, o que se consegue com uma boa definição de normas, inspecções frequentes, um sistema de denúncias de irregularidades simples e uma actuação rápida e exigente para prevenir que os problemas se tornem graves. Uma licença não serve para garantir nada disto!

Uma licença apenas serve para perder tempo, justificar relacionamentos e, quantas vezes, favores ou corrupção, gastar dinheiro em burocracias e atraso no início da actividade, criar um teatro de cumprimento das normas na data da visita de inspecção agendada, uma falsa segurança para o empresário, os utentes e o Estado de que as normas estão a ser cumpridas e, sobretudo, para que as inspecções se preocupem mais em verificar o rol de licenças em vez de se preocuparem com o funcionamento.

As licenças não servem absolutamente para nada! Acabe-se com as licenças!

Regras simples:

Na situação actual, prevalece um complexo de regras disperso, de difícil conhecimento e compreensão para os negócios e muitas vezes inadaptadas ao actual estágio do nosso desenvolvimento. Surge assim a necessidade de tolerância e, com ela, da criação de relacionamentos pessoais, abrindo-se a porta para a corrupção, por um lado, e, por outro, para o enraizamento, na sociedade, da ideia de que as regras não são para cumprir.

A dificuldade de manter um negócio que cumpra as regras face aos milhares de concorrentes que não as cumprem reforça a atracção pela informalidade e torna a concorrência desleal.

Urge alterar esta situação. Todas as regras inadequadas devem ter o seu cumprimento “suspense” até que o poder legislativo as elimine: as que nos fazem perder a competitividade e aquelas que, em si, poderiam subsistir, mas, que, em conjunto, tornam o negócio pouco inviável. O cumprimento das regras não deve tornar os produtos de tal forma caros que não se adequem ao nosso mercado; e há que perceber se, mesmo que existam condições para cumprir cada uma das regras, o cumprimento de todas elas não se torna impossível para o nosso nível de conhecimento e organização ou torna os produtos demasiado caros para os nossos rendimentos.

Um importante papel dos Ministérios sectoriais deverá, portanto, consistir na criação de listas de verificação que contenham de forma detalhada o conjunto de regras a que os negócios devem obedecer. O Ministério da Indústria e Comércio iniciou esta importante acção através de um instrutivo interno. Trata-se, porém, de uma iniciativa interna, pouco divulgada e que se limitou a compilar alguma legislação geral e pouco detalhada; vale sobretudo como primeiro passo no sentido do que deve ser feito. É forçoso que todos os ministérios sectoriais olhem para a legislação existente, a listem com o máximo pormenor e trabalhem para a expurgar de tudo o que é supérfluo ou inadaptado ao nível da nossa economia, nomeadamente o que torna os produtos mais caros do que é desejável o mercado suportar; e que o Ministério da Economia supervisione este trabalho e chegue a uma listagem final por CAE e micronegócio, adaptada à necessidade de criação de mais empresas e micronegócios e verdadeiramente organizadora da nossa economia. Esta lista deve ser a base de todas as inspecções.

Burocracia:

O programa Simplifica deverá continuar a ser um importante factor de melhoria, se for acompanhado da simplificação das normas e da eliminação do que é supérfluo. Este é um programa dirigido aos procedimentos que só poderá ter impacto se não se dedicar aos procedimentos de cumprimento de normas desnecessárias.

É um instrumento essencial para a desburocratização dos procedimentos que deve ser aprofundado e convenientemente avaliado. O Simplifica criou reacções, de quem procura proteger os interesses instalados, que têm anulado, efectivamente, muitos benefícios do programa. É pois importante que se crie um mecanismo de reclamação, participação e denúncia mais eficaz, nomeadamente através da criação de um corpo interno de combate à burocracia na IGAE, com um mandato claro para dominar a contra-ofensiva burocrática a que se assiste e critérios de avaliação bem definidos, focados no impacto das suas acções — número de empresas criadas; pessoas e percentagem da população com BI, etc. — e com informação geral e detalhada permanente disponível, pelo menos trimestral, sobre os objectivos e resultados alcançados e um sistema de bonificações aos cumpridores e penalizações aos prevaricadores.

Inspecções:

É fundamental que as inspecções sejam feitas profissionalmente por um corpo de inspectores bem formado e treinado para um relacionamento de respeito pelos negócios e pela actividade económica. Advogamos a substituição de todos os corpos de inspecção sectoriais por um corpo único, criado a partir da ANIESA, que designaremos por Inspecção Económica (IE). Numa fase inicial, este corpo deve ser centralizado, criando-se, logo que possível, delegações provinciais e municipais, tecnicamente dependentes do corpo central, mas com adaptação às regras específicas locais que vierem a ser aceites pelos processos de descentralização e autárquico.

É essencial que não existam actividades de inspecção por outras entidades, dotando a IE de pessoal especializado, transitado dos corpos de inspecção sectoriais. A actividade de inspecção, sendo um ponto sensível no relacionamento do Estado com os empresários, exige regras e procedimentos de relacionamento geral que só inspectores profissionais, bem formados e dirigidos podem garantir.

Por outro lado, exige-se que todas as inspeções se circunscrevam à lista de observações pública em vigor para o código de actividade ou micronegócio correspondente. Esta deve ser entregue em todos os contactos do empresário com os organismos do Estado e estar disponível em todas as páginas de Internet dos organismos estatais, e as suas alterações devem ser amplamente divulgadas nos órgãos de comunicação que prestam serviço público, eliminando-se a assimetria de informação entre o inspector e o inspeccionado, que em nada contribui para que as normas se cumpram.

Redefinição do papel dos Ministérios:

Os agentes dos Ministérios sectoriais e do Ministério da Economia dedicam-se a diversas actividades, muitas das quais de controlo da actividade económica, que não deviam ter.

Os Ministérios económicos devem ter como missão desenvolver a actividade económica, ponto!

Devem preocupar-se e ser avaliados EXCLUSIVAMENTE pelo número de empresas e micronegócios criados e, principalmente, pelo volume de facturação e valor acrescentado que lhes correspondam, medidos através das declarações de actividade não nulas apresentadas na AGT. Que lhes seja dada autonomia para fazerem bem e que demonstrem os seus resultados nos números da AGT!

4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO

Actividade dos camionistas e comerciantes:

As actividades de camionista e comerciante (grande, pequeno ou micro) são incentivadores da economia rural tradicional, ao pressionarem a economia de subsistência para uma economia de trocas, levando ao camponês aquilo de que ele necessita e garantindo-lhe uma perspectiva de preço e escoamento para as suas colheitas e o crédito comercial entre a entrega de produtos ao camponês e a recepção do produto colhido.

Porém, não sendo eliminadas as limitações à liberdade de comércio, em especial nas localidades, não se estimula a produção nem o consumo, não se promove o comércio formal, não há circulação de moeda, as trocas reduzem-se e, logo, não haverá desenvolvimento local. Elimina-se o potencial de geração de empregos formais e promove-se a pobreza e o êxodo rural.

É necessário estender o comércio de todos os tipos pelo país. Sem estruturas comerciais e de logística por toda a parte, não é possível desenvolver a produção interna nem melhorar a vida das populações. É urgente a eliminação de todos os controlos da actividade, quer dos camionistas quer dos comerciantes, por outras entidades que não a entidade única de inspecção. O mais importante para se estender a actividade comercial é parar com a constante interferência de inspectores e todo o tipo de autoridades na actividade comercial.

Aproveitando as associações de empresários, o Estado deveria fomentar uma pequena bolsa de produtos, que aprovasse a normalização dos produtos, certificasse as amostras e criasse uma plataforma de intermediação entre produtores e compradores, apresentasse os preços de referência mínimos à agricultura (uma das coisas que o Estado deve garantir) e as cotações dos produtos no mercado internacional e CIF Luanda. Pelo menos para que as cooperativas agrícolas, produtores industriais, possam dispor de produtos certificados por instituições nacionais.

Eixos rodoviários e outros:

Embora um ou outro troço rodoviário venha sendo reparado, a actividade de camionista e comerciante fora das cidades continua a ser difícil de exercer devido ao estado das vias. A contragosto dos empresários e das famílias, as trocas interprovinciais ainda não são feitas no nível desejado.

Os eixos rodoviários mais importantes continuam a não funcionar plenamente, causando atrasos, desastres e danificação do material. Tudo isso concorre para o aumento da inflação, para a baixa da

produtividade e para a falta de competitividade nacional: deterioração dos produtos no campo, pois não são escoados, redução da produção na época seguinte (por desestímulo do produtor), deterioração/perda da qualidade dos produtos no trajecto devido às muitas e longas paragens por avaria causadas pelo mau estado das vias (quebra de molas, danificação de pneus, etc.) e os muitos controlos de trânsito/“mixeiros” na via. O negócio torna-se assim pouco rentável para os camionistas, que, não podendo aumentar mais o preço do frete, preferem não fazer tais trajectos, aumentando as assimetrias já existentes.

Espera-se a intervenção do Estado nessas questões estruturantes e nos pontos em que o sector privado tiver dificuldades de chegar ou actuar e for imperiosa a sua intervenção. A construção e reconstrução de estradas duradouras nos eixos fundamentais e ligação das capitais de Província aos eixos principais é inadiável e da responsabilidade da Administração Central.

Mas não basta recuperar as vias. Muito mais importante do que fazer ou recuperar é garantir que as vias funcionem diariamente, que existem equipas que diariamente percorram, sinalizem e reparem os pequenos buracos e outros problemas das vias. O OGE tem de ter verbas destinadas ao funcionamento permanente destas equipas!

As estradas de ligação das Províncias às sedes de municípios devem ser garantidas pelos Governos provinciais, que devem ter verbas para a reconstrução e sobretudo para a manutenção diária destas vias e para dotar os municípios com as verbas necessárias para as estradas municipais. O Ministério da Defesa deve colaborar com as estruturas provinciais de forma que a engenharia das Forças Armadas possa auxiliar na preparação das estradas, sobretudo nas municipais, servindo simultaneamente de treino para estas unidades militares.

O Estado precisa de garantir a liberdade de comércio, medindo-a constantemente pelo número de camionistas e comerciantes e pelo seu volume de facturação e o seu valor acrescentado, reportado à AGT.

O Departamento Ministerial responsável pelo comércio deve garantir que surjam um número crescente de operadores e um valor crescente de transacções comerciais, medindo-os através das declarações de actividade apresentadas à AGT.

Como em todos os restantes sectores, a Secretaria de Estado do Comércio deve fazer urgentemente a listagem das regras a que devem obedecer os comerciantes e camionistas de vários tipos, desde as grandes empresas até aos micronegócios, trabalhando depois com os outros Ministérios e a AN no sentido de, primeiro, suspender as normas desnecessárias e prejudiciais e, depois, de as eliminar do nosso ordenamento jurídico.

Protecção da produção interna:

O Decreto Presidencial 23/19 prevê a protecção da “produção interna” de forma administrativa, o que, na nossa opinião, continua a ser um factor limitante, pois não permite que as forças de mercado actuem. Embora pareça suspenso, continua em vigor e pode voltar a ser aplicado a qualquer momento (o que também mina a confiança).

É um facto que há necessidade de reduzir as importações preparando o equilíbrio da Balança Comercial para quando as exportações petrolíferas deixarem de ter significado; porém, para que isso possa ser feito sem reduzir o consumo e o nível de vida das populações, é necessário promover a “produção interna”. Eliminar a concorrência externa, por meio de decretos, acomoda os empresários internos, não promovendo o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade e preço; apenas aumenta a inflação!

No último ano, o Kwana valorizou-se até Setembro. Em Outubro e Novembro, voltou a desvalorizar-se, mas estabilizou em Dezembro e Janeiro, seja no mercado cambial seja no mercado monetário (inflação). Com a “suspensão” do DP 23 e a redução das taxas de câmbios, os negócios nacionais vêem-se forçados a comprar os produtos ou a matéria-prima no exterior a preços mais baixos para se manterem competitivos, e toda a produção se volta a basear nas importações.

No entanto, todo esse processo encontra-se ancorado no preço actual do barril de petróleo, que no momento é alto, um preço que não conseguimos controlar nem influenciar.

Quando o preço do petróleo descer, as taxas de câmbios voltarão a subir e os preços dispararão. Como a produção petrolífera continua a baixar, teremos, novamente, uma recessão. Os negócios declinarão, e os consumidores perderão o poder de compra.

Temos um ponto de vista muito forte quanto a esta questão!

A protecção da produção interna não se faz com condicionamentos e proibições como, por exemplo, as previstas no DP 23/19. A sua aplicação acomodou a produção interna em vez de a desenvolver, do que resultou escassez e inflação.

A protecção da produção interna, para ser eficaz, faz-se através do controlo, através de mecanismos de mercado da taxa de câmbio e de taxas aduaneiras regressivas.

A taxa de câmbio é a referência base que deve garantir, juntamente com as taxas aduaneiras, um ambiente competitivo para a produção interna face aos problemas de contexto. Se as taxas de câmbios variarem muito, qualquer que seja o sentido, o efeito das taxas aduaneiras perde-se.

As taxas aduaneiras devem ser fixadas no ponto em que se possa promover o crescimento rápido da produção nacional não-petrolífera, reduzindo as importações, sem deixar que a inflação aumente descontroladamente devido à redução da quantidade total da oferta (importações + “produção interna”).

As taxas aduaneiras devem ser dinâmicas, com revisões anuais ou semestrais, das quais constem os seus princípios básicos: uma taxa de protecção geral da actividade que compense os custos de contexto (energia de gerador, água de cisterna, estradas esburacadas, seguranças privados, etc.) e atraia novos investimentos e cujo compromisso de redução seja explícito em função da previsão da solução do problema das infra-estruturas pelo Estado; taxas específicas que protejam especificidades de indústrias existentes, também com um compromisso de redução explícito, que situem os preços das importações ligeiramente acima dos da “produção interna“ mais eficiente, forçando os empresários menos eficientes a melhorar rapidamente e os mais eficientes a trabalhar para se manterem no mercado quando a taxa se reduzir; e taxas sociais, que reduzam a pressão sobre as importações de luxo, aliviando a taxa de câmbio, e que promovam o consumo de bens essenciais sem desproteger a sua “produção interna”.

4.1.5 CONFIANÇA

A confiança é e continuará a ser um elemento chave para um bom ambiente de negócios. As Instituições do Estado precisam de desempenhar o seu importante papel nessa questão.

Rapidez na justiça:

A sociedade de negócios constitui um sistema complexo de relacionamentos, geradora de vários conflitos que não se compadecem com resoluções lentas ou demoradas. A falta de qualquer indicação de uma melhoria da qualidade e rapidez das decisões sobre conflitos económicos por parte das instituições tem pesado negativamente no ambiente de negócios.

O poder judicial tem de ser completamente intolerante e rápido face aos incumprimentos dos contratos. Não podemos ter constantes incumprimentos sem consequências, porque isso fere a confiança e destrói a integração da economia interna.

É fundamental para a confiança que as leis sejam claras, simples e bem regulamentadas, que evitem interpretações discricionárias por parte das autoridades. Reiteramos que, não havendo regulamentação, a interpretação tem de ser feita pelos tribunais e não pelas autoridades administrativas, devendo prevalecer o princípio do benefício dos cidadãos e dos negócios, sempre que existam dúvidas.

Justiça isenta e independente:

Não é incomum ver nos nossos tribunais interpretações favoráveis aos interesses do Estado ou supostos interesses morais e até nacionalistas. A atracção do investimento só pode ser feita com uma aplicação isenta da lei, sem favorecimentos morais ou de nacionalidade.

As políticas precisam ser claras e estáveis. Se o mercado conduz a um modelo de negócios baseado na importação, mas continua em vigor uma norma (DP 23/19) que permite uma intervenção discricionária do Estado para o condicionamento das importações, inibe-se confiança para investir.

Qualquer norma onde se permite ao Estado intervir administrativamente no mercado é prejudicial à confiança, porque ela depende do agente de autoridade que a vai aplicar. Existem normas discricionárias e administrativas em todo mundo; porém, elas devem ser excepções e não a regra, se queremos atrair bom investimento.

Alteração das ideias dominantes sobre o incumprimento

Sem uma alteração profunda das mentalidades não se cria confiança para investir. É necessário que o Estado, as ONG e toda a sociedade se empenhem em criar um ambiente de intolerância para com o incumprimento. Ora, a nossa tradição tem seguido o processo inverso, tentando perceber as razões dos prevaricadores e desculpando ou justificando o incumprimento.

Só que o incumprimento, por mais que possa ser percebido, não pode ser tolerado, exactamente porque actua em cadeia e prejudica um grande número de pessoas sem ligação àquele processo em particular, minando a confiança. A não paga a B, B não paga a C, C despede D, que fica na miséria e passa fome, E não acredita que F vá cumprir e exige-lhe condições inaceitáveis, etc., etc., e a sociedade e a economia deixam de funcionar regularmente. É fundamental proteger a pessoa incumpridora como pessoa, mas não pode tolerar-se que continue a fazer negócios de qualquer espécie; o Estado tem de proteger TODOS os membros da sociedade contra quem não cumpre e a sociedade tem de ser intolerante ao incumprimento. Não cumprir deve ser uma VERGONHA!

Políticas estáveis

É fundamental ter políticas claras e permanentes para as questões estruturantes: como proteger a produção interna, política monetária e cambial, programas de apoio do Estado, vias de comunicação, etc., no fundo tudo o que já tratámos e trataremos neste capítulo do Ambiente de Negócios.

É necessário que as linhas fundamentais destas políticas sejam apresentadas de forma clara num documento simples, sem floreios políticos ou técnicos, que permita aos empresários nacionais e estrangeiros saber quais as regras basilares do Estado.

Como é evidente, sendo um documento de Estado, deve contar, se possível, com a negociação e apoio dos principais partidos da oposição, da autoridade monetária e das autoridades judiciais.

E deve haver um compromisso sério para a estabilidade e cumprimento destas políticas. As linhas gerais da política económica do Estado devem durar décadas, sem inflexões, ondas ou caminhos em ziguezague, como temos verificado em várias ocasiões.

Se não pode definir-se mais, defina-se alguma coisa; se não se pode contar com unanimidade, oiçam-se pelo menos todos os partidos e a sociedade, mas apresente-se um quadro de estabilidade que atraia o investimento.

Os investimentos realizados num dado quadro não devem ser postos em causa pela inflexão das políticas, que, por vezes, são necessárias. É necessário criar confiança nos investidores, garantindo que as inflexões de política serão mínimas e que, aos investimentos realizados no quadro anterior, será dado o necessário prazo de adaptação e a justa compensação a quem confiou no nosso Estado.

4.1.6 O PRIMADO DA LEI

Cabe ao Estado cumprir e fazer cumprir exclusivamente a Lei porque é esse o limite do mandato que lhe é conferido pelos cidadãos. A função das pessoas que trabalham para o Estado, desde o chefe do Executivo ao mais simples dos funcionários, não deve ser a de dirigir a sociedade ou a económica, apenas a de executar o mandato que os cidadãos lhes concedem através da Lei.

Um dos graves problemas do nosso ambiente de negócios é a constante evocação da autoridade como sinónimo de Lei. Os cidadãos e as empresas não são chamados a actuar de determinada forma porque há uma lei que o determina, mas porque há “instruções superiores”. Ora, os superiores hierárquicos mandam nos seus subordinados, mas não nos cidadãos e nas empresas. Nenhuma actuação pode ser exigida por um órgão do Estado, fora do estrito círculo do funcionamento das suas instituições, sem o suporte de uma lei. Ao sair da instituição para os cidadãos e empresas, não existem instruções superiores, apenas a lei.

Para que esta regra seja efectiva, é fundamental o trabalho dos órgãos do Estado, que devem velar pela legalidade. Deve ser simples e directo denunciar os agentes que desonrem o Estado exigindo o que não é exigível ou que se excedam ou abusem da sua posição ou autoridade para benefício próprio ou simples demonstração gratuita de poder. O Estado não pode tolerar que se cometam abusos em seu nome, e as suas instituições, chefias hierárquicas, PGR e tribunais devem considerar prioritária a perseguição e punição exemplares de quem os pratica. É a defesa do Estado, da sua Autoridade e Bom Nome, que exige a actuação célere e rigorosa das instituições para que se cumpra a lei e não exista qualquer espécie de autoridade discricionária.

Aquilo a que se assiste constantemente é o argumento de autoridade: deve cumprir-se porque alguém munido de autoridade mandou; e, mesmo que se tenha atropelado a lei, as instituições do Estado velam primeiro pela autoridade. Actuar assim é a garantia de que ninguém sério invista no país, uma vez que, para se estar seguro, se deve primeiro estar de boas relações com quem detém a autoridade. O investimento das pessoas honestas, que não querem andar a criar boas relações pessoais, mas têm bons projectos, não aparece. Só vêm os oportunistas e fura-vidas, cujos investimentos se baseiam em conhecimentos pessoais, elevadas taxas de lucro e baixos custos de saída! Se queremos realmente que os angolanos invistam no seu país e que os estrangeiros venham para cá com bons investimentos, temos de impor urgentemente o primado da Lei e a TOLERÂNCIA ZERO para com todas as actuações dos agentes do Estado que não a cumpram escrupulosamente.

4.1.7 A CORRUPÇÃO

Fortemente ligado ao primado da Lei está o combate à corrupção.

A grande corrupção:

O combate à grande corrupção tem registado alguns progressos. Porém, tem-se registado gradualmente uma acção cada vez menos evidente. Parece que atingidos alguns dos principais alvos do passado, a PGR, ficou com menos interesse em continuar.

É nossa opinião que a PGR deve estender a sua acção a todas as pessoas cujo nível de riqueza não é compatível com as remunerações auferidas durante todo o seu percurso profissional. É necessário continuar a desencorajar a tendência para o peculato e para o branqueamento de capitais dentro da administração do Estado e, conseqüentemente, fora dela.

Ainda há um excesso de ajustes directos na contratação pública, gerando um potencial de corrupção alto devido ao elevado grau de subjectivismo causado pela interferência humana. Reiteramos, por isso, ser fundamental que os negócios adjudicados nessa modalidade tenham todas as suas cláusulas publicitadas e que a legislação seja clara em não permitir às empresas contratadas evocar quaisquer direitos para além dos que forem explicitamente determinados nos contratos públicos; e que o ajuste directo se torne, efectivamente, uma excepção.

As contas do Estado continuam a não reportar a execução das despesas de natureza financeira. Os saldos fiscais dos últimos anos ou são superavitários ou ligeiramente deficitários, somando 1,9 biliões de Kwanzas. Contudo, a dívida, depois de anularmos o efeito cambial, aumentou em cerca de 2,6 biliões de Kwanzas entre 2018 e o 1.º Semestre de 2022. O destino destes 4,5 biliões de Kwanzas continua por explicar. A execução orçamental não mostra claramente toda a despesa, qualquer que seja a sua natureza, a “rolagem” da dívida e o destino do aumento líquido da dívida e dos saldos orçamentais. Esta situação tem um enorme potencial de corrupção, que deve clarificar-se urgentemente.

Conforme temos vindo a reportar, outra fonte potencial de corrupção são os sucessivos e graves montantes de erros e omissões na conta externa, que são constantemente negativos, na ordem de -0,9 a -1,0 biliões de USD anuais, e que, até ao 3.º Trimestre de 2022, se agravaram para 3,6 mil milhões de USD. Os erros e omissões são inevitáveis, mas são aleatórios. Esta constância negativa é muito preocupante, mas não tem feito soar os alarmes na PGR ou no BNA.

Parece que a luta contra a corrupção parou no tempo. A antiga corrupção tem de ser combatida, mas, por maioria de razão, porque pode ser evitada, é a nova corrupção que deve ser mais activamente atacada. A PGR e os Tribunais têm de actuar com independência e perceber onde está a acontecer HOJE a corrupção. Porque a corrupção não acabou em Angola, como não acabou em nenhum país do mundo. A corrupção combate-se dia a dia e centrando-se nos problemas do momento. As instituições de combate à corrupção têm de ser dotadas de maior autonomia e meios e ser-lhes exigida uma perseguição mais efectiva dos casos do momento!

A pequena corrupção:

Apesar de uma maior publicidade, a percepção é de que a pequena corrupção não diminuiu. Com as delegações municipais ora criadas, gerou-se uma dupla subordinação do inspector da ANIESA, pois no município deverá estar também sob orientação do Administrador, de tal sorte que voltamos ao quadro inicial (antigas direcções nacionais, delegações provinciais, municipais e comunais), em que visitavam, todas, “n” vezes, os estabelecimentos que comercializavam produtos de amplo consumo ou “distintos”. Cada equipa de inspecção solicitava diferentes questões, consoante lhe aprouvesse, deixando o empresário sem perceber ao certo o que tinha de fazer, não lhe restando outra solução que não fosse pagar. Como temos vindo a sugerir, deve haver para os procedimentos administrativos uma listagem do que pode ser exigido aos negócios, sendo absolutamente proibido pedir algo que dela não conste.

O principal problema da pequena corrupção é o nível de exigência das chefias. A todos os níveis, a maioria dos chefes parece não dispor de critérios de eficácia a cumprir, atendendo um número mínimo de pessoas, emitindo um número mínimo de documentos, etc. Esta situação deixa espaço aos maus funcionários para “inventarem facilidades” em troca de “gasosa”, generalizando estas práticas e fomentando a protecção generalizada dos infractores por colegas e chefias. Há que promover e bonificar as chefias e trabalhadores que cumprem e superam os critérios de eficácia e penalizar duramente os incumpridores, com despedimento, se necessário. É preciso servir bem o cidadão!

A pequena corrupção pode não ser relevante em cada caso, mas multiplicada por milhões é provavelmente a causa que mais contribui para o mau funcionamento do Estado e da economia! É necessário uma actuação forte que inverta a situação! Tudo tem de começar pelas chefias locais, que devem ser severamente responsabilizados pela tolerância ou negligência no combate à corrupção dos seus subordinados, subindo-se na hierarquia para responsabilizar as chefias superiores. É urgente criar brigadas anticorrupção, na PGR, no IGAE e no SIC, trabalhando em coordenação e dedicadas ao combate à pequena corrupção de forma que estas práticas sejam efectivamente detectadas a tempo e perseguidas e que haja formas simples e rápidas de denúncia com efectiva protecção do denunciante.

Sem o reforço do sistema de controlo sobre a execução das tarefas dos funcionários públicos, todos os esforços de simplificação e desburocratização continuarão a ser, efectivamente, boicotados!

4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA

A Polícia Nacional reveste-se de capital importância na manutenção da paz e da harmonia social, fundamentais para a garantia de preservação da vida e do património das pessoas, estejam eles onde eles estiverem.

Antes de mais, há que separar claramente as funções de Segurança Pública e Rodoviária, que devem caber à PN e SIC, das funções de defesa do Estado (fronteiras, estrangeiros, serviços de informação, polícia antimotim, etc.), subordinando-as, pelo menos, a Secretarias de Estado diferentes e constituindo-as como corpos policiais totalmente distintos, sem relacionamento directo. Defendemos também que as funções de controlo da actividade devem passar urgentemente para a entidade única de inspecção da actividade económica (ANIESA ou outra).

Em resultado da confusão de funções, observam-se sinais mistos, criando-se às vezes uma percepção de proximidade e de combate à impunidade e repressão da criminalidade e outras de intimidação e perseguição sobre quem desenvolve uma actividade honesta. Há também sinais mistos em termos geográficos e sociais, com melhorias no relacionamento no casco urbano de Luanda, porém sem melhorias visíveis no interior do país e nos bairros da capital.

Os dados sobre a criminalidade continuam a não apresentar melhorias visíveis. Os assaltos na via pública e em estabelecimentos, bem como os episódios de “lutas entre gangues rivais”, são constantes.

Continuamos a observar quotidianamente mais acções de inspecção a quem está a trabalhar (taxistas, kupapatas, camionistas, etc.) do que acções de combate ao banditismo.

A tendência para recorrer à justiça pelas próprias mãos parece manter-se, o que é um enorme retrocesso civilizacional e afasta os investidores, propiciando o crescimento robusto da actividade informal.

As empresas e as famílias mantêm um forte sentimento de insegurança, o que as leva a nem pensar sequer em prescindir dos serviços de segurança privados, quando podem fazê-lo.

Os empresários valorizam muito uma polícia civil que actue para os proteger sob as mais diversas circunstâncias, sem nunca interferir nos seus negócios.

Percebe-se com alguma clareza que os problemas de segurança pública não encontram, em si, solução na repressão, mas num conjunto bem articulado de políticas públicas de inclusão social.

Esse também é um assunto para especialistas. Apenas sabemos das consequências que um ambiente de insegurança pode causar no desenvolvimento económico e social das localidades e do país.

Não há investimento, negócios ou comércio estruturado quando não há segurança. Por isso reiteramos a necessidade de continuar o processo de formação dos agentes da polícia para que, na periferia, no interior do país ou na acção sobre determinadas pessoas, possam prestar um serviço com resposta rápida e de qualidade ao cidadão.

Sobretudo que a Polícia Nacional seja libertada de todas as funções de controlo, que não devem ser da sua competência, para que se foque e seja mais eficaz no essencial, que é a segurança dos cidadãos e das empresas, tornando todas as zonas do país efectivamente seguras.

4.1.9 A REFORMA DO ESTADO

Abordaremos esse tema com maior profundidade no capítulo da Política Fiscal.

Para já, reafirmamos que a reforma do Estado no campo económico deve incluir o registo e titularidade da propriedade, a substituição do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa e uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica.

Uma verdadeira reforma do Estado deve incluir a gestão de infra-estruturas, nomeadamente vias de comunicação, água, electricidade e saneamento, para que os custos de contexto (água de cisterna, geradores, desgaste no material rolante, etc.) diminuam, a produtividade aumente, a economia interna seja mais competitiva, os direitos dos consumidores e das empresas possam cumprir-se e a economia prospere.

Para tal, é fundamental que a definição de cada serviço público seja muito específica e adaptada aos recursos disponíveis e não um conjunto bem-intencionado de fórmulas abstractas.

Por exemplo, é fundamental que o Estado defina o serviço público de educação. Pretende-se garantir que todos os alunos tenham acesso a um ensino gratuito até à 6.ª classe? Tem o Estado condições para criar escolas públicas para esse objectivo? Deve o Estado limitar o serviço público a quem “couber” nas escolas públicas, como hoje acontece? Ou deve recorrer aos colégios privados, pagando as propinas dos alunos até ao 6.º ano? Ou deverá ainda limitar a gratuidade a um número limitado de famílias mais carenciadas através do apoio social? O que nos parece sem qualquer sentido é a definição do serviço público (gratuidade do ensino), deixando a sua execução ao acaso e sem um critério bem definido de qual o nível actual que o Estado está em condições de garantir e perspectivas futuras.

Um dos grandes problemas da distribuição da despesa do Estado consiste em não fazer escolhas, em querer fazer tudo, assegurar tudo. Como consequência, nada fica assegurado, e desperdiçam-se recursos enormes. A definição clara de cada serviço público em função das restrições orçamentais ajudaria a clarificar as escolhas e a perceber os efeitos das diversas alternativas de distribuição da despesa, tanto na educação como em qualquer outra função do Estado.

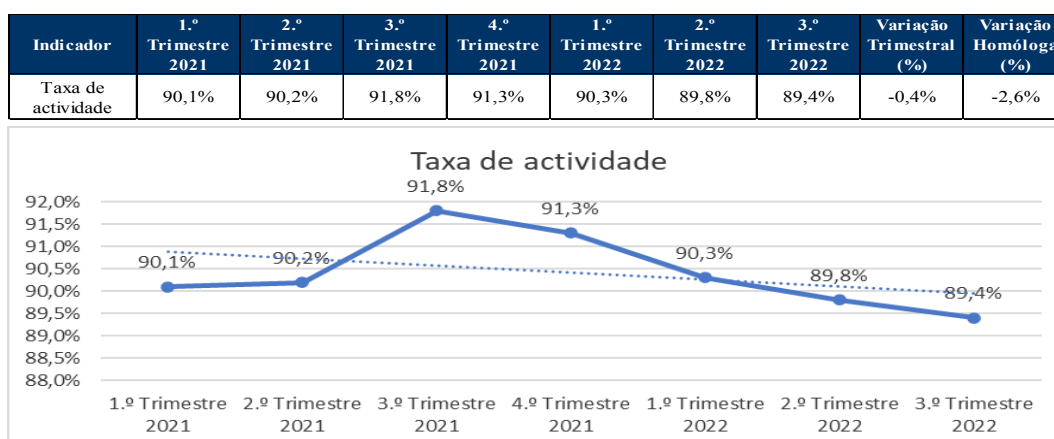
4.1.10 TAXA DE NATALIDADE

A taxa de natalidade é um problema sério da nossa economia. Não podemos considerá-la no curto-médio prazo como um dividendo demográfico. Ainda que nos próximos dois anos a economia venha a crescer a uma taxa igual ou acima à da taxa de crescimento populacional, o défice acumulado é enorme. O desafio é gigantesco. É precisa que seja amplamente debatida. Não há produção suficiente para a população que temos!

Não obstante os dados sobre os indicadores demográficos publicados pelo INE indicarem um abaixamento natural da taxa de crescimento da população, de 3,1% em 2021 para 3,0% em 2022, mantendo-se assim até 2024, sendo que de 2025 a 2029 baixa para 2,9%, atingindo 2,0% em 2050, a taxa de natalidade tem de ser amplamente debatida.

É preciso equilibrar a economia e a natalidade; o que se produz actualmente está muito aquém das necessidades da população actual e estará mais ainda no médio prazo. Se nada for feito, estaremos a colocar no mundo gerações de desempregados e a aumentar os índices de miséria no país e, conseqüentemente, a fazer perigar a segurança e a estabilidade futuras.

Tabela/Gráfico 106 — Taxa de actividade



Fonte: INE.

As alterações na taxa de actividade são mínimas; a taxa de actividade mantém-se próxima dos 90%, deixando pouco mais de 10% da população em idade laboral para quem prossegue os estudos ou vive uma velhice descansada.

As estimativas do INE indicam que a população em idade laboral terá, no final desta legislatura, mais 4 milhões de pessoas. Com uma taxa de actividade de 90%, são 3,6 milhões de postos de trabalho (até agora criámos cerca de 2,3 milhões de empregos formais). Como a economia não tem capacidade para criar os 720 mil postos de trabalho anuais necessários, a população tem de “desenrascar-se” criando os seus próprios “postos de trabalho” informais. Estes são pouco regulares, sem qualquer protecção, muito pouco produtivos e, conseqüentemente, mal remunerados. Como consequência, todas as pessoas procuram trabalho para de alguma forma contribuírem para a melhoria do orçamento familiar, ficando as crianças aos seus próprios “cuidados”.

As crianças em idade escolar ficam ao cuidado dos irmãos mais velhos, que, conseqüentemente, baixam o aproveitamento escolar e abandonam precocemente o ensino para irem trabalhar, sendo rapidamente substituídos pelos irmãos mais novos. A formação familiar é substituída pela transmissão de valores de crianças para crianças e a formação escolar declina, criando famílias desestruturadas e jovens sem valores, perpetuando gerações sem conhecimentos, sem produtividade e vivendo próximo ou abaixo da linha de pobreza.

Necessitamos de reduzir a taxa de natalidade! Esse é certamente um trabalho de especialistas que os economistas não sabem realizar.

Continuamos a defender que o Estado deve, através de organismos de apoio social directo as famílias, garantir que os direitos básicos da criança (alimentação, educação e saúde) sejam providos pelos pais, voluntária ou coercivamente. É preciso responsabilizar seriamente os progenitores.

4.1.11 CONHECIMENTO

A gratuidade e a universalidade do ensino está cada vez mais longe de se tornar real; as vagas em todos os níveis parecem estar a diminuir cada vez mais. Os dados oficiais indicam isso mesmo.

Como mencionamos no relatório anterior, em 2020 havia cerca de 1,3 milhões de crianças fora do sistema formal de ensino. No ano lectivo de 2021/2022, esse número aumentou para cerca de 2 milhões (aproximadamente 32% da população em idade escolar naquele período). Neste ano lectivo, 2022/2023, o número ainda não é conhecido, sendo certo que uma percentagem considerável das crianças que estudam estão no ensino particular, não beneficiando de qualquer apoio do Estado, que assim cria, sem qualquer critério, uma diferença de oportunidades. Não há um critério de rendimento para definir quem pode beneficiar do apoio do Estado, tudo depende dos conhecimentos e da “gasosa”. Quanto ao ensino superior, um número elevado de estudantes não teve acesso às universidades, em especial nas IES públicas. Por exemplo, a Universidade Agostinho Neto disponibilizou 4.380 vagas para 22 mil candidatos inscritos.

Do total global de 158.910 vagas, as IES públicas apenas disponibilizaram 24.438 (cerca de 15%), enquanto as IES privadas disponibilizaram 134.472 vagas (cerca de 85%).

A qualidade do nosso ensino continua abaixo do dos nossos concorrentes africanos. Reiteramos a necessidade de se criar e implementar um plano de recuperação da qualidade de ensino para se atingirem os níveis e qualidade africanos de que nos estamos a distanciar. É preciso estabelecer urgentemente um prazo, desdobrado em objectivos anuais, para atingir esse objectivo e acompanhar e divulgar constantemente os resultados obtidos!

Continuamos a considerar ser oportuna a manifesta preocupação por parte do Ministério da Educação quanto à avaliação dos conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno. Temos ciência de que esse sistema de avaliação de conhecimento externo apresenta limitações e inconvenientes, mas, na situação a que chegámos nas escolas, consideramos não haver outra alternativa. É necessário aprofundar esta linha de actuação. Com base nestes resultados, as

melhores escolas, os melhores professores e os melhores alunos devem ser premiados, com prémios, reconhecimentos e bolsas que incentivem que todos se tornem como eles!

O equilíbrio entre o ensino geral e o especializado é mutável e deve depender da vida social. No nosso caso, com grande parte da população a iniciar a participação na força de trabalho aos 15 anos, é necessário deslocar este equilíbrio para o lado da especialização, logo após a 6.ª classe.

Tal como temos afirmado, reconhecemos não ser isso o desejável, mas é o que ocorre! Portanto, torna-se um dever preparar essas crianças para a vida laboral.

O ensino deve orientar os alunos para que aprendam a usar, compreender e dominar instrumentos profissionais em substituição de um ensino demasiado abstracto. Portanto, o ensino secundário e técnico-profissional devem convergir, permitindo, simultaneamente, a continuação dos estudos e a entrada no mundo laboral. Um aluno que queira tornar-se um economista deve ser preparado para ser um empregado de escritório profissional com a 9.ª classe, um técnico de controlo de gestão com a 12.ª classe, um chefe de departamento de gestão com o 2.º ano universitário e um economista com o 4.º ano do ensino superior. Em cada etapa, deve ser posto em contacto com os instrumentos da sua profissão e aprender a dominá-los. Pensamos que a reforma do ensino deve fazer-se rapidamente nesta direcção.

A falta de mão-de-obra qualificada (conhecimento) continua a ser um dos principais estrangimentos do mercado, segundo os dados do INE sobre o Indicador de Confiança no 3.º Trimestre do corrente ano, em áreas fundamentais para o crescimento e desenvolvimento da economia, como os sectores da indústria e inclusive do comércio. É urgente rever o modelo de formação superior existente adequando-o ao objectivo profissional do formando e à real necessidade do mercado.

Insistimos na necessidade de implementação de ciclos de formação curtos que confirmem essencialmente competências técnicas e tecnológicas que permitam ao formando entrar no mercado de trabalho em pouco tempo com as devidas valências. Isso é possível.

Não se pode continuar com a pregação, implícita ou explícita, de que a pessoa qualificada é aquela que concluiu uma licenciatura ou os níveis acima; as outras formações são muito importantes.

O ensino superior deve ser um espaço de liberdade e de diferença. Discordamos em absoluto da ideia de uniformizar os currículos universitários. As escolas superiores têm de reunir o máximo de conhecimento e devem mostrar do que são capazes. Admite-se, contudo, que as várias Ordens e associações semelhantes possam definir um núcleo de conhecimentos que deve ser exigido a cada escola para poder formar um profissional. Não deve ser o Estado, mas as Ordens, a acordar com as escolas os currículos e procedimentos para o reconhecimento automático das licenciaturas e outros graus académicos ou, não sendo possível ou desejado, a obrigatoriedade de os formandos passarem em Exames das Ordens para serem reconhecidos como profissionais.

Outra questão fundamental para a qualidade do nosso ensino é que se dê liberdade às instituições privadas para definirem as suas propinas. A actual situação apenas criou um ensino deficiente em que os docentes compõem o ordenado dando aulas em diversas universidades e disciplinas, reduzindo substancialmente a qualidade da docência. Esta situação não pode continuar. Mais vale termos menos pessoas formadas, mas com um ensino de qualidade, verdadeiros profissionais que sejam procurados e desejados. Ao Estado cabe, através de sistemas de bolsas, garantir que os bons alunos não interrompem a sua formação por falta de dinheiro.

Continuamos a afirmar ser fundamental que o Estado defina o serviço público de educação de forma específica e adaptada aos recursos disponíveis. É preciso fazer escolhas e resistir à tentação de querer fazer tudo; este é o caminho seguro para não se fazer nada!

4.1.12 ASPECTOS DESENVOLVIDOS EM OUTROS CAPÍTULOS

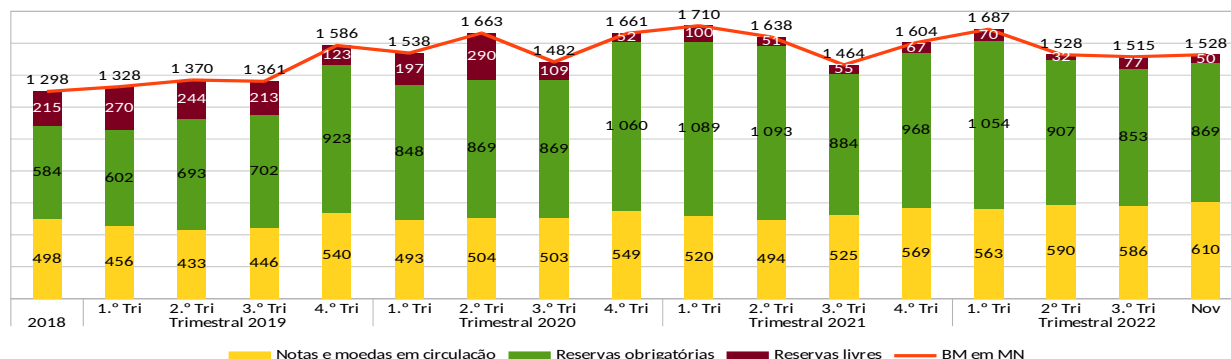
Outros factores determinantes na qualidade do nosso ambiente de negócios são a taxa de câmbio, as políticas de crédito, a inflação e a dívida pública, que são desenvolvidos em secções próprias.

4.2 POLÍTICA MONETÁRIA

4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

4.2.1.1 BASE MONETÁRIA

Tabela/Gráfico 1 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas)

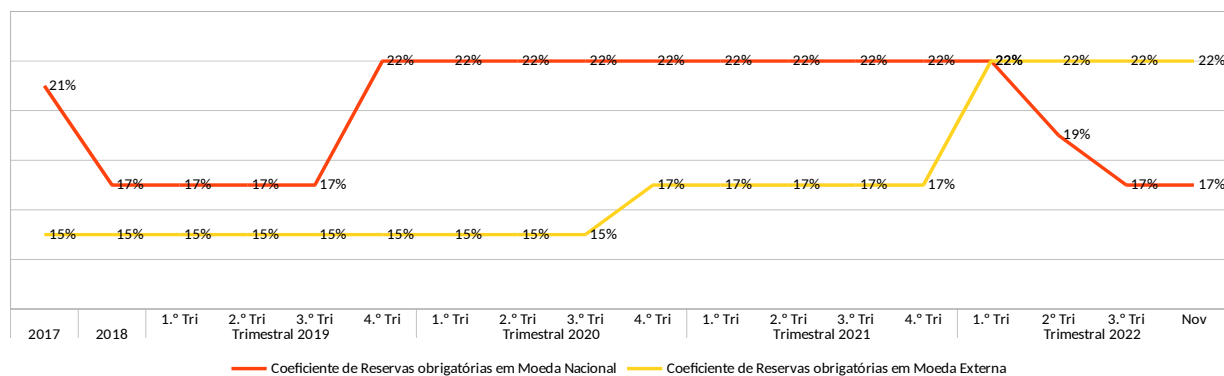


Fonte: BNA.

No 3.º Trimestre de 2022, a Base Monetária (BM) em Moeda Nacional (MN), que tinha registado uma ligeira queda sazonal no 2.º Trimestre, estagnou em cerca de 1,5 biliões de Kwanzas.

No 4.º Trimestre de 2020, o BNA sobe o coeficiente de reservas em moeda estrangeira de 15% para 17%, mas obriga a que o diferencial seja constituído em MN, fazendo aumentar a BM para o patamar de 1,6 biliões. Posteriormente esta obrigação é revogada, e, em 2022, o coeficiente de reservas em MN baixa para 19% (31 de Maio) e 17% (29 de Junho), mas as reservas obrigatórias mantêm-se no patamar entre 900 mil milhões e 1 bilião de Kwanzas, mostrando uma ligeira tendência de baixa. Contudo, a BM mantém-se à custa do aumento da moeda física em poder dos bancos.

Tabela/Gráfico 2 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias



Fonte: BNA.

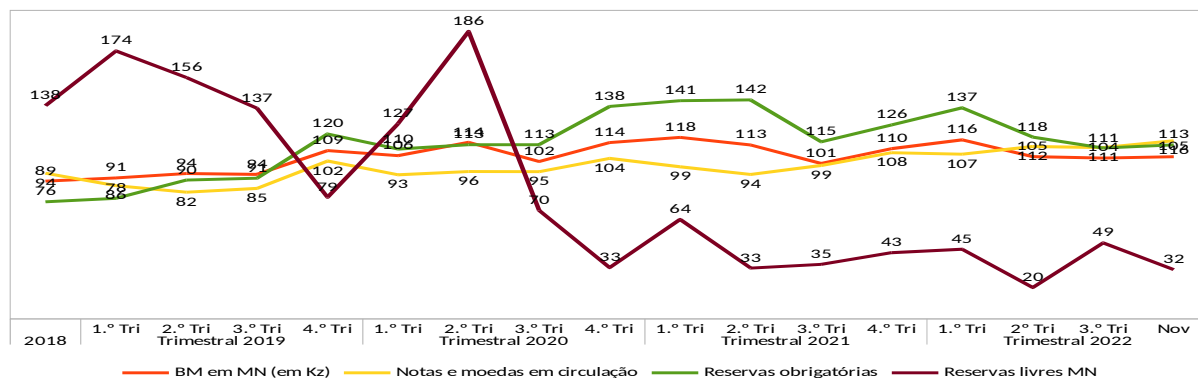
Após um longo período de 10 trimestres, o BNA regressa, no 2.º Trimestre de 2022, a uma política monetária menos restritiva, voltando aos coeficientes de reservas de 17%, que já tinha ensaiado em Junho de 2018. Nessa altura, o Banco Central baixou os coeficientes de reservas para 19% e, posteriormente, para 17% (Agosto), mas inverteu a política um ano depois para evitar uma descida ainda mais acentuada das taxas de câmbio, após o forte deslize cambial (30% em Outubro de 2019), e a introdução, a 23 de Outubro, do regime de taxa de câmbio flexível. O percurso inverso inicia-se na reunião de 31 de Maio de 2022, quando o CPM alterou o coeficiente em MN para 19%, e, na reunião imediata, de 29 de Julho, volta a reduzi-lo para 17%, mostrando uma clara intenção de alívio da política monetária em resposta à redução da inflação.

O coeficiente de reservas em ME mantém-se inalterado. Inicia a sua trajetória em 15%, valor que se mantém até ao final de 2020, data em que o BNA contrai a MN através do esquema pouco ortodoxo de aumentar os coeficientes de reservas de ME, mas obrigando a que o diferencial seja constituído em MN. Em 2021, o BNA alivia, na prática, o coeficiente em MN ao aumentar o

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º TRIMESTRE DE 2022

coeficiente de reservas em ME para 22%, mas cessando a obrigatoriedade de constituição da reserva em MN.

Tabela/Gráfico 3 — Índice de crescimento da BM em MN (2017 = 100)

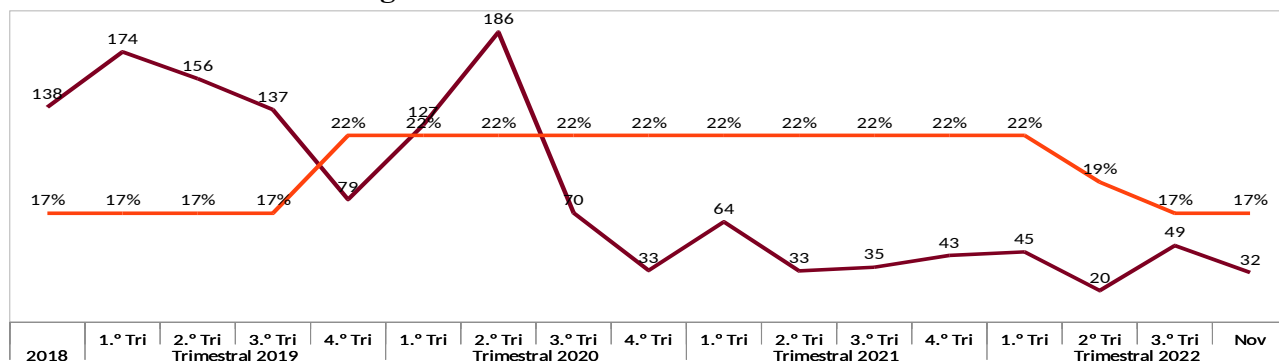


Fonte: BNA.

Verifica-se uma redução, ainda ligeira, da BM em MN no 3.º Trimestre de 2022, pressionada pelas reservas obrigatórias, que caem do índice 137 para 111, entre o 1.º Trimestre e o 3.º Trimestre de 2022; as reservas livres tiveram uma subida, saindo de índice 45 para o índice 49, mas em Novembro voltam a cair (índice 32); a BM é sustentada sobretudo pelo crescimento da moeda física em poder dos bancos.

Depois de atingir um índice de 137 no 1.º Trimestre de 2022, com o cessar da obrigatoriedade de constituição do aumento do coeficiente em ME, usando MN, e, sobretudo, com as reduções do coeficiente em MN, as reservas obrigatórias tiveram uma queda de 20%. Em Novembro, a BM, cai para o índice 105, abaixo do que foi a moda em 2021 (índice 110), impulsionada pela redução da moeda em poder dos bancos, que, entre o 1.º e o 3.º Trimestres de 2022, apresentou um decréscimo na ordem dos (-17%).

Tabela/Gráfico 4 — Índice de crescimento das reservas livres em MN (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em MN

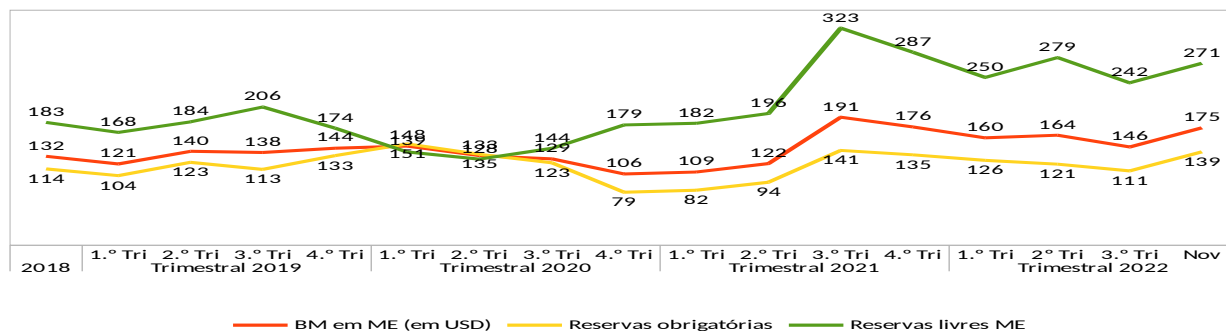


Fonte: BNA.

A eficácia da secagem de liquidez pelo BNA continua bem patente na redução das reservas livres dos bancos! Após uma queda acentuada no 2.º Trimestre de 2022, as reservas livres voltam a recuperar no 3.º Trimestre de 2022, mas, no mês de Novembro, voltaram a apresentar uma tendência de queda, quando, no relatório anterior, se pensava que a recuperação de Agosto 2022 (que resultou no crescimento do 3.º Trimestre de 2022) fosse fruto de uma resposta à redução do coeficiente de reservas em MN, que se iria manter.

Em conclusão, durante a legislatura, a BM em MN sobe muito ligeiramente (índice 104), empurrada pelo crescimento das reservas obrigatórias (índice 111) e das notas e moedas em circulação e por uma queda para menos de metade das reservas livres (índice 49).

Tabela/Gráfico 5 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2017 = 100)



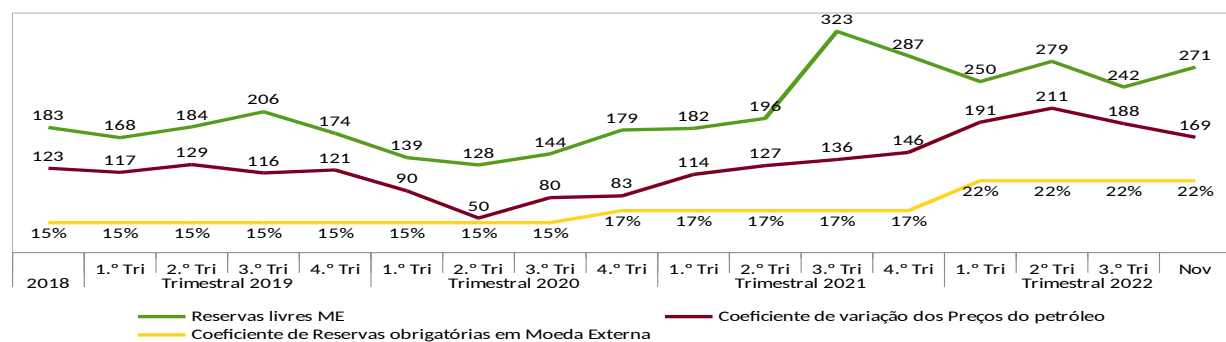
Fonte: BNA.

Até ao final do 3.º Trimestre de 2022, assiste-se a uma redução da BM em ME, baixando o índice de um pico 191, no 3.º Trimestre de 2021, para 146, no 3.º Trimestre de 2022, com trajetórias idênticas das reservas obrigatórias (de 141 para 111) e das reservas livres (de 323 para 242). A variação dos coeficientes de reserva, no 3.º Trimestre de 2020, não afectou significativamente os índices de crescimento da BM em ME, mas em MN, por as reservas adicionais terem sido obrigatoriamente constituídas na moeda interna. A alteração do coeficiente para 22%, em 28 de Maio de 2021, sendo agora constituído em ME, ficou bem marcada, com as reservas obrigatórias a subirem de 94 (6% abaixo do índice de 2017), no 2.º Trimestre, para 141, no 3.º Trimestre de 2021. No que diz respeito à BM em ME, o aumento do coeficiente de reservas obrigatórias parece ser uma resposta ao crescimento das reservas livres da banca.

Já no decurso do 4.º Trimestre (Novembro) de 2022, todos os tipos de reserva em ME nos bancos recuperam para valores próximos do 2.º Trimestre.

A BM em USD flutua entre 30% e 40% acima do valor de 2017, até ao 3.º Trimestre de 2020, caindo posteriormente para +6%, no 4.º Trimestre de 2020, e atingindo um índice máximo de 191 (+91%) no 3.º Trimestre de 2021. Posteriormente, reduz-se para 176, no 4.º Trimestre, e 148, no 3.º Trimestre de 2022, atingindo o índice de 175, em Novembro.

Tabela/Gráfico 6 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em ME

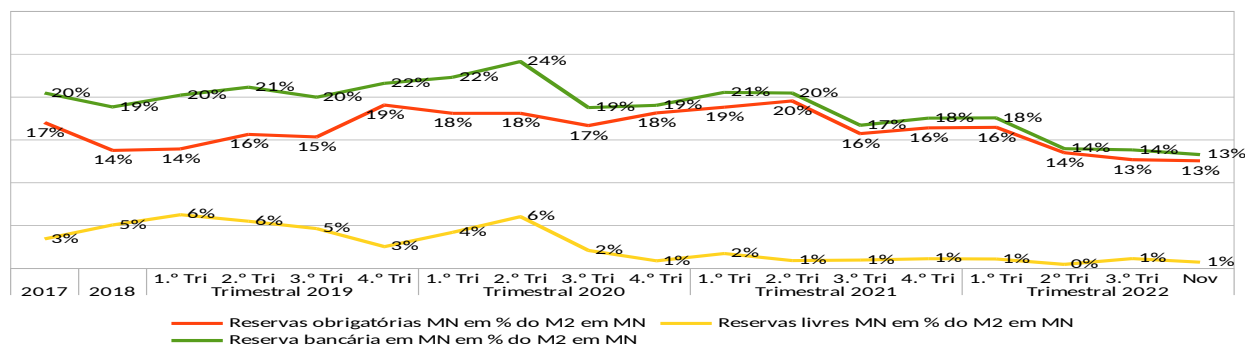


Fonte: BNA.

A variação das reservas livres em USD apresenta uma correlação razoável com os preços do petróleo (note-se que a escala dos preços é diferente das restantes para maior ajuste visual à variação das reservas livres).

O preço do petróleo é o barómetro da economia nacional e também é a principal fonte de divisas. Quando o preço do crude está em alta (ou a alta é previsível), o BNA aumenta o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda externa para que o excesso de divisas não desestabilize os câmbios.

Tabela/Gráfico 7 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN (em Kz)

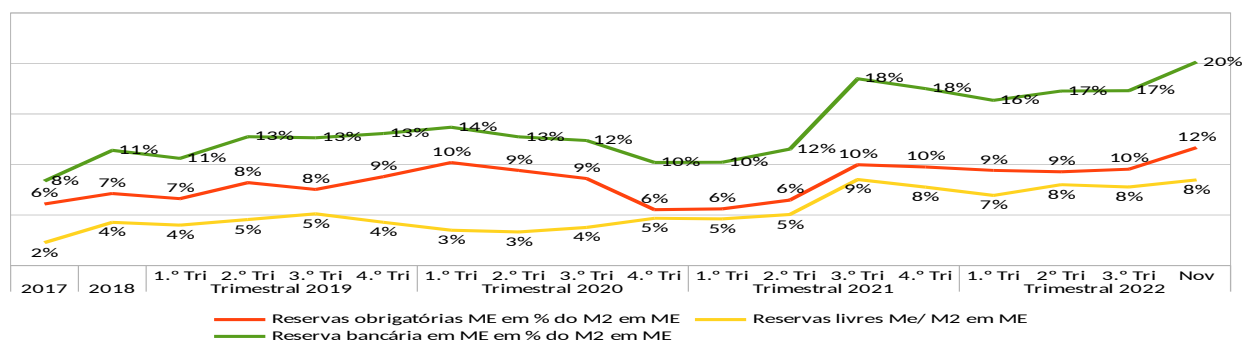


Fonte: BNA.

No 3.º Trimestre de 2022, a reserva bancária em MN continuou abaixo da média da série (20%), agora com uma queda mais acentuada, de 18% (4.º Trimestre de 2021) para 14%. As reservas oscilam à volta de 20% do M2 em MN, até ao 2.º Trimestre de 2020, altura em que caem para o patamar de 17% a 18%, baixando novamente para 14%, no 3.º Trimestre, e mostrando uma tendência contínua de queda até Novembro.

As reservas livres atingem um valor residual de 1%, a partir do 4.º Trimestre de 2020, que permanece estável até ao final de Novembro de 2022.

Tabela/Gráfico 8 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD)



Fonte: BNA.

A reserva bancária total em ME, em percentagem do M2 em ME, mantém-se no patamar de 17%/18%, que se inicia no 3.º Trimestre de 2021, mas até final de Novembro de 2022 temos uma nova tendência de crescimento (20%).

A reserva obrigatória cresce de 6% para 10% em função do aumento do coeficiente de 17% para 22% e de ter cessado a obrigatoriedade de constituição de parte destas reservas em MN, e o final de Novembro confirma essa tendência de crescimento (12%).

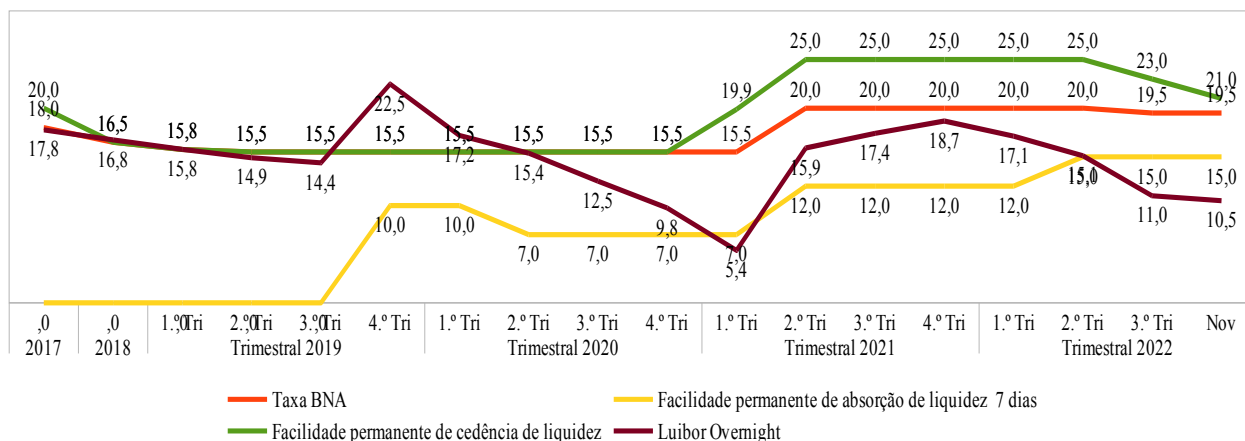
As reservas livres mostram um forte crescimento, estabilizando num patamar de cerca de 8%, bastante acima do patamar de 5% que dominou a série até à subida dos preços do petróleo, no 3.º Trimestre de 2021.

A decisão de alterar o limite da posição cambial da banca de 10% para 5%, através do Aviso 13/22, publicado a 4 de Maio, parece ter influenciado este crescimento das reservas livres.

Havia uma grande liquidez em ME no sistema, o que, conjugado com a redução da liquidez em MN, pressionou a forte valorização do Kwana.

4.2.1.2 TAXAS DE JURO

Tabela/Gráfico 9 — Taxas BNA



Fonte: BNA.

A taxa mais importante é, evidentemente, a taxa BNA.

As primeiras medidas de alívio da política monetária face à queda da inflação iniciam-se na reunião do CPM de Maio 31 de Maio, com a redução dos coeficientes de reservas obrigatórias. Só em Julho aparece a primeira alteração nas taxas de juro, com a descida da taxa de cedência de liquidez para 23%.

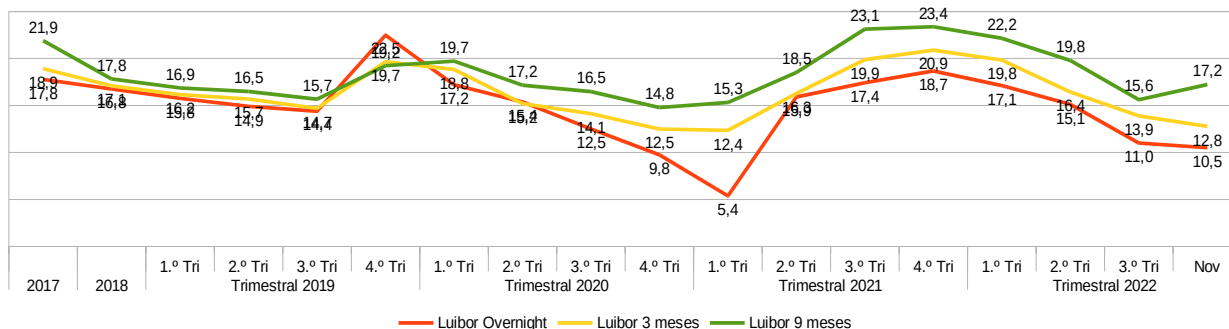
Na reunião de 26 de Setembro de 2022, o Comité de Política Monetária do BNA decidiu baixar a taxa BNA para 19,5%, assim como a taxa de cedência de liquidez de 23% para 21%. Na reunião de 20 de Janeiro de 2023, ambas as taxas baixam para 18%. A Luibor *overnight* responde bem ao estímulo, baixando de 15% para 11% e estabilizando a tendência até Novembro (10,5%).

A taxa BNA desce muito ligeiramente no início da série, mostrando a tímida tentativa de enveredar por uma política monetária expansionista, terminando com uma subida drástica de 5 pontos percentuais (+33%), no final de Maio de 2021, em resposta ao crescimento da inflação. No final de 2022, volta a assistir-se a uma redução da taxa de juros em resposta à queda da inflação.

A taxa de cedência de liquidez segue a trajectória da taxa BNA, subindo de 15,5% para 25% (cerca de 66%) desde o final de 2020 (mantendo-se nesse patamar até ao 2.º Trimestre 2022), mas baixando, no 3.º Trimestre de 2022, para 23%, confirmando esta tendência até final de Novembro (21%).

A facilidade permanente de absorção de liquidez inicia o seu percurso a 0%, seguida de um período a 10%, de uma redução para 7%, ambos sem relação com as restantes taxas, e de uma subida para 12%, no 2.º Trimestre de 2021, desta vez acompanhando a evolução das restantes taxas. Esta taxa voltou a ser mexida na reunião de 30 de Novembro de 2021 do Comité de Política Monetária (CPM), passando de 12% para 15%, sem efeitos visíveis até Novembro. Esta taxa baixa para 14% na reunião do CPM de Janeiro de 2023.

Tabela/Gráfico 10 — Evolução das taxas Luibor



Fonte: BNA.

As taxas Luibor, taxas interbancárias que também servem de referência para as taxas de crédito bancário, a 3 e a 9 meses, apresentam uma tendência de relativa estabilidade em baixa até ao 1.º Trimestre de 2021, mostrando a reacção do mercado face à crise. A taxa *overnight* é mais volátil, com uma tendência decrescente mais marcada, mas também maiores picos.

A partir do 2.º Trimestre daquele ano, e por influência do FMI, o BNA aumentou as suas taxas de referência com consequências bem visíveis na subida das taxas interbancárias, com a taxa *overnight* a subir de 5,4% para 18,7%, a taxa a 3 meses a subir de 12,4% para 20,9% e a taxa a 9 meses a subir de 15,3% para 23,4%. Em 2022, todas as taxas apresentam uma evolução descendente até ao 3.º Trimestre de 2022, regressando aos valores anteriores ao 1.º Trimestre de 2021, excepto a taxa *overnight*, que apresenta grande volatilidade em toda a série.

4.2.1.3 OPERAÇÕES DE MERCADO

Tabela/gráfico 11 — Operações de mercado

Mil Milhões de Kwanzas	2021	Dez 2022
Absorção de Liquidez no mercado interbancário	1 580	1 060
Cedência de liquidez no mercado interbancário	290	1 366
Operações de redesconto	0	0
Operações de mercado aberto - absorção	5 137	4 210
Operações de mercado aberto - cedência	942	548
Cedência líquida de Liquidez pelo BNA	-5 485	-3 356
Permuta de liquidez interbancária	4 010	4 026

Fonte: BNA.

Há provavelmente um problema de localização das vírgulas nos números do BNA até 2020, pelo que eliminámos os anos anteriores na tabela.

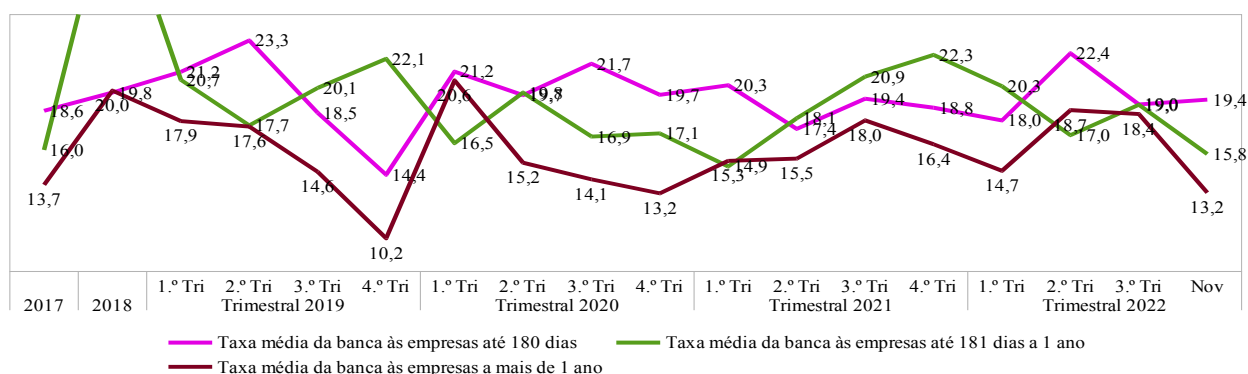
Entre 2021 e 2022, as operações apresentam valores compatíveis. Nas operações de mercado aberto, nota-se uma redução quer da absorção quer da cedência, contrariando a intenção de “intensificar as operações de mercado aberto”, tomada na reunião de Maio do CPM. O valor líquido da cedência de liquidez pelo BNA em todos os mercados foi de -5,5 biliões, em 2021, e de 3,3 biliões, em 2022, mantendo-se a política de secagem de liquidez.

As operações de permuta de liquidez interbancária somam 4 biliões em ambos os períodos.

4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

4.2.2.1 TAXAS DE JURO

Tabela/Gráfico 12 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas



Fonte: BNA.

Para maior visibilidade a escala foi reduzida não aparecendo a taxa anormal de 33,8% em final de 2018.

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º TRIMESTRE DE 2022

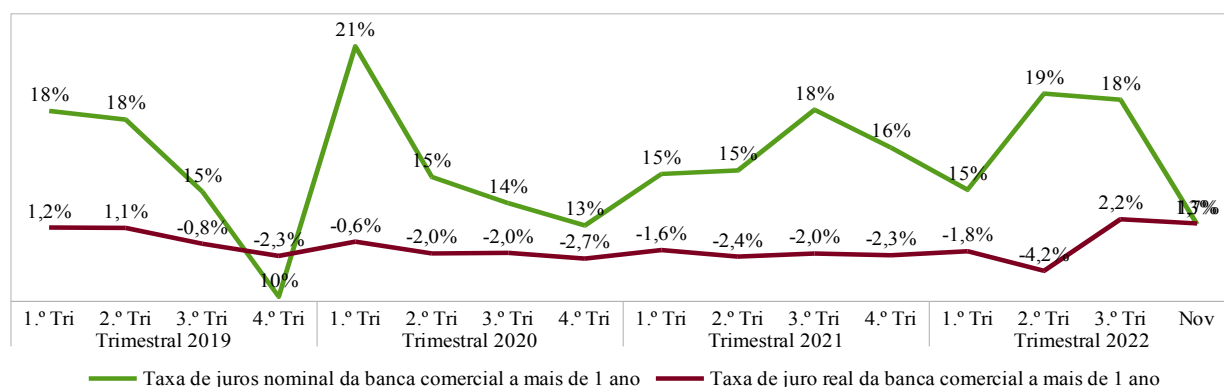
No 3.º Trimestre de 2022, a taxa até 180 dias regressa ao patamar dos 19%, em que se tinha mantido desde o 2.º Trimestre de 2021, tendência que se verifica até final de Novembro de 2022 (19%).

A taxa entre 180 dias e um ano varia entre 15% e 22% a partir de 2020, desenhando uma lomba com o máximo no 4.º Trimestre de 2021. Em 2022, o arco descendente é interrompido no 3.º Trimestre, mas retoma a trajectória descendente pelo menos em Novembro (15,7%).

A taxa a mais de um ano, a mais importante para o investimento estrutural, mantém-se desde o 1.º Trimestre de 2019 no intervalo entre os 15% e 16%, com algumas excepções, nomeadamente as grandes variações de sentido contrário no 4.º Trimestre de 2019 e 1.º Trimestre de 2020. Nos 2.º e 3.º Trimestres de 2022, sobe para 18,7% e 18,4%, respectivamente, mas volta a cair para 13,2% em Novembro (o desenrolar dos próximos trimestres vai mostrar se a queda desta taxa tem alguma consistência ou se é esporádica).

O crédito, em termos nominais, mantém-se caro, com taxas pouco abaixo dos 20% para os prazos mais curto e intermédio e a hesitar entre os 15% e 18% para o crédito de maturidade mais longa, o que desencoraja o investimento e a procura de crédito.

Tabela/Gráfico 13 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE)

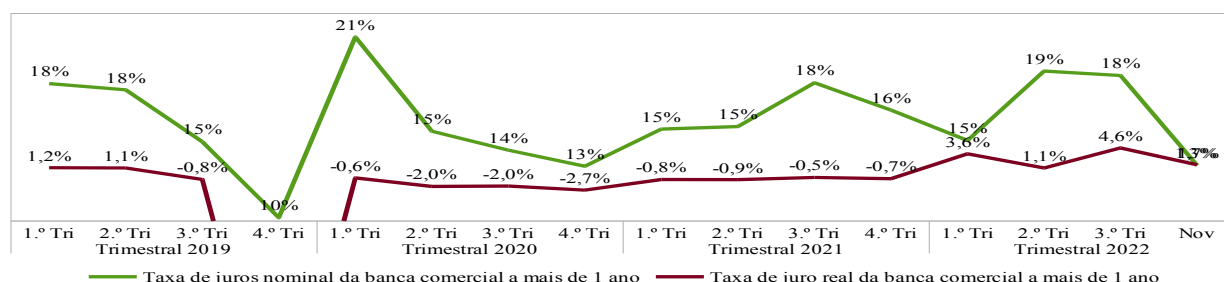


Fonte: BNA.

Retirando a situação anómala no final de 2019 e o seu reflexo simétrico no 1.º Trimestre de 2020, a taxa a mais de um ano (a que tem mais influência no investimento) apresenta grande estabilidade, sobretudo entre o 3.º Trimestre de 2019 e o 1.º Trimestre de 2022, com a mediana, ao longo da série, a situar-se no patamar dos 15%. Nos 2.º e 3.º Trimestres de 2022, há uma subida para o patamar de 18%, mas o valor cai até final de Novembro de 2022 para 13%.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe a inflação trimestral) e com a inflação do INE, a taxa a mais de um ano entra em terreno negativo no 3.º Trimestre de 2019, apresentando grande estabilidade, em torno de -2% até ao 1.º Trimestre de 2022. No 2.º Trimestre, cai abruptamente para -4,2%, subindo para terreno positivo no 3.º Trimestre e mantendo-se, até Novembro, próxima de 2%.

Note-se como o valor do 2.º Trimestre mostra que a taxa de inflação não deve estar bem calculada.

Tabela/Gráfico 13 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do CINVESTEC)


Fonte: BNA.

Em termos reais trimestrais com a inflação corrigida pelo CINVESTEC, a taxa a mais de um ano entra em terreno negativo no 3.º Trimestre de 2019, apresentando grande estabilidade, em torno de -2%, até ao 4.º Trimestre de 2020, depois sobe para -1% em 2021 e atinge valores positivos em 2022, atingindo um pico no 3.º Trimestre (4,6%), mas voltando a abrandar para 1,7% em Novembro.

Os negócios reclamam das elevadas taxas de juro, mas os bancos tinham, até ao 1.º Trimestre deste ano, razão em não querer emprestar. Apesar de tudo, os negócios pareciam estar em melhor posição no que diz respeito ao custo dos empréstimos. Se é certo que pagariam taxas nominais elevadas, também é verdade que, até então, os seus preços de venda, em média, tinham aumentado mais rapidamente. Porém, taxas de juros negativas, que deveriam ser atractivas para os negócios, não o foram. Na verdade, estas aumentam a incerteza porque o empresário não sabe até que ponto os seus preços iriam acompanhar a inflação, limitando, desta forma, a procura de crédito; muito mais num cenário em que a inflação calculada tanto pode ser muito superior como muito inferior à capacidade efectiva dos empresários subirem os preços.

Emprestar dinheiro à economia com taxas negativas é, para a banca, uma actividade ruínosa: quanto mais emprestam, mais deterioram o seu capital. Com taxas de crédito malparado à volta de 20%, o negócio é duplamente ruínoso. Por isso, a banca procurou margens positivas noutros negócios, nomeadamente na dívida estatal, nos *spreads* cambiais e nas comissões e outras despesas de serviços bancários, e começa agora a encarar o crédito como negócio.

No entanto, as Obrigações do Tesouro, com um risco baixo, taxas de juro superiores a 20% e um mercado secundário activo, tornaram o crédito à actividade uma operação completamente irracional para a banca. Só um péssimo gestor se dedicaria ao negócio duplamente ruínoso de emprestar à economia com taxas negativas e índices de crédito malparado elevadíssimos quando tem um negócio de baixo risco e elevada rentabilidade disponível. Apesar disso, a subida das taxas de terreno negativo (-2%) para positivo (+5%) é um incentivo ao crédito, por parte da banca.

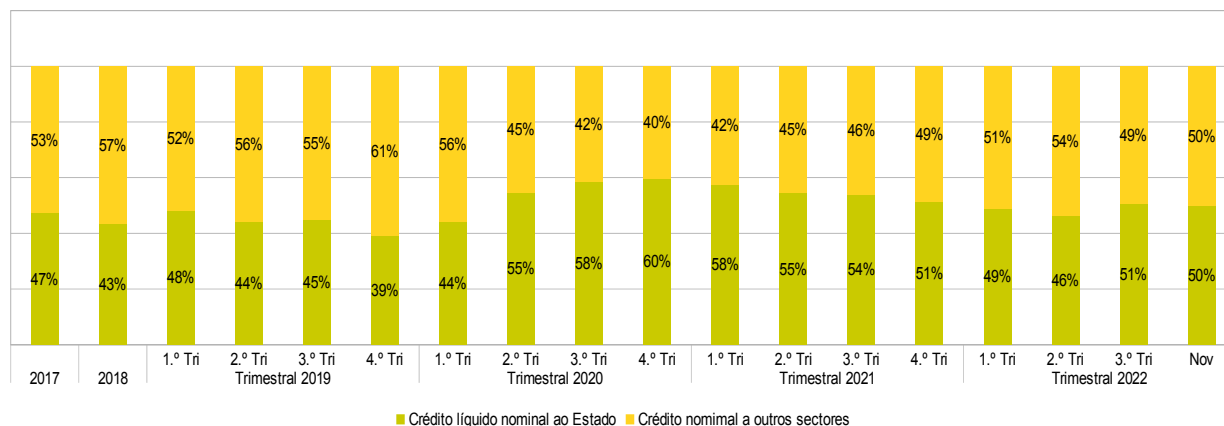
Corremos, contudo, o risco de as elevadas taxas de juro nominais se converterem em elevadíssimas taxas de juro reais que reduzam a procura de crédito, sendo urgente mantê-las em valores reais positivos, mas não demasiado elevados.

Um cálculo desajustado da inflação poderá ser, mais uma vez, um factor de desajuste das políticas monetárias face à realidade.

Esta falta de informação credível cria, no mínimo, incerteza e confusão. Os empresários, sabendo que não conseguem subir os seus preços tanto quanto a inflação reportada pelo INE, provavelmente interpretarão esse sinal como sendo uma característica do seu sector ou do seu produto e procurarão subi-los, reduzindo a actividade, ou manter os lucros, recorrendo à importação e ao não investimento.

4.2.2.2 CRÉDITO

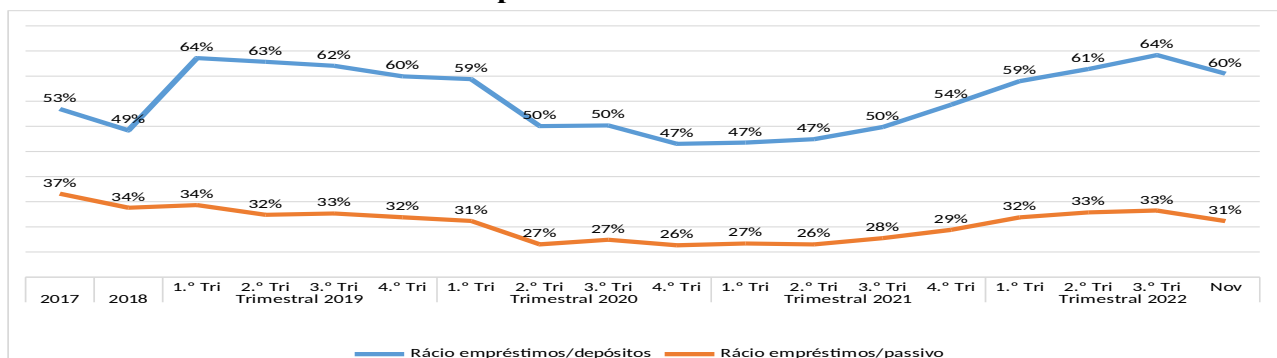
Tabela/Gráfico 15 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos



Fonte: BNA.

O peso do Estado é sempre muito significativo, chegando a atingir 60% no 4.º Trimestre de 2020, descendo depois para 46%, no 2.º Trimestre de 2022, e voltando a subir para 51% no 3.º Trimestre de 2022, estabilizando nesse patamar até Novembro. O Estado absorve cerca de 50% dos recursos de crédito da economia!

Tabela/Gráfico 16 — Rácios dos empréstimos bancários



Fonte: BNA.

Não nos parece contudo correcta a ideia de que o Estado concorra com a economia para a concessão de crédito, esgotando recursos escassos. Os recursos estão lá, apenas substancialmente reduzidos pelo crescimento desmesurado das reservas bancárias, isto é, mesmo com o enorme volume de crédito do Estado, a liquidez seria mais do que suficiente se as reservas bancárias, no BNA e nos bancos, fossem menores. Observe-se que o rácio de empréstimos sobre os depósitos rondava os 60% antes da pandemia, cai para o patamar de 50% durante a pandemia e sobe continuamente até se situar novamente em 64%, no 3.º Trimestre de 2022, voltando a 60% em Novembro. Há algum dinamismo no crédito nos últimos meses, com o este rácio muito acima dos valores registados durante a pandemia. O rácio dos empréstimos sobre o total do passivo bancário desce continuamente com um salto um pouco mais brusco no início da pandemia, situando-se no patamar de 26% até ao 2.º Trimestre de 2021, subindo depois 29%, no 4.º Trimestre de 2021, e 33%, no 3.º Trimestre de 2022. Os rácios voltaram para próximo dos patamares iniciais e são ainda muito baixos, confirmando que existe liquidez suficiente no sistema.

O problema do peso do crédito ao Estado reside em oferecer um risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco e rentabilidade negativa que constitui o crédito às empresas. Com um nível de inflação próximo de zero, as taxas são, hoje, positivas e, se crescerem demasiado, poderão desencorajar a procura.

Há liquidez suficiente no sistema bancário angolano, que está, em grande parte, no BNA!

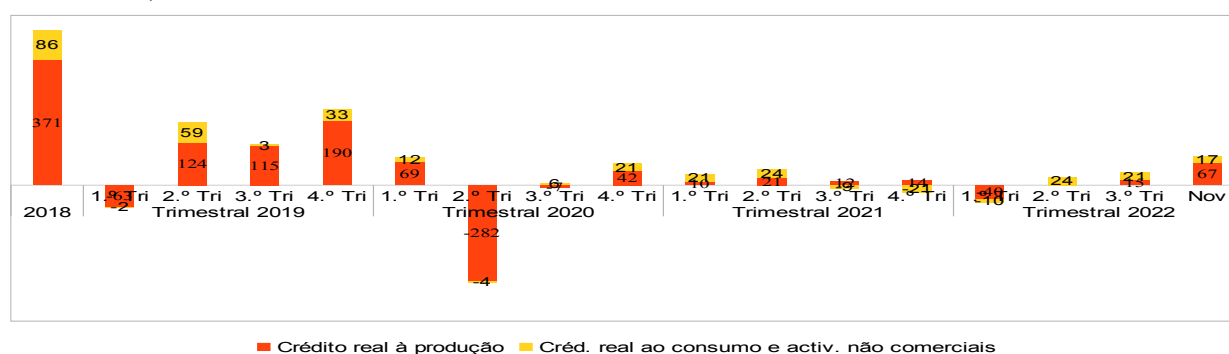
RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º TRIMESTRE DE 2022

Para o apuramento do crédito real à actividade, subtraímos os valores sucessivos do *stock* nominal de crédito à actividade apresentados pelo BNA para obter o valor líquido concedido no período, deflacionando-o do índice de inflação do período. A utilização do índice de inflação do INE ou do CINVESTEC dá uma leitura semelhante, excepto para o 4.º Trimestre de 2019, onde o índice do CINVESTEC parece mais conforme com o que se passou.

O crédito à actividade não corresponde ao crédito total aos agentes económicos, concedido pela banca por apenas incluir parcialmente o crédito à administração central do Estado.¹¹

Devemos ainda lembrar que o BNA apresenta uma nova série de dados a partir de 2021 e que existe uma diferença entre o valor total do crédito em ambas as séries (4.587 e 4.601 mil milhões de Kwanzas na série antiga e nova, respectivamente).

Tabela/Gráfico 17 — Concessão real do crédito com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

O gráfico mostra o crescimento real trimestral do crédito à actividade deflacionado. Contudo, a nossa análise centra-se no crédito à produção (laranja), uma vez que o crédito ao consumo (amarelo) num contexto de *deficit* de procura só tende a agravar o nível de preços, em nada ajudando ao crescimento do nível de actividade¹². De notar ainda que existe algum crédito em moeda externa, que, valorizado em Kwanzas, decresceu, por força da taxa de câmbio, o que significa que as descidas podem ter sido menos acentuadas e as subidas mais pronunciadas, a partir do 4.º Trimestre de 2021, verificando-se o contrário no período anterior em que o Kwanza se desvalorizou.

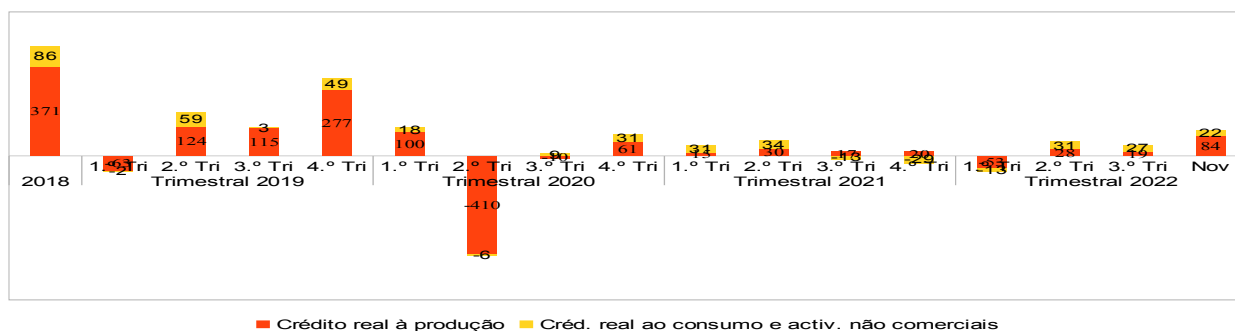
O crédito real à produção usando a inflação do CINVESTEC atingiu 367 mil milhões em 2019 (tinha sido de 386 em 2018), foi negativo, no montante de -178 mil milhões em 2020, e é completamente anémico em 2021 (58 mil milhões) e em 2022, até Novembro (64 milhões).

O crédito total à produção desceu em valor nominal, desde a pandemia: -185 mil milhões de Kwanzas entre Abril de 2020 e Novembro de 2022! Não nos iludamos!

¹¹ Os dados são os constantes do ficheiro “Quadro I.C.4 Repartição do Crédito por Ramo de Actividade (CAE REV 2)*”, não sendo por isso mesmo iguais ao valor do crédito bancário total da Síntese Monetária.

¹² Na verdade, o crédito à habitação contribui para o crescimento económico, mas tinha muito pouca expressão. Com o Aviso 9, é natural que comece a crescer, pelo que procuraremos isolá-lo do crédito ao consumo nos próximos relatórios.

Tabela/Gráfico 18 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas)



Fontes: BNA e INE.

O crédito real à produção, usando a inflação do INE, atingiu 453 mil milhões em 2019 (tinha sido de 386 em 2018), foi negativo em 2020, no montante de -259 mil milhões, e é completamente anémico em 2021 (82 mil milhões) e em 2022, até Novembro (77 mil milhões).

Conclui-se pois que a análise qualitativa é a mesma com a inflação do INE, do CINVESTEC ou mesmo analisando em termos nominais.

A banca parece mais interessada em conceder crédito ao consumo, cujas taxas são, tradicionalmente, um pouco mais elevadas, e, sobretudo, porque envolve menor risco; contudo, o crédito ao consumo agrava o défice de oferta e promove a inflação.

O novo Aviso 10 (Aviso 10/22) sobre o crédito à produção e o Aviso 9/22 sobre o crédito à habitação vão na direcção certa para o aumento do crédito, mas apresentam, na nossa opinião, duas deficiências importantes: 1) O BNA deve velar pela saúde financeira do sistema bancário e, portanto, não pode obrigá-lo a fazer negócios que não deseja; o princípio de domínio do Estado sobre a economia é, em si, prejudicial; 2) os critérios são próprios de uma economia dirigida, em que o Estado decide quais os sectores em que é benéfico o investimento.

Não devia ser assim: 1) O Estado deve bonificar os créditos à economia, tornando o negócio atractivo para a banca; nomeadamente, o BNA poderia não apenas deduzir nas reservas o crédito concedido nas condições dos avisos, mas remunerá-lo a uma taxa atractiva; o Estado, através do OGE, poderia apoiar o crédito de forma semelhante; 2) o critério de apoio ao crédito deveria ser a contribuição efectiva do projecto para o PIB, incluindo as suas relações a montante e a jusante até onde fosse possível serem contabilizadas com um mínimo de rigor. Quem deve decidir onde investir o dinheiro que consegue atrair são os empresários, não o Estado; à sociedade apenas interessa maximizar o valor acrescentado produzido internamente e, noutras vertentes, o emprego criado, etc. De qualquer forma, os critérios de eficácia sobrepõem-se, hoje, a tudo o resto, sendo fundamental que o crescimento máximo do crédito à produção seja o objectivo principal, pelo que devem ser eliminadas TODAS as limitações das produções do PRODESI: o país necessita de tudo o que se possa produzir.

A banca privilegia sobretudo o crédito ao Estado porque tem taxas mais elevadas e risco reduzido!

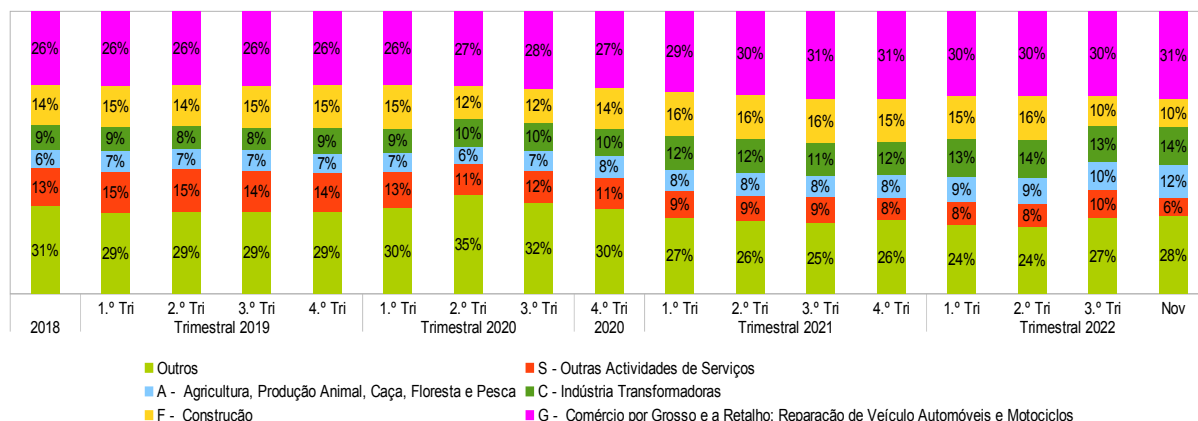
O BNA seca efectivamente toda a liquidez na banca para que não haja crédito; não pode, pois, queixar-se quando não há crédito à economia: a banca está apenas a responder aos “estímulos” do BNA (sobretudo através do aumento das reservas obrigatórias, mas também das taxas de juro).

Enquanto estas duas condições se mantiverem, não haverá crédito à economia.

A par dos sistemas de crédito formais, os negócios recorrem a esquemas alternativos de crédito, nomeadamente o crédito mutualista sem juros, conhecido como *Kixikila*, e o crédito particular, com taxas de juro elevadíssimas, superiores a 100% ao ano, bem como o crédito pessoal para financiar os negócios. Os esquemas de microcrédito não funcionam: quando são concedidos ao abrigo de programas do Estado, são tidos como apoios não reembolsáveis e não como empréstimos. Há quase

tudo a fazer no que diz respeito ao crédito aos pequenos negócios; de momento, o microcrédito satisfaz apenas uma percentagem muito reduzida da procura.

Tabela/Gráfico 19 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kz)



Fonte: BNA.

O BNA lançou uma nova série para a contabilização do crédito à actividade, com início em Dezembro de 2020, sem ter feito a redistribuição do crédito nos períodos anteriores, o que pode acarretar algumas distorções na comparação dos dados que apresentamos.

Neste gráfico, parámos o desdobramento “Nas outras Actividades de Serviços” (8,2%) por uma questão de leitura do gráfico; os sectores seguintes, cujo maior peso individual é de 5,6%, foram somados para “Outros”.

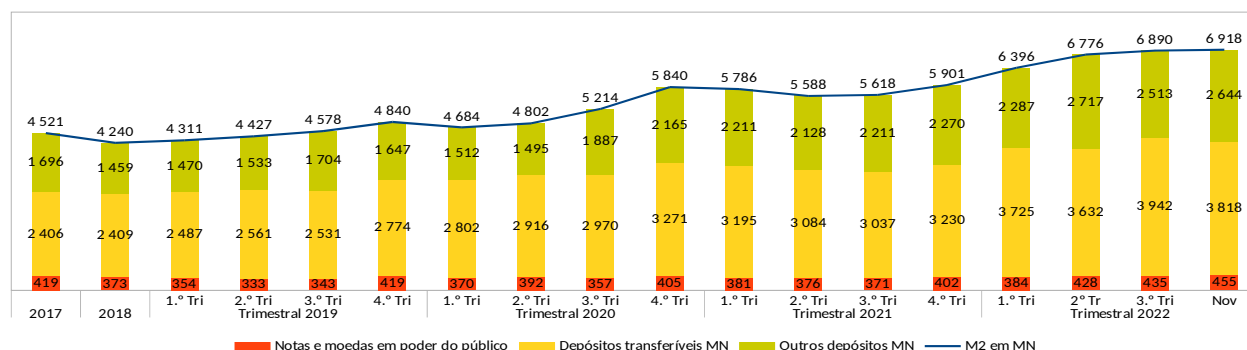
A estrutura do crédito está cada vez mais concentrada. Os três sectores de maior peso passam de 50% no início da série para 59% no 2.º Trimestre de 2022, mas retornam a 53%, no 3.º Trimestre de 2022, devido à queda de Construção (16% contra 10%). Comparando com o 3.º Trimestre de 2021, temos: o comércio desce de 31% para 30%, representando cerca de 1/3 do crédito à produção; a indústria transformadora baixa de 14% para 13%; e a construção passa de 16% para 10% (-33%).

O crédito à produção agrícola sobe de 9% para 10% e para 12% em Novembro, mostrando um bom dinamismo nos últimos trimestres.

As outras actividades de serviços, que já representaram 15% no início de 2019, caem para 10%, enquanto a soma de todas as outras actividades, que já representaram 35%, descem para 27%, apesar da subida significativa face ao 2.º Trimestre (24%).

4.2.2.3 AGREGADOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 20 — Evolução dos agregados em moeda nacional



Fonte: BNA.

Nota-se um forte crescimento nominal do M2 entre os 2.º e 4.º Trimestres de 2020, que poderá ter tido origem no vencimento das OT indexadas. Em 2021, o M2 em moeda nacional, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, apresenta tendência ligeiramente

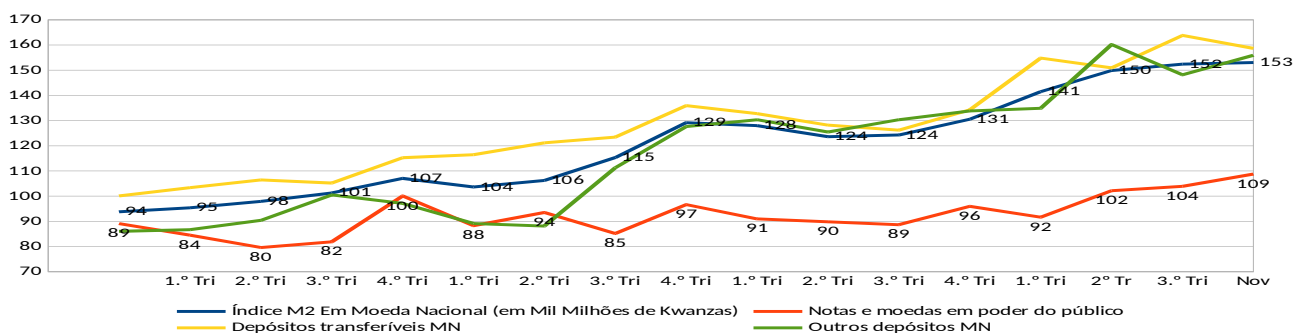
decrecente até ao 3.º Trimestre, subindo vigorosamente a partir do 4.º Trimestre, até ao 2.º Trimestre de 2022, e mais moderadamente entre este e o 3.º Trimestre de 2022, tendência que se confirma em Novembro. Este movimento inicia-se com um pequeno crescimento (200 mil milhões) dos depósitos transferíveis no 4.º Trimestre de 2020, em linha com a sazonalidade, mas que depois se reforça, em 2022, alcançando 3,7 biliões (+500 mil milhões), no 1.º Trimestre, subindo para 3,9 biliões no 3.º Trimestre, reduzindo-se para 3,8 biliões até Novembro. Os depósitos a prazo mantêm-se abaixo dos 2,3 biliões até ao 1.º Trimestre de 2022 e depois crescem para 2,7 biliões, no 2.º Trimestre, mas reduzem-se cerca de (-204 mil) milhões no 3.º Trimestre e (-73) mil milhões até Novembro. Apesar desta ligeira redução, no geral, os dois últimos trimestres representam um aumento dos depósitos a prazo acima da média. Pensamos que este crescimento dos depósitos possa estar relacionado com o crescimento dos lucros das empresas puxados pela redução da taxa de câmbio.

A trajectória da inflação demonstra, como tínhamos referido, que este aumento do M2 teve uma reduzida influência no aumento geral de preços, sobretudo por se tratar, em grande parte, de depósitos de empresas.

Pouco sabemos sobre o outro determinante da componente monetária, a velocidade de circulação. Apenas poderemos dizer que, devido às circunstâncias, deve ter caído no final de 2020, mantendo-se estacionária em 2021 e crescendo em 2022.

Para aqueles que continuam a pensar que o dinheiro físico é importante, chamamos a atenção para o facto de esta componente do M2 ser muito constante, não ultrapassar os 500 mil milhões de Kwanzas e representar, no 3.º Trimestre de 2022, apenas 6,6% do M2, contra 93,4% dos depósitos bancários: não tem qualquer importância!

Tabela/Gráfico 21 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100)



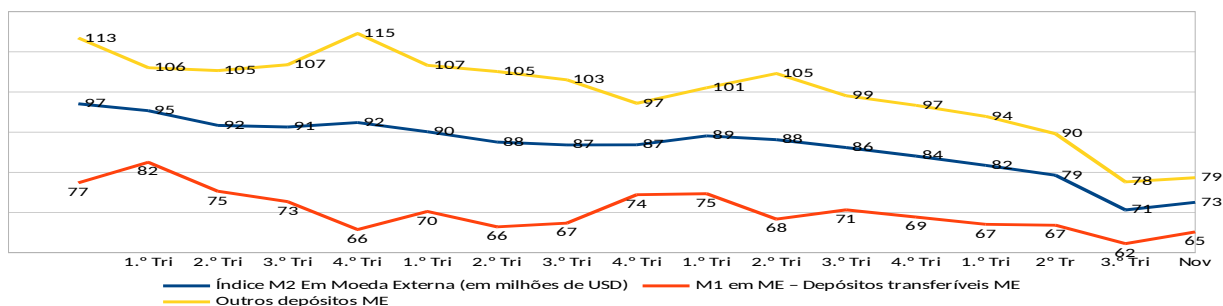
Fonte: BNA.

Saliente-se que o M2 cresce quando a inflação cai para próximo de zero, demonstrando que o factor determinante é a taxa de câmbio (e foi escassez durante um pequeno período), e não a moeda em circulação (o M2)

Note-se como o M2 cresce, puxado primeiro pelos depósitos transferíveis e depois pelos depósitos à ordem e moeda física.

De forma muito clara, a origem da inflação em Angola não é monetária! Ao contrário do que defende a teoria monetarista, pensamos que a dinâmica do M2 em Angola é um óptimo sinal para o crescimento da economia!

Tabela/Gráfico 22 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100)

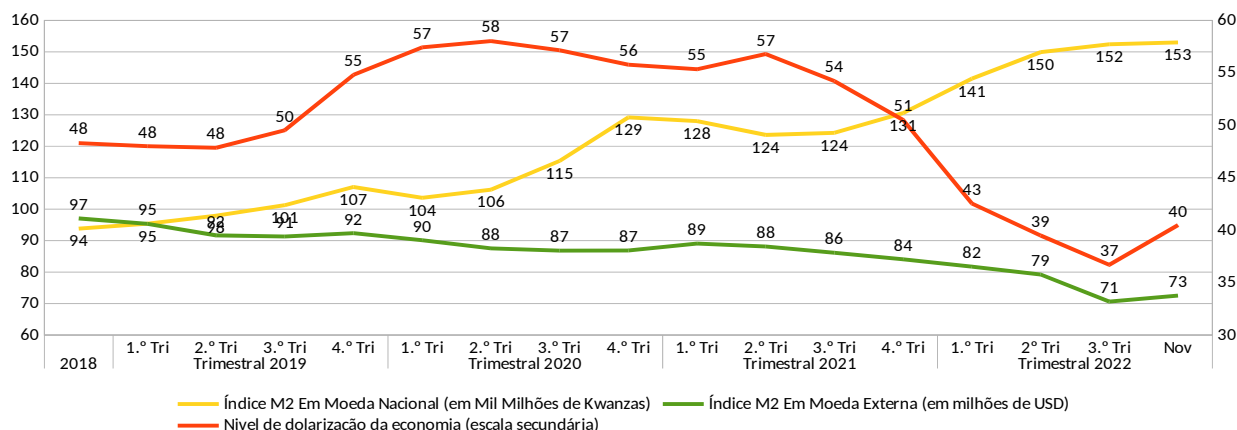


Fonte: BNA.

Os agregados em ME devem ser medidos em USD e não em Kwanzas, como é evidente, tendo em conta a forte separação entre os dois mercados!

No 3.º Trimestre de 2022, o M2 em moeda externa, que apresenta uma tendência de constante redução, atingiu o ponto mais baixo da série (índice 71) e recuperou ligeiramente em Novembro (índice 73). Apesar do enorme fluxo de moeda externa os *stocks* de ME decrescem: quer em posse dos agentes não financeiros (cf. M2, aqui), financeiros (cf. a base monetária em ME, acima) e mesmo do BNA (ver as reservas internacionais, abaixo).

Tabela/Gráfico 23 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kz; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kz; escala secundária)



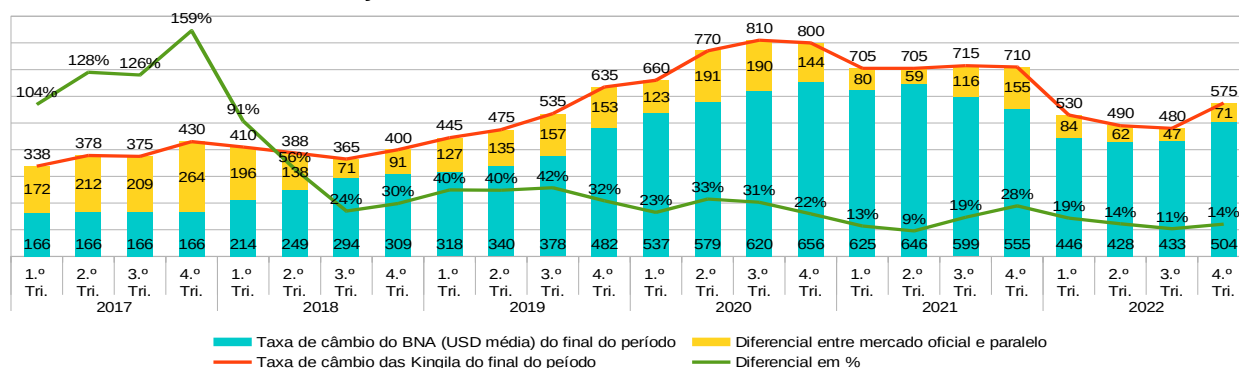
Fonte: BNA.

No 3.º Trimestre de 2022, o nível de dolarização da economia atingiu o mínimo de 37% (recuperou ligeiramente em Novembro, para 40%, ainda abaixo da média da série, 50%). De acordo com o gráfico, o nível de dolarização é determinado pela crise do 4.º Trimestre de 2019, apresentando uma tendência ligeiramente decrescente até ao 2.º Trimestre de 2021 e uma forte redução, a partir dessa altura, devido à desvalorização do USD face ao Kwanza. Este indicador mostra o valor em Kwanzas dos *stocks* em Moeda Externa sobre o total dos *stocks* de moeda valorizados em Kwanzas (MN + ME).

Note-se ainda a trajectória fortemente ascendente do M2 em MN, o que contrasta com a trajectória do M2 em ME, que apresenta, como dissemos, uma tendência permanentemente descendente até ao 3.º Trimestre de 2022. Note-se contudo que a redução da taxa de câmbio tem também forte influência na queda do M2 em ME. Estas trajectórias divergentes do M2 determinaram a desdolarização.

4.2.2.4 TAXAS DE CÂMBIO

Tabela/Gráfico 24 — Evolução das taxas de câmbio



Fonte: BNA.

Em 2017, o diferencial entre o mercado oficial e o paralelo tinha atingido mais de 100% do valor do mercado oficial! Não era possível manter essa situação! O BNA decidiu deixar flutuar a moeda de forma controlada.

O BNA tirou um ano sabático entre Outubro de 2018 e Outubro de 2019, deixando a iniciativa ao mercado paralelo! Falta ainda fazer a história deste processo!

O aumento do diferencial fez soar os alarmes no BNA, conduzindo à necessidade de introduzir a taxa de câmbio flexível, infelizmente lançada de forma totalmente descoordenada com a introdução do IVA, o que conduziu a uma crise grave na nossa economia.

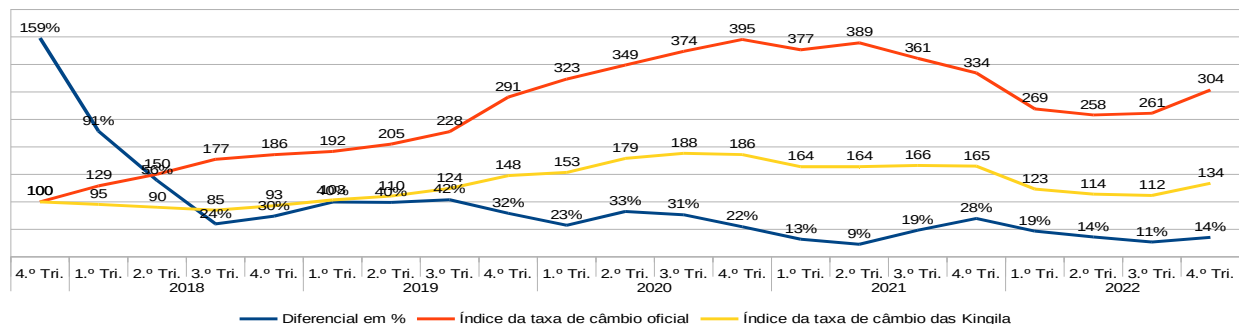
O pico é atingido no 4.º Trimestre de 2020, já com sinais de se ter atingido o equilíbrio no 3.º Trimestre (pico do mercado paralelo).

Porém, a situação é agora profundamente diferente, com o mercado oficial a comandar e a taxa do paralelo a ajustar-se, após algum tempo, às variações do mercado oficial.

A taxa de câmbio do USD do BNA desce até ao 2.º Trimestre, crescendo ligeiramente no 3.º Trimestre (de 428 em Junho para 433 em Setembro), e volta a subir aceleradamente em Outubro e Novembro, estabilizando perto dos 405 em Dezembro e Janeiro. No informal, as taxas descem até ao 3.º Trimestre de 2022 (480), subindo para 575 no 4.º Trimestre. O diferencial em percentagem baixa de 28%, no 4.º Trimestre de 2021, para 11%, no 3.º Trimestre de 2022, subindo para 13%, no final do ano.

Desde o 3.º Trimestre de 2021 até 3.º Trimestre de 2022, o USD perdeu 27,7% no mercado oficial e 32,9% no paralelo; desde o início de 2021 até o 3.º Trimestre de 2022, o USD perdeu 21,9% no mercado oficial e 32,4% no mercado paralelo!

Tabela/Gráfico 25 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal



Fonte: BNA.

A taxa de câmbio oficial do USD, desde 2017 até ao 4.º Trimestre de 2022, cresceu 204%, contra uma apreciação do USD nas Kingila de apenas 34%.

Nos 2.º e 3.º Trimestres de 2022, o índice do mercado paralelo cai para os níveis de 2019 após dois anos de crescimento e relativa estabilidade. Esse índice, comparado com o oficial, é mais estável,

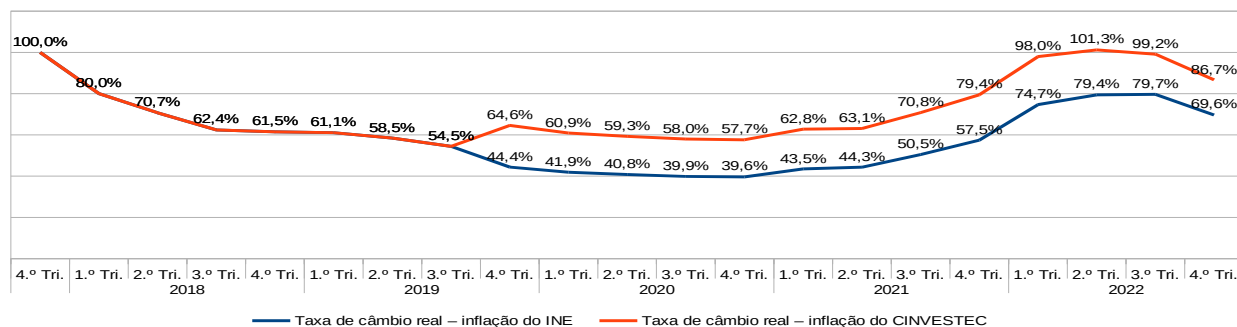
demonstrando que estava mais próximo da taxa de mercado. Inicialmente, desce até 85, revelando alguma sobrevalorização no final de 2017. Posteriormente, com o abandono da iniciativa por parte do BNA, cresce regularmente até ao 2.º Trimestre de 2020, estabilizando a partir dessa data, próximo do patamar de 165; no início de 2022, começa uma trajetória decrescente que estabiliza entre os 110 e os 115 (112 no 3.º Trimestre). As estatísticas comprovam esta maior estabilidade, com base no cálculo do coeficiente de variação (CV), que, para a taxa oficial apresenta um desvio em torno da média na ordem dos 42%, contra os 28% da taxa das Kingilas. No 4.º Trimestre, o índice sobe para 134.

Ao contrário, o índice oficial tende a estabilizar demasiado depressa, vendo-se obrigado a ceder a partir do 4.º Trimestre de 2019, alcançando o patamar de estabilidade no 3.º Trimestre de 2020, mas mantendo uma certa inércia de crescimento até ao 4.º Trimestre desse ano, que, depois, corrige em baixa, atingindo 334 no 4.º Trimestre de 2021 e descendo para 258, no 2.º Trimestre de 2022, subindo para 304, no 4.º Trimestre.

Do 4.º Trimestre de 2021 até ao 3.º Trimestre de 2022, a diferença percentual, entre o câmbio oficial e o informal, passa de 28% para 13%, sendo também importante assinalar a queda brusca de 91% para 24% entre os 1.º e 3.º Trimestres de 2018, subindo depois para 42%, no 3.º Trimestre de 2019, e voltando a cair para 28%, no 4.º Trimestre de 2021, confirmando a tendência de adaptação do índice do mercado informal ao do mercado oficial, com um lapso temporal. Posteriormente desce para 11%, no 3.º Trimestre, e para 14%, no 4.º Trimestre, parecendo querer estabilizar.

4.2.2.5 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD

Tabela/Gráfico 26 — índice da Taxa de câmbio real face ao USD



Fontes: INE, CINVESTEC, BNA e Statista.

O índice da taxa de câmbio real, que mede a competitividade da produção nacional, é calculado dividindo o índice de inflação interno pelo índice de inflação externo multiplicado pelo índice de variação da taxa de câmbio, ou seja, mede quanto variaram os preços nacionais face à variação dos preços externos convertidos em moeda nacional¹³. Dito de outra forma, sendo dada uma relação de troca entre os produtos nacionais e estrangeiros, a taxa de câmbio real mede como variou essa relação de troca ao longo do tempo. Uma vez que o índice no período de base é 1 (ou 100, como se queira), valores inferiores a 1 indicam que a relação de troca melhorou; superiores a 1, que piorou; e iguais a 1, que se manteve estável.

Relativamente ao período de base (4.º Trimestre de 2017), a taxa foi sempre favorável à indústria nacional, estabilizando à volta de 60%, se usarmos a inflação do CINVESTEC. Porém, se usarmos a taxa de inflação do INE, há uma inexplicável e brusca melhoria do desempenho no 4.º Trimestre de 2019, totalmente ao contrário do que se verificou naquela data, em que os preços subiram bruscamente com a introdução simultânea do IVA e da Taxa Flexível, o que demonstra, mais uma vez, que o ajuste feito pelo CINVESTEC aproxima os indicadores da observação qualitativa.

¹³ Normalmente a equação é apresentada de forma inversa, isto é, comparando o preço dos produtos nacionais em moeda externa com os produtos externos em moeda externa. Como estamos habituados à taxa de câmbio que mostra a quantidade de moeda nacional por unidade de moeda externa, a equação é mais fácil de compreender com a adaptação que fizemos.

Face à situação calamitosa do final da legislatura anterior, onde subsistia uma sustentação artificial do consumo baseada numa política de subsídio às importações através do dinheiro do petróleo e da dívida, a produção nacional beneficiou de um período de estabilidade bastante longo (12 trimestres), com a taxa de câmbio real próxima dos 60%. Tornámo-nos 40% mais competitivos do que éramos em 2017, o que deveria ter impulsionado a produção interna. Infelizmente, os choques reais e a política contraccionista relativamente à liquidez e ao crédito não permitiram transferir para a economia a eficácia da política cambial.

A competitividade está agora a ser comprometida pela redução das taxas de câmbio baseada nos preços do petróleo, perdendo-se a ligação macroeconómica fundamental com a relação das taxas de inflação. Os índices saltam de 60% para 100% (mesma competitividade face a 2017), se considerarmos a inflação corrigida pelo CINVESTEC, e de 40% para 80%, se considerarmos a inflação do INE. Porém, com a subida da taxa de câmbio, voltam a descer para 87% e 70%, respectivamente, o que é muito elevado considerando que o ponto de partida foi a situação de Dezembro de 2017.

É preciso que fique bem claro que as empresas nacionais estão agora a sofrer uma concorrência absolutamente desleal dos produtores externos. A sua perda de competitividade não se deve a qualquer diferencial de produtividade para o exterior, mas porque o petróleo está a condicionar as taxas de câmbio: estamos novamente a usar o petróleo para subsidiar as importações!

O BNA não pode escurar-se no mercado. O mercado onde são fixados os preços do crude (e do gás e diamantes) não é o mercado nacional que o BNA devia ter a missão de proteger! Infelizmente, a missão do BNA está muito mal definida para um contexto de grande volatilidade e dependência dos mercados externos. O BNA devia ter como missão a estabilização a longo prazo dos preços e dos câmbios, protegendo o mercado nacional através de instrumentos de mercado!

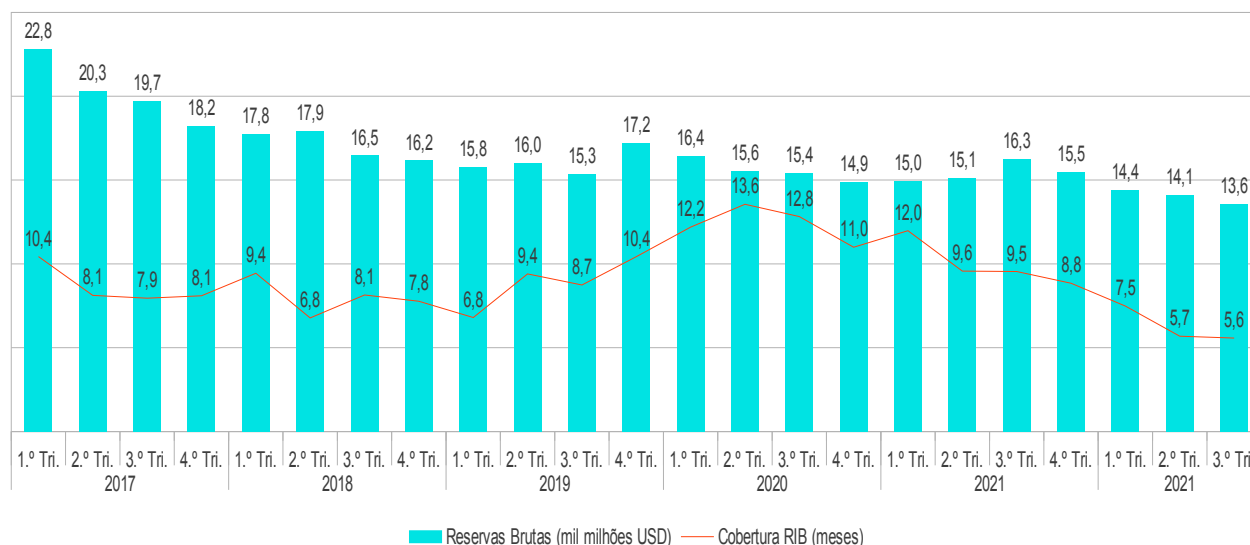
O BNA resolveu fazer intervenções modestas, primeiro aliviando a posição cambial da banca, que a impelia a desfazer-se dos *stocks* em moeda estrangeira, pressionando para baixo a taxa de câmbio (foi com este objectivo que foi inicialmente fixada), e depois intervindo directamente no mercado para sustentar a taxa de câmbio próximo dos 500 Kwanzas por USD. Em Outubro, a taxa de câmbios corrigiu, não tanto por acção do BNA mas do mercado, onde, como assinalámos, se pode verificar a redução dos *stocks* de divisas. É necessário fazer subir a taxa de juro e estudar rapidamente o problema para se conhecer, com um mínimo de rigor, o nível que a nossa produtividade pode sustentar; é depois necessário continuar a actuar sobre o mercado de forma que a taxa de câmbio se estabilize no valor correspondente à esterilização do efeito da conjuntura internacional: subida dos preços do petróleo e da generalidade dos produtos devido à ruptura das cadeias de abastecimento!

Creemos que a taxa de câmbio deveria ser sustentada o mais próximo possível dos 550 Kz/USD. Infelizmente, não tendo aproveitado o tempo de bonança e deixando o mercado flutuar livremente, o BNA ficou com menos armas para conseguir intervir no mercado cambial em alta, e corremos o risco de a taxa de câmbio subir novamente para perto dos 600 kz/USD. Felizmente, o petróleo mantém-se alto!

4.2.3 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Política Monetária.

Tabela/Gráfico 107 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.

Entre os 3.ºs Trimestres de 2021 e 2022, as RI decrescem de 15,4 para 13,6 mil milhões de USD (16,5%), e a cobertura das importações de 9,5 para 5,6 meses¹⁴, devido quer ao crescimento das importações quer à redução das reservas. Isto num período em que as reservas deveriam estar a crescer exponencialmente devido ao fluxo de divisas resultante das exportações petrolíferas!

Entre os 3.ºs Trimestres de 2017 e 2022, no decorrer da passada legislatura, as RI passaram de 19,7 para 13,6 mil milhões, apesar de termos beneficiado de cerca de mil milhões em Direitos Especiais de Saque do FMI. Sem esse adicional, as nossas reservas teriam baixado 7,1 mil milhões (36%) num período de 5 anos!

4.2.4 CONCLUSÕES

No 3.º Trimestre de 2022, os desafios da política monetária continuam a ser, na nossa opinião, os mesmos que identificámos no 1.º Semestre 2022:

- **Apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.
- **Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juros do crédito ao consumo** de forma que não seja estimulada a importação.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca de gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente reduzindo a dívida do Estado.
- **Criar fundos monetários atractivos, em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas, comercializados directamente ao público através da bolsa, com o apoio da banca.
- **Simultaneamente, aproveitar a conjuntura actual para aumentar as reservas internacionais**, servindo de estabilizador cambial quando os preços do petróleo

¹⁴ Esta cobertura foi calculada dividindo o valor das reservas pelo montante das importações de bens e serviços no respectivo trimestre.

estabilizarem ou se reduzirem num quadro de decréscimo inexorável da produção petrolífera.

- **Estabilizar a taxa de câmbio real**, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

4.3 POLÍTICA FISCAL — OGE
4.3.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE 2022

A comparação entre a execução de 2021 e 2022 é feita em termos reais, depois de inflacionar os valores da execução de 2021 com o índice de inflação corrigido pelo CINVESTEC (1,03): cada Kwanza efectivamente executado em 2021 vale 1,03 Kwanzas em 2022, ou seja, com a inflação atingida, os Kwanzas de 2022 valem menos 3% do que os Kwanzas de 2021.

4.3.1.1 RECEITA
Tabela/Gráfico xx — Execução da Receita por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Execução 2021 em Kz de 2022	OGE 2022	Execução OGE 2022 PMF	Exec.22 / Exec.21	% Exec. Do OGE 2022	% sobre a Rubrica			% sb receita não-petrolífera 2021	% sb a receita não-petrolífera 2022	% sb o PIB não-petrolífero 2021	% sb o PIB não-petrolífero 2022
						Exec. 21	OGE 22	Exec. 22				
Receitas Não financeiras	11 278	11 637	13 371	18,6%	114,9%	100,0%	100,0%	100,0%			23,3%	21,3%
Receitas Correntes	11 255	11 637	13 332	18,4%	114,6%	99,8%	100,0%	99,7%			23,2%	21,3%
Rendimentos do Petróleo	6 785	6 118	7 973	17,5%	130,3%	60,2%	52,6%	59,6%			46,9%	44,3%
Impostos Não-petrolíferos	3 804	4 568	4 382	15,2%	95,9%	33,7%	39,2%	32,8%	84,7%	82,8%	11,2%	11,2%
Transferências (cont. sociais+doações+outras receitas)	666	469	977	46,6%	208,4%	5,9%	4,0%	7,3%	14,8%	8,5%	2,0%	1,2%
Segurança Social	359	240	390	8,5%	162,7%	3,2%	2,1%	2,9%	8,0%	4,3%	1,1%	0,6%
Outras transferências (doações+outras receitas)	307	229	587	91,2%	256,1%	2,7%	2,0%	4,4%	6,8%	4,2%	0,9%	0,6%
Outros rendimentos correntes	0	483		0,0%	0,0%	0,0%	4,2%	0,0%	0,0%	8,8%	0,0%	1,2%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	22		39	75,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,3%	0,5%	0,0%	0,1%	0,0%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	4 492	5 519	5 398									

Fonte: MinFin.

Os valores em amarelo são comparações com o total, os registados a castanho, com o petrolífero, e os demais, com o não-petrolífero.

A execução da Receita não financeira em 2022 atingiu cerca de 15% a mais do que o previsto no OGE e, comparativamente com o ano anterior, um crescimento de 19%. No entanto, o seu peso no PIB atinge apenas 21%, cerca de 2 p.p. abaixo, com relação ao ano de 2021.

Os rendimentos do petróleo, “eternas” variáveis de maior influência, com um peso de aproximadamente 60% na rubrica em 2021 e em 2022 (embora apresentem um peso previsto de 53%, no OGE 22), crescem em termos reais, cerca de 18% com relação ao ano de 2021. Porém, o seu peso no PIB petrolífero recua de 47% em 2021 para 44% em 2022. Em termos reais, a sua execução esteve cerca de 30% acima do previsto. Um dos problemas do lado da receita é que os rendimentos petrolíferos continuam a representar, teimosamente, 60% das receitas do Estado sem que haja qualquer estratégia clara para o crescimento acelerado da receita não-petrolífera.

Comparativamente com o ano de 2021, os Impostos Não-Petrolíferos crescem 15%, e o seu grau de execução situou-se cerca de 4% abaixo do previsto. Embora o seu peso no PIB não-petrolífero se tenha mantido em cerca de 11% nos dois anos (2021 e 2022), recua 1 p.p. na rubrica (de 34% em 2021 para 33% em 2022) e 2 p.p. na receita não-petrolífera (de 85% para 83%). Infelizmente, não há, até agora, qualquer informação detalhada da execução de 2022, forçando-nos a usar o que aparece no Relatório de Fundamentação do OGE 23, sem um mínimo de detalhe.

A execução das Transferências cresce cerca de 47% com relação a 2021 e atinge aproximadamente 108% acima do previsto no OGE 22. Embora o seu peso na rubrica aumente com relação a 2021 (1 p.p.) e com relação ao OGE (3 p.p.), na receita não-petrolífera decresce de 15% para 9% e no PIB não-petrolífero de 2% para 1%.

Nessa rubrica, as contribuições sociais crescem cerca de 9%. A previsão de arrecadação dessa contribuição era de 240 mil milhões de Kwanzas, no entanto, a execução foi de 390 mil milhões de Kwanzas, cerca de 63% a mais do que o previsto! (O ano ceifou até onde não plantou?). O seu peso na rubrica mantém-se (3%) com relação a 2021 e cresce (1 p.p.) com relação ao OGE 22. Mantém-se em cerca de 1% no PIB não-petrolífero, mas recua 4 p.p. na receita não-petrolífera, saindo de 8% para 4%.

As Outras Transferências apresentam uma execução 91% maior do que a de 2021 e 156% acima da prevista no OGE 22. O seu peso na rubrica cresce 1 p.p. de 2021 a 2022, mantém-se à volta de 1% sobre o PIB não-petrolífero, mas decresce 3 p.p. (de 7% para 4%) sobre a receita não-petrolífera.

Durante o período em análise, não foram registadas execuções de Outros Rendimentos Correntes. Contudo, conforme o orçamentado, previa-se a arrecadação de 483 mil milhões de Kwanzas, representando pesos de 4% no OGE, 9% na Receita não-petrolífera e 1% sobre o PIB não-petrolífero.

Embora não apresentadas no quadro macrofiscal dos relatórios de fundamentação, a rubrica Rendimentos de Capital (não financeiros) apresenta execuções de 22 mil milhões em 2021 e de 39 mil milhões em 2022.

4.3.1.2 DESPESA

Tabela/Gráfico xxx – Execução da Despesa por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Execução 2021 em Kz de 2022	OGE 2022	Execução OGE 2022 PMF	Exec.22 / Exec.21	% Exec. Do OGE 2022	% sobre a Rubrica			% sb receita não-petrolífera 2021	% sb a receita não-petrolífera 2022	% sb o PIB não-petrolífero 2021	% sb o PIB não-petrolífero 2022
						Exec. 21	OGE 22	Exec. 22				
Despesas não financeiras	9 443	11 636	11 899	26,0%	102,3%	100,0%	100,0%	100,0%	210%	211%	27,8%	28,6%
Despesas Correntes	6 900	9 663	8 729	26,5%	90,3%	73,1%	83,0%	73,4%	154%	175%	20,3%	23,7%
Remuneração de empregados	2 148	2 677	2 391	11,3%	89,3%	22,7%	23,0%	20,1%	47,8%	48,5%	6,3%	6,6%
Juros (externo+interno)	2 507	3 021	2 135	-14,9%	70,7%	26,6%	26,0%	17,9%	55,8%	54,7%	7,4%	7,4%
Internos	1 234	1 268	1 146	-7,1%	90,4%	13,1%	10,9%	9,6%	27,5%	23,0%	3,6%	3,1%
Externos	1 274	1 753	989	-22,3%	56,4%	13,5%	15,1%	8,3%	28,4%	31,8%	3,8%	4,3%
Bens e Serviços	1 688	2 430	2 112	25,1%	86,9%	17,9%	20,9%	17,8%	37,6%	44,0%	5,0%	6,0%
Subsídios e transferências correntes	556	1 535	2 091	276,0%	136,2%	5,9%	13,2%	17,6%	12,4%	27,8%	1,6%	3,8%
Investimentos (Desp. Capital)	2 544	1 973	3 171	24,6%	160,7%	26,9%	17,0%	26,6%	56,6%	35,7%	7,5%	4,8%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	4 492	5 519	5 398									

Fonte: MinFin.

Comparativamente com o ano de 2021, a execução da Despesa não financeira cresce, em termos reais, 26%. O seu peso tanto na receita não-petrolífera quanto no PIB não-petrolífero cresce 1 p.p., subindo de 210% para 211% e de 28% para 29%, respectivamente.

A despesa com Remuneração dos empregados cresce na execução comparativamente com 2021, em termos reais, 11%, mas apresenta-se executada apenas em 89% do fixado no OGE!

O peso dessa despesa na rubrica recua 3 p.p. com relação a 2021 e ao OGE 22, mantém-se sobre a receita não-petrolífera, mas cresce ligeiramente (de 6,3% para 6,6%) sobre o PIB petrolífero.

No geral, as despesas com os Juros decrescem cerca de 15% comparativamente com 2021, e a sua execução em 2022 chega apenas a 71% do OGE (influenciada pela taxa de câmbio, segundo o RF). O seu peso na rubrica recua 9 p.p. com relação a 2021 e 8 p.p. com relação ao OGE, recuando também sobre a receita não-petrolífera (1 p.p.), saindo de 56% para 55%, e mantém-se em 7% com relação ao PIB não-petrolífero nos dois anos.

As despesas com juros internos decrescem 7% com relação a 2021 e foram executadas em 90% do OGE 22. A sua percentagem de execução na rubrica decresce 3 p.p. (de 13% para 10%) com relação a 2021 e 1 p.p. com relação ao OGE (de 11% para 10%); na receita não-petrolífera, decresce 5 p.p. (de 28% para 23%); e no PIB não-petrolífero decresce ligeiramente, de 3,6% para 3,1%.

Os Juros externos também decrescem, 22% com relação a 2021, e foram executados apenas em 56%, devido ao efeito cambial. A sua percentagem de execução na rubrica decresce 6 p.p. (de 14% para 8%) com relação a 2021 e 6 p.p. (de 15% para 8%) com relação ao OGE; mantém-se em 4% com relação ao PIB não-petrolífero nos dois anos; mas cresce 4 p.p. na receita não-petrolífera (de 28% para 32%)

A despesa com Bens e Serviços cresce na execução comparativamente com 2021, em termos reais, cerca de 25% e apresenta-se executada apenas em 87% do fixado no OGE! O que representam os 13% não executados?

O peso dessa despesa na rubrica mantém-se em 18% com relação a 2021; decresce 3 p.p. com relação ao OGE 22 (de 21% para 19%); cresce 6 p.p. na receita não-petrolífera (de 38% para 44%); e sobre o PIB petrolífero cresce 1 p.p. (subindo de 5% para 6%).

Comparativamente com 2021, a despesa com os Subsídios e Transferências Correntes cresce, em termos reais, aproximadamente 276%, saindo, em termos absolutos, de 556 mil milhões para Kz 2,1 biliões; e apresenta uma execução de 36% acima do fixado no OGE 22. Embora em 2021 se tenha vivido um período ainda de restrições devido à covid-19, pensamos que as eleições gerais realizadas em 2022 influenciaram bastante esses crescimento e execução.

O peso dessa despesa cresce consideravelmente na rubrica e na receita não-petrolífera e duplica no PIB não-petrolífero, sendo que na rubrica cresce 12 p.p. (de 6% para 18%) com relação a 2021 e 5 p.p. (de 13% para 18%) comparado com o OGE; na receita não-petrolífera cresce 16 p.p. (de 12% para 28%); e sobre o PIB não-petrolífero cresce cerca de 2 p.p., subindo de 1,6%, em 2021, para 3,8%, em 2022.

A despesa com Investimentos (capital) cresce 25% comparativamente com 2021, e a sua execução em 2022 atinge 61% acima do fixado no OGE 22. O seu peso na rubrica mantém-se em 27% com relação a 2021 e cresce 10 p.p. (de 17% para 27%) com relação ao OGE. Decresce consideravelmente sobre a receita não-petrolífera (21 p.p.), descendo de 57% para 36%; e sobre o PIB não-petrolífero decresce aproximadamente 3 p.p., descendo de 7,5% para 4,8%.

Até ao fim da data de corte para a recolha dos dados referentes ao 3.º Trimestre de 2022, 15 de Janeiro de 2023, não estavam ainda disponíveis quaisquer informações sobre a despesa por função do OGE 2022 (o que de resto já é habitual).

Infelizmente, com a informação disponível, pouco ou quase nada se consegue analisar da execução de 2022. Aguardemos pelos Relatórios de Execução fiscal.

4.3.2 ANÁLISE DO OGE DE 2023

A comparação com a execução de 2022 e com o OGE de 2022 é feita em termos reais, depois de inflacionar os valores de 2022 com o índice de inflação do OGE 23 (1,111): cada Kwanzas do OGE 2022 vale 1,111 Kwanzas em 2023, ou seja, com a inflação esperada, os Kwanzas de 2023 valem menos 11,1% do que os Kwanzas de 2022.

4.3.2.1 RECEITA

Tabela/Gráfico 108 — Receita por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 2022 em Kz de 2023	OGE 2023	OGE 23/OGE 22 em Kz de 2023	% sobre a Rubrica		% sb a receita não-petrolífera 2022	% sb a receita não-petrolífera 2023	% sb o PIB não-petrolífero 2022	% sb o PIB não-petrolífero 2023
				OGE 22	OGE 23				
Receitas Não financeiras	12 929	13 462	4,1%	100,0%	100,0%			21,3%	22,1%
Receitas Correntes	12 929	13 462	4,1%	100,0%	100,0%			21,3%	22,1%
Rendimentos do Petróleo	6 797	7 196	5,9%	52,6%	53,5%			44,3%	53,4%
Impostos e Taxas Petrolíferas	2 299	2 655	15,5%	17,8%	19,7%	33,8%	36,9%	15,0%	19,7%
Imposto sobre Rendimentos de Indústrias Petrolíferas	1 560	1 660	6,4%	12,1%	12,3%	23,0%	23,1%	10,2%	12,3%
Imposto De Transacção De Petróleo	198	524	164,9%	1,5%	3,9%	2,9%	7,3%	1,3%	3,9%
Imposto sobre a Produção da Indústria Petrolífera	541	471	-13,0%	4,2%	3,5%	8,0%	6,5%	3,5%	3,5%
Direitos da concessionária	4 498	4 541	0,9%	34,8%	33,7%	66,2%	63,1%	29,3%	33,7%
Impostos Não-petrolíferos	5 075	5 368	5,8%	39,2%	39,9%	82,8%	85,7%	11,2%	11,3%
Impostos sobre rendimento	2 703	2 659	-1,6%	20,9%	19,8%	44,1%	42,4%	6,0%	5,6%
Rendimento das pessoas singulares (IRT e IAC)	1 403	1 367	-2,6%	10,8%	10,2%	22,9%	21,8%	3,1%	2,9%
Rendimento das pessoas colectivas (L.Ind. e I.EJ.)	1 300	1 292	-0,6%	10,1%	9,6%	21,2%	20,6%	2,9%	2,7%
Impostos sobre a Propriedade	54	82,67	51,7%	0,4%	0,6%	0,9%	1,3%	0,1%	0,2%
Impostos sobre a produção e transacções	1 473	1 626	10,4%	11,4%	12,1%	24,0%	25,9%	3,3%	3,4%
Imposto sobre a produção	79	64	-19,2%	0,6%	0,5%	1,3%	1,0%	0,2%	0,1%
Impostos sobre transacções internas (IC e outros)	91	66	-27,7%	0,7%	0,5%	1,5%	1,0%	0,2%	0,1%
IVA	1 302	1 496	14,8%	10,1%	11,1%	21,2%	23,9%	2,9%	3,1%
Impostos sobre o comércio internacional	367	351	-4,5%	2,8%	2,6%	6,0%	5,6%	0,8%	0,7%
Outros impostos e taxas (Selo ...)	478	650	36,0%	3,7%	4,8%	7,8%	10,4%	1,1%	1,4%
Transferências (cont. sociais+doações+outras receitas)	521	588	12,9%	4,0%	4,4%	8,5%	9,4%	1,2%	1,2%
Segurança Social	266	311	16,8%	2,1%	2,3%	4,3%	5,0%	0,6%	0,7%
Outras transferências (doações+outras receitas)	255	277	8,9%	2,0%	2,1%	4,2%	4,4%	0,6%	0,6%
Outros rendimentos correntes	537	310	-42,2%	4,2%	2,3%	8,8%	5,0%	1,2%	0,7%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	6 132	6 266							

Fonte: MinFin.

Os valores em amarelo são comparados com o total, os registados a castanho, com o petrolífero, e os demais, com o não-petrolífero.

A receita apresenta, em termos reais, um crescimento modesto de 4%, e o seu peso sobre o PIB cresce apenas 1 p.p. (de 21% para 22%) com relação a 2022.

Os rendimentos petrolíferos crescem cerca de 6% com relação ao ano de 2022. O seu peso segue o mesmo sentido tanto na rubrica como no PIB petrolífero. Nessa receita, os impostos e taxas ganham maior relevância do ponto de vista relativo, com um crescimento de 16% com relação a 2022. O seu peso cresce na rubrica 2 p.p. (de 18% para 20%); na receita petrolífera, 3 p.p. (de 34% para 37%); e no PIB petrolífero, 5 p.p., subindo de 15% para 20%. O imposto sobre os rendimentos da indústria cresce 6% comparativamente com 2022, o seu peso no PIB petrolífero aumenta 2 p.p. (de 10% para 12%); mas mantém-se na rubrica e na receita em 12% e 23% respectivamente, nos dois anos.

O Estado prevê obter receitas com imposto de transacção de petróleo à volta de 65% a mais com relação a 2022, crescendo assim o seu peso na rubrica de 2% para 4% e na receita de 3% para 7%. Contudo, o seu peso no PIB petrolífero desce 1 p.p., descendo de 4% para 3%.

Apesar do aumento na previsão do preço de 75 USD/barril (+27% com relação a 2022) e um aumento na produção de cerca de 32 mil Bbl/dia (+3%) com relação ao ano anterior, o Imposto sobre a produção da indústria petrolífera decresce 13% em 2023. O seu peso tanto na rubrica quanto no PIB petrolífero mantém-se em 4% para ambos, enquanto na receita petrolífera recua 1 p.p., descendo de 8% para 7%.

No entanto, apesar de um crescimento de apenas 1% com relação a 2022 e de uma redução de 1 p.p. do seu peso na rubrica (de 35% para 34%), de 3 p.p. da receita petrolífera (de 66% para 63%) e de o seu peso no PIB petrolífero crescer cerca de 5 p.p., de 29% para 34%, continua a representar a maior fatia contributiva nos rendimentos do petróleo.

Nos OGE, as receitas petrolíferas aparecem sempre próximas de 53%, mas na execução elas atingem os 60%. Assim foi nas execuções de 2021 e 2022. Um dos problemas mais importantes do OGE consiste em estabelecer uma clara estratégia de crescimento das receitas não-petrolíferas de forma que esta dependência do petróleo se reduza.

Os Impostos não-petrolíferos crescem no geral e em termos reais, também 6%, tal como os rendimentos do petróleo. O seu peso cresce igualmente na rubrica, 1 p.p. (de 39% para 40%), e na receita não-petrolífera, 3 p.p. (de 83% para 85%). Porém, mantém-se em 11% no PIB não-petrolífero.

Em termos absolutos, os Impostos sobre os rendimentos (Kz 2,7 biliões em 2023) continuam a ser os de maior relevância nessa classe. No entanto, com relação a 2022, decresce cerca 2% no OGE e reduz o seu peso tanto na rubrica, 1 p.p. (de 21% para 20%), como na receita não-petrolífera, 2 p.p. (de 44% para 42%), e mantém-se à volta de 6% no PIB não-petrolífero.

Nessa receita, o rendimento das pessoas singulares decresce 3% com relação a 2022. O seu peso decresce também na rubrica, 1 p.p. (de 11% para 10%), e na receita não-petrolífera, 1 p.p. (de 23% para 22%), mantendo-se em 3% o peso no PIB não-petrolífero. O OGE 23 não prevê que as remunerações no sector formal da economia cresçam face ao OGE 22!

O rendimento das pessoas colectivas mantém-se com relação a 2022. O seu peso na rubrica (10%), na receita não-petrolífera (21%) e no PIB não-petrolífero (3%), em 2023, mantém-se. O OGE 23 não prevê que os lucros do sector formal da economia cresçam face ao OGE 22!

No conjunto, as previsões para os impostos sobre o rendimento são um dos principais problemas dos nossos OGE do lado da Receita. Sem uma clara estratégia de aumento da base tributária, nomeadamente através da formalização da economia informal, não sairemos facilmente da dependência petrolífera. É urgente que o Estado desenhe uma estratégia clara para a formalização e o crescimento do número de empresas e negócios e do seu volume de facturação. Sem que isso seja feito, consideramos que não teremos um bom OGE!

O Imposto sobre a Propriedade cresce em termos absolutos, 28,7 mil milhões de Kwanzas com relação ao ano passado, atingindo um total de 82,7 mil milhões de Kwanzas; o seu peso na rubrica, na receita não-petrolífera e no PIB não-petrolífero é irrelevante. No PIB não-petrolífero é zero!!!

O Estado, ao não titular os terrenos, “menospreza” essa riqueza. É preciso titular os terrenos para que se possa cobrar os devidos impostos. Há uma quantidade imensa de hectares de terra ocupados com fazendas mas que não são tributados. É preciso que o imposto sobre a propriedade atinja pelo menos 2% do PIB. Zero sobre o PIB não-petrolífero não pode ser admissível.

Este é outro dos principais problemas dos nossos OGE. De um lado, do ponto de vista moral, é inaceitável que os mais ricos paguem apenas 0,6% da receita fiscal! De outro, esta receita, juntamente com a titularização e a possibilidade de venda dos direitos de terra, poderia ser um importante instrumento de racionalização da distribuição fundiária. Um imposto adequado teria como efeito imediato que as enormes extensões desaproveitadas fossem rapidamente transaccionadas para quem as quisesse aproveitar. Enquanto esta questão não for resolvida, consideramos que não teremos um bom OGE!

Os Impostos sobre a produção e transacções crescem 10% comparando com 2022, e o seu peso na rubrica e na receita não-petrolífera também cresce 1 p.p. (de 11% para 12%) e 2 p.p. (de 24% para 26%), respectivamente. No PIB não-petrolífero, o peso mantém-se em 3%. Pesa bastante nessa conta o IVA, que cresce 15% com relação a 2022. O seu peso na rubrica cresce 1 p.p. e sobre a receita não-petrolífera, 3 p.p., subindo de 21% para 24%. O peso sobre o PIB não-petrolífero mantém-se em 3%. Os impostos sobre a produção e sobre as transacções internas decrescem 19% e 28%, respectivamente. Os seus pesos sobre a receita não-petrolífera são de 1% em 2022 e nulos sobre o PIB não-petrolífero, em 2022 e 2023.

O IVA representa, neste OGE, 11% da receita total, 24% da receita não-petrolífera, mas apenas 3% do PIB não-petrolífero, demonstrando o enorme potencial que ainda encerra. Apesar de inúmeros pormenores que têm de ser corrigidos e da forma atabalhoada como foi lançado, o IVA é claramente um imposto moderno que distribui a carga fiscal de forma mais homogénea. Foi claramente uma boa reforma.

Os Impostos sobre o comércio internacional decrescem 5% com relação a 2022. Os seus pesos sobre a rubrica (3%), na receita não-petrolífera (6%) e no PIB não-petrolífero (1%) mantêm-se nos 2 anos.

Os Outros Impostos e taxas crescem 13% em 2023, mas o seu peso na rubrica mantém-se em 4%. Aqui, a contribuição da Segurança Social cresce 17%, mantendo o seu peso na rubrica (2%) e no PIB não-petrolífero em cerca de 1%. Sobre a receita não financeira, o seu peso cresce 1%. As Outras transferências também crescem, cerca de 9%. O seu peso mantém-se tanto na rubrica (2%) como na receita não-petrolífera (4%) e no PIB não-petrolífero.

Os Outros Rendimentos correntes decrescem 42% em 2023, e os seus pesos seguem a mesma trajectória na rubrica (de 4% para 2%) e na receita não-petrolífera (de 9% para 5%). No PIB não-petrolífero mantêm-se à volta de 1%.

4.3.2.2 DESPESA POR NATUREZA
Tabela/Gráfico 109 — Despesa por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 2022 em Kz de 2023	OGE 2023	OGE 23/OGE 22 em Kz de 2023	% sobre a Rubrica		% sb a receita não-petrolífera 2022	% sb a receita não-petrolífera 2023	% sb o PIB não-petrolífero 2022	% sb o PIB não-petrolífero 2023
				OGE 22	OGE 23				
Despesas não financeiras	12 927	12 902	-0,2%	100,0%	100,0%	211%	206%	28,6%	27,1%
Despesas Correntes	10 735	9 808	-8,6%	83,0%	76,0%	175%	157%	23,7%	20,6%
Remuneração de empregados	2 974	2 825	-5,0%	23,0%	21,9%	48,5%	45,1%	6,6%	5,9%
Juros (externo+interno)	3 356	2 441	-27,3%	26,0%	18,9%	54,7%	39,0%	7,4%	5,1%
Internos	1 408	1 145	-18,7%	10,9%	8,9%	23,0%	18,3%	3,1%	2,4%
Externos	1 948	1 296	-33,5%	15,1%	10,0%	31,8%	20,7%	4,3%	2,7%
Bens e Serviços	2 700	2 885	6,9%	20,9%	22,4%	44,0%	46,0%	6,0%	6,1%
Bens	911	899	-1,3%	7,0%	7,0%	14,9%	14,3%	2,0%	1,9%
Serviços exepcto taxa de supervisão	1 678	1 814	8,1%	13,0%	14,1%	27,4%	29,0%	3,7%	3,8%
Reserva Orçamental	111	172	54,9%	0,9%	1,3%	1,8%	2,7%	0,2%	0,4%
Subsídios e transferências correntes	1 705	1 657,00	-2,8%	13,2%	12,8%	27,8%	26,4%	3,8%	3,5%
Subsídios a preços	910,9	899,71	-1,2%	7,0%	7,0%	14,9%	14,4%	2,0%	1,9%
Transferências para as famílias	630	598,77	-5,0%	4,9%	4,6%	10,3%	9,6%	1,4%	1,3%
Outros subsídios e transferências	164	158,52	-3,4%	1,3%	1,2%	2,7%	2,5%	0,4%	0,3%
Investimentos (Desp. Capital)	2 192	3 094	41,1%	17,0%	24,0%	35,7%	49,4%	4,8%	6,5%
Construção de Imóveis	254	306	20,3%	2,0%	2,4%	4,1%	4,9%	0,6%	0,6%
Construção de infraestruturas e instalações	1 263	1 907	50,9%	9,8%	14,8%	20,6%	30,4%	2,8%	4,0%
Meios e Equipamentos de transportes	663	865	30,5%	5,1%	6,7%	10,8%	13,8%	1,5%	1,8%
Outros Investimentos	12	17	39,5%	0,1%	0,1%	0,2%	0,3%	0,0%	0,0%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	6 132	6 266							

Fonte: MinFin.

Para apurar os valores em Kwanzas de 2022, usámos o crescimento do índice de inflação do ano de 2023.

Comparativamente com o ano de 2022, a Despesa não Financeira decresce em termos reais e absolutos 22 mil milhões de Kwanzas, porém, em termos relativos mantém-se; o seu peso na receita não-petrolífera decresce 5 p.p. (de 211% para 206%) e no PIB, 2 p.p. passando de 29% para de 27%.

A despesa com Remuneração de empregados decresce 5% com relação a 2022, e o seu peso na rubrica, na receita, assim como no PIB segue o mesmo sentido: Na rubrica recua 1 p.p. (de 23% para 23%), na receita não-petrolífera, 4 p.p. (de 49% para 45%) e no PIB não-petrolífero, 1 p.p. (de 7% para 6%). A inflação continua a ter um peso considerável nessa conta. A questão da pessoal do Estado continua a não ser convenientemente debatida nos OGE. Os RF deviam apresentar um desdobramento dos efectivos e custos comparando com a execução no ano anterior e com o OGE anterior, bem como apresentando uma estratégia mais eficaz de recomposição do pessoal.

Os juros também se reduzem (27%), e todo o seu peso na despesa igualmente, descendo de 26% para 19%. O peso na receita não-petrolífera reduz-se mais ainda (16 p.p.), de 55% para 39%. O peso no PIB também se reduz de 7% para 5%.

Os Juros internos decrescem cerca de 19%, o seu peso na rubrica cai de 11% para 9% (2 p.p.), descendo mais ainda sobre a receita não-petrolífera (5 p.p.), de 23% para 18%, e no PIB não-petrolífero decresce 1 p.p. (de 3% para 2%).

Os Juros externos apresentam um comportamento similar, decrescendo cerca de 34% com relação a 2022. O seu peso na rubrica cai 5 p.p. (de 15% para 10%) e na receita, 11 p.p. (de 32% para 1%). No PIB não-petrolífero, o recuo é menor (1 p.p.), de 4% para 3%.

Não é possível continuarmos a gastar mais de um terço da receita não-petrolífera apenas com juros, principalmente os resultantes de empréstimos cujas aplicações quase não têm retorno.

Tais reduções encontram-se em certa medida influenciadas tanto pela inflação, no caso da dívida interna, como pela taxa de câmbio, no caso da dívida externa. Na verdade, em USD, os juros da dívida externa na execução de 2022 cresceram 7% relativamente à execução de 2021, quando, em Kwanzas de 2022, decresceram 32%. Na verdade, o que decresceu foi a taxa média de câmbio. É preciso reduzir-se efectivamente os juros para níveis muito mais baixos, pelo menos para metade

dos cerca de 2,15 mil milhões de USD que nos custaram em 2022! Para isso é necessário que se apresente nos RF uma clara estratégia para redução da dívida para metade do que ela hoje representa, em 10 anos, altura em que os rendimentos petrolíferos serão provavelmente muito reduzidos. Enquanto esta questão não for resolvida, consideramos que não teremos um bom OGE!

A despesa com Bens e Serviços, no geral e em termos reais, cresce 7% com relação a 2022, mas o seu peso no PIB não-petrolífero mantém-se em 6%. Na rubrica o seu peso cresce 1 p.p. (de 21% para 22%), e na receita não-petrolífera sobe 2 p.p., de 44% para 46%.

A despesa com bens apresenta um recuo de 1% comparativamente com o ano de 2022, e ao reduzir o seu peso na receita não financeira em 1 p.p. (de 15% para 14%), a sua relevância tanto na rubrica (7%) quanto no PIB não-petrolífero (2%) mantém-se.

A despesa com serviços mantém o seu peso no PIB não-petrolífero em 4%, porém, cresce 8% no OGE 23, e o seu peso na rubrica e na receita não-petrolífera aumentam em 1 p.p. (de 13% para 14%) e 2 p.p. (de 27% para 29%).

Na despesa com bens e serviços está também incluída a Reserva operacional, que, embora apresente um peso irrelevante sobre o PIB não-petrolífero e mantenha um peso na rubrica em 1%, cresce 55% com relação a 2022 saindo em termos reais e absolutos de 111 mil milhões de Kwanzas para 172 mil milhões de Kwanzas, o que corresponde a um peso de 2% (em 2022) e 3% (em 2023) sobre a receita não-petrolífera.

Na distribuição da despesa entre bens e serviços, encontramos outro problema grave da nossa despesa. Temos investimentos em pessoal e sabemos que muitos dos serviços não funcionam por não terem seringas, papel, tinta para imprimir, medicamentos, carteiras e outros bens; mas, em vez de aumentarmos a despesa em Bens, aumentamos em serviços, desaproveitando o que temos e tornando a despesa ineficiente. Sem que isso seja corrigido, consideramos que não teremos um bom OGE!

Em 2023 a despesa com Subsídios e Transferências Correntes decrescem 3% com relação a 2022, mas o seu peso na rubrica (13%) e no PIB não-petrolífero (4%) mantém-se. Contudo, reduz o seu peso em 2 p.p., de 28% para 26%, na receita não-petrolífera.

Influenciam em grande medida essa despesa os subsídios a preços, que apresentam também um decréscimo de aproximadamente 1%. Na rubrica (7%) e no PIB não-petrolífero (2%), o seu peso mantém-se; já na receita não-petrolífera, o peso reduz-se aproximadamente 1%.

Continua difícil saber qual é o peso dos subsídios aos combustíveis nas contas públicas, pois essa despesa tem sido ocultada nos orçamentos. Percebe-se aqui alguma pressão do MinFin para que apareçam números nos OGE que apontem para o início da redução do peso dos subsídios, mas esta não pode ser a forma de governar. Os subsídios custaram 1,4 biliões de Kwanzas, em 2022, não os cerca de 700 mil milhões que parecem estar inscritos no OGE 23, tendo em conta os cerca de 200 mil milhões de outros subsídios que figuram regularmente nos OGE. No OGE 23, devia estar um montante actualizado face à execução de 2022 ou, alternativamente, ser apresentada uma clara estratégia para a sua eliminação. Não podemos continuar a governar nas entrelinhas, escondendo os problemas em vez de os debater. Sem que isso seja corrigido, consideramos que não teremos um bom OGE!

Tal como no ano de 2021 para 2022, em que decrescia 19%, em 2023 o apoio social directo às famílias decresce, em termos reais, 5%, comparando com o ano anterior, apesar do aumento do valor do programa Kwenda; ou seja, a estratégia de defesa do consumo das famílias já parte em desvantagem. No entanto, o peso dessa despesa mantém-se na rubrica (5%), na receita não-petrolífera (10%) e no PIB não-petrolífero (1%), com relação a 2022. Este é mais um dos graves problemas do OGE. Num país com cerca de 50% de pobres, enquanto tivermos o apoio social directo decrescente e que representa apenas 5% da despesa não financeira, consideramos que não teremos um bom OGE!

Os Outros subsídios e Transferência também recuam (cerca de 3%) e, tal como nas transferências para as famílias, o seu peso mantém-se na rubrica (1%), na receita não-petrolífera (3%) e no PIB não-petrolífero (0%).

A despesa com Investimento (capital) cresce 41% com relação a 2022 e segue no mesmo sentido o seu peso na rubrica (de 17% para 24%), na receita não-petrolífera (de 36% para 50%) e no PIB não-petrolífero (de 5% para 7%) em 2023, sendo bastante influenciada pela construção de infra-estruturas (1,9 biliões de Kwanzas) e pela aquisição de meios e equipamentos de transportes (865 mil milhões de Kwanzas). O OGE fixa essa despesa em 3,1 biliões de Kwanzas. Isso exigiria do Estado a realização de várias contratações.

Uma das estratégias da política fiscal apresentada no relatório de fundamentação do OGE 23 é “continuar a realizar melhoria estruturais ao nível da contratação pública, através do reforço da observância das condições competitivas no âmbito dos concursos públicos, reforçar a transparência...”; o que indica um reconhecimento claro do défice existente nesse sentido. A intervenção do Estado na economia deve visar o bem-estar de toda sociedade (empresas e famílias) e não de alguns apenas. É preciso que a estratégia seja implementada!

A conta de Construção de Imóveis cresce em termos reais e absolutos 52 mil milhões de Kwanzas, representando um crescimento em termos relativos de 20% com relação a 2022. No entanto, o seu peso na rubrica (2%) e no PIB não-petrolífero (1%) mantém-se. O seu peso aumenta ligeiramente (1 p.p.) na receita não-petrolífera, de 4% para 5%. Infelizmente, não se espera que uma boa parte seja efectivamente constituída por habitações sociais.

A construção de infra-estruturas cresce 51% comparativamente com o ano de 2022, e o seu peso apresenta em aumento de 5 p.p. na rubrica (de 10% para 15%), de 9 p.p. na receita não-petrolífera (de 21% para 30%) e de 1 p.p. no PIB não-petrolífero (de 3% para 4%).

Em 2023, a despesa com meios e equipamentos de transportes cresceu 31%, representando um aumento de 2 p.p. na rubrica (de 5% para 7%), de 3 p.p. na receita não-petrolífera (de 11% para 14%) e mantendo-se em 2% no PIB não-petrolífero.

Os Outros Investimentos crescem em termos reais e absolutos 5 mil milhões de Kwanzas em 2023, representando um crescimento relativo de 40% com relação a 2022. O seu peso tanto na rubrica quanto na receita e PIB permanece irrelevante (0%).

Embora já representem menos de 50%, como em 2018, as novas instalações, mobiliário e viaturas para a administração continuam a representar um peso enorme na despesa que é necessário não reduzir, mas eliminar. No RF deveria existir um quadro detalhado dos “investimentos” de substituição de bens duradouros com o registo do número de anos de vida útil esperados e efectivos dos bens que substituem, bem como uma clara definição do que se irá fazer para que se elimine este “torrar de dinheiro”; um quadro com os novos investimentos, o seu custo, vida útil e serviços úteis esperados; e um quadro com os investimentos em uso, comparando os serviços úteis esperados com os serviços efectivos prestados.

O principal problema dos nossos investimentos é que, paradoxalmente, num país carente de tudo, temos investimentos a mais! Exactamente porque apenas nos preocupamos com atirar dinheiro para cima dos problemas e não com a sua solução. Mantemos a despesa de funcionamento (remunerações, bens e serviços) em 5,7 biliões (em Kwanzas de 2023) e fazemos investimentos de 3 biliões! Se em 2022, com a produtividade existente, não conseguíamos manter em funcionamento uma parte significativa dos investimentos existentes, como esperamos, sem aumentar a despesa de funcionamento, pôr a funcionar estes 3 biliões adicionais? É evidente que iremos, como sempre, torrar biliões em coisas que não irão funcionar! Enquanto esta questão não for resolvida, consideramos que não termos um bom OGE!

4.3.2.3 DESPESA POR FUNÇÃO
Tabela/Gráfico 110 — Despesa por Função 2023

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 2022 em Kz de 2023	OGE 2023	OGE 23/OGE 22 em Kz de 2023	% sobre a Rubrica		% sb a receita não-petrolífera 2022	% sb a receita não-petrolífera 2023	% sb o PIB não-petrolífero 2022	% sb o PIB não-petrolífero 2023
				OGE 22	OGE 23				
Sector Social e Segurança pública	4 872	5 664	16,2%	46,5%	51,3%	79,5%	90,4%	10,8%	11,9%
Educação	1 380	1 553	12,6%	13,2%	14,1%	22,5%	24,8%	3,0%	3,3%
Saúde	1 026	1 340	30,6%	9,8%	12,1%	16,7%	21,4%	2,3%	2,8%
Protecção social	728	689	-5,4%	6,9%	6,2%	11,9%	11,0%	1,6%	1,4%
Habitacção e serviços comunitários	785	1 113	41,8%	7,5%	10,1%	12,8%	17,8%	1,7%	2,3%
Seguranca pública	876	865	-1,2%	8,4%	7,8%	14,3%	13,8%	1,9%	1,8%
Outros:	79	104	32,6%	0,8%	0,9%	1,3%	1,7%	0,2%	0,2%
Recreacção, cultura e religião	63	80	25,8%	0,6%	0,7%	1,0%	1,3%	0,1%	0,2%
Protecção ambiental	15	25	60,6%	0,1%	0,2%	0,3%	0,4%	0,0%	0,1%
Assuntos económicos	1 493	1 936	29,7%	14,2%	17,5%	24,3%	30,9%	3,3%	4,1%
Combustíveis e energia	462	786	70,0%	4,4%	7,1%	7,5%	12,5%	1,0%	1,7%
Transportes	565	585	3,5%	5,4%	5,3%	9,2%	9,3%	1,2%	1,2%
Agricultura	360	412	14,4%	3,4%	3,7%	5,9%	6,6%	0,8%	0,9%
Outros	105	153	46,2%	1,0%	1,4%	1,7%	2,4%	0,2%	0,3%
Defesa	878	855	-2,6%	8,4%	7,7%	14,3%	13,6%	1,9%	1,8%
Serviços públic. gerais e Assuntos Ec. gerais, comerciais e laborai	3 244	2 585	-20,3%	30,9%	23,4%	52,9%	41,3%	7,2%	5,4%
Total	10 487	11 040							
Juros	3 356	2 441	-27,3%	32,0%	22,1%	54,7%	39,0%	7,4%	5,1%
Total Geral	13 843	13 481							

Fonte: MinFin.

Por falta de tempo, não nos foi possível conciliar os 13,5 biliões de despesa fiscal por função com os 12,9 biliões de despesa por natureza. Normalmente esta diferença corresponde a despesa apresentada no OGE por natureza como despesa financeira, mas que, na verdade, é despesa fiscal, pois se trata de gastar cerca de 600 mil milhões na cobertura da ineficiência das empresas do sector empresarial do Estado. Enquanto estes mais de 500 mil milhões anuais não desaparecerem, consideramos que não teremos um bom OGE!

Continuamos a considerar a despesa com juros como despesa total. Se é verdade que as decisões de despesa têm de ser tomadas depois de excluir os juros, parece ser mais perceptível a análise da despesa total (sem a rodagem da dívida). Nomeadamente, torna-se clara a percentagem da despesa que é despendida em juros.

- No geral e em termos reais, o **Sector social** cresce 16% no OGE 23, e a sua relevância aumenta na rubrica 4 p.p. (de 47% para 51%), na receita não-petrolífera 10 p.p. (de 80% para 90%) e no PIB não-petrolífero 1 p.p. (de 11% para 12%)
 - A **Educação** cresce 13% com relação a 2022. A sua relevância também cresce na rubrica (de 13% para 14%) e na receita não-petrolífera (de 13% para 25%), mas mantém-se em 3% no PIB não-petrolífero. Esta despesa precisa de crescer, mas, antes de mais, de melhorar a sua qualidade.
 - A despesa com **Saúde** cresce 31% em 2023, e o seu peso aumenta na rubrica 2 p.p. (de 10% para 12%), na receita não-petrolífera 3 p.p. (de 17% para 21%) e no PIB não-petrolífero cerca de 1 p.p., de 2% para 3%. Também esta despesa precisa de crescer, mas, sobretudo, de melhorar a sua qualidade.
 - A despesa com **Protecção Social** decresce cerca de 5% comparativamente com 2022, e o seu peso recua 1 p.p. tanto na receita não-petrolífera (de 7% para 6%) quanto no PIB não-petrolífero (de 2% para 1%) e na rubrica (de 7% para 6%). Pensamos que essa receita não deveria decrescer. Este é um problema fundamental, até porque, apesar de representar apenas 6% da despesa no OGE 22, a sua execução no 1.º Semestre foi de 2,7%! Enquanto os quase 50% de pobres do país representarem 2,7% da despesa do Estado, não poderemos concordar com a política social!

- No entanto, a **Habitação** cresce 42% com relação a 2022. Embora o seu peso no PIB não-petrolífero se mantenha em 2%, cresce 2 p.p. na rubrica (de 8% para 10%) e 3 p.p. na receita não-petrolífera, de 13% para 17%. Somos totalmente contra esta despesa. Ao Estado compete organizar, infra-estruturar, criar regras simples e dinamizar o crédito de forma a promover a construção e o mercado imobiliário para solucionar o problema de habitação da classe média; e dar habitação condigna aos mais pobres, ao que vivem nos “bate-chapa”, que representam, diz-se, uma grande parte das construções do país!
- Ressalve-se contudo que a distribuição desta despesa com 1,1 biliões para abastecimento de água, saneamento e infra-estruturas urbanas poderá marcar uma viragem na política habitacional. Se assim é, deveria estar claramente sublinhado no RF. Aguardemos pela execução.
- A despesa com **Segurança Pública** também decresce; com relação a 2022 recua cerca de 1%. Porém, a sua relevância tanto na rubrica (8%) quanto na receita não-petrolífera (14%) e no PIB não-petrolífero (2%) mantém-se.
- Os **Outros Gastos de natureza social** (recreação, cultura, religião e ambiente) crescem 33%. No entanto, o seu peso tanto na rubrica (1%) quanto no PIB não-petrolífero (0%) se mantém irrelevante. Na receita não-petrolífera, o seu peso cresce de 1% para 2%.
- A despesa com o **Sector Económico** em 2023 é a que mais cresce (30%), em termos reais e relativos, aumentando o seu peso em 7 p.p. na receita não-petrolífera (de 24% para 31%), em 4 p.p. na rubrica (de 14% para 18%) e no PIB não-petrolífero em 1 p.p., de 3% para 4%. Nesse grupo de despesa cresceu mais a despesa com combustíveis e energia.
 - A despesa com **Combustíveis e Energia** cresce 70% com relação a 2022, resultando no aumento do seu peso na rubrica 3 p.p. (de 4% para 7%), na receita não-petrolífera 4 p.p. (de 8% para 13%) e no PIB não-petrolífero cerca de 1 p.p., de 1% para 2%.
 - A despesa com **Transportes** cresce cerca de 4%, mas mantém o seu peso na rubrica em 5%. A sua importância na receita não-petrolífera (9%) e no PIB não-petrolífero (1%) mantém-se. Contudo, no desdobramento deve haver um erro, porque estão destinados 51 mil milhões ao transporte rodoviário e 362 mil milhões ao transporte fluvial (!?). O problema da elaboração do nosso OGE é que não parte do que se vai fazer para os números. Todos os números do OGE deviam estar apresentados de forma clara na fundamentação. É para isso que servem os relatórios de fundamentação!
 - A despesa com a **Agricultura** também cresce, cerca de 14%, mas o seu peso no PIB não-petrolífero mantém-se em 1%. Na rubrica e na receita não-petrolífera, a sua importância aumenta em 1 p.p., de 3% para 4% e de 6% para 7%, respectivamente.
 - Os **Outros Gastos de natureza económica** (Indústria extractiva, construção; Comunicação e Tecnologia da Informação; Outras Actividades Económicas; I&D em Assuntos Económicos) crescem 46%, em termos reais, de 105 mil milhões de Kwanzas para 153 mil milhões de Kwanzas. No entanto, seu peso na rubrica (1%), na receita não-petrolífera (2%) e no PIB não-petrolífero (0%) mantém-se.
- Em 2023, a despesa com a **Defesa** decresce, cerca de 3%, com relação a 2022. Contudo, a sua importância mantém-se tanto na rubrica (8%) quanto na receita não-petrolífera (14%) e no PIB não-petrolífero (2%).
- A despesa com a **burocracia de Estado** reduz-se consideravelmente (20%), de 3,2 biliões de Kwanzas em 2022 para 2,6 biliões de Kwanzas em 2023. A sua importância também diminui na rubrica, 8 p.p., de 31% para 23%, na receita não-petrolífera, 12 p.p. (de 53% para 41%), e no PIB não-petrolífero, 2 p.p., de 7% para 5%. Esta é a contrapartida do apoio social directo. A despesa com a burocracia do Estado deve descer de forma drástica, ao mesmo tempo que o apoio social directo deve aumentar. Enquanto esta questão não for resolvida, consideramos que não teremos um bom OGE!

- Com relação a 2022, a despesa com **Juros** decresce 27%, e o seu peso na rubrica, embora ainda elevado, reduz-se 10 p.p. (de 32% para 22%) e mais ainda na receita não-petrolífera, 16 p.p. (de 55% para 39%). No PIB não-petrolífero, a sua relevância reduz-se 2 p.p., de 7% para 5%. Como já desenvolvemos, este é outro dos graves problemas do OGE. Enquanto a dívida e os juros não tiverem um caminho claro para a sua redução para metade do valor actual nos próximos 10 anos, consideramos que não teremos um bom OGE!

Na política fiscal, outro problema gravíssimo, é dos créditos adicionais aprovados *ad hoc*. Deveria instituir-se a regra de que alterações pontuais ao OGE, quer por via dos créditos adicionais, quer pela cativação de verbas ou por qualquer outra forma, não podem alterar o sentido geral da distribuição da despesa. Se não, para que vale fazer orçamentos? Há que ter bom senso. Pequenos ajustes não são relevantes, mas ajustes significativos que alteram o sentido do OGE devem ser claramente proibidos!

Tabela/Gráfico 113 — Peso do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal)

Peso do VAB dos sectores	2018				2019				2020				2021				2022				Ac. Set 2019	Ac. Set 2021	Ac. Set 22	22/21	22/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.					
Agro-Pecuária e Silvicultura	6,8%	9,3%	7,8%	5,8%	7,0%	10,1%	8,1%	5,9%	7,5%	11,8%	9,5%	6,7%	7,6%	11,7%	9,4%	6,7%	7,6%	12,0%	9,4%	9,9%	7,0%	7,6%	7,6%	-0,1	0,62
Pesca	4,0%	4,5%	4,3%	4,2%	4,5%	4,0%	2,8%	3,0%	4,1%	3,2%	2,4%	4,4%	5,3%	5,3%	3,5%	5,8%	5,4%	4,8%	3,7%	5,2%	4,5%	5,3%	5,4%	0,11	0,90
Indústria Transformadora	6,5%	6,2%	6,5%	6,4%	5,6%	6,0%	6,0%	6,4%	6,0%	6,8%	7,1%	6,6%	5,5%	6,6%	6,7%	6,7%	5,4%	6,7%	6,4%	5,7%	5,6%	5,5%	5,4%	-0,03	-0,14
Total Bens transaccionáveis	17,4%	20,0%	18,6%	16,4%	17,1%	20,1%	16,9%	15,3%	17,6%	21,8%	19,0%	17,8%	18,4%	23,6%	19,5%	19,2%	18,5%	23,6%	19,5%	20,8%	17,1%	18,4%	18,5%	0,07	1,38
Indústria extractiva	2,8%	3,4%	2,2%	3,2%	2,8%	3,4%	3,1%	2,7%	2,6%	3,3%	2,6%	2,9%	3,3%	2,8%	2,4%	3,4%	2,1%	3,9%	2,5%	3,8%	2,8%	3,3%	2,1%	-1,16	-0,72
Electricidade e Água	1,3%	1,3%	1,1%	1,1%	1,3%	1,3%	1,1%	1,2%	1,4%	1,6%	1,3%	1,3%	1,3%	1,5%	1,2%	1,2%	1,3%	1,6%	1,2%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	-0,01	0,03
Construção	16,5%	11,7%	18,4%	20,7%	17,7%	12,2%	18,3%	20,8%	18,3%	8,2%	13,5%	14,4%	12,9%	7,3%	13,6%	14,5%	13,2%	7,7%	13,4%	13,3%	17,7%	12,9%	13,2%	0,33	-4,46
Bens	38,0%	36,4%	40,2%	41,5%	38,9%	37,0%	39,4%	40,0%	39,9%	34,9%	36,4%	36,3%	35,9%	35,3%	36,8%	38,3%	35,1%	36,8%	36,7%	39,2%	38,9%	35,9%	35,1%	-0,77	-3,77
Serviços	62,0%	63,6%	59,8%	58,5%	61,1%	63,0%	60,6%	60,0%	60,1%	65,1%	63,6%	63,7%	64,1%	64,7%	63,2%	61,7%	64,9%	63,2%	63,3%	60,8%	61,1%	64,1%	64,9%	0,77	3,77
Serviços Públicos	12,4%	10,1%	13,7%	13,3%	12,4%	10,4%	14,0%	13,0%	12,4%	11,0%	14,9%	12,5%	12,4%	10,8%	14,2%	12,1%	12,9%	11,0%	14,8%	13,9%	12,4%	12,4%	12,9%	0,48	0,53
Comércio	24,5%	21,8%	18,5%	18,2%	24,2%	21,0%	18,8%	19,0%	22,9%	23,9%	22,3%	23,1%	28,0%	23,9%	24,8%	22,8%	27,6%	22,5%	24,1%	22,6%	24,2%	28,0%	27,6%	-0,43	3,33
Transportes e Armazenagem	4,0%	4,4%	4,7%	2,8%	3,9%	4,4%	4,6%	3,9%	3,9%	1,1%	1,6%	3,9%	3,5%	1,6%	2,6%	5,3%	4,5%	2,1%	3,1%	0,5%	3,9%	3,5%	4,5%	0,96	0,58
Córcios e Telecomunicações	1,3%	2,4%	3,7%	4,1%	1,2%	2,4%	3,5%	4,0%	1,3%	2,8%	3,9%	3,1%	1,2%	2,8%	3,7%	2,9%	1,2%	2,5%	3,2%	2,0%	1,2%	1,2%	1,2%	-0,01	0,00
Intermediação Financeira e de Seguros	2,7%	3,0%	2,2%	2,9%	2,5%	2,5%	2,2%	2,7%	2,3%	2,8%	2,0%	3,0%	2,0%	2,9%	1,2%	1,8%	1,6%	1,8%	1,6%	1,4%	2,5%	2,0%	1,6%	-0,34	-0,85
Serviços Imobiliários e Aluguer	8,5%	8,8%	8,2%	7,7%	8,3%	9,2%	8,2%	7,8%	8,6%	8,7%	8,6%	8,4%	8,5%	8,4%	8,3%	8,3%	8,5%	8,5%	8,1%	8,7%	8,3%	8,5%	8,5%	-0,03	0,20
Outros Serviços	8,6%	13,0%	8,8%	9,5%	8,7%	13,2%	9,2%	9,6%	8,8%	14,9%	10,3%	9,8%	8,5%	14,4%	8,4%	8,6%	8,6%	14,7%	8,3%	11,6%	8,7%	8,5%	8,6%	0,13	-0,02
VAB não petrolífero	63,9%	67,3%	65,6%	69,3%	66,0%	68,6%	69,0%	69,9%	65,9%	64,3%	65,9%	70,6%	69,9%	69,9%	69,9%	72,1%	70,1%	67,9%	70,5%	69,1%	66,0%	69,9%	70,1%	0,15	4,08
Extração e Refinação de Petróleo	34,6%	37,6%	34,5%	33,3%	32,2%	37,4%	32,3%	30,7%	31,8%	36,8%	32,7%	28,5%	26,5%	32,9%	28,9%	27,1%	26,3%	32,4%	28,6%	31,4%	32,2%	26,5%	26,3%	-0,17	-5,92
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-0,6%	-0,5%	-0,5%	-0,5%	-0,5%	-0,4%	-0,4%	-0,5%	-0,4%	-0,5%	-0,4%	-0,5%	-0,4%	-0,5%	-0,2%	-0,3%	-0,3%	-0,4%	-0,6%	-0,5%	-0,4%	-0,3%	0,08	0,14	
Imposto sobre os produtos	2,1%	0,6%	2,9%	2,2%	2,2%	0,5%	3,1%	1,9%	2,7%	0,3%	1,9%	1,6%	-4,1%	0,4%	1,7%	1,3%	4,1%	0,2%	1,6%	-0,5%	2,2%	4,1%	4,1%	0,05	1,93
Subsídios(-)	0,0%	-5,0%	-2,6%	-4,2%	0,0%	-6,1%	-3,9%	-2,0%	0,0%	-1,0%	-0,1%	-0,2%	-0,1%	-2,7%	-0,3%	-0,2%	-0,3%	-0,3%	0,5%	0,0%	-0,1%	-0,2%	-0,10	-0,24	
Imposto Líquidos sobre a produção	1,5%	-4,9%	-0,2%	-2,5%	1,8%	-6,0%	-1,3%	-0,6%	2,3%	-1,1%	1,4%	0,9%	3,6%	-2,8%	1,2%	0,8%	3,6%	-0,3%	0,9%	-0,5%	1,8%	3,6%	3,6%	0,02	1,84
Soma dos VAB	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	0,00	0,00
PIB em medidas encadeadas de volume / soma dos VAB-I	3,1%	6,1%	5,4%	7,2%	3,9%	9,3%	6,2%	4,4%	3,6%	7,1%	4,2%	4,2%	5,8%	10,4%	4,4%	4,5%	5,6%	10,4%	4,6%	11,6%	3,9%	5,8%	5,6%	-0,21	1,74
Sectores prioritários	26,0%	33,0%	27,4%	25,9%	25,7%	33,2%	26,1%	25,0%	26,4%	36,7%	29,3%	27,5%	26,9%	38,0%	27,9%	27,7%	27,1%	38,3%	27,8%	32,4%	25,7%	26,9%	27,1%	0,20	1,37
"produção Interna"= soma VAB do Não-petrolífero - extractivas	62,1%	65,0%	64,2%	67,0%	64,1%	66,2%	66,9%	68,0%	64,1%	62,2%	64,2%	68,5%	67,6%	67,9%	68,2%	69,6%	68,6%	65,2%	68,8%	66,5%	64,1%	67,6%	68,6%	0,96	4,47

Fonte: INE.

